

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 32

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.403, que concede á Sociedade Anonyma "Belgofina" autorização para funcionar na Republica.

Decreto n. 18.589, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 350:000\$000, para attender á aquisição do mobiliario que pertenceu a Ruy Barbosa e ás despesas complementares da instalação da "Casa de Ruy Barbosa".

Decreto n. 18.590, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos especiaes de 18:105\$651, 5:644\$500, 24:600\$000 e 9:389\$916, para pagamento de vencimentos e gratificações addicionaes a funcionarios das Secretarias do Senado Federal e da Camara dos Deputados.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 e 5 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Rectificação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Entrega de credenciaes do novo ministro do Paraguay.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoamento e da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.403 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1928

Concede á Sociedade Anonyma "Belgofina" autorização para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma "Belgofina", com sede em Bruxellas, Belgica, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida á Sociedade Anonyma "Belgofina" autorização para funcionar na Republica, com os esta-

tutos que apresentou, mediante as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, ficando, porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Geminiano Lyra Castro.

Clausulas que acompanham o decreto n. 18.403, desta data

I

A Sociedade Anonyma "Belgofina" é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela companhia.

II

Todos os actos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus tribunaes judiciarios ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida companhia reclamar qualquer excepção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou servicos a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a companhia tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-ha cassada a autorização para funcionar na Republica si infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a companhia sujeita ás disposições de direito que regem as Sociedades Anonymas.

V

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000) e, no caso de reincidencia, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1928. — Geminiano Lyra Castro.

"Constituição, estatutos, fundadores e subscriptores da sociedade belga "Belgofina"

Antonio Joaquim Petersen, traductor publico e interprete juramentado por nomeação da Meritissima Junta Commercial

da cidade do Salvador, capital do Estado Federado da Bahia, República dos Estados Unidos do Brasil, etc., etc.

Certifico que me foram apresentadas três folhas de annexos do "Moniteur Belge", de 6 de fevereiro de 1925, sob números 1.509 a 1.514, jornal que em Bruxellas, dá publicidade a actos officiaes e registros de actos e documentos às sociedades commerciaes na Belgica, cuja publicação, escripta em francez, acha-se revestida das respectivas legalizações que vão abaixo descriptas, inclusive da do Consulado do Brasil em Bruxellas, tudo o que vai traduzido para o vernaculo, a pedido da parte interessada, em razão de meu officio, do modo ou forma que se segue e que se trata da constituição, dos estatutos e de varias medidas outras da sociedade belga "Belgofina":

TRADUÇÃO

N. 1.177. "Belgofina", sociedade anonyma belga, financeira, industrial, commercial, colonial e agricola, sociedade anonyma em Bruxellas, rua Montagne-du-Parc n. 4.

CONSTITUIÇÃO

Anno mil novecentos e vinte e cinco, aos quatorze de janeiro. Perante nós Leon Coenen, tabellião publico, residente em Bruxellas.

COMPARECERAM

1.º "La Hollando — Belge", sociedade anonyma colonial, commercial, financeira e industrial, em liquidação, tendo sua sede social em Amsterdam, em Keisergracht, n.º 573/575, constituida segundo acto recebido pelo Sr. Kinderop, tabellião publico em Rotterdam, em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e dezeseite e dezoito de janeiro de mil novecentos e dezoito e ao que a autorização real foi concedida por decreto real de treze de fevereiro de mil novecentos e dezoito, n.º 8 (actos publicados nos annexos do "Nederlandsche Staatscourant", de vinte e oito de março de mil novecentos e dezoito, sob o numero 74. A sociedade entrou em liquidação, segundo acto recebido pelo Sr. Jean-Herman-François de Hoog, tabellião publico em Amsterdam, em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Ella está aqui representada pelo Sr. George Ugeux, seu liquidatario, agindo em virtude de uma resolução tomada e de uma autorização especial que lhe foi dada por ocasião de entrar em liquidação pela assembléa geral extraordinária de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, do que aqui annexa se acha uma certidão.

2.º A "Compagnie Générale d'Exploitation aux Indes Orientales", sociedade anonyma, tendo sua sede em Haya, Nassaulaan, n.º 23, e seu escriptorio de informações em Bruxellas, rua Montagne-du-Parc n.º 4, aqui representada pelo seu administrador delegado, Sr. Paul Seigneur, engenheiro, residente em Ixelles, rua Berkendall n.º 98, e seu administrador, senhor Georges Ugeux, aqui em seguida nomeado.

3.º Sr. Arthur Hayen, industrial, deputado permanente, residente em Ulbeck, agindo:

1º, em nome pessoal;

2º, e como abonador pelo:

a) Sr. Adolphe Ferminne, engenheiro, residente em Aulais e pelo:

b) pelo Sr. Albert Cousot, advogado, residente em Charlevoix, rua Boucheterre n.º 3.

4.º Sr. Arthur Jadoul, engenheiro, residente em Saint Trond, agindo:

1º, em nome pessoal;

2º, e como abonador, pelo Sr. Paul Jaquemin, proprietario, residente em Flémalle Grande.

5.º Sr. Georges Ugeux, administrador de sociedade, residente em Uccle, avineda de Longchamp n.º 187.

6.º Sr. Hubert Jadoul, doutor em medicina, residente em Hasselt, rua do Lombard n.º 24.

7.º Sr. Barão Henri de Moffarts, residente no Castello de Nassogne, em Ciney.

8.º Sr. Emile Misson, doutor em direito, tabellião publico, residente em Forrières.

9.º Sr. Jacques Claes d'Erckenteel, commissario de circumscriptão, residente no castello de Terroest em Alken, que é abonado pelo Sr. Georges Ugeux, supra mencionado.

10. Sr. Charles Deome, proprietario, residente em Bruxellas, rua des Arrébatés n.º 103.

11. Sr. Pierre Aussem, engenheiro, residente em Woluwe-Saint-Pierre, rua J. G. Eggericks, n.º 15, pelo qual abona o Sr. Paul Seigneur, supra mencionado.

12. Sr. Conde Edouard de Meeus, burgomestre, residente em Kereken (Saint Trond), pelo qual abona o Sr. Paul Seigneur, supra mencionado.

13. Sr. Alphonse Ferminne, doutor em medicina, residente em Leuze-Lonbchamp, pelo qual abona o Sr. Paul Seigneur, supra mencionado.

14. Sr. Alfred Paligot, agente de cambio, residente em Bruxellas, rua des Paroissiens, n.º 27-29, pelo qual abona o senhor Paul Seigneur, supra mencionado.

Cujos comparecentes declararam constituir uma sociedade anonyma a qual será regida pelas leis coordenadas sobre as sociedades commerciaes e pelos presentes estatutos, do que requereram ao tabellião abaixo assignado, de lavrar o acto seguinte:

TITULO I — DENOMINAÇÃO, SÉDE, OBJECTO, DURAÇÃO

Art. 1.º Pelo presente fica formada uma sociedade anonyma, sob a denominação de "Belgofina", sociedade anonyma belga, financeira, industrial, commercial, colonial e agricola.

Art. 2.º A sede social é estabelecida em Bruxellas, esta expressão comprehendendo a agglomeração bruxellense, fixada actualmente em rua Montagne-du-Parc, n.º 4.

A sociedade pôde, por simples decisão do conselho de administração, estabelecer sedes administrativas, succursaes, agencias, ou escriptorios na Belgica, ou no estrangeiro.

Art. 3.º A sociedade tem por fim a constituição, a gestão e a liquidação de sociedades commerciaes. Ella pôde tomar igualmente, em toda sociedade commercial existente, toda participação, em qualquer que seja a forma, seja pela subscripção de accções, de obrigações, vales de caixa, pela entrega á disposição da sociedade de capitales vertidos a título de emprestimo, de commandita ou de outra forma.

A sociedade pôde gerir todos os negocios ou empresas nas quaes ella não possua directa ou indirectamente nenhum interesse. Ella pôde fazer todas as operações de natureza a lhe permittir ou a facilitar a realização de seu objectivo social; ella pôde crear especialmente empresas commerciaes, industriaes, ou financeiras, destinadas a ser ulteriormente transformadas em sociedades anonymas.

Art. 4.º A duração da sociedade é fixada em trinta annos, a datar de hoje quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. A sociedade pôde ser prorogada successivamente ou dissolvida anticipadamente. Ella pôde assumir compromissos ou postular vantagens por um tempo excedendo sua duração.

TITULO II — CAPITAL, PRESTAÇÕES, SUBSICRIÇÕES, ACCÇÕES

Art. 5.º O capital social é fixado em cinco milhões de francos representado por: a) oitocentas accções privilegiadas de quinhentos francos cada uma e b) nove mil e duzentas accções de capital de quinhentos francos cada uma. É creado, por outro lado, dez mil accções de dividendo, sem designação de valor. As accções poderão ser divididas em cortes, isto, porém, por decisão do conselho de administração.

Art. 6.º A "Hollando-Belge", sociedade anonyma, em liquidação, aqui representada pelo seu liquidatario, senhor Georges Ugeux, prequalificado, declara fazer entrega á sociedade presentemente constituida de toda sua situação activa e passiva no geral qualquer que seja, tal qual resulta dos livros sociaes, até hoje e a cargo pela "Belgofina" em passar quitação, por e em nome da sociedade "Hollando-Belge", de todo o seu passivo tal qual resulta da situação hoje encerrada, situação activa e passiva de que os comparecentes declararam ter perfeito conhecimento.

Unicamente para basear a percepção dos direitos de registro, o activo bruto das prestações trazidas é avaliado em cinco milhões duzentos e vinte mil duzentos e setenta e quatro francos e dois centesimos.

— Em remuneração dessa prestação são applicadas á "Hollando-Belge", em liquidação, nove mil cento e quarenta e oito accções do capital inteiramente integralizadas, de quinhentos francos cada uma, e quatro mil quinhentas e setenta e quatro accções de dividendo.

De conformidade com a decisão da assembléa geral extraordinaria realizada em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, de seus acccionistas, seu liquidatario repartirá seus titulos como segue:

"Uma accção da "Hollando-Belge" será trocada contra uma accção de capital "Belgofina" e, por outro lado por duas accções da "Hollando-Belge", será abonada uma accção de dividendo da "Belgofina", esta ultima a título de vantagem não avaliavel, de tal forma que duas accções da "Hollando-Belge" terão direito a duas accções de capital da "Belgofina", e, por outro lado, a título de vantagem a uma accção de dividendo.

Art. 7.º As cincoenta e duas accções de capital restantes são subscriptas em especies pela "Compagnie Générale d'Exploitation aux Indes Orientales", tendo sua sede em Haya, 23,

Nassanlaan, aqui representada pelo seu administrador delegado, Sr. Paul Seigneur.

As oitocentas acções privilegiadas são subscriptas em espécies, como segue:

1—A "Compagnie Générale d'Exploitations aux Indes Orientales, sociedade anonyma, tendo sua sede em Haya, 23 Nassanlaan, e seu escriptorio de informações em Bruxellas, rua Montagne du Parc n. 4, sessenta acções privilegiadas	60
2—Sr. Arthur Hayen, sessenta acções privilegiadas	60
3—Sr. Arthur Jadoul, sessenta acções privilegiadas	60
4—Sr. Georges Ugeux, cento e vinte acções privilegiadas	120
5—Sr. conde Edouard de Meus, sessenta acções privilegiadas	60
6—Sr. Adolphe Ferminne, sessenta acções privilegiadas	60
7—Sr. Alphonse Ferminne, sessenta acções privilegiadas	60
8—Sr. Paul Jacquemin, sessenta acções privilegiadas	60
9—Sr. Hubert Jadoul, sessenta acções privilegiadas	60
10—Sr. barão Henri de Moffarts, tanto para si mesmo, como para um grupo que abona, noventa acções privilegiadas	90
11—Sr. Albert Consot, trinta acções privilegiadas	30
12—Sr. Emile Misson, trinta acções privilegiadas	30
13—Sr. Alfred Paligot, vinte acções privilegiadas	20
14—Sr. Jacques Claes d'Erekensteel, dez acções privilegiadas	10
15—Sr. Charles Deome, dez acções privilegiadas	10
16—Sr. Pierre Aensem, dez acções privilegiadas	10

Total: oitocentas acções privilegiadas. 800

constituindo com as nove mil cento e quarenta e oito acções de capital supra e as 52 acções de capital subscripto em espécies, a integralidade do capital social.

Cada uma das acções privilegiadas e das cincoenta e duas acções de capital subscriptas em espécies, como acaba de ser dito, foi integralizada a razão de cincoenta por cento e fica, desde logo declarado e reconhecido por todos os comparecentes que todas as acções assim subscriptas e que a importância desta integralização effectuada por entregas em numerario se elevando á somma de duzentos e treze mil francos se acha desde já á livre disposição da sociedade.

Quanto ás dez mil acções de dividendo, ellas são distribuidas como segue:

As acções subscriptas em espécies, uma de dividendo por dous títulos subscriptos, sejam quatrocentas e vinte e seis acções de dividendo	426
A "Hollando-Belge", como é dito supra, quatro mil quinhentas e setenta e quatro acções de dividendo	4.574
Aos portadores das cinco mil partes de fundador da "Hollando-Belge", para lhes serem repartidas título contra título, cinco mil acções de dividendo	5.000
Total: dez mil acções de dividendo	10.000

Art. 8.º O capital social pôde ser augmentado ou reduzido em todo o tempo, pela assembleia geral, deliberando nas condições requeridas pelas modificações aos estatutos.

Por occasião de augmento de capital, o conselho de administração fixará a taxa e as condições de emissão.

As novas acções, que teriam de ser subscriptas contra espécies serão offerecidas, no prazo e nas condições a fixar pelo conselho de administração, por preferença as tres categorias de accionistas, em proporção do numero de votos de cada categoria, as acções de dividendo, em vista da quota parte dos títulos a elles attribuidos, não devendo estar comprehendidos sinão pela metade do numero de votos de que dispõem.

O conselho de administração determinará si a falta de uso total ou parcial por parte dos proprietarios de títulos deste direito de preferença terão ou não para o effeito de accrescentar proporcionalmente a parte dos outros.

Todavia, por delegação, ao que precede, a assembleia poderá decidir, por simples maioria de votos, para as quaes será tomada parte na quota, que dadas as partes das novas acções a subscrever contra espécies não serão em absoluto offerecidas por preferença aos accionistas.

O conselho de administração terá, portanto, em todos os casos e sob as reservas supra referidas, a faculdade de passar ás clausulas e condições que elle avisará, com terceiros, convenções destinadas a assegurar a subscrição de todas ou parte das acções a emittir.

Art. 9.º O conselho de administração determina a época e a importância das entradas restantes a effectuar sobre as acções subscriptas ou a crear, em augmento de capital.

Ha um intervallo de ao menos um mez entre duas chamadas de fundos. Um mez antes da data fixada para cada chamada, os accionistas serão prevenidos por carta registrada. Toda a entrada que não for effectuada dentro do mez deste aviso prévio, produz de pleno direito e sem dilação, juro em proveito da sociedade, a contar do dia de sua exigibilidade. A taxa deste juro será um por cento superior ao da taxa maxima fixada pelo "Banque Nationale" para as letras não accetadas durante o anno civil que tenha precedido á data desta exigencia. Depois de um segundo aviso dado igualmente por carta registrada e tendo ficado sem resultado durante o mez, o conselho de administração poderá pronunciar a perda de direito do accionista retardatario de effectuar as entradas reclamadas, e, neste caso, fará vender seus títulos, seja na Bolsa, seja de outra forma, sem prejuizo do exercicio dos meios ordinarios em direito contra o retardatario.

A venda dos títulos terá por effeito annullar a inscrição no registro, assim como os certificados constando esta inscrição.

Uma nova inscrição será feita em nome do comprador.

Art. 10. O conselho de administração pôde autorizar os accionistas a integralizarem seus títulos antecipadamente; neste caso, elle determina a taxa do juro a abonar sobre estes pagamentos antecipados.

Art. 11. Até sua inteira integralização, as acções ficam nominaes e não podem ser transferidas sinão por meio de autorização prévia do conselho de administração.

Inteiraente integralizadas, ellas podem ser transformadas em acções ao portador, á excepção, todavia, das oitocentas acções privilegiadas, as quaes serão sempre e obrigatoriamente nominaes, salvo decisão das tres quartas partes das acções existentes.

Os proprietarios de acções ao portador teem sempre a faculdade de pedir a conversão á sua custa em acções nominaes.

As acções de dividendo serão ao portador.

Art. 12. A posse de uma acção importa, de pleno direito, adhesão aos estatutos e ás decisões da assembleia geral.

Art. 13. Os direitos e obrigações ligados á acção a seguem em qualquer mão por que passem.

Os herdeiros ou credores de um accionista não podem, sob qualquer pretexto que seja, provocar a affixação dos sellos da justiça sobre os bens e valores da sociedade, pedir partilha ou a licitação, nem ingerir-se de alguma maneira em sua administração. Elles devem, no exercicio de seus direitos, ter em vista os balanços sociaes e as deliberações da assembleia geral.

Art. 14. A sociedade não reconhece, quanto ao exercicio dos direitos a exercer contra ella, assim como para o exercicio do direito do voto, nas assembleas geraes e dos direitos concedidos aos accionistas, sinão um só proprietario para cada titulo.

Havendo varios co-proprietarios de uma acção, a sociedade pôde suspender o exercicio dos direitos e afferentes até que uma só pessoa seja designada como sendo, a seu respeito, proprietario do titulo.

Art. 15. A sociedade pôde em todo o tempo crear e emittir bonus ou obrigações hypothecarias ou outras.

O conselho de administração, independentemente dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo vinte e um, determina o typo, as condições de emissão, a taxa de juro, o modo e a época da amortização e do reembolso das obrigações.

TITULO III — ADMINISTRAÇÃO, VIGILANCIA

Art. 16. A sociedade é administrada por um conselho composto de tres membros, pelo menos, nomeados pela assembleia geral dos accionistas e sempre por ella revogaveis.

Os primeiros administradores ficarão em funções até depois da assembleia geral do mez de abril de mil novecentos e trinta.

Depois, será procedida, em cada assembleia annual, á reeleição ou eventualmente a substituição de uma parte do conselho, segundo uma ordem de saída por meio de sorteio.

A organização será de tal maneira que nenhum mandato possa exceder de seis annos.

Os administradores que sahirem são reelegiveis.

Em caso de vaga de um administrador, em virtude de morte, demissão ou de outra forma, o conselho geral poderá, alli propter morisariamente, conformando-se com as prescripções do artigo cincoenta e cinco, alinea quatro, das leis sobre sociedades commerciaes, nomear um substituto.

Art. 17. Cada administrador deve cautionar por privilegio cincoenta acções privilegiadas, ou cem acções de capital, nominaes, integralizadas ou não, a garantir sua gestão.

Art. 18. O conselho de administração elega, em seu seio, um presidente talvez um ou mais vice-presidentes.

Elle se reúne sob a convocação do presidente, ou de seu substituto também, sempre que os interesses da sociedade o exigam; deve ser convocado a pedido de dous administradores.

As reuniões terão lugar ordinariamente na sede social; ellas poderão ter lugar em qualquer outro local indicado nas convocações.

Art. 19. Em caso de ausencia do presidente ou do vice-presidente, a sessão é presidida por um membro designado pelos administradores presentes.

O conselho de administração não pôde deliberar validamente sinão quando a maioria de seus membros em funções esteja presente ou representada.

Toda administrador impossibilitado de assistir a uma reunião pôde se fazer representar por um collega que tenha direito de votar em seu lugar e posto, mas nenhum administrador poderá assim dispor de mais de dous votos; um por elle e um por seu mandante.

As resoluções são tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, o voto do presente é preponderante.

No caso em que, em virtude do artigo sessenta das leis coordenadas sobre as sociedades commerciaes um ou mais administradores devam se abster, as resoluções são tomadas por maioria dos outros membros presentes ou representados.

Art. 20. As deliberações do conselho de administração são constataadas por actas escriptas, assignadas pela maioria ao menos dos membros que tomarem parte na deliberação e inscriptas em um registro especial mantido na sede da sociedade.

As cópias ou extractos destas actas são validamente assignadas por dous administradores.

Art. 21. O conselho de administração tem poderes os mais extensos para a administração e a gestão dos negocios sociaes.

Tudo quanto, nos termos do artigo tres supra, entrar no objecto social e não esteja expressamente reservado pela lei ou pelos estatutos á assembléa geral de accionistas, é da competencia do conselho de administração.

Elle pôde especialmente tomar participação em outras empresas, subvencionar estas ou nellas se interessar de uma maneira qualquer; pôde fazer e passar contractos, mercados e empresas, adquirir, vender, trocar, tomar e pôr em leilão, aceitar hypothecas ou outras garantias, concluir empréstimos, mesmo por via de emissão de obrigações ou de bonus de caixa e consentir todos os direitos reaes e todas as garantias moveis ou immoveis, fazer e receber pagamentos, exigir ou fornecer quitações, renunciar a todos os direitos de hypothecas ou de privilegio, assim como a todas as acções resolutorias, dar embargo e consentir radiação de todas as inscripções hypothecarias, transcripções, penhoras, opposições, sequestros, penhores e outros impedimentos quaesquer, consentir menções ou subrogações, tudo antes ou depois do pagamento, nomear e destituir agentes e empregados, fixar suas attribuições, tratamentos, indemnizações e caucões, demandar perante todas as jurisdicções, tanto demandando como defendendo, obter todas as decisões, sentenças, julgamentos e arrestos, fazel-os executar, tratar, transgír, acquiescer, louvar-se em todo estado de causa sobre todos os interesses sociaes, esta enumeração sendo enunciativa e não limitativa.

Art. 22. O conselho pôde formar em seu seio um comité de direcção composto de tres membros ao menos, os administradores delegados fazem parte de pleno direito.

Os poderes deste comité e as remunerações a abonar aos seus membros são determinados pelo conselho de administração.

Art. 23. O conselho pôde, por outro lado, delegar a gestão diaria da sociedade a um ou mais administradores delegados e conceder poderes especiaes determinados a mandatarios escolhidos dentro ou fóra de seu seio, associado ou não.

Elle fixa os poderes e a remuneração de uns e outros.

Art. 24. Todos os actos que obriguem a sociedade, na falta de uma delegação especial do conselho de administração, devem ser assignados por dous administradores, os quaes não terão a justificar vis á vis de terceiros, os poderes dados para este fim pelo conselho de administração, uma destas assignaturas poderá todavia ser substituída em todo tempo, pela de um director ou secretario.

Art. 25. As acções judiciais são intentadas e seguidas, em nome do conselho de administração, por diligencia do presidente ou de um administrador delegado, sem que estes tenham a justificar uma delegação especial.

Art. 26. As operações da sociedade são fiscalizadas por um collegio de um commissario ao menos, nomeado pela assembléa geral dos accionistas. Os primeiros commissarios fi-

carão em funções até depois da assembléa geral annual do mez de abril de mil novecentos e trinta.

A partir desta data, uma organização será feita de maneira que nenhum mandato possa exceder seis annos. A primeira ordem de sahida será determinada por sorteio.

Os commissarios que sahirem são reelegiveis.

Cada commissario deve cautionar, por privilegio, em garantia da execução de seu mandato, vinte acções privilegiadas ou quarenta acções de capital, nominaes, integralizadas ou não.

Art. 27. Além da parte de beneficio estipulada no artigo trinta e cinco a seguir, os administradores e os commissarios tem direito a uma indemnização fixa a carregar sobre as despesas geraes e cuja importancia é determinada pela assembléa geral.

Estas indemnizações e partes de beneficio são pagas livres de impostos presentes ou futuros.

Art. 28. O conselho geral se compõe dos administradores e commissarios. Pôde ser convocado pelo presidente do conselho de administração ou seu substituto ou pelos commissarios. É presidido pelo presidente do conselho de administração.

TITULO IV — ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 29. A assembléa geral dos accionistas se compõe de todos os proprietarios de acções; cada acção privilegiada dá direito a vinte votos, cada acção de capital e de dividendo a um voto, salvo as restricções das segunda e terceira alíneas do artigo setenta e quatro das leis sobre as sociedades commerciaes.

As convocações para todas as assembléas se faz de conformidade com as tres ultimas alíneas do artigo setenta e tres das leis precitadas.

Art. 30. Para poder assistir á assembléa geral, os proprietarios de acções nominaes são obrigados de fazer conhecer ao conselho de administração cinco dias uteis pelo menos antes da reunião, o numero de titulos com os quaes elles querem tomar parte na votação.

Os proprietarios de acções ao portador devem cinco dias uteis antes, pelo menos, da reunião, ter depositado seus titulos em um dos estabelecimentos designados no aviso de convocação. Elles são admittidos na assembléa sob a apresentação de seu certificado de deposito.

Ninguém pôde fazer-se representar na assembléa sinão por um mandatario que tenha por si mesmo o direito de voto e seja portador de uma procuração regular.

Todavia, os menores, os interdictos, as pessoas civis e as sociedades commerciaes podem ser representadas por um mandatario que não seja accionista e a senhora casada pôde ser representada por seu marido.

Os co-proprietarios, ou usufructuarios e nus-proprietarios, os credores e devedores gagistas devem respectivamente se fazer representar por uma só e mesma pessoa.

As procurações deverão ser depositadas na sede social tres dias uteis, pelo menos, da data fixada para a reunião.

Uma lista de presença indicando o nome dos accionistas e o numero de titulos que elles representam deve ser assignada por cada um delles para tomar parte nas deliberações.

Art. 31. A assembléa geral é presidida pelo presidente do conselho de administração ou em sua falta por um vice-presidente, ou em sua falta por um administrador designado por seus collegas.

O presidente da assembléa designa o secretario que pôde não ser accionista e escolhe dous escriptadores entre os accionistas presentes.

A assembléa estatue, qualquer que seja a porção do capital representado e pela maioria de votos. Entretanto, si tratar de deliberar sobre as modificações aos estatutos, a fusão com outras sociedades, a prorrogação ou dissolução antecipada da sociedade, o augmento ou a redução do capital social, a assembléa deverá reunir as condições de presença e de maioria requeridas pelas tres ultimas alíneas do artigo setenta das leis coordenadas sobre as sociedades commerciaes. Toda deliberação de natureza a modificar os direitos respectivos das diversas categorias de titulos ou de substituir os titulos de duas ou de varias categorias por titulos de um unico typo ou por titulos de um outro typo, deve, para ser valida, reunir em cada categoria as condições prelembreadas.

Os votos se dão com mão levantada ou por chamada nominal a menos que a assembléa não decida de outra fórma, por maioria de votos.

Em caso de nomeação, si no primeiro turno de escrutinio nenhum candidato reunir a maioria absoluta, se procede a um escrutinio de escolha entre os candidatos mais votados. Em caso de empate de suffragios neste escrutinio de escolha, o mais velho dos candidatos é proclamado eleito.

Art. 32. As actas das reuniões são assignadas pelos membros do escriptorio e pelos accionistas que as pedem.

As cópias ou extractos destas actas são assignadas por dous administradores.

Art. 33. A assembléa geral ordinaria se reúne de pleno direito cada anno, na segunda quarta-feira de abril, ás onze horas, e, pela primeira vez, em mil novecentos e vinte e seis, em Bruxellas, na séde social ou em outro qualquer local designado pelo conselho de administração e indicado nas convocações.

Si este dia fôr feriado, a assembléa se reúne no primeiro dia não feriado seguinte.

Em toda a época, a assembléa geral pôde ser convocada extraordinariamente, seja pelo conselho de administração, seja pelo collegio dos commissarios. Ella deve ser convocada sob pedido escripto de accionistas representando juntos a quinta parte do capital social.

TITULO V — BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO

Art. 34. O anno social começa em primeiro de janeiro e termina em trinta e um de dezembro. Em trinta e um de dezembro de cada anno, o conselho de administração procede ao inventario, encerra as escripturações sociaes e fôrma o balanço e a conta de lucros e perdas que são comunicados aos commissarios e aos accionistas, de conformidade com as disposições legais.

Art. 35. Sobre o lucro liquido, é carregado:

1º, cinco por cento para a reserva legal. Esta verba cessa de ser obrigatoria desde que este fundo tenha attingido a decima parte do capital social;

2º, a somma necessaria para applicar ás acções privilegiadas, *pro rata temporis*, um dividendo de seis por cento sobre a importancia em que ellas foram integralizadas; este dividendo é recuperavel;

3º, a somma necessaria para applicar ás acções de capital, *pro rata temporis*, um dividendo de seis por cento.

O excedente será repartido como segue:

a) dez por cento a repartir entre os membros do conselho de administração e do collegio dos commissarios, a parte de um commissario, sendo igual ao terço da de um administrador e sob reserva da applicação do artigo sessenta e quatro das leis coordenadas sobre as sociedades commerciaes;

b) dez por cento ás acções privilegiadas;

c) quarenta por cento ás acções de capital.

d) quarenta por cento ás acções de dividendo.

Todavia a assembléa geral, sob proposta do conselho de administração, pôde sempre decidir que todo ou parte deste excedente applicado aos accionistas servirá á dotação de um fundo de reserva extraordinario, de um fundo de amortização ou de um fundo de previsão e que será transportado de novo.

Art. 36. O conselho de administração fixa a data da exigibilidade dos dividendos.

Todos os dividendos não cobrados nos quatro annos de sua exigibilidade ficam prescriptos em proveito da sociedade.

TITULO VI — DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO

Art. 37. Em caso de dissolução, por qualquer que seja a causa, a assembléa geral dos accionistas designa o, ou os liquidatarios, determina seus poderes e seus emolumentos e fixa o modo da liquidação.

Ella para este fim tem os poderes os mais extensos.

Art. 38. Salvo os casos de transferencia do haver social contra titulos ou fusão, o activo liquido, depois da apuração de todas as dividas e encargos e das despesas de liquidação, servirá a reembolsar a importancia em que ellas foram integralizadas:

1º Por preferéncia ás acções privilegiadas.

2º Em seguida, ás acções de capital; si as acções não se acharem todas integralizadas por uma proporção igual, tendo sido feita a distincção para cada uma destas duas categorias, os liquidatarios, antes de proceder a alguma distribuição, devem ter em conta esta diversidade de situação e restabelecer o equilibrio submettendo todas as acções de uma mesma categoria sob pé de igualdade absoluta, seja por appello de fundos complementares a cargo dos titulos insufficientemente integralizados, seja por reembolsos prévios em proveito dos titulos integralizados em uma proporção superior.

Do saldo, serão applicados:

Dez por cento aos administradores e commissarios em funções, a parte de um commissario, não podendo exceder do terço da de um administrador.

Dez por cento ás acções privilegiadas.

Quarenta por cento ás acções de capital.

Quarenta por cento ás acções de dividendo.

Si houver lugar, as sommas a valer que não tenham podido ser repartidas aos que tenham direito, serão depositadas em um banco a ser designado pela assembléa geral e os liquidatarios ficarão isentados para com os associados pelo facto do deposito que elles houverem effectuado, nestas condições.

As sommas a valer e não retiradas pelos que tenham a ellas direito, quatro annos depois da publicação do acto de encerramento da liquidação, serão prescriptos aos direitos da sociedade.

TITULO VII — ESCOLHA DE DOMICILIO

Art. 39. Por tudo quanto se ligue á execução dos presentes estatutos, todo accionista, administrador, commissario, ou liquidatario, não domiciliado na Belgica, escolhe pelos presentes o domicilio na séde social, aonde todas as notificações lhe podem ser validamente feitas.

Art. 40. Todas as contestações entre a sociedade e seus associados, mesmo todas aquellas que poderiam nascer em virtude da execução ou na occasião, dos presentes estatutos, serão levadas perante as jurisdicções competentes de Bruxellas.

TITULO VIII — DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 41. Immediatamente depois da constituição da sociedade, os accionistas se reunirão em assembléa geral extraordinaria, realizada sem convocação nem ordem do dia prévias, para determinar a primeira vez o numero de administradores e commissarios, fixar seus emolumentos e estatuir sobre todos os objectos que elles julgarem um em levar á ordem do dia desta assembléa e na qual, por excepção, as pessoas representadas por abono terão o direito de voto.

Art. 42. As partes declaram que a importancia dos gastos, despesas, remunerações ou encargos, sob quaesquer fórmulas que sejam, que incumbem á sociedade, as quaes ficam a seu cargo em razão de sua constituição, se elevam approximadamente á somma de setenta mil francos, nesta não comprehendidas as despesas de impressão e sellagem dos titulos.

TITULO IX — DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 43. As partes entendem se conformar inteiramente com as leis coordenadas sobre as sociedades commerciaes, e, em consequéncia, as disposições destas leis, as quaes não estão explicitamente derogadas pelo presente acto, são reputadas inseridas e as clausulas que são contrarias ás disposições desta lei são reputadas como não escriptas.

Cujo acto, feito e passado em Bruxellas.

Feita a leitura, os comparecentes assignaram commesco, tabellião publico. — Geo. Ugeux. — Seigneur. — A. Hayen. — Arthur Jadoul. — Hubert Jadoul. — Baron U. de Mofart. — Emile Misson. — Ch. Deomes. — Louis Jadoul. — Léon Coenen. Registrado em Molénbeck (J.) em 20 de janeiro de 1925. — Nove folhas tres versos, volume 426, folio 54, escaninho 54. Recebidos fres. 56.462,800. — O recebedor, interino, Meurs. E' copia conforme, entregue afim de inserção do Moniteur Belge. — Léon Coenen. Depositado no cartorio do Tribunal de Commercio de Bruxellas, em 28 de janeiro de 1925.

N. 1.178 — "Belgotina", Sociedade anonyma belga, financeira, industrial, commercial, colonial e agricola, sociedade anonyma em Bruxellas. Nomeação de administradores, de commissarios e de administradores delegados. Poderes.

Rua Montagne — du — Parc, n. 4. No anno de mil novecentos e vinte e cinco, em quatorze de janeiro, ás doze e meia horas. Em Bruxellas, rua Montagne — du — Parc, n. 4 — Perante nós, Léon Coenen, tabellião publico, residente em Bruxellas. Reuniu-se a assembléa geral extraordinaria dos accionistas da sociedade anonyma "Belgotina", sociedade anonyma belga, financeira, industrial, commercial, colonial e agricola, tendo sua séde social em Bruxellas.

Constituida segundo acto de nossa funcção em data do hoje.

Estão presentes ou representados os accionistas seguintes: — 1 — "A Hollando-Belge", sociedade anonyma, colonial, commercial, financeira e industrial, em liquidação, tendo sua séde social em Amsterdam, 573/575, Keizergracht, constituida segundo acto recebido pelo Sr. Minderlop, tabellião publico em Rotterdam, em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e dezeseite e dezoito, de janeiro de mil novecentos e dezoito e ao qual a autorização real foi dada por decreto real de treze de fevereiro de mil novecentos e dezoito n. 8. (actos publicados nos annexos do "Nederlandsche Staatscourant" de vinte e oito de março de mil novecentos e

dezoito, sob o n. 74.) A sociedade entrou em liquidação segundo acto recebido pelo Sr. Jean — Herman — François de Hoog, tabellião publico em Amsterdam, em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro.

Ella é aqui representada pelo Sr. Georges Ugeux, seu liquidatario, agindo em virtude de uma resolução tomada e de uma autorização especial, que lhe foi dada, por occasião da entrada em liquidação, pela assembléa geral extraordinaria, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, da qual uma certidão se acha aqui annexa ao acto constitutivo recebido hoje pelo tabellião publico, abaixo assignado.

2 — A "Compagnie Générale d'Exploitations aux Indes Orientales", sociedade anonyma, tendo sua sede em Haya, 23, Nassaulaan, e seu escriptorio de informações em Bruxellas, rua Montagne — du Parc, n. 4.

Aqui representada pelo seu administrador delegado Sr. Paul Seigneur, engenheiro, residente em Ixelles, rua Berken-dael, 98 e seu administrador Sr. Georges Ugeux, em seguida mencionado.

3 — Sr. Arthur Hayen, industrial, deputado permanente, residente em Ulbeek.

Agindo: 1º, em nome pessoal; e 2º, como abonador, pelo:

a) Sr. Adolphe Ferminne, engenheiro, residente em Anvelais.

b) Sr. Albert Cousot, advogado, residente em Charleroi, rua Bouchetierre, n. 3.

4 — Sr. Arthur Jadoul, engenheiro, residente em Saint-Trond.

Agindo: 1º, em nome pessoal; 2º, e como abonador pelo: Sr. Paul Jacquemin, proprietario, residente em Flenalle-Grande.

5 — Sr. Georges Ugeux, administrador de sociedades, residente em Uccle, avenida de Longchamp, 187.

6 — Sr. Hubert Jadoul, doutor em medicina, residente em Hasselt, rua du Lombard, n. 21.

7 — Sr. Barão Henri de Moffarts, residente no castello de Masegne, em Ciney.

8 — Sr. Emile Misson, doutor em direito, tabellião publico, residente em Forrières.

9 — Sr. Jacques Maes d'Erekendeel, commissario de circumscriptão, residente no castello de Terroest em Alken, pelo qual é abonador o Sr. Georges Ugeux, supra referido.

10 — Sr. Charles Deom, proprietario, residente em Bruxellas, rua des Atrébates, n. 103.

11 — Sr. Pierre Ansems, engenheiro, residente em Woluwe-Saint-Pierre, rua J. G. Eggerickx, n. 15, pelo qual é abonador o Sr. Paul Seigneur, supra referido.

12 — Sr. conde Edouard de Meeus, burgomestre, residente em Kerckom (Saint-Trond), pelo qual é abonador o Sr. Paul Seigneur, supra mencionado.

13 — Sr. Adolphe Ferminne, doutor em medicina, residente em Louze-Longchamp, pelo qual é abonador o Sr. Paul Seigneur.

14 — Sr. Alfred Paligot, agente de cambio, residente em Bruxellas, mencionado rua des Paroissiens ns. 27/29, pelo qual é abonador o Sr. Paul Seigneur, supra mencionado.

Os accionistas precitados representam juntos a totalidade das acções da sociedade.

Os abonadores são especialmente admittidos na presente assembléa, em virtude do artigo quarenta e um, dos estatutos sociais.

A assembléa é presidida pelo Sr. Arthur Hayen.

O Sr. presidente designa como secretario o Sr. Georges Ugeux, e como escriptores, os Srs. Hubert Jadoul e Arthur Jadoul, todos já referidos.

Primeiro — objecto para a ordem do dia: Fixação do numero de administradores.

A assembléa decide de fixar o numero de administradores em onze.

Segundo — objecto para a ordem do dia: Nomeação dos administradores.

A assembléa chama ás funções de administradores Srs. Arthur Hayen, Arthur Jadoul, Paul Seigneur, Georges Ugeux, Hubert Jadoul, já referidos; Gustave Jadoul, proprietario em Roesure (Landen); Louis Jadoul, engenheiro agricola, burgomestre em Coxswaren; todos presentes e que aceitam, o Conde — Edouard de Meeus, pelo qual aceita o Sr. Paul Seigneur, já referidos; Adolphe Ferminne, pelo qual aceita o Sr. Arthur Hayen, já referido; Alphonse Ferminne, pelo qual aceita o Sr. Paul Seigneur, já referido e Paul Jacquemin, pelo qual aceita o Sr. Arthur Jadoul, já referido.

Terceiro objecto para a ordem do dia: Fixação do numero de commissarios em cinco.

Quarto objecto para a ordem do dia: Nomeação dos commissarios.

A assembléa chama ás funções de commissões os senhores Barão Henri de Moffarts, Charles Deome, Emile Misson, já referidos, todos presentes e que aceitam Albert Cousot, e Léon Joly, proprietario em Ixelles, rua du Bailli, 10, para os quaes aceita o Sr. Arthur Hayen, já referido.

Seu mandato terminará immediatamente depois da assembléa geral annual de mil novecentos e trinta, que terá provido a sua substituição ou a sua reeleição.

Estas resoluções são tomadas pela assembléa por unanimidade de votos. O conselho se achando completo, e, deliberando immediatamente, nomea em qualidade de presidente, o Sr. Arthur Hayen; como vice-presidente o Sr. Arthur Jadoul, como administradores delegados os Srs. Paul Seigneur et Georges Ugeux, e na qualidade de director da sociedade o Sr. Georges Ugeux, já referido.

Os administradores delegados constituirão o comité permanente da direcção.

O conselho delega aos administradores delegados, que assignem conjuncta ou separadamente, os poderes seguintes:

Receber todas as correspondencias, subscriptos com encargos e registrados, receber todas as sommas e dar validas quitações, nomear e destituir empregados e prepostos no geral quaesquer, realizar valores moveis, emitir, endossar, cobrar cheques, letras de cambio, promessas, vales á ordem, transgír, louvar-se sobre todas as contestações e em geral, fazer todos os actos de gestão diaria e usual.

Representar a sociedade perante todas as administrações publicas e outras, especialmente:

a) vis-a-vis da administração de correios e estradas de ferro;

Retirar todos os volumes, cartas, papeis commerciaes registrados ou seguros, com endereço da sociedade; receber a importancia de todos os mandatos, bonus, ou cheques de qualquer natureza que sejam;

b) vis-a-vis das administrações das contribuições, registros e direitos senhoriaes; saldar contribuições e impostos, approvar ou contestar regulamentos ou percepção de direitos e multas, pedir restituções; para este fim dirigir petições, introduzir instancias, cobrar todas as sommas indevidamente pagas, dar quitação.

Sustentar todos os processos perante todas as jurisdicções, tanto demandando como defendendo e, em geral tudo fazer quanto as circunstancias o exijam.

De tudo o que, lavramos a presente acta, na data e lugar supra.

A sessão continua fora da presença do tabellião publico instrumental.

Feita a leitura, os comparecentes assignaram como o tabellião publico. — Ch. Deome. — A. Hayen. — Geo. Ugeux. — Louis Jadoul. — Baron H. de Moffarts. — Gustave Jadoul. — Emile Misson. — Seigneur. — Arthur Jadoul. — Hubert Jadoul. — Léon Coenen.

Registrado em Molenbeck (J.), em 20 de janeiro de 1925, volume 426, folio 54, escaninho q. Duas folhas tres versos. Recebido frs. 5. — O recebedor interino, Meurs.

E' cópia conforme entregue com o fim de inserção no "Moniteur belge". — Léon Coenen.

(Depositado no cartorio do Tribunal do Commercio de Bruxellas, em 28 de janeiro de 1925.)

Visto. "Belgofina" — Société anonyme. Dous administradores delegados. — G. Ugeux. — P. Seigneur. — Visto para legalização da assignatura do Sr. Paul Seigneur. — Ixelles, 11 de abril de 1928, o Burgomestre. — A. Buyt. /L. S./

Visto por nós, Burgomestre da comuna de Uccle para legalização da assignatura do Sr. Georges Ugeux Uccle, 14 de abril de 1928. O Burgomestre. — J. Vander Elst. /L. S./

Visto para legalização das assignaturas dos Srs. Adolphe Buyt e Jean Vander Elst.

Bruxellas, 27 de abril de 1928. — Pelo ministro das Relações Exteriores. — O chefe da secretaria, L. Deppe. — (L. S.)

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. L. Deppe, e para constar onde convier, a pedido do interessado passei a presente que assignei e fiz sellar com o sell das armas deste consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em Bruxellas, aos 28 de abril de 1928. Recbi 48000, ouro — francos 80.00. — O consul, Antonio Felinto de Souza Bastos /L. S./

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Antonio Felinto de Souza Bastos.

Secção dos Negocios Commercias e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1928. — Pelo director, Heitor. /Colel. L. S./

E nada mais diziam os annexos em apreço aos quaes me reporto; de que don té, sendo que a presente traducção vai

sellada com vinte e cinco mil réis em estampilhas federaes.
E' cópia.

Bahia, 21 de julho de 1928. — Antonio Joaquim Petersen, traductor publico.

Augmento de capital da "Belgofina"

Para incorporar a "Société Belge de Plantations au Brésil"
Antonio Joaquim Petersen, traductor publico e interprete juramentado desta praça, por nomeação da Meritissima Junta Commercial da cidade do Salvador, capital do Estado Federado da Bahia, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que me foram apresentados dous documentos, constantes das paginas n.ºs. 2.067 e 2.068 e 2.050 e 2.051 dos Annexos do "Moniteur Belge", de 29 de dezembro de 1926 e 6 de maio de 1927, jornal de Bruxellas que faz as publicações officiaes da Belgica, para serem traduzidos para o vernaculo, o que cumpro a pedido da parte interessada, em razão do meu officio, do modo ou fórma seguinte:

TRADUÇÃO

(Documentos constantes das paginas 2.067 e 2.068. — 509). — Société Belge des Plantations au Brésil, sociedade anonyma em Bruxellas. — Dissolução. Nomeação do liquidatario — Rua Montagne du Parc, 4. No anno mil novecentos e vinte e seis, aos nove de dezembro, ás onze horas da manhã, em Bruxellas, rua Montagne du Parc n.º 4, na sede social, perante nós, Léon Coenen, tabellião publico, residente em Bruxellas, reuniu-se a assembléa geral extraordinaria dos accionistas da sociedade anonyma Société Belge de Plantations au Brésil, tendo a sua sede social em Bruxellas, rua Montagne du Parc n.º 4, constituída segundo acto recebido pelo Sr. Van Caille, tabellião publico residente em Bruges, em trinta de dezembro de mil novecentos e dezanove, publicado nos annexos do "Moniteur Belge" de dezanove e vinte de janeiro de mil novecentos e vinte, sob o numero 595 e que os estatutos foram modificados segundo acto recebido pelo Sr. Léon Coenen, tabellião publico residente em Bruxellas, em oito de setembro de mil novecentos e vinte e um, publicado nos mesmos annexos em vinte e quatro de setembro de mil novecentos e vinte e um, sob o n.º 9.549.

A assembléa se compõe dos accionistas, cujos nomes, prenomes, profissões e residencias, assim como o numero de acções de capital e de partes de fundador que elles declaram possuir estão mencionados na lista de presença aqui annexo.

Em consequencia, o comparecimento perante nós, tabellião publico, se encha encerrada, tal como resulta da lista de presença precitada, assignada por outro lado pelo presidente e secretario e os escripturadores que a reconheceram exacta, á qual as partes declaram se referir e que se acha revestida da menção d'annexo e assignada por nós tabellião publico.

Nos termos do artigo vinte e seis dos estatutos, a assembléa é presidida pelo Sr. Georges Ugeux.

O Sr. presidente designa como secretario o Sr. tabellião publico Emile Misson.

E a assembléa escolhe como escripturadores os Srs. Louis Cauwe e Maurice Stenier.

Na unanimidade dos membros presentes, a sessão ficou assim constituída.

Todos os supra nomeados estão qualificados na lista de presença aqui annexa.

As promoções alli enunciadas, todas sob cunho privado se acham annexas á acta de dezoito de novembro de mil novecentos e vinte e seis, salvo aquella do Sr. Charles Déomé, que vaca aqui annexa.

O Sr. presidente expõe: Que a presente assembléa geral extraordinaria tem para ordem do dia:

- 1º — Proposta de pôr em liquidação a sociedade;
- 2º — Eventualmente, nomeação de um liquidatario, poderes a lhe conferir.

II — Que as convocações contendo a ordem do dia foram feitas nos termos do artigo vinte e oito dos estatutos e os artigos setenta e tres das leis coordenadas sobre as sociedades commerciaes nos seguintes jornaes:

1º — O "Moniteur Belge" de vinte de novembro e de vinte e oito, vinte e nove e trinta de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

2º — "L'Echo de la Bourse" de dezanove, vinte e nove e de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

3º — "Libre Belgique" de vinte de novembro e de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

E por cartas enviadas, em dezoito de novembro de mil novecentos e vinte e seis, isto é, oito dias antes da assembléa, aos accionistas nominalmente.

O Sr. presidente entrega no escriptorio na secção os numeros, justificativos deste jornaes e um exemplar da carta missiva.

III — Que para assistir á presente assembléa, os accionistas presentes ou representados se conformaram com as prescripções do artigo vinte e cinco dos estatutos.

IV — Que sobre as quatro mil acções de capital e as tres mil partes de fundador, a presente assembléa reuniu novecentos e quarenta e seis acções de capital e duas mil cento e quarenta e tres partes de fundador.

V — Que uma assembléa precedente, tendo a mesma ordem do dia, na qual a metade do capital não se achava representado, teve lugar em dezoito de novembro de mil novecentos e vinte e seis, segundo a acta lavrada por nós Léon Coenen, tabellião publico abaixo assignado, acta publicada nos annexos do "Moniteur Belge", de dous de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, sob o n.º 12.792, e que em consequencia nos termos do artigo setenta, alinea quatro, das leis precitadas e o artigo vinte e seis, paragrapho quarto, dos estatutos, a presente assembléa pôde deliberar solidamente seja qual for a parcella do capital representado.

Depois desta exposição, feita pelo Sr. presidente, a assembléa geral aborda uma ordem do dia e requer ao tabellião publico abaixo assignado, de lavrar a acta das resoluções seguintes:

Primeira resolução: A assembléa decide que a Sociedade Belga de Plantations du Brésil está e permanecerá dissolvida a partir de hoje e entrará immediatamente em liquidação.

Segunda resolução: A assembléa decide confiar a liquidação a um liquidatario. Ella nomeia para estas funcções o Sr. Georges Ugeux, aqui presente e que a acceita.

A assembléa confere ao liquidatario poderes os mais amplos para o desempenho de sua missão, especialmente dos mencionados nos artigos cento e cincoenta e seis e os seguintes das leis sobre sociedades commerciaes sem dever recorrer a uma nova assembléa geral para obter as autorizações previstas nos artigos cento e cincoenta e sete e seguinte.

O liquidatario tem especialmente o poder de fazer entrega da situação activa e passiva á sociedade anonyma belga financeira, industrial, commercial, colonial e agricola "Belgofina", que tem sua sede social em Bruxellas, rua Montagne du Parc n.º 4, e isto nas condições seguintes:

Esta entrega se fará contra pagamento de mil acções de capital "Belgofina", de quinhentos francos cada uma inteiramente integralizadas.

O liquidatario as repartirá entre os accionistas da Société Belge de Plantations au Brésil sobre a base de uma acção "Belgofina" contra quatro acções da "Société Belge de Plantations au Brésil", as partes de fundadores desta não tendo nenhum direito a qualquer divisão. Por outro lado, os accionistas terão o direito de subscrever por preferencia, titulo por titulo, em uma emissão eventual de mil acções de capital supplementares novas á qual váo proceder a "Belgofina" dentro de doze mezes.

O liquidatario será dispensado de fazer inventario e se referirá ás escripturações sociaes. Elle poderá, sob sua responsabilidade, delegar parte de seus poderes a um ou mais candidatarios.

Elle assignará todos os actos de liquidação.

O liquidatario poderá levar em conta uma somma de empreitada de seis mil francos por toda a duração da liquidação.

Todas e cada uma das resoluções que precedem são tomadas por unanimidade de votos em cada uma das categorias de titulos, votando separadamente e em união.

A ordem do dia estando esgotada é levantada a sessão ás onze e meia horas.

De tudo o que lavramos a presente acta na data e local supra.

Feita a leitura, os membros da sessão assignaram connosco, tabellião publico, os Srs. G. Ugeux, Emile Misson, Luiz Cauwe, M. Stenier, P. Seigneur, Léon Coenen.

Registrado em Molenbeck, em 10 de dezembro de 1926, em duas folhas de papel e um verso, volume 441, folhas 15, escaninho 7, recebido frs. 37.50. — O recebedor, Defesa, "Société Belge de Plantations au Brésil, S. A.", em liquidação. — O liquidatario, — G. Ugeux. Visto por nós burgo-mestre de Uccle para legalização da assignatura do Sr. Georges Ugeux, supra, Uccle, 14 de abril de 1928. — O burgo-mestre, J. Vander Elst, (L. S.)

Visto para legalização da assignatura retro do Sr. Jean Vander Elst prequalificado. Bruxellas, em 27 de abril de 1928. — Pelo ministro dos Negocios Estrangeiros, o chefe da secretaria, L. Deppé, (L. S.)

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. L. Deppé, e para constar onde convier, a pedido do interessado, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

em Bruxellas, aos 28 de abril de 1928. — O consul, Antonio Pelinto de Souza Bastos. (L. S.)

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Antonio Felinto de Souza Bastos. Secção dos Negocios Comerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1928. — Pelo director, Heitor Coleel, L. S. da Secretaria das Relações Exteriores.

(Documento constante das paginas 2.050 e 2.051 — Numero 5.850): "Belgofina", sociedade anonyma belga, financeira, industrial, commercial, colonial e agricola, sociedade anonyma em Bruxellas.

Rua Montagne du Parc n. 4.

AUGMENTO DE CAPITAL

No anno mil novecentos e sete, aos treze de abril, ás onze e meia horas.

Na sede social em Bruxellas, rua Montagne du Parc n. 4.

Perante nós, Léon Coenen, tabelião publico residente em Bruxellas, reuniu-se a assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Sociedade Anonyma "Belgofina", sociedade anonyma "Belga", financeira, industrial, commercial, colonial e agricola, tendo sua sede social em Bruxellas, rua Montagne du Parc n. 4, constituída segundo acto recebido pelo Sr. Léon Coenen, tabelião publico residente em Bruxellas, em quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, publicado nos annexos do "Moniteur Belge", de seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, sob n. 4.178.

A assembléa se compõe dos accionistas cujos nomes, prenomes, profissões e residencias, assim como de accões de capital, de accões privilegiadas e de accões de dividendo que elles declaram possuir, estão mencionados na lista de presença aqui annexa, que nos foi apresentada na presente assembléa e que será registrada ao mesmo tempo que a presente.

Em consequencia, o comparecimento perante nós, tabelião publico, é encerrado tal qual resulta da lista de presença precitada, assignada por outro lado, pelo presidente, o secretario e os escriptadores, que a reconheceram exacta e á qual as partes declaram se referir, que se acha revestida da menção de annexo e assignada por nós, tabelião publico.

As procurações alli enunciadas, todas sob cunho privado, se acham annexadas; acta recebida por nós, tabelião publico abaixo assignado, em data de vinte e quatro de março de mil novecentos e vinte e sete, salvo aquellas dos Srs. Emile Mission, Pierre Aussems e Alfred Palizot, que ficarão aqui annexas.

Nos termos do artigo trinta e um dos estatutos, a assembléa é presidida pelo Sr. Arthur Hayen, presidente do conselho de administração.

O Sr. presidente designa como secretario o Sr. George Ugeux.

E elle escolhe como escriptadores os Srs. Jules Bodein e Michel Swartenbroeckx.

Todos os supra nomeados estão qualificados na lista de presença aqui annexa.

O Sr. presidente expõe:

I — Que a presente assembléa geral extraordinaria tem por ordem do dia:

1º, o augmento do capital social para o elevar de cinco milhões de francos a seis milhões de francos para a creação e a emissão de duas mil accões de capital de quinhentos francos cada uma;

2º, entrega de mil destas accões inteiramente integralizadas ao liquidatario da "Société Belge de Plantations au Brésil", no sentido de remunerar a entrega a fazer pela dita sociedade de sua situação activa e passiva á "Belgofina";

3º, renuncia pelos antigos accionistas — com relação ás outras mil accões — ao direito de preferencia previsto no artigo oito dos estatutos;

4º, subscrição em especies destas mil accões por um grupo, a cargo delle de offerecel-as por preferencia aos actuaes accionistas da Société Belge de Plantations au Brésil nos prazos, clausulas e condições a fixar pelo conselho de administração.

Modificação do artigo cinco dos estatutos como consequencia da creação e da emissão destas accões de capital.

II — Que as convocações contendo a ordem do dia foram feitas nos termos do artigo vinte e nove dos estatutos, do artigo setenta e tres das leis coordenadas sobre as sociedades commerciaes, nos jornaes seguintes:

1º, no "Moniteur Belge" de vinte e seis de março e de quatro-cinco de abril de mil novecentos e vinte e sete;

2º, no "Echo de la Bourse" de vinte e cinco, vinte e seis de março e de tres-quatro de abril de mil novecentos e vinte e sete;

3º, no "Libre Belgique" de vinte e seis de março e de quatro de mil novecentos e vinte e sete.

O Sr. presidente deposita em sessão os numeros justificativos destes jornaes.

III — Que para assistir á assembléa os accionistas presentes ou representados se conformaram com as prescripções do artigo trinta dos estatutos.

IV — Que sobre as nove mil e duzentas accões de capital, as oitocentas accões privilegiadas e as dez mil accões de dividendo, constituindo a integridade do capital social, a presente assembléa reuniu seiscentas e trinta e nove accões de capital, quinhentas e setenta accões privilegiadas e trescentas e oitenta e tres accões de dividendo.

V — Que uma assembléa precedente, tendo a mesma ordem do dia, á qual a metade do capital não estava representada teve lugar, em vinte e quatro de março de mil novecentos e vinte e sete, segundo a acta lavrada por nós, Léon Coenen, tabelião publico abaixo assignado, e que, em consequencia, nos termos do artigo setenta, alinea quatro, das leis precitadas e o artigo trinta e um, paragrapho treze, dos estatutos, a presente assembléa pôde validamente deliberar, seja qual for a porção do capital representado.

Depois desta exposição feita pelo Sr. presidente, a assembléa aborda sua ordem do dia e requer ao tabelião publico abaixo assignado de levantar a acta das resoluções seguintes:

Primeira resolução: — A assembléa decide augmentar o capital social na razão de um milhão de francos, para elevar-o de cinco milhões de francos a seis milhões de francos, para a creação e a emissão de duas mil accões de capital de quinhentos francos cada uma; estas duas mil accões de capital darão direito ao beneficio a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e vinte e sete.

Ellas serão emitidas ao par, seja quinhentos francos por titulo no que se refere á entrega a fazer pela Société Belge de Plantations au Brésil, sociedade anonyma em liquidação e ao que se refere ás accões a subscrever nas em especies; ellas serão emitidas á taxa de quinhentos francos com o augmento de cinco francos para despesas por cada titulo.

Estas ultimas mil accões de quinhentos francos novas, hoje creadas, poderão ser subscriptas pela Sociedade Anonyma Compagnie Générale d'Exploitation aux Indes Orientales, tendo sua sede social em Haya, com o encargo de as offerecer ao par, seja quinhentos francos por titulo, mais vinte e cinco francos para as despesas, aos accionistas da Sociedade anonyma em liquidação Société Belge des Plantations au Brésil, á razão de um titulo "Belgofina" por cada quatro accões de capital da Société Belge de Plantations au Brésil.

O prazo durante o qual a subscrição pelos accionistas da Société Belge de Plantations au Brésil será fixado de commun accordo entre o conselho de administração e a sociedade anonyma Compagnie Générale d'Exploitation aux Indes Orientales, tendo sua sede social em Haya.

A emissão terá lugar o mais tardar nos tres mezes a datar da publicação do aviso previsto pelo artigo trinta e seis das leis coordenadas sobre as sociedades commerciaes.

O conselho de administração fica encarregado da execução do que precede e todos os poderes lhe são dados para este fim.

Esta resolução é tomada pela assembléa por unanimidade de votos em cada categoria de titulos, votando separadamente e no conjunto.

E no momento, mil destas accões de capital de quinhentos francos cada uma foram subscriptas como segue: A Société Belge de Plantations au Brésil, sociedade anonyma em liquidação, aqui representada pelo seu liquidatario, o Sr. Georges Ugeux, nos termos da acta da assembléa geral de nove de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, publicada nos annexos do "Moniteur Belge", em data de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, sob n. 13.509, declara fazer entrega á sociedade anonyma belga, financeira, industrial, commercial, colonial e agricola "Belgofina", de toda sua situação activa e passiva no geral qualquer que seja, tal qual resulte dos livros sociaes, hoje encerrados e a cargo da sociedade anonyma belga, financeira, industrial, commercial, colonial e agricola "Belgofina", de pagar, por e em nome da sociedade anonyma em liquidação a Société Belge de Plantations au Brésil, todo seu passivo, de que resulta da situação hoje encerrada, situação activa e passiva de que os comparecentes declaram ter perfeito conhecimento.

Unicamente para basear a percepção dos direitos de registro, o activo bruto levado em conta é avaliado em um milhão duzentos e cincoenta mil francos.

Em remuneração desta entrada, entrega-se á sociedade anonyma em liquidação "Société Belge de Plantations au Brésil" mil accões de capital inteiramente integralizadas de quinhentos francos cada uma.

Nos termos da decisão da assembléa geral extraordinaria de seus accionistas, que teve lugar em nove de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, o seu liquidatario repartirá estes titulos como segue: Uma accão "Belgofina" contra qua-

tro acções da "Société belge de Plantations au Brésil". as partes do fundador desta não tendo direito a nenhuma distribuição.

Segunda resolução: — A assembléa decide não conceder o direito de preferéncia aos antigos accionistas para a subscrição em especies das mil outras acções de capital restante de quinhentos francos cada uma, por ter ella faculdade nos termos do artigo oito dos estatutos.

E no momento aqui teve intervenção a sociedade anonyma "Compagnie Générale d'Explorations aux Indes Orientales", tendo sua sede social em Haya.

Aqui representada por dous de seus administradores.

1º — O Sr. aul Seigneur, engenheiro, residente em Ixelles, rua Brokedaal n. 98.

2º — O Sr. Conde Edouard de Meeus, proprietario, residente no castello de Kerchom lez-St-Trond.

Os quaes declararam subscrever par e em nome da dita sociedade anonyma, e pela qual elles se empenham, as mil acções novas de capital restantes de quinhentos francos cada uma, ao preço e condições que acabam de ser fixadas supra.

Em consequencia, a assembléa presentemente constituida, assim como a Sociedade Anonyma "Compagnie Générale d'Exploration aux Indes Orientales", declaram e reconhecem que as mil acções novas restantes foram integralmente subscriptas e que sobre cada uma destas mil acções, foi feita a entrada de vinte por cento, mais quinze francos para despesas.

O total destas entradas se elevando á somma de cento e quinze mil francos se acha, desde já, á disposição da sociedade anonyma belga financeira, industrial, commercial, colonial e agricola "Belgofina", como os comparecentes e interventores o reconhecem

Constatação

Para o effeito do que precede, a assembléa constata que o capital é actualmente de seis milhões de francos.

Como consequencia do augmento do capital, o paragra-pho primeiro do artigo cinco dos estatutos fica modificado como segue:

"O capital social é fixado em seis milhões de francos representado por:

a) oitocentas acções privilegiadas de quinhentos francos cada uma e

b) onze mil e duzentas acções de capital de quinhentos francos cada uma."

Esta modificação aos estatutos é adoptada pela assembléa por unanimidade de votos.

As partes nos declararam que o montante approximado das despesas e dos encargos que incumbem á sociedade na razão do presente augmento se eleva á somma de cincoenta mil francos.

A sessão se levantou ao meio dia.

De todo o que, lavramos a presente acta, na data e local supra.

Feita a leitura, os membros da sessão Srs. Paul Seigneur e o Conde Edouard de Meeus assignaram connosco, tabellião publico assim como o Sr. Georges Ugeux. — Art. Mayen. — G. Ugeux. — J. Bodein. — M. Swartenbroeckx. — P. Seigneur. — Leon Coenen. — Conde de Meeus.

Registrado em Molenbeck (J), em 20 de abril de 1927, tres paginas com seis versos, volume 443, folio 51 escaninhe 1. Recebido 21.180 francos. — O recebedor, *Defenfe*.

"Belgofina", Sociedade Anonyma. Dous administradores delegados. — G. Ugeux. — P. Seigneur. Visto por nós Burgo-mestre de Ucele para legalização da assignatura supra do Sr. Georges Ugeux. Ucele, 24 de abril de 1928. — O burgo-mestre, J. Vander Elst. — L. S.

Visto para legalização da assignatura supra do Sr. Paul Seigneur. Forest, B. 25 de abril de 1928. — Pelo burgo-mestre, o secretario delegado, P. Peirini L. S. — Visto para legalização da assignatura dos Srs. Prosper Peirini e Joan Vander Elst, supra e retro. Bruxellas, 27 de abril de 1928. — Pelo ministro dos Negocios Estrangeiros, o chefe da secretaria, L. Deppe. L. S. — Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. L. Deppe, e para constar onde convier, a pedido do interessado, passei a presente que assignei e fiz sellar com o selo das armas deste Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Bruxellas, aos 28 dias de abril de 1928. — O consul, Antonio Felinto de Souza Bastos.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Antonio Felinto de Souza Bastos. Secção dos Negocios Commercias e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania, Rio de Janeiro, 4 de julho de 1928. — Pelo director, Heitor Coleel. L. S. da Secretaria das Relações Exteriores.

E nada mais diziam os documentos em aprego aos que me reporto; de que dou fé, sendo que cada pagina da presente vae sellada com um mil réis em estampilhas federaes.

E' cópia.

Bahia, 21 de julho de 1928. — Antonio Joaquim Petersen, traductor publico. (1.002)

DECRETO N. 18.589 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1929

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 350:000\$000, para attender á aquisição do mobiliario que pertenceu a Ruy Barbosa e as despesas complementares da instalação da "Casa de Ruy Barbosa"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93, do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e na conformidade do decreto legislativo numero 5.566, de 5 de novembro de 1928, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de tresentos e cincoenta contos de réis (350:000\$000), para attender á aquisição do mobiliario que pertenceu a Ruy Barbosa e as despesas complementares da instalação da "Casa de Ruy Barbosa".

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 18.590 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1929

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos especiaes de 18:105\$651, 5:644\$500, 24:600\$000 e 9:389\$916, para pagamento de vencimentos e gratificações additionaes a funcionarios da Secretaria do Senado Federal e da Camara dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93, do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve, usando das autorizações constantes dos arts. 2º e 3º, do decreto legislativo n. 5.585, de 3 de dezembro de 1928, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os seguintes creditos especiaes:

a) de dezoito contos cento e cinco mil seiscentos e cincoenta e um réis (18:105\$651), para pagamento ao ajudante da portaria, aos continuos, aos electricistas e aos motoristas da Secretaria do Senado Federal, conforme a especificação abaixo, do augmento creado pelo art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, cuja incorporação integral aos respectivos vencimentos lhes foi assegurada pelo art. 1º do citado decreto n. 5.585:

1926 — Outubro a dezembro:

Ajudante da portaria, a 32\$243,		
tres mezes	96\$729	
12 continuos, a 40\$000, tres mezes.	1:440\$000	
2 motoristas, a 40\$000, tres mezes	240\$000	
2 electricistas, a 40\$000, tres mezes	240\$000	2:016\$729

1927 — Janeiro a dezembro:

Ajudante da portaria, a 32\$243,		
doze mezes	386\$916	
12 continuos a 40\$000, doze mezes	5:760\$000	
2 motoristas, a 40\$000, doze mezes	960\$000	
2 electricistas, a 40\$000, doze mezes	960\$000	8:066\$916

1928 — Janeiro a dezembro:

Ajudante da portaria, a 32\$243,		
doze mezes	386\$916	
12 continuos a 40\$000, doze mezes	5:760\$000	
2 motoristas, a 40\$000, doze mezes	960\$000	
2 electricistas, a 40\$000, doze mezes	960\$000	8:066\$916

Total 18:105\$651

b) de cinco contos seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos réis (5:644\$500), para occorrer a pagamentos devidos a funcionarios da Secretaria da Camara dos Deputados, por substituições regulamentares e por gratificações addicio-

naes, a que fizeram jús, de accordo com a seguinte discriminação:

1927:

Ao director de serviços Adolpho Gigliotti, differença de gratificação adicional de 15 %, no mez de dezembro 15\$000

Ao 1º official Raul de Paula Lopes, differença de gratificação adicional de 20 %, no mez de dezembro 50\$000

1928:

Ao 2º official Cid Buarque de Gusmão, gratificação adicional de 15 %, no mez de dezembro 187\$500

Ao 3º official Paulo Watzl, gratificação adicional de 15 %, nos mezes de julho a dezembro, inclusive 900\$000

Ao continuo Francisco Motta Junior, gratificação adicional de 15 %, nos mezes de setembro a dezembro, inclusive 381\$000

Ao guarda Antonio Carlos Trindade, gratificação adicional de 15 %, nos mezes de novembro a dezembro 135\$000

Ao redactor de debates, suplente, Luiz Ferreira Guimarães, differença de gratificação adicional de 20 %, nos mezes de julho a dezembro, inclusive 243\$000

Para pagamento de substituições 3:700\$000

5:644\$500

c) de vinte e quatro contos e seiscentos mil réis (24:600\$000), e nove contos trescentos e oitenta e nove mil novecentos e dezesseis réis (9:389\$916), para attender ao pagamento, no corrente anno, dos vencimentos, respectivamente, do vice-director e do ajudante de porteiro da Secretaria da Camara dos Deputados, cujos cargos foram restaurados a partir de 1.º de janeiro de 1929, pelo art. 3º do referido decreto n.º 5.585, de 3 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1929, 108º da Independência e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Augusto de Vianna do Castello.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter a vossa elevada consideração a inclusa exposição de motivos, que me foi apresentada pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, afim de que o Congresso Nacional se digne de resolver sobre a concessão do credito especial de 5:909\$677, necessario para occorrer ao pagamento, no periodo de 8 de outubro de 1928 a 31 de dezembro do corrente anno, a D. Carolina Nunes Mèga, viuva do signaleiro da Inspectoria de Vehiculos da Policia Civil do Districto Federal, Christiano Mèga, da pensão llevida, nos termos do art. 8º do decreto n.º 4.003, de 7 de janeiro de 1920, combinado com o art. 1º,

para Arapho unico, do de n.º 3.605, de 11 de dezembro de 1918, e com o art. 3º do de n.º 5.450, de 16 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929, 108º da Independência e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Sr. Presidente da Republica — Tendo fallecido a 8 de outubro de 1928 o signaleiro da Inspectoria de Vehiculos da Policia do Districto Federal Christiano Mèga, foi, em 24 de dezembro do anno passado, expedido decreto, nos termos do art. 8º do decreto n.º 4.003, de 7 de janeiro de 1920, combinado com o art. 1º, paragrapho unico, do decreto n.º 3.605, de 11 de dezembro de 1918, e com o art. 3º do de n.º 5.450, de 16 de janeiro de 1928, concedendo a D. Carolina Nunes Mèga, viuva do referido funcionario, a pensão de que tratam as disposições legais acima referidas.

Não havendo, em lei, dotação consignada a tal despesa, torna-se necessario sollicitar ao Congresso Nacional o credito especial na importancia de 5:909\$677, para pagamento da mesma pensão, no periodo de 8 de outubro de 1928 a 31 de dezembro do corrente anno, o qua irago ao conhecimento de V. Ex., para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Augusto de Vianna do Castello.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á necessidade da concessão de um credito especial de 5:909\$677, para attender ao pagamento da pensão que compete, no periodo de 8 de outubro de 1928 a 31 de dezembro do corrente anno, a D. Carolina Nunes Mèga, viuva do signaleiro da Inspectoria de Vehiculos da Policia Civil do Districto Federal, Christiano Mèga.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Vianna do Castello.

Sr. Presidente do Senado Federal — De conformidade com o disposto no art. 48, n.º 12, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter á approvação do Senado Federal a nomeação do Dr. Rodrigo Octavio de Langaard Menezes para o lugar de ministro do Supremo Tribunal Federal, feita por decreto desta data, junto em copia.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929, 108º da Independência e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — N.º 17 — Gabinete — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á nomeação do Dr. Rodrigo Octavio de Langaard Menezes para o lugar de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Vianna do Castello.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 4 do corrente mez foi exonerado, a pedido, Ennio Fontoura do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de S. Luiz Gonzaga, na secção do Rio Grande do Sul.

— Por outros de 4 de fevereiro corrente foram reformado no Corpo de Bombeiros do Districto Federal

Como 1º sargento e o respectivo soldado, o 2º sargento machinista, Antonio Martins de Carvalho;

Como 1º sargento e o respectivo soldado, os cabos de esquadra Argemiro José Christino e Beltrano Duarte dos Santos.

— Por outro de igual data, foi reformado com o soldo por inteiro, o soldado da Policia Militar do Districto Federal, João Francisco do Amorim.

— Por outro de 5 do corrente mez foi nomeado o Dr. Rodrigo Octavio Langaard Menezes para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 23 de março de 1927, nomeando 4º escripturario da Alfandega de Manáos, Estado do Amazonas, o 2º official aduaneiro, extinto, da mesma Alfandega, Manoel Secundino Verçosa, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Manoel Secundino de Verçosa Ferreira, e não como está acima declarado, o fun-

cionario a quem se refere o presente decreto".

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — P. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 5 de fevereiro, foram nomeados:

Antonio Medeiros Junior para exercer o cargo de servente da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado de São Paulo.

O Dr. Filogonio Peixoto para fazer parte do Conselho Superior do Commercio e Industria, como representante da Sociedade Nacional de Agricultura.

Foram exonerados:

A pedido, Alberto de Souza Brandão e Tavora do cargo de corretor de Mercadorias do Districto Federal.

A pedido, Alvaro Joaquim de Oliveira Junior do cargo de corretor de Mercadorias do Districto Federal.

Foi nomeado o engenheiro agrônomo Renato de Almeida Xavier para exercer o cargo de chefe de culturas do Campo de Sementes de Maria da Fé, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 3 deste mez, foi nomeado o bacharel Octavio Pimentel do Monte para exercer as funções de segundo promotor publico adjunto no Districto Federal, durante o impedimento do bacharel Maximiano José Gomes de Paiva, que foi designado para substituir o 2º promotor publico.

— Por outra de 6, foram concedidos a Thereza Pinto, empregada do Hospital de Psychopathas, 6 mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1921.

Directoria do Interior

Por portaria de 6 do corrente mez, foi declarado cidadão brasileiro Paulo Calil Bulos, natural da Syria, nascido a 27 de julho de 1879, filho de Calil Bulos e de Sarhá Bulos, casado, residente no Estado de Santa Catharina.

— Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Alvaro Braz da Silva, natural de Portugal, nascido a 26 de março de 1896, filho de Joaquim Braz da Silva e de Maria Marques da Agonia, solteiro, residente nesta Capital;

Crescencia Dirnhofen, natural da Alemanha, nascida a 6 de agosto de 1890, filha de João Dirnhofen e de Maria Dirnhofen, solteira, residente no Estado de São Paulo;

José Loureiro, natural de Portugal, nascido a 19 de maio de 1897, filho de Miguel Loureiro e de Maria Correa de Lacerda, casado, residente nesta Capital;

Maximiliano Tescaroli, natural da Italia, nascido a 13 de agosto de 1886, filho de José Tescaroli e de Anna Merlini, casado, residente no Estado de São Paulo;

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali resitem.

Expediente de 6 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados: Alexandre de Runge, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratorio de cidadão brasileiro. Mantenho o despacho anterior.

José Maria Palhares, residente nesta Capital, solicitando naturalização. A justificação de nacionalidade, idade, filiação, deve ser processada na Justiça Federal; além do que, o requerente terá de apresentar attestado de residencia no

paiz, por mais de dous annos, e especificar a prôle, conforme se exigiu em anterior despacho.

Conselho Nacional do Ensino

ACTA DA 1ª SESSÃO REALIZADA EM 1. DE FEVEREIRO DE 1929

Presidencia do professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do Conselho Nacional do Ensino

A's 13 1/2 horas, presentes os doutores Manoel Cicero, Abreu Fialho, Augusto Vianna, Paulo de Frontin, Netto Campello, Corrêa Lima, Fleury da Rocha, Pedro do Coutto, Euclides Roxo, Joaquim Amazonas, Dulcideo Pereira, Bruno Lobo, Pacheco Leão, Lucio dos Santos, Diogo Charrêo, Philadelpho Azevedo, Marcellio de Lacerda, Gabriel de Rezende Filho, Leonel Gonzaga, Caetano de Oliveira, Nereu Sampaio e Clovis Monteiro, o Sr. professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do Conselho, abre a sessão, e, declarando installada a primeira reunião ordinaria do Conselho no corrente anno, procedê á leitura da seguinte exposição:

"Ao instalar-se a primeira reunião deste Egregio Conselho, no corrente anno, folgo em apresentar aos illustres conciliares presentes os sentimentos do alto apreço em que tenho a sua illustre colaboração em nossos trabalhos."

Por lei do Congresso Nacional, recentemente decretada, passou á jurisdição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a Escola de Minas de Ouro Preto, anteriormente superintendida pelo Ministerio da Agricultura. Cabendo somente a este os assumptos referentes ao ensino agricola, não se justificava, de facto, se mantivesse sob a sua alçada uma Escola de Engenharia, quando os institutos congêneres estão filiados á pasta que gere os assumptos de instrução superior. Esta circumstancia abriu ensejo a que passasse a ter devida representação no Conselho a Escola de Minas de Ouro Preto, que nos enviou a participar das nossas deliberações o seu prorector director Dr. Fleury da Rocha, a cuja notada competencia se deve a benemerita administração que tanto a tem feito progredir, e o illustre membro da Congregação, professor Lucio dos Santos, com os quaes agora me congratulo, ao vel-os presentes neste recinto.

Gratamente estendo a expressão dos mesmos sentimentos ao preclaro professor Dr. Dulcideo Pereira, actual representante da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, e aos Drs. Antonio Luiz de Barros Barreto e Clovis Monteiro, respectivamente representantes da livre docencia da Faculdade de Medicina da Bahia e do Collegio Pedro II, os quaes todos, pela primeira vez, tomam parte nas sessões do Conselho.

Não devemos iniciar os nossos trabalhos sem primeiramente nos associarmos ao luto que envolveu a Nação pelo tragico successo que a desherdou de alguns dos seus melhores valores intellectuaes, brasileiros illustres para cujas mortes, ainda não goveram os sinos, todos os doentes e saudáveis.

Cada qual, se pôde representar a Nação e a cultura. O professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do Conselho, abre a sessão, e, declarando installada a primeira reunião ordinaria do Conselho no corrente anno, procedê á leitura da seguinte exposição:

selho, teve na brilhante situação que rapidamente conquistou em nosso magisterio superior o premio da sua alta e forte intelligencia e da sua rara cultura.

Amoroso Costa, figura impar, era o sabio que nas transcendencias mathematicas competia meritos com os mais grados, o artista de coração excelso e mavioso, que teve valor para através do tumulto da vida insular-se no sonho.

Ferdinando Labouriau, o enthusiasmo arrebatado, alma ardente e idealista, batalhador estrenuo e indefeso, na sciencia e na politica.

Em Amaury de Medeiros se admirava, no cultor da sciencia medica, a applicação ardua e constante, no politico e no administrador a intelligencia realizadora, de que ficaram em sua terra natal tão eloquentes testemunhos.

Aos grandes professores que acabamos de recordar seja-nos dado unir o doutor Paulo de Castro Maia, primor no engenheiro e na gentileza, um dos mais fortes elementos da nova geração brasileira, havendo alcançado nos assumptos economicos uma autoridade que a sua juventude mal podia fazer presentir.

Recordemos por fim o amado estudante Oliveira Coutinho, morto tão em flor, e em cujos bem logrados estudos seus mestres punham a mais segura esperança.

A todos, tão de salto desaparecidos, e tão cedo para o muito que ainda haviam de dar á grandeza patria, trago nestas singelas palavras a nossa sentida homenagem. O tragico destino que os levou, afundando-os na voragem do oceano, não lhes fez sinão realçar a beleza da vida. O mesmo mar que os tragou não os demittiu do seu bôjo, não os revessou ás praias, como se quizesse guardar no fundo do seu seio tenebroso o thesouro de mortos tão queridos. Quando hoje os memoramos, estamos a ver que a voz lhes não foi esteril e não passaram em vão. A benemerencia do que fizeram se irradiará no tempo como um bello e nobre exemplo. Saudemos a sua memoria, trazendo-lhes os louros e aquella grande saudade que sempre os viverá.

Não foram essas as unicas perdas soffridas pelo professorado superior depois da ultima reunião deste Conselho. A Escola Polytechnica pranteou o desaparecimento do Dr. Daniel Henninger, professor emerito; a Faculdade de Medicina a do Dr. Alfredo de Andrade, professor em exercicio. Ambos se contavam entre os chimicos de maior opinião entre nós e serviram ao ensino com proficiencia modelar, tendo deixado naquelles institutos uma recordação impercível.

Tambem a Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro perdeu um dos seus mais illustres membros, o professor Benedicto Valladares, que, com alto saber, honrou de modo notavel uma das cathedras daquelle instituto.

Dos assumptos referentes ao ensino, ventilados no intervalo das nossas sessões, destacarei pela sua importancia a lei recentemente votada pelo Congresso Nacional, que regula as condições de funcionamento das Universidades nos Estados e que representa indiscutivelmente, pelos principios que consagra, o passo mais adiantado em materia de instrução, nestes ultimos annos. Sancionando esta lei, os benemeritos presidentes da Republica confirmam os principios a que alludira em sua notavel mensagem de maio, dirigida ao Congresso Nacional, preconizando a necessidade de se de-

rem os institutos superiores da autonomia didáctica indispensável ao progresso dos mesmos. Vem muito a propósito recordar o que disse S. Ex. naquello documento: "Não se pôde negar que a condição primordial para o progresso do ensino e a colaboração sincera e efectiva do professorado: Assegurada a idoneidade do professor pela selecção dos processos de escolha dos membros do magisterio, deve-se confiar na capacidade das congregações e procurar interessal-as directamente no problema do ensino, fazendo-as até certo ponto responsáveis pela orientação que seguirem. A adopção definitiva dos principios universitarios traria aos corpos technicos maior liberdade de iniciativa."

Como quer que considere o conceito da autonomia didáctica, a que por vezes se tem attribuido uma significação muito ampla, o inecontestável é que nella reside a base do regimen universitario; é a plena liberdade para que os órgãos competentes das universidades, que são os seus conselhos e as suas congregações, construam o plano de estudos e determinem o desempenho do respectivo ensino, sem restricções criadas pela necessidade de equiparação a padrões em vigor em outras universidades. Com a nova lei desapareceu para as universidades que se fundaram nos Estados essa coação illogica, que tem até agora dominado em nossa legislação. A faculdade de conferir diplomas validos em todo o territorio brasileiro para o exercicio das profissões que se aprendem nos institutos superiores, tem estado entre nós, invariavelmente restricta a essa condição de perfeita igualdade nos moldes pedagogicos dos institutos federaes e dos seus congêneres, a que se dá por lei o nome de equiparados. Sem essa igualdade, que ha de ser absoluta, em tudo, nas disciplinas ensinadas, na ordem e methodo do respectivo ensino, no modo de eleger os professores, de examinar os alumnos, e em todas as questões do regimen escolar, numero de aulas para o desenvolvimento dos programmas, tempo de duração das aulas, etc., sem essa completa subordinação ao estabelecido no paradigma official, não será possível a nenhuma escola gozar das regalias dos institutos federaes de ensino. O mais grave é que esse padrão, imposto aos demais institutos da Republica, não tem condições que lhe possam imprimir autoridades de modelo: porque, num regimen de ensino official, como o nosso, a organização didáctica dos institutos superiores é decretada pelo Governo, sem effectiva intervenção das Congregações e Conselhos de Ensino. Pois é uma organização didáctica assim determinada, onde, por isso mesmo, os competentes não custariam em descobrir lacunas e defeitos, é tal organização que se ha de apresentar obrigatoriamente como norma unica por seguir em todos os institutos.

Este inconveniente, contra o qual desde muito o mais de uma vez me tenho abertamente pronunciado, é que se acaba de encontrar remédio com a nova lei que confere ás universidades por organizarem-se nos Estados (previstas as condições de idoneidade estabelecidas na mesma lei), as regalias dos institutos federaes, sem prejuizo da capacidade, que pela primeira vez se lhe outorga, a instituirem com plena liberdade, como o entendam, os respecti-

vos conselhos e congregações, o regimen didactico e tudo o que com elle se relacionar.

Não se poderá por em duvida o alto alcance do principio consagrado em a nova lei, que foi além, chegando a conferir a essas Universidades ampla liberdade na administração economica. Sem duvida a questão da autonomia administrativa deve ser separada da autonomia didáctica, e a primeira só pôde ser uma conquista dos institutos que prescindem do auxilio official, representado por subvenções para o custeio do ensino. Mas nas condições previstas na lei quando o patrimonio universitario garantir a independencia economica, ate essa autonomia administrativa está concedida.

Muito não tardará que a experiencia demonstre os beneficios resultantes da nova legislação. A Universidade de Minas Geraes, criada pela alta e patriótica visão do presidente Antonio Carlos e constituida por Faculdades que tem dado desde muito excellentes demonstrações do seu valor, prepara-se para se organizar definitivamente nos moldes da recente lei. Ella tem á sua frente um grande vulto, um dos espiritos mais adiantados em materia de ensino, o illustre reitor Dr. Mendes Pimentel, que tão brilhantemente tem defendido os principios agora vencedores e cuja acção levará a Universidade Mineira aos nobres destinos que lhe auguramos.

Tudo leva a crer que em outros Estados da Republica se fundarão universidades em proximo futuro, chegando finalmente a vez de se estenderem á Universidade do Rio de Janeiro as prerogativas pleiteadas pelos seus notáveis professores, e que acabam de ser concedidas ás universidades a se instituirem nos Estados.

Em passada reunião, tive ensejo de occupar-me neste conselho com a fiscalização dos institutos actualmente equiparados e em inspecção preliminar, para ulterior equiparação. Devo hoje annunciar-vos que, de accordo com as suggestões que me vieram de vossas luzes, organizei minuciosas inspecções regulando o serviço de inspecção, instrucções que se acham em vigor desde julho do anno passado, e que acredito aperfeiçoarão os meios da referida inspecção.

Antes de terminar, julgo meu dever assignalar neste logar as significativas demonstrações que promoveu em todos os circulos intellectuaes do paiz, no seio do Parlamento e especialmente em todas as nossas faculdades e Associações Medicas, a declaração do eminente membro deste conselho, meu mestre, o professor Miguel Couto, referente á sua permanencia na cadeira que rege na Faculdade de Medicina. Nada precisarei acrescentar ao louvor unanime com que se recebeu a annuência do grande professor em persistir no posto onde por tão largos annos, sabio e benemerito, tem subido a maior culminancia a nossa cultura medica. Julgo que não podemos iniciar sob melhores auspicios os nossos trabalhos do que memorando na acta de hoje o grande acontecimento a que alludo.

Em seguida, o Sr. professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do conselho, proclama a seguinte organização das commissões para a presente reunião:

Ensino superior — Drs. Manoel Cicero, Paulo de Frontin e Abreu Fialho.
Ensino secundario — Drs. Pedro do Couto, Enelides Roxo e Bruno Lobo.
Legislação e recursos — Drs. Reynaldo Pereira, Figueira de Mello e Miguel Couto.

Regimentos — Dr. Joaquim Amazonas, professor Corrêa Lima e Dr. Fleury da Rocha.

Fala o Dr. Abreu Fialho, communicando o fallecimento do Dr. Azevedo Sodré, professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, cuja figura põe em relevo pela eminencia da sua personalidade e pela grandeza dos seus serviços á causa do ensino. Em homenagem áquelle extinto professor, propõe o levantamento da sessão.

O presidente do conselho, associando-se á justa homenagem prestada ao professor Dr. Azevedo Sodré, enaltece as brilhantes qualidades de seu antigo mestre e sincero amigo. Refere-se aos inestimáveis serviços prestados pelo extinto, quer como parlamentar, quer como professor e administrador, deixando sempre á sua passagem assignalada pela operosidade e pelo talento. Recorda o brilhante papel e efficiente colaboração daquelle eminente professor no Congresso do Ensino Superior, de cujos trabalhos assiduamente participou com verdadeiro entusiasmo.

Submettida a votos a proposta do Dr. Abreu Fialho, é a mesma considerada approvada unanimemente, designando ainda o professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do conselho, os Drs. Paulo de Frontin, Abreu Fialho e Miguel Couto, para representarem o conselho no enterramento do saudoso professor extinto.

Às 14 horas o senhor doutor presidente suspende a sessão, designando os dias 2 e 4 para trabalhos das commissões e outra sessão para o dia 5, ás 13 horas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

José Rodolpho Toledo de Abreu, pedindo permissão para prestar exame vestibular no curso juridico em janeiro e o exame do 1º anno em março. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional: N. 241 — Solicitando a pedido do director do Internato do Collegio Pedro II, que o *Diario Official* seja remittido para a rua S. Clemente n. 413, tendo sido feita communicação á Directoria da Despesa do Thesouro Nacional para o desconto em folha.

— Ao Sr. director do Collegio Luiz Calderari, de Curitiba:

N. 242 — Communicando, em resposta, que os alumnos nas condições previstas pelo art. 87 das Instrucções vigentes poderão prestar exames, em 2ª época, perante o Collegio Pedro II e seus equiparados.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 243 — Remettendo um requerimento da Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., afim de ser informado.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 244 — Recommendo seja ouvido o Conselho Superior de Bellas Artes acerca do convite do presidente da Commisão Municipal de Bellas Artes da cidade de Rosario, na Republica Argentina, para os artistas brasileiros concorrerem ao XI Salão a inaugurar-se em julho proximo.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 245 — Recommendando que os exames de admissão, para preenchimento das vagas do 1º anno, sejam realizados de modo a que a despesa com a regencia de turmas supplementares fique rigorosamente dentro dos recursos orçamentarios.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 246 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido que, no corrente anno, não se abra inscripções para matriculas no 1º anno, nem se receba alumnos transferidos de institutos equiparados, afim de evitar o inconveniente da superlotação e excesso de despesa que ultrapassem as dotações orçamentarias.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Porto Alegre:

N. 247 — Comunicando, em resposta, que o estudante Frederico Ernesto Ludwig, para completar o curso, deverá submeter-se aos exames exigidos pelo regulamento do ensino em vigor.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio Regente Feijó de Ponta Grossa:

N. 248 — Requisitando um documento que não acompanhou o relatorio sobre exames.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio S. José, de Balataes:

N. 252 — Devolvendo varios documentos que acompanharam o relatorio, afim de serem authenticados com a assignatura ou rubrica.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 253 — Remettendo uma portaria de licença da professora Rosalina Coelho Lisboa de Miller.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 262 — Remettendo, apostillada, a portaria de nomeação do professor coadjuvante João Lambert Ribeiro.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 263 — Remettendo uma portaria de licença do secretario.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 264 — Remettendo os decretos que concedem augmento de gratificação adicional aos professores Drs. Alfredo Couto Britto e Agrippino Barbosa.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 265 — Remettendo o decreto que concede augmento de gratificação adicional ao professor da Escola Polytechnica, Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva.

N. 266 — Remettendo o decreto de gratificação adicional de 20 % concedida ao assistente da Faculdade de Medicina Dr. Hildegardo Noronha.

N. 267 — Comunicando haver o Sr. ministro approvado a comprovação da applicação dada á 2ª parte da subvenção concedida á Faculdade de Direito.

— Ao Sr. reitor da Universidade de Minas Geraes:

N. 272 — Comunicando, em resposta, que, a habilitação no curso gymnasial sob o regimen do decreto n. 8.659, de 1911, não dispensa o exame vestibular para matricula nos estabelecimentos de ensino superior, e bem assim que ao candidato á matricula que tenha prestado exame vestibular condicional, com approvação no mesmo, não pôde ser considerado valido tal exame, quando esse candidato não lograr approvação no exame parcellado.

Requerimentos despachados

Alvaro Albuquerque, pedindo para cursar o 5º anno do curso seriado secundario pelo regimen do decreto n. 11.530, de 1915. — A vista da informação, não ha o que deferir.

Marcos Almir Madeira e Nelson da Costa Marroig, pedindo para prestar, em 2ª época, dispensados do exame de historia universal do 2º anno. — Deferidos.

Oswaldo Alves de Assis, pedindo para prestar, em 2ª época, exames de geographia e arithmetica. — Prove o que allega.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA 1ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Mario Jorge Couto Lopes, pedindo a expedição de certificados de exames. — Declare a época em que prestou o exame.

Directoria da Contabilidade

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1929

Primeira Secção

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 431 — Declarou-se que a despesa de 42\$ referida no officio n. 284, de 22 de janeiro findo, corre á conta do credito do material da rubrica "Tribunal de Appellação", da verba 28ª — Administração, etc., do Territorio do Acre.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar:

N. 432 — Transmittiu-se o requerimento do soldado reformado dessa Policia Militar, Theodorico Fernandes da Costa, pedindo o pagamento do seu soldo, pela Delegacia Fiscal, do Thesouro Nacional, no Estado de Alagoas, solicitando ser enviada a esta directoria a guia de soccorimento respectivo para ser feita a necessaria distribuição de credito áquella delegacia.

— Ao Sr. contador Seccional, junto ao ministerio:

N. 433 — Comunicou-se ter sido destacada no credito da sub-censignação n. 1, da verba 26ª, Serviço Eleitoral a importancia de 3:600\$, para occorrer ao pagamento de serviços dactylographicos prestados e a prestar no corrente anno a esta secretaria de Estado por D. Maria Quintella.

— Ao Sr. procurador geral do Tribunal de Appellação no Territorio do Acre:

N. 434 — Comunicou-se ter sido registrada na Imprensa Nacional uma assignatura do *Diário Official* para essa procuradoria geral, correndo a despesa de 42\$, por conta do credito do material desse tribunal.

— Aos Srs. delegados fiscaes nos Estados de:

Pernambuco:

N. 435 — Restituiu-se o processo remittido por equivoco a esta directoria, e relativo ao pagamento de differença de vencimentos, ao veterinario de 3ª classe do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, Guilherme Alvares de Carvalho, no periodo de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1926.

Amazonas:

N. 436 — Transmittiu-se o processo em que Obed Barreto pede pagamento, por exercicios findos, de 1:279\$162, a que se julga com direito, gratificação a que fez jus em 1925, por ter exercido o cargo de adjunto do promotor publico no 2º Termo da Comarca de Xapury, no Acre, de accordo com o art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, afim de ser annexado ao mesmo o respectivo attestado, de exercicio, bem assim classificada a divida na verba 36ª do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Segunda Secção

Ao Sr. engenheiro chefe do Escripção de Obras deste ministerio:

N. 430 — Solicitou-se o fornecimento a esta directoria de uma planta cadastral do predio da rua Bambina n. 140, actualmente de propriedade da União Federal, afim de serem feitas as devidas annotações na Directoria do Patrimonio Nacional.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Expediente de 6 de fevereiro de 1929

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, foram solicitados os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 375 — De 2:290\$321, a varios funcionarios da Secretaria de Estado, proveniente de substituições feitas no mez de janeiro findo.

N. 376 — De 466\$380, a A. Gomet Pereira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, á Directoria de Justiça da Secretaria de Estado, em janeiro findo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. director da Revista de Direito Publico e Administração Federal, Estadual e Municipal:

N. 437 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 60, feito a essa revista.

Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmittiram-se os seguintes officios:

N. 20 — Declarando-se que o titulo n. 5.651, expedido em favor de Jona Ermelinda da Silva Paixão foi substituido pelo de n. 5.905, no qual constam as alterações feitas por esta directoria.

N. 21 — Remettendo-se o processo de habilitação e o titulo de pensão de montepio instituido, a favor de dona Brites Pires Brandão Rebello, pelo finado professor cathedratico, da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Guilherme Pereira Rebello.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Nos termos do art. 17:

Por portaria de 31 de janeiro ultimo, foram concedidos seis mezes de licença, a partir de 24 do mesmo mez, a Euclydes de Souza Vasconcelles, servente de

primeira classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 8º, n.º II:

Por portaria de 2 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, a Antonio Louzada Marcenal, auxiliar de escripta.

— Resolve conceder ao desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Arthur Arnaldo de Oliveira, seis mezes de licença, referente ao decennio de serviço interrupto no periodo de 1919 a 1929, nos termos do art. 17 do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de 8 dias.

Expediente de 2 de fevereiro de 1929

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para que sejam entregues nessa Alfandega, a Comissão Rockefeller livres de quaesquer direitos, 19 volumes com a marca C. R. 14/32, contendo o material constante, vindos dos Estados Unidos pelo vapor *Southern Cross*, entrado em 25 de janeiro proximo findo. (Officio n.º E. 231.)

— Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que o inspector de Hygiene Profissional e Industrial, procure o juiz de menores, doutor Mello Mattos, para combinarem uma accção conjuncta a respeito do trabalho de menores nas fabricas. (Officio numero E. 232.)

Communicaram-se:

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, que em resposta ao officio n.º 3.787, de 18 de setembro do anno findo, que encaminhou o parecer da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, pelo qual foi indeferido o pedido de privilegio de "um appparelho desinfector automatico para caixas sanitarias, denominado Saneador Universal", para que pediu privilegio Valentim Freitas, as segundas vias do relatorio e do desenho e os esclarecimentos concernentes á mesma invenção, solicito providencias para que a respeito de taes documentos seja ouvido o respectivo examinador. (Officio n.º E. 230.)

Expediente de 4

Solicitaram-se providencias:

Ao superintendente da Limpeza Publica, para que o novo administrador da estação de Limpeza Publica do Encantado seja autorizado a prestar a este departamento o mesmo auxilio de seu antecessor, dando as necessarias ordens para a retirada de latas vasias depositadas na rua pelo serviço de policia de fôcos. (Officio n.º E. 244.)

Remetteram-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial, o memorial e a segunda via do desenho, referentes á invenção de "um paliteiro hygienico portatil de uso pessoal", para que pediu privilegio Raul Castello Branco, a cópia do parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios. (Officio n.º E. 239.)

— Ao mesmo, a cópia da informação prestada pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, assim como o memorial descriptivo sobre a invenção de "um processo de aproveitamento industrial do lixo", para que pediu privilegio Anibal Maurtua. (Officio n.º E. 240.)

— Ao mesmo, a cópia da informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, assim como o memorial e opposição apresentada por Parke Davis & Comp., sobre a invenção de "um fecho hermetico para vinhos, garrafas, latas e semelhantes recipientes

e processo para fabrical-o", para que pediu privilegio Vicente Bianchi. (Officio n.º E. 241.)

— Ao mesmo, a cópia do parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, assim como o memorial e segunda via do desenho, relativos á invenção de "Paliteiro Hygienico", para que pediu privilegio Zeggio Arturo. (Officio n.º E. 242.)

— Ao mesmo, a cópia do parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, assim como o memorial e petição de recurso relativos á invenção de "uma nova formula para obter uma agua de colonia, denominado "Regia", para que pediu privilegio Firmo de Moraes Sarmiento. (Officio n.º E. 243.)

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 2 de fevereiro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda transmitiram-se os processos relativos ás seguintes importancias:

De 2:080\$, de que é credor João Felix de Castro pela diaria a que fez jus durante o mez de dezembro de 1928 (aviso n.º 142);

De 4:000\$, de que é credor o Instituto Oswaldo Cruz, por fornecimentos feitos, em agosto de 1923, ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado do Rio Grande do Norte (aviso n.º 143).

Requerimento despachado

Azevedo Leitão & Comp., pedindo a restituição de 7:500\$. — A restituição será feita após a assignatura do contracto.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO

DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 2 de fevereiro de 1929

Officios:

Restituíram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 360 — Devidamente informado no verso, pelo Sr. inspector de fiscalização de generos alimenticios, o requerimento do Dr. Guilherme Jorge dos Santos, datado de 30 de novembro ultimo e outro, datado de 29 de janeiro proximo passado, reiterando os termos do primeiro.

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 364 — A comprovação, em duas vias, das despesas de prompto pagamento desta directoria, na importancia total de 950\$, recebida no dia 14 de novembro do anno findo, pelo escripturario Oscar de Souza Ribeiro.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 356-357 — Foram deferidas, por despacho de 29 do fluente mez, desta directoria, as petições de José Ferreira da Costa & Comp. e Joaquim da Costa Maia, relevando multas.

— Ao mesmo:

Ns. 358, 359, 362 e 363 — Que, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, ram multados em 100%, cada um, Eduardo Teixeira, residente á rua Barroso n.º 221 (duas multas); Isolino Coelho, residente á rua Cassiano n.º 72 e Manoel de Souza Moraes, residente á travessa Miranda n.º 20, por infracção do artigo 505, do decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao Dr. director da Receita Publica:

N. 361 — Que foi cancellada a multa imposta pela Inspectoria F. G. Alimenticios, na importancia de 500\$, lavrada contra Etelevina Gomes da Silva.

— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 361 — Que o Dr. director mandou cancellar a multa de 500\$, imposta pela Inspectoria F. G. Alimenticios, a Etelevina Gomes da Silva.

Requerimentos despachados

Directoria:

Dr. José Maria Leitão da Cunha (473). — Dirija-se á 2ª Delegacia de Saude.

Inspectoria H. Industrial e Profissional:

Rodrigues Sylvio & Comp. (390-58). — Concedo 60 dias.

Dia

Restituíram-se:

Officios:

Ao Dr. director geral:

N. 380 — Acompanhados do parecer, o memorial e desenho do invento de "Um collector de pedal hygienico, para lixo", privilegio da Sociedade Brasileira de Ferragens, Ltda.

— Ao mesmo:

N. 381 — Acompanhados do parecer, o memorial e desenho do invento de "Um novo modelo de recipiente, para lixo", privilegio de Luiz Heyn.

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 383 — O officio n.º 48, de 30 de janeiro ultimo, do Sr. chefe do Centro de Saude de Inhauma, encaminhando o auto de infracção e o auto de multa, lavrada contra José Seraphim da Costa, socio da firma J. Seraphim & Comp., estabelecido á rua Borja Reis n.º 277.

Ao Dr. inspector de F. G. Alimenticios:

N. 373 — A relação dos officios e autos de multa, recebidos dessa inspeccoria, durante a semana decorrida de 27 de janeiro a 2 de fevereiro do fluente mez.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 374 — Que, por despacho de 18 de janeiro findo, desta directoria, foi indeferida a petição de Ferreira, Fernandes & Lopes, pedindo relevação de multa.

— Aos mesmos:

Ns. 365 a 372 — Que a Inspectoria de F. G. Alimenticios impoz as seguintes multas: de 200\$, cada um, José Vieira Goulart, estabelecido á praça General Osorio n.º 8; Antonio Moreira dos Reis, estabelecido á rua Camerino n.º 28, por infracção dos arts 674; combinado com o de n.º 672; Sá Araujo & Sobrinho, estabelecidos á rua Camerino n.º 34; Francisco Pinto & Comp., estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n.º 218, por infracção do art. 94; 400%, cada um, a Pinto & Cardozo, estabelecidos no largo de S. Francisco de Paula n.º 32, por infracção dos arts. 1.015, n.º 3; a Alves Corrêa & Comp., estabelecidos á praça da Republica n.º 219, por infracção dos arts. 776, 812; lettra d, 814 e 761, lettras b e c; 100%, a Eugenio Lopes Gonçalves, estabelecido á rua do Mattoso n.º 12, por infracção dos arts. 820 e 776, do decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Aos mesmos:

Ns. 375 a 377 — Que a Inspectoria 100%, cada um: Armando Lopes, residente nos Serviços de Prophylaxia multou em

dente á rua Cirne Maia n. 51, casa VIII; Miguel Abud Thomé, residente á rua Uruguay n. 205, casa III; Adelia Silva, residente á rua Bento Gonçalves n. 51, por infracção do art. 505, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria de F. G. Alimentícios:
M. Fernandes & Comp. (188-448). — Concedo 30 dias.
João Antonio Chá & Irmão (377-460). — Releva a multa.
Francisco Alves Martins (80-145). — Indeferido.
Inspectoria H. Industrial e Profissional:
Adelino Alves (401-60). — Concedo 30 dias, improrogáveis.
Antonio Ferreira (404-62). — Concedo 60 dias, improrogáveis.
Armando Freitas & Comp. (407-61). — Concedo 60 dias.
Francisco Baptista de Paula Netto (417 A-63). — Concedo 90 dias.
L. Dias & Irmão (402-59). — Concedo 120 dias.
Inspectoria S. de Prophylaxia:
Companhia Industrial e Mercadorias, Casa Fracalanas (444-285). — Indeferido.
Firmiana Chaves de Medeiros (390-1.403). — Indeferido.
1ª Delegacia de Saude:
Branca Maria Moreira (408). — Deferido, até ulterior deliberação.
2ª Delegacia de Saude:
Maria Martins Agra Coelho (16). — Será relevada a multa, si for cumprida a intimação, dentro do prazo de 60 dias.
João da Costa (441). — Concedo 60 dias.
Pedro de Magalhães Machado (453). — Concedo 60 dias.
3ª Delegacia de Saude:
Rosa Mandarino (439). — Concedo 60 dias.
Anna de Mattos Pitombo (230). — Concedo 60 dias.

Expediente de 5 de fevereiro de 1929

Restituíram-se:
Ao Dr. director geral:
N. 386 — Acompanhados do parecer, o memorial e petição de opposição do invento de "Chocolate de leite sem cácu", privilegio de Bhering & Comp.
Remetteram-se:
Ao Dr. director geral:
N. 397 — A relação dos trabalhos realizados pelo Serviço de Prophylaxia da Peste, durante o período de 45 a 31 de janeiro findo.
— Ao Dr. director da Defesa Sanitaria Maritima:
N. 387 — A relação os navios entrados e atracados no cães do Porto, procedentes do norte do Brasil, do dia 45 a 31 de janeiro findo, e que se encontram sem rateiras, ou com as mesmas em estado de serem substituidas.
— Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:
N. 396 — A portaria de licença de Euclides de Souza Vasconcellos, servente de 1ª classe dessa inspectoria.
— Ao mesmo:
N. 400 — As portarias de licença de Arthur Arnaldo de Oliveira, desinfector dessa inspectoria.
— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:
N. 399 — Os processos administrativos das multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização da Geração Alimentícios e 3ª Delegacia de Saude, por infracção do regulamento que baixou com

o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra: Albino M. da Silva, A. Rossi & Irmão, A. L. Costa & Comp., Costa & Mattos, Francisco de Almeida, Daniel Lopes Corrêa, Ismael Pereira, José Martins Theotonio, J. de Moraes Sarmiento, J. A. da Silva Junior, J. P. Silva & Irmão, Luiz Blaso, Migues & Garcia, Ormonde Sobrinho, R. Amorim & Oliveira e Henrique Ribeiro Bastos, respectivamente.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 385 — Que o Dr. director, por despacho de 19 de janeiro ultimo, indeferiu a petição de Gabriel Tinoco, pedindo relevação de multa.

Aos mesmos:

Ns. 384-388 a 395 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, multou em 100\$, cada um: Antonio Pinto, residente á rua Julio Maria n. 13 (duas multas); Antonio Paulino de Oliveira, residente á rua Julio Maria n. 13; Sylvestre Ferreira, residente á rua Uruguay n. 531; Horacio de Souza, residente á travessa Bom Pastor n. 9; Antonio Pinheiro de Oliveira, residente á rua Julio Maria n. 13; Manoel Fernandes, residente á rua Monsenhor Brito n. 41 A; Aldemar Romeu da Silva, residente á rua Caethés n. 25, e Gabriella Messias, residente á rua Monsenhor Brito n. 20, por infracção do art. 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Requerimentos despachados

Inspectoria de F. G. Alimentícios:
Godinho & Coelho (267-334). — Indeferido.
J. Andrade & Comp. (527-4449). — Indeferido.
Inspectoria H. Industrial e Profissional:
Antonio Falcão (227-36). — Deferido, até ulterior deliberação.
Inspectoria S. de Prophylaxia:
Joaquim Rodrigues (531). — A vista das informações, fica sem effeito a multa.
Jocelina da Rocha Oliveira (447). — Concedo 120 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 2 de fevereiro de 1929

N. 2.680, João Tefure. — Deferido nos termos do parecer.
N. 174, João de Deus Teixeira. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 173, João de Deus Teixeira. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 2.746, Annibal Augusto Pereira. — Compareça o requerente.
N. 2.745, Annibal Augusto Pereira. — Compareça o requerente.
N. 2.727, R. Descubes. — Aos chimicos.
N. 2.788, Germano Bentes Guerreiro. — Indeferido, á vista da informação.
N. 204, Dionysio de Oliveira Torres. — Não ha que deferir, vista tratar-se de um producto de toucador.

Dia 4

N. 267, Lafayette Bastos & Comp. — Deferido.
N. 114, João Bernardo Coxito Garrado. — Compareça o requerente.

N. 62, E. Charles Vautelet. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 2.724, Christiano Dias. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 2.723, Christiano Dias. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 2.515, Christiano Dias. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 2.507, Procopio Manoel Abede. — Indeferido, á vista do parecer.
N. 2.517, Amador Silva. — Não ha que deferir, á vista da informação.
N. 2.516, Amador Silva. — Indeferido, á vista do parecer.
N. 2.003, Dr. Erminio Vella. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 2.001, Dr. Erminio Vella. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 593, Paul Poltier. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 181, Aron Ackermann. — Deferido.
N. 262, Luiz Gonzaga de Assis Moura. — Registre-se.
N. 270, José Ibrahim de Carvalho. — Registre-se.
N. 271, Antonio de Souza Figueiredo. — Registre-se.
N. 312, Armando Lopes de Araujo. — Registre-se.

Dia 5

N. 272, J. Petrilli. — Deferido.
N. 292, Alberto Francisco Giffoni. — Deferido.
N. 66, E. Charles Vautelet. — Compareça o requerente.
N. 61, E. Charles Vautelet. — Compareça o requerente.
N. 281, Gustavo Caetano. — Certifique-se.
N. 280, Gustavo Caetano. — Certifique-se.
N. 284, Gustavo Caetano. — Certifique-se.
N. 285, Gustavo Caetano. — Certifique-se.
N. 282, Gustavo Caetano. — Certifique-se.

Dia 6

N. 235, Joaquim de Souza Alho. — Deferido.
N. 191, Violeta de Aguiar Almeida. — Deferido.
N. 290, J. E. Tavares. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

Ministerio das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAES DO NOVO MINISTRO DO PARAGUAY

O senhor Presidente da Republica, em audiencia de apresentação de credenciaes, a que assistiram o ministro das Relações Exteriores, o secretario da Presidencia da Republica, o sub-chefe do Estado-Maior da Presidencia, um official de gabinete e dous ajudantes de ordens, recebeu no dia 5 do corrente, ás 15 horas, no Palacio Rio Negro, em Petropolis, Sr. Filgencio R. Moreno, Enviado Extra-

traordinario e Ministro Plenipotenciario do Paraguay.

Depois de trocar cumprimentos e de receber as respectivas credenciaes, o senhor Presidente da Republica entreteve ligeira palestra com o novo ministro.

O ministro do Paraguay chegou ao Palácio Rio Negro e dali se retirou em carro do Estado, acompanhado do senhor Carlos Taylor, director interino do Protocollo, servindo de introductor diplomatico.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 6 de corrente, foram nomeados:

Augusto da Costa Lima encarregado do elevador da Caixa de Amortização;

Pedro Guimarães Lins remador da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo.

— Por portarias de 6 de fevereiro corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 3ª classe da officina typographica da Imprensa Nacional Manoel Braga de Oliveira;

De dous mezes, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º machinista da Alfandega do Rio de Janeiro Evilasio Silva;

De noventa dias, sem vencimentos, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao fiscal de clubs par venda de mercadorias mediante sorteo, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, Geraldo de Campos Valladares;

De cento e vinte e dias, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Raymundo de Oliveira Barretto;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º chimico do Laboratorio Nacional de Analyses Dr. José Cavalcanti Vieira.

— Por outra da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por cento e oitenta dias, ao collector das Rendas Federaes em Guaranesia, Estado de Minas Geraes, Alcides Ferreira de Medeiros.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

João Tavares da Costa e outros, como credores da Fazenda Nacional (Lloyd Brasileiro — Patrimonio Nacional), pedindo pagamento. — Apresente procuração.

Mario José Alvares dos Santos Souza, pedindo sua nomeação para a Alfandega de Niteroy. — Indeferido, á vista do parecer.

Olympio Vianna Albrecht, pedindo sua nomeação para o lugar de escrivão da Collectoria Federal de São Luiz Gonzaga, no Rio Grande do Sul. — Em face do parecer, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1929

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:
N. 18 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o "Banco de Credito Territorial", com sede nesta Capital, pede autorização para funcionar e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 29 de janeiro proximo findo, resolveu dar a autorização pedida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 10 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Carlos Cayes Laport pede a sua nomeação para o lugar de servente da Alfandega de Curitiba, resolveu, por despacho de 23 de janeiro findo, que o requerente aguarde oportunidade.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 13 — Em referencia ao vosso telegramma n. 13, de 22 de janeiro proximo findo, declaro-vos para os devidos fins que S. Ex. o Sr. ministro, já solicitou ao Ministerio da Viação providencias no sentido de serem attendidas pelas estradas de ferro da União e por ella administradas, as requisições de passagens e fretes, em serviço do Governo, feitas pelos chefes de serviços e das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, nesta Capital e nos Estados.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 8 — Remettendo o titulo que crea um lugar de despachante aduaneiro na Mesa de Rendas Federaes da Foz do Iguaçu, e o que nomeia Lauro Corrêa despachante dessa Mesa de Rendas.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 1 de fevereiro de 1929

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Na Administração dos Correios do Ceará:

N. 332 — Declarando que esta Contadoria não dispõe de verba por onde faça correr a despesa com transporte de funcionarios aproveitados nas diversas delegações.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 333 — Transmittindo a segunda via da relação suplementar da despesa empenhada em 1923 pelo Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. contador Seccional:

No Ministerio da Guerra:

N. 334 — Accusando o recebimento do balanço definitivo de receita e despesa, dessa repartição, relativo ao exercicio de 1927.

— Ao Sr. inspector da 6ª Circumscrição:

N. 335 — Communicando que foi mandado servir addido á Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Santa

Catharina, o praticante Theodoro Le-goeki.

— Ao Sr. presidente da Bolsa:

N. 336 — Communicando a remessa de um exemplar do relatório do exercicio de 1927.

— Ao Sr. sub-contador Seccional:

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 337 — Respondendo o officio n. 5, e declarando que houve demasiada demora na remessa da carta de credito numero 84, de 438037, emitida a favor da Administração dos Correios do Maranhão.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 338 — Communicando que por titulo do Sr. ministro da Fazenda foi designada para o cargo de auxiliar-técnico, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Manaus, Nair Soares Pinheiro que ficará addida a esta repartição.

Requerimentos despatchados:

Eugenio Faustino Machado — Indeferido, á vista do parecer.

Paulo Orlando — Indeferido, á vista da informação.

Dia 2

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. sub-contador Seccional:

No Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 339 — Declarando que o funcionario Oliveiros de Araujo Lopes foi designado por acto do Sr. ministro da Fazenda para o cargo de guarda-livros da Sub-Contadoria Seccional da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 340 — Communicando que o funcionario Oliveiros de Araujo Lopes foi designado por acto do Sr. ministro da Fazenda para o cargo de guarda-livros da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina ficando addido a esta Contadoria.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Estrada de Ferro Therozopolis:

N. 341 — Declarando que o funcionario Euclides Saldanha por acto do Sr. ministro da Fazenda, foi designado para o cargo de praticante da Sub-Contadoria Seccional na Repartição Geral dos Telegraphos.

No Ministerio da Guerra:

N. 342 — Declarando que o funcionario José Baptista Lorena foi designado por acto do Sr. ministro da Fazenda, para o cargo de praticante da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia do Estado do Rio de Janeiro.

Na Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro:

N. 343 — Remettendo o titulo de designação de José Baptista Lorena e declarando que o praticante Carlos Werneck Franco Genofre foi designado para o cargo de auxiliar-técnico da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Manaus.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 344 — Remettendo via de empenho e folha de pagamento.

— Ao Sr. sub-contador Seccional na Directoria Geral dos Correios:

N. 345 — Remettendo o titulo de designação da funcionaria Edméa da Cruz Secco, para o cargo de praticante dessa Sub-Contadoria Seccional.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 346 — Solicitando providencia, afim de que seja fornecida a guia de transferencia do funcionario José Baptista de Lorena a Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 347 — Sobre expedição de ordem de pagamento.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 348 — Remettendo via de empenho.

Ns. 349 a 357 — Remettendo via de empenho e folha de pagamento.

N. 358 — Remettendo via de empenho.

Dia 4

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal do Amazonas:

N. 359 — Sobre o encerramento das contas de montepio, conta de pensões e de contribuições.

Na Delegacia Fiscal da Parahyba:

N. 360 — Sobre as contas de montepio, conta de pensões e de contribuições que figuram na demonstração de sommas successivas de novembro ultimo.

Na Delegacia Fiscal de São Paulo:

N. 361 — Sobre annullação e expedição de ordem de pagamento.

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 362 — Declarando que tanto nos balanços de receita e despesa, como nos quadros de sommas successivas, as consignações para o Instituto de Previdencia devem figurar sob o tudo de consignações.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 363 — Sobre guia de transferencia do funcionario Luiz Gonzaga Aroeira, que está addido á Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 364 — Sobre dispensa e designação de funcionarios.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 365 — Declarando que foi designada para o cargo de praticante de 2ª classe da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Luzia Carneiro Murat, que ficará addida a essa repartição.

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 366 — Sobre pagamentos relativos a cambiaes que figuram no balanço de novembro ultimo, dessa delegacia, a debito do Thesouro, por movimento de fundos.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 367 — Declarando que foi designado para o cargo de praticante da Sub-

Contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz, Alcides Pires.

Na Delegacia Fiscal de São Paulo:

N. 368 — Sobre annullação e expedição de ordem de pagamento.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 369 — Remetendo os titulos dos funcionarios Mario Ferreira e Euclides Saldanha, designados, respectivamente, para os cargos de auxiliar-technico de 2ª classe e praticante, dessa Sub-Contadoria.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 370 — Declarando que foi dispensada do cargo de praticante, dessa Sub-Contadoria, a funcionaria Edméa da Cruz Secco.

No Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 371 — Remetendo o titulo de Octavio Diogo Tavares, designado para o cargo de auxiliar-technico dessa Sub-Contadoria.

Na Administração dos Correios de Cuyabá:

N. 372 — Remettendo o titulo de Aureo Mattoso, designado para o cargo de praticante de 2ª classe, dessa Sub-Contadoria.

Na Caixa de Amortização:

N. 373 — Declarando que foi designada para o cargo de auxiliar-technico dessa Sub-Contadoria Seccional, a funcionaria Nair Soares Pinheiro, que ficará addida a esta Contadoria.

Na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 374 — Remettendo o titulo do funcionario Carlos Werneck Genofre, designado para o cargo de auxiliar-technico da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios do Amazonas.

Na Alfandega de Belém:

N. 375 — Remettendo o titulo do funcionario Walter Veras designado para o cargo de praticante, dessa Sub-Contadoria.

Na Estrada de Ferro São Luiz a Thezinzina:

N. 376 — Remettendo o titulo de dispensa do cargo de guarda-livros de Pedro Paulo Saldanha Belfort.

N. 377 — Remettendo o titulo de dispensa de José da Costa Rodrigues.

Na Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 378 — Remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 379 — Remettendo o titulo da funcionaria Isabel Uchôa Campos, designada para o cargo de praticante de 2ª classe da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 380 — Declarando que o funcionario Dario Torreão Mendes Tavares, addido a essa sub-contadoria secc. foi designado para o cargo de praticante de 2ª classe da Sub-Contadoria Seccional, na Estrada de Ferro de Goyaz.

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 381 — Sobre remessa urgente de uma demonstração dos empréstimos referente a 1928.

Dia 5

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

No Districto Telegraphico de Porto Alegre:

N. 382 — Sobre concessão de ferias.

Na Administração dos Correios de Ribeirão Preto:

N. 383 — Respondendo officio n. 2, sobre inscripção de funcionario no Instituto de Previdencia.

— Ao Sr. inspector da 4ª Circumscripção:

N. 384 — Sobre observações feitas pelas II e III Divisões desta Contadoria em relatorio de novembro ultimo dessa circumscripção.

— Ao Sr. contador Seccional no Ministerio da Fazenda:

385 — Remettendo o titulo de promoção do conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Mario Gonçalves Ferreira afim de ser entregue ao interessado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 386 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida á Directoria Geral dos Correios a guia de transferencia da praticante Edméa da Cruz Secco.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal Pará:

N. 387 — Declarando que por portaria n. 14 foi mandado voltar a servir nessa repartição o praticante José de Paula Abreu, que estava addido á Sub-contadoria Seccional junto á Alfandega desse Estado.

Na Alfandega de Belém:

N. 388 — Remettendo a portaria n. 14, que manda voltar á sua repartição o praticante José de Paula Abreu.

Na Recebedoria do Districto Federal:

N. 389 — Sobre "renda lançada" no encerramento do exercicio de 1928, em dezembro ultimo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1929

Adelino Moraes & Comp., recorrendo de decisão publicada no *Diario Official* de 17 de agosto de 1928. — Em face do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso. (Processo n. 63.951, de 1928.)

Dia 22

Antonio Baptista Franco, pedindo uma certidão. — Proceda-se de accordo com o parecer. (Processo n. 64.062, de 1928.)

Dia 26

Alfredo Severiano Vieira Lopes, agente fiscal no Pará, pedindo transferencia para Alagoas. — Archive-se, em face do parecer. (Processo n. 131, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1929

Officios:

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 27 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu deferir

por equidade, o requerimento em que o contribuinte Marciano de Aguiar Moreira pede que lhe seja concedido pagar o imposto referente ao exercício de 1926, com 75 % de abatimento. (Processo n. 35.285, de 1928.)

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 4 — Remettendo o processo numero 4.596, do corrente anno. (Processo n. 4.596, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 90 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente do Estado de Minas Geraes, pelo officio de 17 de outubro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 55.718, de 1928, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de energia electrica de Bello Horizonte, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 55.718, de 1928.)

N. 91 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 58.082, de 1928, por despacho de 23 do mez proximo findo, concedeu isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente, de accordo com a clausula II, do contracto a que se refere o decreto n. 15.103, de 18 de julho de 1923, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, material esse já desembaraçado, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 870, de 9 de novembro de 1928, desta directoria a essa alfandega. (Processo n. 58.082, de 1928.)

N. 92 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente do Estado de Minas Geraes, em officio encaminhado com o de n. 874, de 23 de dezembro ultimo, da delegacia fiscal do mesmo Estado, registrado no Thesouro Nacional sob numero 66.290, de 1928, concedeu, por despacho de 22 de janeiro findo, de accordo com o disposto no art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, composta de tres folhas devidamente carimbadas e authenticadas pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado a firma Rossetti & Centola, concessionarios do serviço de electricidade em Monte Santo, no alludido Estado. (Processo n. 66.290, de 1928.)

N. 93 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 58.081, de 1928, por despacho de 23 do mez p. findo, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente, de accordo com a clausula II do contracto a que

se refere o decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da supplicante, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional, sendo que esse mesmo material já foi desembaraçado mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria n. 869, de 9 de novembro ultimo. (Processo numero 58.081, de 1928.)

N. 97 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de São Paulo pelo officio n. 2.204, de 8 de dezembro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 62.489, de 1928, por despacho de 2 do mez p. findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado a Estrada de Ferro Araraquara, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional.

Outrosim, á vista dessa nova concessão, fica sem effeito a de que foi objecto a ordem n. 810, de 19 de outubro do anno p. passado, providenciando essa alfandega para a devolução a esta directoria da relação capeada pela dita ordem substituida pela que ora vos remetto. (Processo n. 62.489, de 1928.)

N. 95 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. director a Estrada de Ferro Central do Brasil, em officio n. 151, de 5 do corrente mez, concedeu, por despacho da mesma data, tendo em vista a comunicação constante do officio n. 1.575, de 26 de setembro de 1928 da mesma directoria, a esta, isenção de direitos de importação para cem caixas marca E. F. C. B. ns. 151/152, contendo dez milhões de cartões de cor para bilhetes, vindos de Hamburgo, pelo vapor "Raul Soares", destinados ao serviço da mesma estrada, visto haver o dito material sido encomendado em 22 de outubro p. passado, anteriormente á expedição da circular n. 62, de 23 de novembro de 1928. (Processo n. 5.638, de 1928.)

N. 96 — Com o officio n. 1.884, de 21 de dezembro do anno passado, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Langgaard Menezes & Comp. do acto dessa inspeccoria que mandou classificar a mercadoria denominada "Upson", da The Upson Company, no art. 613 da Tarifa para pagar a taxa de \$300 por kilo, como papelão não especificado.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso, para mandar classificar o producto em apreço, no art. 615 da Tarifa, taxa de \$100 por kilo.

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses de fls. 10, verifica-se que

o producto em questão tem aspecto e composição semelhantes ao producto denominado "Enso" e póde ter usos e applicações identicas ao mesmo "Enso".

Assim, sou de opinião que do mesmo modo deve proceder-se em relação ao "Upson" de que se trata e faz objecto o recurso de fls. 11 (amostra acompanhada o processo): classificando-o igualmente no art. 615 da Tarifa, taxa \$100 por kilo.

Opino, pois, no sentido de ter provimento o referido recurso." (Processo n. 61.414, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 136 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto S.A. pela petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 426, deste anno, por despacho de 23 de janeiro findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, ao material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 428, de 1929.)

N. 137 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Central Electrica de Icem S.A. pela petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 430, deste anno, por despacho de 24 de janeiro p. findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, ao material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 430, de 1929.)

N. 138 — Com o officio n. 269, de 9 de abril de 1928 e por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Brault & Comp., do acto dessa alfandega que mandou cobrar direitos em separado dos discos de osso que acompanham os bicos para mameadeira, despachados pela nota de importação n. 728, daquelle anno.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de janeiro, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A decisão recorrida está de accordo com as julgadas pelo Thesouro Nacional em casos semelhantes.

Por isso, sou de parecer se negue provimento ao recurso."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 66.326, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 12 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 334, de 14 de novembro ultimo, da Delegacia Fiscal, protocolado sob n. 58.944, de 1928, por despacho de 23 do mez p. findo, concedeu isenção definitiva de direitos de importação e das demais taxas de accordo com a alinea b da clausula X do contracto a que se refere o decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de tres listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços das obras do porto dessa capital, material esse, já despachado mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria numero 4, de 9 de fevereiro do anno p. passado. (Processo n. 58.944, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 14 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Ford Industrial do Brasil, em cabogramma F N 37, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 2.462, deste anno, concedeu, por despacho de 29 de janeiro findo, de accordo com o disposto na alinea a do art. 3º da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, revigorado pelo art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, combinado com o art. 11 do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades, para pequena quantidade adicional de materias destinados aos trabalhos de plantação, cultivo e beneficiamento da borracha, materias esses vindos pelo vapor "Sheridan", entrado nesse porto em 19 de janeiro findo.

Fica assim confirmado, o meu telegramma n. 39, de 5 de fevereiro corrente. (Processo n. 2.462, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 38 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Candido Ferreira Cascão, agricultor e proprietario da uzina "Pirangy", nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, n. 1.026, de 14 de dezembro ultimo, protocolado, no Thesouro Nacional, sob n. 64.972, de 1928, concedeu por despacho de 22 de janeiro proximo findo, de accordo com o § 36 do artigo 2º das disposições preliminares da tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida uzina. (Processo numero 64.972, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Com-

panhia Linha Circular de Carris da Bahia, pela petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 58.066, de 1928, por despacho de 23 de janeiro findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" á tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 58.066, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, pela petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 63.648, de 1928, por despacho de 13 de janeiro p. findo, concedeu isenção de direitos de importação e taxa de expediente, de accordo com o art. 1º do decreto n. 16.552, de 12 de agosto de 1924, revigorado pelo artigo 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de 2 folhas devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" á tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 63.648, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, deu provimento ao recurso interposto pela "Ford Motor Company", do acto daquella inspectoría que mandou classificar no artigo 837, da Tarifa, para pagar a taxa de \$400 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 2.812, de 1928, como "pertencentes pra automoveis de passageiros" sujeita ao pagamento de 7 % "ad-valorem", em data de 5 do mez proximo findo. (Processo n. 64.042, de 1928.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 39 — Restituindo o processo numero 63.671, de 1928.

— Sr. director fiscal em Alagoas:

N. 6 — Remettendo o processo numero 2.321, do corrente anno.

N. 7 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Usina Cansação de Sinimbu, situada no municipio de São Miguel de Campos, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 388, de 14 de dezembro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 64.588, de 1928, concedeu, por despacho de 22 de janeiro proximo findo, de accordo com o disposto no paragrafo 36, do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º, das Disposições citadas, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente

carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida Usina. (Processo n. 64.588, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 3 — Trasmittindo papeis que dizem respeito á Mesa de Rendias de Campo Grande, e recommendando que seja instaurado inquerito, afim de apurar as irregularidades de que dão noticia os documentos de fls. 2 a 16. (Processo numero 5.544, de 1929.)

Sr. delegado Fiscal em Santa Catharina:

N. 13 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, deu provimento ao recurso interposto por Luiz Siméone, da decisão daquella delegacia, confirmando o da Terceira Collectoria Federal da capital daquelle Estado, que lhe impoz a multa de 150\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 1.113, de 1929.)

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, deu provimento ao recurso interposto por Luiz Siméone, da decisão daquella delegacia, confirmando o da Terceira Collectoria Federal da capital daquelle Estado, que lhe impoz a multa de 150\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 55.509, de 1928.)

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, deu provimento ao recurso interposto por Luiz Siméone, da decisão daquella delegacia, confirmando o da Terceira Collectoria Federal da capital daquelle Estado, que lhe impoz a multa de 150\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 57.579, de 1928.)

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 41 — Com o officio n. 676, de 14 de outubro do anno passado, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Carlos Packe Sobrinho, de Gualyba, do acto dessa delegacia, mantendo o da Collectoria Federal daquella localidade, cobrando-lhe revalidação de imposto sobre vendas mercantis, na importância de 110\$000.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 19 de janeiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

Consta do presente processo que á firma Carlos Packe Sobrinho, ora recorrente, foi cobrada pela Collectoria Federal de Gualyba, Estado do Rio Grande do Sul, a importancia de réis 110\$000 a titulo de imposto em dobro por insufficiencia de estampilhamento de seu livro de registro de vendas á vista, no periodo de 15 de fevereiro de 1924 a 31 de julho de 1926, o que foi verificado na propria collectoria, onde espontaneamente se apresentou, exhibindo o mencionado livro.

Tratando-se de insufficiencia de estampilhamento, falta que era punida com a revalidação de dez vezes o valor da estampilha que faltasse para completar o imposto, no regimen do decreto n. 16.275 A, de 32 de dezembro de 1923, e actualmente reduzida ao dobro do imposto devido, de accordo com a lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, foi acertado o procedimento da exactoria em questão.

Assim, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 14, para ser mantida a decisão recorrida.

Delegacia Fiscal naquella Estado" (Processo n. 55.154, de 1928.)

N. 42 — Com o officio n. 511, de 13 de agosto do anno passado, encaminhou a esta directoria o recurso interposto pela firma Drechsler & Bischoff do acto dessa delegacia que reduziu para 200\$000 a multa de 1:000\$000 que lhe fora imposta pela Alfandega da capital desse Estado, e mandou sujeital-a ao pagamento em dobro da quantia de 198\$500 de imposto insufficiente pago, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 21 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Estando provada a infracção e considerando que a decisão recorrida, que reformou a de primeira instancia, além de estar de accordo com o que ficou apurado no processo, attendeu perfeitamente as allegações da petição de recurso de fls. 13/14v., na qual solicitaram os recorrentes, obtendo-a " a redução da multa e revalidação ao minimo do art. 30, letra a, n. 1, combinado com o art. 31, paragrapho 6º, do regulamento em vigor", entendo que deve ser negado provimento ao recurso de fls. 21, para ser mantida aquella decisão. (Processo n. 42.452, de 1928).

N. 43 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela firma Wilson Sons & Comp., do acto daquella Delegacia Fiscal, confirmatorio da multa de 2 % imposta pela Alfandega do Rio Grande, sobre o valor da mercadoria importada pela nota n. 2.757, do anno proximo passado, por infracção do regulamento de facturas consulares.

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 23 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o collector e o escrivão da Collectoria Federal de Lavras, solicitam a annexação dos povoados de Uruary, Alagoinha e Baixo, para effeito de fiscalização e arrecadação á Collectoria Federal a seu cargo, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se pela forma proposta no parecer, expedindo-se o necessario acto."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A vista da informação prestada pela Delegacia Fiscal, não ha inconveniente em se annexar á Collectoria Federal de Lavras no Estado do Ceará, o municipio de Uruary." (Processo n. 35.459, de 1928.)

Requerimentos despachados:

Dia 31 de janeiro de 1929

Companhia Brasileira de Cimento Portland, pedindo isenção de direitos. — Preste esclarecimentos. (Processo n. 57.208, de 1928.)

Dia 1 de fevereiro de 1929

Rêde de Vição Sul-Mineira, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 56.243, de 1928.)

Rêde de Vição Sul-Mineira, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 56.242, de 1928.)

Rêde de Vição Sul-Mineira, pedindo isenção de direitos. — Apresente novo certificado, em termos legais. (Processo n. 56.241, de 1928.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1929

N. 50.575, de 1928 — Pedro Luiz de Oliveira Monteiro. — Preliminarmente, apresente a prova exigida no despacho de fls. 17 v.

N. 16.005, de 1927 — D. Zelia Dias Bandeira. — Indeferido, de accordo com o parecer da 2ª Sub-directoria da Despesa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

N. 4.373, de 1928 — Manoel Hortulano Alcoforado Muniz. — Prove o allegado.

N. 2.629, de 1929 — D. Luiza Adelaide Pereira. — Satisfaca as exigencias do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1929

Remessa de tabellas de distribuição de creditos as delegacias dos seguintes Estados:

Diversas verbas da Fazenda:

15. Alagoas	1.999:968\$609
27. Ceará	2.609:554\$493
29. Paraná	3.351:413\$480
11. Sergipe	1.604:689\$461

— Ao delegado fiscal no Piauí:

N. 19 — Concedendo o credito de réis 1:500\$, a conta da verba 24, da Fazenda.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte, devolvendo o processo referente ao pagamento de 3:150\$ a Olavo Guimarães Wanderley.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 50 — Indagando se não ha inconveniente em seu feito pelo Thesouro o pagamento de 2:000\$ ao cabo do Exercito Roberto Jacintho.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 40 — Concedendo os creditos de 2:400\$ e 3:045\$161, para pagamento de pensão a D. Maria Isabel da Silva.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 29 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 2:200\$, a Fred. Figner.

— Ao director da Contabilidade da Guerra:

N. 123 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 4:300\$600 a Saulle Pagnoucelli & Filhos.

N. 124 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 973\$500 ao cabo Baldwino Carlos Kanteu.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 39 — Concedendo o credito de 4:453\$370, ouro e 4:322\$446, papel, para pagamento a The Goadycar Tin & Rubber of South America.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Telegramma — Rio de Janeiro, 6 fevereiro 1929 — Delegado fiscal Manóes — 38 — Recommendo não seja iniciado pagamento juros Obrigações Thesouro portador do decreto 14.946, quinze agosto 1921, relativo semestre vencer 1 março vindouro até chegue ali relação titulos sorteados.

Identico aos demais delegados fiscaes.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 21.461 — Olyntho Bernardi Requeira por exercicios findos.

N. 19.400 — Fogliati Picena & Comp. — Assignado o termo de responsabilidade restituia-se aos requerentes a quantia de 200\$ classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desannexado o processo junto para os devidos fins.

N. 20.081 — Borman & Salomão — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para "moveis usados" a classificação do negocio de que se trata ficando mantido o valor locativo de 6:000\$, para o lançamento do corrente anno.

N. 23.502 — Annibal Rodrigues dos Reis. — Annotado o gozo exclusivo do hydrometro, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer.

N. 21.218 — Domingos Ferreira Gago. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 960\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.972 — Antonio Coelho de Souza. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 1:800\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 21.224 — Raul Mattos & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenha o valor locativo de 7:200\$ arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 20.292 — João Gomes Penna. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 8:400\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 14.186 — Antonio Nunes Madureira. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 600\$ o valor locativo do prédio de que se trata para o lançamento da corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 18.048 — R. Veiga & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 14:400\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 554 — José Xavier de Barros. — Restitua-se o processo informado.

N. 20.936 — Novaes & Dias. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 23.918 — A. Rabello & Irmão. —

Idem, N. 22.042 — Francisco Orofino. —

Idem.

N. 24.113 — A. Bastos & Chagas. — Idem.

N. 505 — Emilio Cossenza. — Idem.

N. 1.055 — Armino Freitas & Comp. — Idem.

Sinúmero — Carlos Aguiar Pinto da Rocha. — Intime-se o collectando a allegar o que entender em sua defesa tendo em vista o informado.

N. 739 — Julio dos Santos Pereira. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para "barbeiro não vendendo perfumarias" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 19.261 — Antonio Dias de Rezende. — Officiê-se.

Sinúmero — Francisco Joaquim da Silva Peixoto. — Annotado o gozo exclusivo de hydrometro officiê-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer.

Sinúmero — Jorge Gomes de Azevedo. — Proceda-se, pela forma proposta na informação de accordo com o parecer. Imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 17.884 — Leandro & Dias. — De accordo com o parecer. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 6.933 — Manoel Antonio. — Proceda-se á inscripção nos termos propostos na informação, de accordo com o parecer, dando-se baixa para 1928, no lançamento existente em nome de Ribeiro & Alvares. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, paragrapho 3º do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915, e a Ribeiro & Alvares a de cincoenta mil réis, minimo do art. 44 do mesmo decreto.

N. 22.515 — Martina Brum de Avila. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 23.720 — E. Pinaud. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Antonio Santarém Coelho. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Civil, entrega de 1.000\$ a favor do Dr. Francisco Luiz Fabiano. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Maria José da Costa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernestina da Costa Porto Alegre. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Israel de Carvalho Camará. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Diogenes Teixeira de Almeida. — Idem.

Autos de infracção:

N. 592, de 1922, contra o Banco Portuguez do Brasil. — Officiê-se.

N. 8, de 1917, lavrado contra Peixoto Serra & Comp. — Restitua-se.

Ns. 540 e 541, de 1928, contra M. Schneider. — De accordo com o bem fundamentado parecer da Terceira Sub-directoria, — julgo procedente o presente processo, constituído pelos autos ns. 540 e 541, de 1928, ex-vi do que dispõe o art. 207 do regulamento do imposto de consumo, — para impor a M. Schneider a multa de 5.000\$, maximo do art. 219, paragrapho 8º, letra "c", combinado com o art. 222, ambos do decreto n. 17.434, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação ainda de recolher a importância de 2.363\$800, correspondente ao imposto sonogado, de accordo com o art. 204, paragrapho unico, letras "a" e "b" do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da importância devida, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do já citado decreto.

N. 669, de 1928, contra Jacques Jessouroun. — Contra Jacques Jessouroun foi lavrado o auto de fls., por haver empregado, em contracto de locação, uma estampilha falsa de taxa de 100\$000.

Observados os tramites regulamentares, foi ouvido o autuado que, no requerimento de fls., salienta a boa fé com que agiu utilizando tal estampilha, do que é robusta prova o facto de haver submettido o contracto ao exame de diversas repartições publicas, inclusive esta, para nello se cumprirem formalidades necessarias.

Assim, sendo, como é, e bem expõe a Terceira Sub-Directoria em seu parecer, e não existindo, no processo, qualquer circumstancia indicando conhecer o autuado ser falsa a estampilha que inutilizou, e attendendo a que, de tal modo, não se lhe deve attribuir responsabilidade de que não seja a de indemnizar a Fazenda o sello devido, e, mais, tendo em vista que, apesar das diligencias praticadas não foi possivel determinar a procedencia das estampilhas dessa especie, encontradas em varios documentos, originando outros autos; e tambem a jurisprudencia do Thesouro Nacional, de que foi noticiada, entre outras, a ordem numero 112, da Directoria da Receita, e publicada no *Diario Official*, de 16 de março de 1923:

Resolvo julgar insubsistente o auto alludido, para isentar o autuado da multa respectiva, obrigando-o, porém, a pagar, sem revalidação o valor da estampilha em causa.

Deste despacho recorro ex-officio, para S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

Pago o sello referido, suba o processo por intermedio da Directoria da Receita Publica.

N. 309, de 1925, contra Antonio Pinto de Souza, M. Conde & Benito e Soares. — Contra Antonio Pinto de Souza foi lavrado o auto de fls., porque tinha expostos á venda, em seu estabelecimento commercial, á rua S. Francisco Xavier n. 507, quatro pares de calçado adquiridos da firma M. Conde & Benito, estabelecida á rua S. Pedro n. 250, e dous pares do mesmo producto comprados a Soares & Soares, á rua de S. Pedro n. 31, insufficientemente sellados.

Intimados, a autuada confessou a infracção, dizendo não ter havido má fé de sua parte, tanto que fora pessoalmente buscar os sellos para completar a sellagem dos productos em causa, e Soares & Soares, em sua defesa, do modo algum justificam a falta apurada no auto de fls. á vista do que foi resol-

vido pela autoridade superior e consta da informação de fls. 12, verso, e 13; tendo a firma M. Conde & Benito deixado o processo correr á revelia, pelo que, foi lavrado o termo de fls.

Assim, julgo procedente o processo, para impôr a Antonio Pinto de Souza e a Soares & Soares, a cada um, a multa de 600\$, minimo da pena, comminada no art. 67 h, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, attendida a alteração constante da lei n. 4.440, de 31 de dezembro do mesmo anno, art. 23, e a firma M. Conde & Benito, a multa de 1.200\$, maximo da pena estatuida nos citados artigos, combinados com o artigo 222, do referido decreto n. 14.648.

Intimem-se, para o recolhimento das multas, no prazo de 3 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do artigo 229, do citado decreto.

Ordens e officios despachados:

Officiô:

N. 133, da 2ª Collectoria Federal, de S. Gonzalo. — Officiê-se.

N. 3.669, da secretaria da Policia. — Archive-se.

O director da Recebedoria do Districto Federal, tendo em vista o que requereu o despachante Edmundo Ribeiro da Silva, no processo n. 23, de 1929, e usando das attribuições que lhe confere o § 12 do art. n. 52, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, resolve nomear o cidadão Onofre da Costa Campos, preposto do referido despachante. — José Bellens de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 6 de fevereiro de 1929.

Requerimentos:

N. 20.587 — Alberto Correia Pinto. — Annote-se o gozo de hydrometro.

N. 680 — Eduardo da Costa Moreira. — Apresente procuração. Imponho a multa de dez mil réis, minimo da lei.

N. 743 — Antonio Francisco Arteiro. — Imponho a multa de dez mil réis, minimo da lei.

N. 24.118 — Josino Cruz. — Dê-se baixa.

N. 1.091 — A. Miranda. — Idem.

N. 23.240 — Arthur Reis. — Averbese a mudança, com o valor locativo proposto.

N. 22.925 — Carlos Pinheiro de Carvalho. — Idem.

N. 1.359 — Antonio Guedes de Quisiroz. — Archive-se.

N. 21.918 — A. Santiago. — Averbese a mudança.

N. 19.211 — Paulo de Souza Torres. — Idem.

N. 16.291 — Almeida Chaves & Comp. — Idem.

N. 8.340 — Ricardo & Couto. — Averbese a transferencia.

N. 13.150 — Machado & Bento. — Idem.

N. 13.088 — Joaquim Mortinheira. — Idem.

Notificações:

N. 3 — Antonio Coelho — Av. Automovel Club n. 156.

Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

Requerimentos:

N. 13.390 — J. Cruz & Comp. — Averbese a transferencia.

N. 1.040 — Arthur de Abreu. — Idem.

N. 15.201 — Maria Amelia de Sá. — Idem.

N. 17.447 — José Maria Pereira Barroso. — Idem.

N. 22.652 — J. F. Vieira. — Idem.

N. 21.942 — Esmeraldo de Souza e Silva. — Idem.

N. 18.032 — Camilo & Areal. — Idem.

N. 2.960 — M. D. Ferreira. — Idem.

N. 23.547 — Joaquim José Ignacio. — Averbe-se a mudança e proceda-se nos termos propostos.

N. 23.984 — Abel de Lemos. — Averbe-se a mudança de local annullando-se a certidão de que trata a informação.

N. 21.344 — Seabra Rodrigues & Companhia. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 nos termos do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 478 — José Teixeira de Almeida. — Dê-se baixa, procedendo-se nos termos propostos.

Certidões:

N. 48 — Custodio Machado. — Declare de que exercício pretende a certidão.

N. 3.961 — Alfredo Fernandes. — Certifique-se quanto a 1928, em termos. Sobre os annos anteriores, dirija-se o requerente á Directoria da Receita Publica, querendo.

N. 3.915 — Alfredo Guimarães Chaves. — Certifique-se em termos.

N. 95 — Augusto H. Xavier. — Idem.

EXPEDIENTE DA 1ª SUB-DIRECTORIA

Dia 6 de fevereiro de 1929

Processos despachados:

N. 862 — Antonio Miguel. — Encaminhe-se á Secção do Expediente.

N. 1.424 — Manoel Luiz de Barros. — Idem.

N. 436 — Ramiro Fernandes. — Archive-se.

N. 16.357 — João Monteiro. — Idem.

N. 1.474 — João Baptista Ferreira. — Encaminhe-se á Secção do Expediente.

N. 21.217 — Domingos Ferreira Veloso. — Archive-se.

N. 21.949 — Firmino Costa. — Idem.

N. 2.064 — Alexandre Pinto. — Ao Sr. Gilberto Monte.

N. 2.062 — Alexandre Pinto. — Idem.

N. 979 — Seixas & Modesto. — Archive-se.

N. 23.757 — J. Apollinario da Silva Junior. — Idem.

N. 14.835 — Elvira Gaspar Ribeiro. — A Secção do Expediente.

N. 15.545 — Antonio Noira. — Encaminhe-se á Secção do Expediente.

N. 772 — Eduardo Silva Fontoura. — Idem.

Certidões:

N. 76 — J. G. Pereira & Comp. — Ao Sr. Cleto Moreira.

N. 71 — J. G. Pereira & Comp. — Ao Sr. Henrique Maleval.

N. 78 — J. G. Pereira & Comp. — Ao doutor Moreira de Barros.

N. 77 — J. G. Pereira & Comp. — Ao Sr. Gilberto Monte.

N. 20 — Ricardo Schaller. — Ao senhor Mario Pessoa.

N. 9 — Claudina Moreira Aguiar. — Ao Sr. Henrique Maleval.

N. 65 — Clementina D. Simões. — Ao Sr. Cleto Moreira.

N. 25 — Antonio Jannuzzi. — Ao Sr. Cleto Moreira.

N. 92 — Dr. José S. Rodrigues. — Ao Sr. Cleto Moreira.

N. 23 — Trajano Costa. — Ao Sr. Cleto Moreira.

N. 79 — Elisa Lacalli. — Ao senhor Garcia Rosa.

N. 85 — Oswaldo Nobres Vasconcellos. — Ao Sr. Henrique Maleval.

Requerimentos despachados

Associação dos Fiscoes do Imposto de Consumo. — Informe o Sr. escrivão da folha de pagamento.

Sem numero — Aurelio Bofo de Barros. — Ao Sr. escrivão da folha para declarar si o vencimento comporta a consignação.

N. 702 — Elvira Solar Corrêgo. — Archive-se.

N. 11.924 — João Vieira. — Ao senhor director, com a informação.

Officio:

N. 549 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Ao Dr. Moreira de Barros.

Restituição:

N. 753 — Alvaro de Castro Rodrigues Campos. — Concorde com a diligencia proposta, á vista da informação.

Portarias:

N. 43 — Do Sr. director com processo de renda da firma Francisco Falbo. — Ao Sr. Cleto.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 6 de fevereiro de 1929

N. 20.701 — Maria Pereira de Andrade. — Satisfaca a exigencia.

N. 23.090 — Maria G. do Carmo. — Apresente certidão da Inspectorie de Aguas e Esgotos.

N. 20.105 — Amadeu Antunes de Castro. — Apresente quitação do imposto de 1928.

N. 14.701 — Alberto José Lima. — A 3ª Sub-Directoria.

N. 16.432 — João Ribeiro. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.990 — Wolleres Krips. — Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.

N. 18.275 — Antonio Duarte. — Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.

N. 16.460 — Nunalina Brandão Rangel. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.188 — Manoel Rodrigues Pestana. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.837 — Antonio Fernandes. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.877 — José Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 17.976 — Manoel Gomes Oliveira. — Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.

N. 17.156 — Serrano & Agante. — Prove a existencia legal da sociedade.

N. 17.764 — Emilia Candida de Souza. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.891 — Antonio José Ferreira. — Encaminhe-se á 1ª Sub-Directoria.

N. 1.877 — Maria J. Chagas Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.668 — Commandante Carlos Guimarães. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.380 — Brandão Silva & Soares. — A 3ª Sub-Directoria.

N. 20.880 — Monteiro Corrêa. — Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.

N. 1.163 — Camêlah & Comp. Limitada. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.254 — José Pinheiro Reis. — Idem idem.

N. 1.338 — Antonio Oliveira Paes. — Prove o pagamento de encargo de 1928.

N. 329 — Annibal Thiago. — Idem.

N. 328 — Francisco Santos Seixas. — Idem idem.

N. 327 — Idem idem.

N. 539 — Beligroff & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.290 — Silva & Freitas. — Idem idem.

N. 904 — Taveira Maia & Comp. — Idem idem.

Sem numero — Bernardo Souza. — Intime-se por via postal.

N. 1.948 — Manoel Oliveira Guimarães. — Prove o inicio do negocio.

N. 16.234 — Mario F. Vasconcellos. — A 1ª Sub-Directoria.

N. 17.544 — Antonio Augusto. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.321 — Herculano Brito. — A 3ª Sub-Directoria.

N. 19.386 — Newton Vasconcellos Fernandes. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.662 — Antonio Soares Ferreira. — A 3ª Sub-Directoria.

N. 23.254 — C. Affonso. — Junte contracto de arrendamento.

N. 23.654 — Singer Machine & Co. — Satisfaca a exigencia.

N. 23.253 — Antonio Soares Ferreira. — Idem idem.

N. 23.102 — José Cardoso Ferreira. — Ao Archivo.

N. 1.068 — Alves Filho & Torres. — Intime-se com o prazo de 8 dias.

N. 1.410 — Paulo Maurity Nobre. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.541 — Tempel & Akermann. — Idem idem.

N. 171 — Araujo Valente & Comp. — A 3ª Sub-Directoria.

N. 487 — Guilherme Gumta. — Prove o allegado.

N. 917 — Companhia Estrada de Ferro Minas-S. Jeronymo. — Ao protocollo.

N. 1.779 — Bento Guedes Magalhães. — Prove o allegado.

N. 857 — Raphael Bies. — Prove a quitação d'agua de 1928.

N. 1.758 — Alves Leite & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 446 — Francisco Carrado. — A 3ª Sub-Directoria.

N. 23.935 — José Macedo. — A 3ª Sub-Directoria.

N. 21.168 — Souto & Souza. — Ao Protocollo Geral.

N. 21.166 — Manoel Cunha da Silva. — Idem idem.

N. 22.683 — Tolles & Irmão. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 743 — José da Rosa Garcia, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 215 — Associação Christã de Moços do Rio de Janeiro, enviando informações. — Notifique-se, a associação informante de que os dados enviados, estão incompletos e não satisfazem as exigencias legais.

N. 10.293 — Octavio Pires Domingues, idem, idem. — Esclareça o contrabando de equivoque em que incorreu.

N. 10.823 — Elpidio Mendonça, idem, idem. — As declarações apresentadas, juntas ao requerimento n. 5.806, pertencem aos exercícios de 1925, 1926 e 1927, e a declaração rectificada ao exer-

cício de 1928, por isso prosiga-se no lançamento "ex-offício".

Offícios expedidos:

N. 11 — Sr. juiz da Primeira Pretoria Criminal. — Fazendo comunicação.

N. 202 — Sr. delegado fiscal na Bahia. — Sobre objecto de serviço.

N. 201 — Sr. delegado fiscal em Pernambuco. — Idem, idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1929

Offícios expedidos:

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do Expediente no Estado de São Paulo:

N. 119 — Accusando o recebimento do officio n. 21, de 23 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do Expediente em Minas Geraes:

N. 120 — Remettendo o processo do Banco de Credito Real de Minas Geraes, com sete em Juizo de Fora, naquella Estado, pedindo approvação dos seus estatutos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1929

Offícios expedidos:

N. 435 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional communicando o custo de uma encomenda.

N. 436 — Ao Sr. administrador dos Correios de Campanha, respondendo o officio n. 63.

N. 437 — Ao Sr. agente da Capitania dos Portos de Paraty, communicando a remessa do *Diario Official*.

N. 438 — Ao Sr. collector federal em Cambuquira, idem, idem.

N. 439 — Ao Sr. collector federal de Tres Corações, idem, idem.

N. 440 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, enviando requerimento de Nicomedes de Araujo Lins.

Requerimentos despachados

Em 6 de fevereiro de 1929

João Tavares Pedrosa, João F. Pereira, Joaquim J. de Siqueira, João F. da Silva, Joaquim F. de Oliveira, José F. C. Lage, Isolina da Silva, Humberto Faillace, Hermenegildo F. Vianna, Gaudencio M. Granja, Gualter A. Machado, Walter da Motta, Paulo P. Lopes, Oscar Bastos, Edwiges da Costa Araujo, Edelvira L. de Carvalho, Albertino Barbosa, Amaury C. da Silva, Aroldo P. Filho, Alcino P. de Abreu, Antonio de Mello V. Filho, Alceu T. Travassos, Alvaro A. Leão, Aristolino F. França, José da Silva, Alice M. de Aguiar, Maria J. Alves Corrêa, Maria F. Paes Leme, Maria A. Vieira, Miguel Cavalheiro, Manoela Teixeira e Octavio L. dos Santos Lima. — Como requerem.

João A. de Souza, Ismenia Martins, Iracema de Britto, Idalina C. B. da Silveira, Zulmira C. de Oliveira, Vicentina Gomes, Aurora Machado, Deolindo Martins de Carvalho, Carmen Ferreira Lima,

Alix J. Fernandes, Ernesto R. P. d'Utra, Emiliana G. Gonçalves, Elvira P. Barroso, Emerena S. Bulhões, Elisa A. de Oliveira, Maria José de Moraes, Christina G. Costa e Marcilio Baptista. — Sim, em termos.

Alfredo Angelo, Octaviano de Araujo e Octacilio F. dos Santos. — Sim, de accordo com a informação.

Oswaldo Diogenes de Souza. — Sim, com assentimento prévio do respectivo mestre.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

Requerimentos despachados pelo Sr. presidente

Dia 5 fevereiro de 1929

Empréstimos:

Inscrições ns. 2.832, 2.855, 2.856, 2.867, 2.885 e 2.886. — Feita a liquidação, sim.

Inscrições ns. 2.870, 2.876, 2.887 e 2.889. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidação, sim.

Inscrições ns. 2.851, 2.852, 2.853, 2.857, 2.858, 2.859, 2.860, 2.861, 2.862, 2.863, 2.864, 2.868, 2.890, 2.891, 2.892, 2.894 e 2.895. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 6 de fevereiro de 1929: Foram concedidos, de accordo com o parecer da Junta Medica, ao operario de 1ª classe, da officina de fundição do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro João Ferreira Pitanga Junior, para tratamento de sua saúde, tres mezes de licença, na forma da lei, em prorogação a que lhe foi concedida por portaria n. 32, de 26 de dezembro ultimo, da Directoria Geral do Arsenal de Marinha, desta capital.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 4 de fevereiro de 1929
N. 425 — Declaro-vos que resolvi dispensar o capitão de fragata Orlando Marcondes Machado, do serviço dessa directoria.

Dia 6

Sr. director geral do Pessoal:

N. 426 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão de fragata Marcolino Alves de Souza para servir nessa directoria.

N. 427 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão de corveta Manoel Dias de Souza Lobo para servir como immediato do "tender" *Belmonte*.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 431 — Ao capitão de corveta, medico, Dr. Erasmo José da Cunha Lima, 238\$908.

N. 432 — Ao 3º sargento auxiliar especialista contra mestre Isaias de Souza, 65\$592.

N. 433 — Ao marinheiro nacional, 2º sargento auxiliar especialista, Manoel Claudino da Silva, 72\$925.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 6 de fevereiro de 1929, foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saúde ao operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul Luiz da Costa Vasconcellos e ao operario de 3ª classe da officina de alfaiates do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra João Dias Pereira, sendo este em prorogação da que obteve, de accordo com o artigo 8º, I e II respectivamente do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921.

RECTIFICAÇÃO

Declara-se que os officiaes Pery Constant Bevilacqua e Frederico Augusto Rondon, dos quaes trata o aviso numero 54, de 17 de janeiro findo ao Departamento do Pessoal da Guerra, são capitães e não primeiros tenentes como foi mencionado naquella aviso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra do credito da quantia de 206\$646, para ser restituída ao general de divisão graduado reformado Augusto Pedro de Alcantara Junior. (Aviso n. 142).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

5:000\$ ao Dr. Soter de Araujo Franca. (Aviso n. 143.)

5:918\$ a Kosuke Nagata. (Aviso numero 144.)

Transmittindo o decreto de 7 de junho do anno findo, concedendo aposentadoria a Manoel de Oliveira Soares no lugar de servente do Departamento do Pessoal da Guerra. (Aviso n. 145).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que passaram para o regimen de massas os quantitativos abaixo mencionados da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Material, sendo:

Material de consumo

Acquisição de artigos de expediente, etc. — 3, Escola Militar, 18:000\$000.

Escola Militar — 10, Fardamento, compreendendo calçado, roupas, etc. 523:400\$000.

Diversas despesas

Escola Militar — 13, Gabinete de physica, etc., 40:000\$000.

Communicando, outrossim, que se delega competencia ao commandante da Escola Militar para requisitar pagamentos nos limites maximos das alludidas quantias e dentro das normas do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica. (Aviso n. 12).

O pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 100:000\$000 a Antonio Salviano de Figueiredo. (Aviso numero 11).

— Ao Sr. delegado fiscal no Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmittindo os papeis em que o fallecido 1º tenente piloto aviador militar Salustiano Franklin da Silva pediu pagamento de diarias, afim de ser organizado o respectivo processo de vida de exercicios findos, na forma das disposições em vigor.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que se permite ao general de brigada Candido José Pamplona aguardar em Pernambuco nova comissão;

Que são designados:

O capitão de artilharia Orestes da Rocha Lima, para exercer as funções de adjunto do Estado Maior da Inspeccoria de Defesa de Costa, sendo dispensado do cargo e instructor de artilharia da Escola Militar;

O 1º tenente de infantaria Oswaldo Soares Lopes, auxiliar de instrucção physica da Escola de Sargentos de Infantaria;

O 1º tenente medico Dr. Felipe de Freitas Castro, auxiliar das instrucções de hygiene e educação phisica da Escola de Sargentos de Infantaria;

O 1º contador Benedicto Clinaco de Hollanda Cavalcante, instructor de escripturação da Escola de Sargentos de Infantaria;

Que se autoriza o inspector do 2º grupo de Regiões Militares a abrir concorrências administrativas para aquisição de artigos de consumo habitual necessários á mesma inspeccoria, durante o corrente anno, de accordo com o disposto no artigo 52 do Código de Contabilidade Publica e Resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. N. 68 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — De conformidade com o disposto no Regulamento Geral do Tiro de Guerra, a comissão examinadora de candidatos a reservistas nas sociedades de tiro ou estabelecimentos de ensino, lavra, terminados os exames, a acta original no livro especial destinado a esse fim, á qual recebe a assignatura de toda a comissão.

Desta acta tiram-se duas cópias, que devem ser conferidas e subscriptas pelo secretario e visadas pelo presidente, ambas da comissão examinadora, as quaes serão enviadas, por intermedio do inspector de tiro, uma ao commandante da região ou circumscripção militar e outra á Directoria Geral do Tiro de Guerra, ficando o original archivado na sociedade.

Devendo cada uma das referidas cópias ser acompanhada de um mappa (modelos A e B) com todos os esclarecimentos necessários ao registro das reservas, a mencionada Directoria Geral, afim de prevenir dvidas que se possam apresentar e para melhor fiscalizacão do serviço de registro, propõe, em officio n. 504, de 24 de setembro de 1927, ao Estado Maior do Exército, que, em vez de serem os mappas assignados pelo presidente das sociedades, como é regulamentar, se adopta uma das seguintes modificações:

1.ª Serem tambem os mappas organizados pelo secretario da comissão examinadora e assignados pelo presidente da mesma comissão; ou

2.ª Serem assignados pelo presidente da sociedade ou estabelecimento, porém, com o confere do inspector regional, que para essa fiscalizacão tem a cópia da acta de exame.

Em soluçao declaro-vos, de accordo com o Estado Maior do Exército que a suggestão é inconveniente pelas seguintes razões: Desapparece a assignatura do presidente da sociedade, o organizador natural dos dados; determina accumulo de serviço para a comissão examinadora; e poderá justificar a demora desta no local dos exames, occasio-

nando isto maior dispendio com diarias.

Quanto ao "confere" do inspector regional, como está proposto, só pode ter caracter restricto, porquanto só servirá para o confronto de nomes o que está implicitamente comprehendido nas funcções do inspector de tiro, (intermediario por outro lado na transmissão dos documentos, acrescendo que as autoridades a que se destinam os mappas e as cópias da acta tem ellas proprias o recurso á fiscalizacão).

Declaro-vos, outrossim, que em vista dos receios da Directoria Geral do Tiro de Guerra, autorizo a apposicão pelos inspectores de tiro, do seu visto nos mappas, após o confronto com a cópia das actas, caso não occurram irregularidades.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Dia 30

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuicão, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos da quantia abaixo mencionadas para serem restituídas na seguinte conformidade:

167\$792 ao capitão João Valdetaro de Amorim e Mello. (Aviso n. 147).

137\$792 ao 1º tenente José Alves de Magalhães. (Aviso n. 148).

137\$795 ao 1º tenente Manoel de Freitas Novas. (Aviso n. 149).

137\$705 ao 1º tenente Ildelfonso Corrêa. (Aviso n. 150).

133\$349 ao capitão Hermes de Mello Portella. (Aviso n. 151).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

65\$866 ao soldado Aarão José de Vasconcellos. (Aviso n. 152).

90\$846 a Elysio José de Souza. (Aviso n. 153).

506\$ ao cabo Celso de Hollanda Cavalcante. (Aviso n. 154).

1161\$103 ao tenente-coronel Jacintho Dias Ribeiro. (Aviso n. 155).

236\$ ao 1º tenente Trajano Monteiro. (Aviso n. 156).

1766\$646 ao 1º tenente Cyro do Espirito Santo Cardoso. (Aviso n. 157).

229\$660 ao 2º sargento reformado e asilado José Avelino de Souza. (Aviso n. 158).

900\$ ao 1º sargento Raul Soares de Jesus. (Aviso n. 159).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é designado o major Sebastião Pinto Caldeira para exercer o cargo de adjunto da Directoria de Engenharia;

Que se concede isençao do serviço militar, por motivo de crencça religiosa, a João Miguel Flaek, José Chiavegatto Filho, Valdomiro Ddresch, Jorge Scholl.

(Expediram-se avisos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para os fins previstos no artigo 72, paragrapho 2º da Constituição da Republica).

Requerimentos despachados

Arthur de Paula Ferreira, propoendo venda de terrenos para Campo de Aviacão. — Não convém ao Ministerio da Guerra, como se verifica das informacões.

Francisco de Araujo Caldas Xexeo, tenente-coronel reformado, pedindo atestado. — Bequeira por certidão, se lhe convier.

José Pacheco, 2º tenente veterinario, pedindo matricula no Instituto Oswaldo Cruz. — Lacerado por ser contrario ao paragrapho unico do artigo 3º da lei numero 5.632, de 31 de dezembro de 1928.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Portaria (*)

O ministro da Estado dos Negocios da Viacão e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requerer o Estado do Rio Grande do Sul e de accordo com os pareceres da Inspeccoria Federal das Estradas e da Contadoria Central Ferroviaria:

Resolve conceder a reduccão de 20 % sobre os fretes de arroz beneficiado, de fumo nacional em corda, rôlo ou folha, da banha e da cal, classificados, respectivamente, nas tabellas B, C, 41-C-4 com 20 % de abatimento, E, C-3 e C-12, das tarifas em vigor na Rede de Viacão Terrea do Rio Grande do Sul, quando taes productos forem despachados em vagão completo com destino a Porto Alegre e procedentes dos trechos comprehendidos entre Santa Maria e Rio Pardo e entre Gato e Santa Cruz.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929.

— *Victor Konder* (1928).

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 19 — Remettendo, para registro cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Sady Rabello, para arrendamento do predio destinado á installacão da estacão telegraphica de Serro, no Estado de Minas Geraes.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 74 — De conformidade com o § 2º do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, solicita providencias, afim de que, pelo credito que se destina no corrente exercicio ao pagamento de despesas do exercicio findo, seja paga, no Thesouro Nacional, a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 24:571\$498, relativa a illuminacão das novas áreas desta capital, durante o mez de dezembro do anno passado.

N. 75 — De conformidade com o § 2º do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, solicita providencias, afim de que, pelo credito que se destina, no corrente exercicio, ao pagamento de despesas de exercicio findo, seja paga, no Thesouro Nacional, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a quantia de 384:396\$396, em que importam as contas relativas á illuminacão da área approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, durante o mez de dezembro do anno proximo passado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1929

Officios:

A Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 159 — Em referencia ao officio n. 21/V, de 15 de janeiro proximo findo

*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

do, communica que o Sr. ministro approvou a minuta do contracto que, de accordo com o resultado da concorrência publica, será celebrado com J. O. Machado & Comp., para fornecimento de lenha a essa estrada, durante o corrente exercicio.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 162 — Em referenda ao officio n. 403, de 16 de outubro do anno proximo findo, devolve novamente, afim de que seja regularmente organizado o processo de exercicios findos, de accordo com as circulares ns. 20, de 22 de junho de 1908, do Ministerio da Fazenda, e 7, 1 e 7, respectivamente, de 28 de julho de 1916, 28 de agosto de 1925 e 2 de agosto de 1927, deste ministerio, os documentos relativos ao pagamento da quantia de 4:233\$960 a The Leopoldina Railway Company Limited, de fornecimento feito a essa estrada em 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 161 — Afim de que se digne essa delegacia fiscal, reconhecer parte da divida correspondente ao saldo existente na verba propria, de ordem do Sr. ministro meusos vos transmitto os documentos relativos ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 4:973\$831, á Companhia de Electricidade e Viação Urbana de Minas Geraes, de fornecimento de luz electrica, em 1924, a Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 163 — Transmitto documentos apresentados pelo coronel José Osorio, engenheiro chefe da Commissão de Estradas de Rodagem do Paraná-Santa Catharina, para o fim de ser comprovada a applicação da quantia de 600:000\$, que lhe foi entregue, como adiantamento, em virtude do aviso deste ministerio n. 572/G, de 1º de novembro do anno proximo passado.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 5 de fevereiro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: dous mezes, a Adelio da Silva Vargas; tres mezes, a Affonso Monteiro de Barros; 15 dias, a Agnaldo Mesquita; um mez, a Alcides Brinco; um mez, a Antonio Cardoso 2º; dous mezes, a Aníio Moraes; dous mezes, a Arthur Ramos; dous mezes, a Bernardino Terra; um mez, a Fernando de Campos; dous mezes, a Hermogenes Pereira Jacarandá; dous mezes, a João Moreira Pacheco; um mez, a Joaquim Rodrigues Martins; um mez, a Octavio Luiz Cavaca; dous mezes, a Paulino Monteiro; e um mez, a Tasso Machado Gaia.

Na Directoria Geral dos Correios: um anno, a Argemiro Roque Teixeira.

— Por outras de 6 de fevereiro de 1929:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: um anno, a Bento Luiz Felix Silva Junior; seis mezes, a José da Costa Lana; e seis mezes, a Leandro Sergio Calixto.

Na Rede de Viação Cearense: seis mezes, a Manoel Jardim.

Na Inspectoria Federal das Estradas: seis mezes, a Mario de Lacerda Gordilho.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: um anno, a Alberto Alves de Amorim; dous mezes, a Armando da Silva Rebello; seis mezes, a Djezar Gonçalves Leite; dous mezes, a Dulce Theophilo de Serpa; seis mezes, a Elias Baptista dos Santos; tres mezes, a Gentil Barreto de Paiva; seis mezes, a Horacio de Freitas Uchôa; tres mezes, a José da Silva Alves; tres mezes, a Nestor Sayão Delduque; e tres mezes, a Romualdo Monteiro de Rezende Sobrinho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1929

Agostinho Ribeiro, machinista de 2ª classe da 3ª Divisão, Arlindo Ferreira Pinto, trabalhador especial da 2ª Divisão, e Benedicto Pires, trabalhador da 8ª Residencia da 4ª Divisão, todos tres da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Domingos Antonio dos Santos, auxiliar de praticante da Administração dos Correios do Amazonas, pedindo nomeação para o lugar de auxiliar de qualquer administração de 1ª classe. — Indeferido, em vista das informações.

Eduardo Paes de Almeida, amanuense da Administração dos Correios de Uberaba, pedindo remoção para igual cargo nas Administrações de Minas Geraes, Santos ou Ribeirão Preto, e, caso não seja possível a remoção, solicitando ficar addido a qualquer dessas repartições. — Aguarde oportunidade.

José Reddo Cid e Elysio Candido de Almeida Filho, ambos auxiliares, o primeiro, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, e, o ultimo, da Agencia do Correio de Barra do Pirahy, pedindo permuta dos respectivos cargos. — Indeferido, de accordo com as informações da Directoria Geral dos Correios.

Leonel Rosa Filho, amanuense da Directoria Geral dos Correios, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Virginio Paranaense, ex-carreiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Pará, recorrendo do acto que o demittiu do cargo que exercia. — As allegações, agora feitas, não conseguem destruir os fundamentos do acto recorrido. Negó, assim, provimento ao recurso.

Terceira secção

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requereu a Rede de Viação Sul Mineira e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officios ns. 147/S e 758/S, de 17 de fevereiro e 8 de agosto de 1928, resolve approvar o quadro do pessoal e respectivos vencimentos, assignado pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1929. — Victor Konder.

QUADRO DO PESSOAL DA REDE SUL MINEIRA E RESPECTIVOS VENCIMENTOS, APPROVADO PELA PORTARIA DESTA DATA

PRIMEIRA DIVISÃO

Quantidade — Categorias	Vencimento mensal	
	Minimo	Maximo
1 director	4:000\$000	5:000\$000
<i>Secretaria</i>		
1 secretario	950\$000	1:000\$000
1 advogado	1:400\$000	1:500\$000
1 3º escripturario	350\$000	370\$000
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe	270\$000	300\$000
1 porteiro	210\$000	260\$000
1 continuo	170\$000	180\$000
1 vigia	170\$000	200\$000
<i>Contabilidade</i>		
1 Chefe da Contabilidade	1:500\$000	1:600\$000
1 guarda-livros	800\$000	900\$000
1 1º ajudante de guarda-livros	730\$000	750\$000
2 segundos ajudantes de guarda-livros	650\$000	700\$000
1 1º escripturario	470\$000	500\$000
2 segundos escripturarios	400\$000	450\$000
1 3º escripturario	350\$000	370\$000

Contadoria e typographia

1 contador	1:000\$000	1:200\$000
1 Ajudante	700\$000	800\$000
4 chefes de secção	600\$000	650\$000
7 primeiros escripturarios	470\$000	500\$000
6 segundos escripturarios	400\$000	450\$000
6 terceiros escripturarios	350\$000	370\$000
9 quartos escripturarios	320\$000	330\$000
10 auxiliares de 1ª classe	270\$000	300\$000
10 auxiliares de 2ª classe	240\$000	250\$000
10 auxiliares de 3ª classe	220\$000	230\$000
4 praticantes de 1ª classe	170\$000	180\$000
6 praticantes de 2ª classe	130\$000	150\$000
2 continuos	170\$000	180\$000
1 1º escripturario	470\$000	500\$000
1 4º escripturario	320\$000	330\$000
1 chefe das officinas typographicas	400\$000	450\$000
2 typographos	280\$000	300\$000
1 impressor	280\$000	300\$000
2 encadernadores	280\$000	300\$000
2 ajudantes	180\$000	200\$000
2 aprendizes (diaria)	3\$000	4\$000

Thesouraria

1 thesoureiro	1:000\$000	1:200\$000
1 ajudante de thesoureiro	550\$000	650\$000
1 pagador	900\$000	1:000\$000
1 continuo	170\$000	180\$000

Almoxarifado

1 almoxarife	1:000\$000	1:200\$000
1 armazenista	600\$000	700\$000
1 1º escripturario	470\$000	500\$000
1 2º escripturario	400\$000	450\$000
3 terceiros escripturarios	350\$000	370\$000
1 4º escripturario	320\$000	330\$000
1 auxiliar de 1ª classe	270\$000	300\$000
2 auxiliares de 2ª classe	240\$000	250\$000
2 auxiliares de 3ª classe	220\$000	230\$000
1 continuo	170\$000	180\$000

6 trabalhadores (diaria).....	6\$000	7\$000
<i>Serviço de lenha</i>		
1 recebedor de lenha.....	500\$000	600\$000
1 ajudante de recebedor.....	300\$000	400\$000

SEGUNDA DIVISÃO

Quantidade — Categorias	Vencimento mensal	
<i>Escriptorio</i>	Minimo	Maximo

1 chefe de divisão.....	2:000\$000	2:500\$000
1 ajudante de divisão.....	1:500\$000	1:600\$000
2 chefes de secção.....	600\$000	650\$000
2 primeiros escripturarios.....	470\$000	500\$000
1 2º escriptuario.....	400\$000	450\$000
1 3º escriptuario.....	350\$000	370\$000
4 quarteis escripturarios.....	320\$000	330\$000
7 auxiliares de escripta de 1ª classe	270\$000	300\$000
3 auxiliares de escripta de 2ª classe	240\$000	250\$000
1 continuo.....	170\$000	180\$000

Estatções

1 agente especial.....	500\$000	600\$000
8 agentes de 1ª classe.....	470\$000	500\$000
20 agentes de 2ª classe.....	420\$000	450\$000
20 agentes de 3ª classe.....	380\$000	400\$000
59 agentes de 4ª classe.....	340\$000	360\$000
11 agentes de 5ª classe.....	300\$000	320\$000
5 ajudantes de 1ª classe.....	320\$000	360\$000
12 conferentes de 1ª classe.....	280\$000	300\$000
20 conferentes de 2ª classe.....	250\$000	270\$000
30 conferentes de 3ª classe.....	220\$000	240\$000
20 conferentes de 4ª classe.....	200\$000	210\$000
2 mensageiros.....	130\$000	150\$000
6 guarda armazem.....	180\$000	200\$000
10 vigias.....	170\$000	200\$000
1 chauffeur.....	250\$000	300\$000
10 manobreiros de 1ª classe (diaria)	7\$500	8\$000
25 manobreiros de 2ª classe (diaria)	6\$800	7\$000
15 manobreiros praticantes (diaria)	6\$500	6\$600
55 portador (diaria).....	5\$500	6\$000
150 trabalhadores (diaria).....	6\$500	7\$000

Movimento

1 inspector.....	950\$000	1:000\$000
1 ajudante.....	620\$000	650\$000
1 auxiliar.....	500\$000	600\$000
6 chefes de trem de 1ª classe.....	380\$000	400\$000
8 chefes de trem de 2ª classe.....	350\$000	360\$000
10 chefes de trem de 3ª classe.....	310\$000	320\$000
12 chefes de trem de 4ª classe.....	280\$000	300\$000
13 praticantes de chefe de trem.....	220\$000	240\$000
20 guardas-freios de 1ª classe.....	270\$000	280\$000
25 guardas-freios de 2ª classe.....	250\$000	260\$000
30 guardas-freios de 3ª classe.....	220\$000	240\$000
120 praticantes de guarda-freios.....	180\$000	200\$000
2 Feitores de limpeza de carros.....	200\$000	220\$000
20 limpadores.....	170\$000	180\$000

Telegrapho

1 encarregado.....	650\$000	700\$000
1 ajudante.....	450\$000	500\$000
1 auxiliar.....	320\$000	350\$000
10 telegraphistas de 1ª classe.....	280\$000	300\$000
15 telegraphistas de 2ª classe.....	250\$000	270\$000
25 telegraphistas de 3ª classe.....	220\$000	240\$000
20 telegraphistas de 4ª classe.....	200\$000	210\$000
5 praticantes de 1ª classe.....	150\$000	180\$000
5 praticantes de 2ª classe.....	120\$000	140\$000
5 praticantes de 3ª classe.....	80\$000	100\$000
1 encarregado de officina.....	450\$000	500\$000
1 carpinteiro.....	280\$000	300\$000
1 mecanico de 1ª classe.....	220\$000	240\$000
1 mecanico de 2ª classe.....	200\$000	210\$000
5 guardas-fio de 1ª classe.....	270\$000	300\$000
5 guardas-fios de 2ª classe.....	220\$000	250\$000
1 aprendiz de mecanico de 1ª classe	110\$000	120\$000

TERCEIRA DIVISÃO

Quantidade — Categorias

	Vencimento mensal	
<i>Escriptorio</i>	minimo	maximo
1 chefe da locomoção.....	2:000\$000	2:500\$000
1 ajudante da locomoção e chefe da tração.....	1:500\$000	1:600\$000

1 ajudante da tracção.....	1:400\$000	1:500\$000
1 chefe de secção.....	600\$000	650\$000
1 desenhista de 1ª classe.....	500\$000	600\$000
2 primeiros escripturarios.....	470\$000	500\$000
1 segundo escriptuario.....	400\$000	450\$000
2 terceiros escripturarios.....	350\$000	370\$000
4 quarteis escripturarios.....	320\$000	330\$000
2 auxiliares de 1ª classe.....	270\$000	300\$000
9 auxiliares de 2ª classe.....	240\$000	250\$000
3 auxiliares de 3ª classe.....	220\$000	230\$000
1 praticante de 1ª classe.....	170\$000	180\$000
2 continuos.....	170\$000	180\$000

Officinas e depositos

1 mestre geral.....	1:300\$000	1:400\$000
1 mestre das officinas.....	750\$000	800\$000
1 encarregado de carros e vagões..	700\$000	750\$000
1 ajudante de carros.....	500\$000	550\$000
1 ajudante de vagões.....	500\$000	550\$000
1 encarregado da serraria.....	400\$000	450\$000
1 encarregado da pintura.....	450\$000	500\$000
1 encarregado de troleys.....	350\$000	400\$000
1 encarregado da electricidade.....	500\$000	600\$000
13 chefes de turma (diaria).....	17\$000	18\$000
8 ajustadores de 1ª classe (diaria)	14\$500	15\$000
4 ajustadores de 2ª classe (diaria)	13\$500	14\$000
9 ajustadores de 3ª classe (diaria)	12\$500	13\$000
12 ajustadores de 4ª classe (diaria)	11\$500	12\$000
25 ajustadores de 5ª classe (diaria)	10\$500	11\$000
11 ajustadores de 6ª classe (diaria)	9\$500	10\$000
22 ajudantes de 1ª classe (diaria)	8\$500	9\$000
16 ajudantes de 2ª classe (diaria)	7\$500	8\$000
10 ajudantes de 3ª classe (diaria)	6\$500	7\$000
11 ajudantes de 4ª classe (diaria)	5\$500	6\$000
15 aprendizes de 1ª classe (diaria)	4\$500	5\$000
12 aprendizes de 2ª classe (diaria)	3\$500	4\$000
6 aprendizes de 3ª classe (diaria)	2\$500	3\$000
5 torneiros de 1ª classe (diaria)	14\$500	15\$000
4 torneiros de 2ª classe (diaria)	13\$500	14\$000
4 torneiros de 3ª classe (diaria)	12\$500	13\$000
5 torneiros de 4ª classe (diaria)	11\$500	12\$000
7 torneiros de 5ª classe (diaria)	10\$500	11\$000
9 torneiros de 6ª classe (diaria)	9\$500	10\$000
9 ajudantes de 1ª classe (diaria)	8\$500	9\$000
8 ajudantes de 2ª classe (diaria)	7\$500	8\$000
6 ajudantes de 3ª classe (diaria)	6\$500	7\$000
4 ajudantes de 4ª classe (diaria)	5\$500	6\$000
2 aprendizes de 1ª classe (diaria)	4\$500	5\$000
3 aprendizes de 2ª classe (diaria)	3\$500	4\$000
1 aprendiz de 3ª classe (diaria)	2\$500	3\$000
1 aplainador de 1ª classe (diaria)	13\$500	14\$000
1 aplainador de 2ª classe (diaria)	12\$500	13\$000
2 aplainadores de 3ª classe (diaria)	11\$500	12\$000
2 aplainadores de 4ª classe (diaria)	10\$500	11\$000
5 aplainadores de 5ª classe (diaria)	9\$500	10\$000
3 ajudantes de 1ª classe (diaria)	8\$500	9\$000
2 ajudantes de 2ª classe (diaria)	7\$500	8\$000
5 ajudantes de 3ª classe (diaria)	6\$500	7\$000
1 ajudante de 4ª classe (diaria)	5\$500	6\$000
2 aprendizes de aplainador de 1ª (diaria)	4\$500	5\$000
1 aprendiz de aplainador de 2ª (diaria)	3\$500	4\$000
2 aprendizes de aplainador de 3ª (diaria)	2\$500	3\$000
1 frezador de 1ª classe (diaria)	12\$500	13\$000
1 frezador de 2ª classe (diaria)	11\$500	12\$000
1 frezador de 3ª classe (diaria)	10\$500	11\$000
3 furadores de 1ª classe (diaria)	8\$500	9\$000
5 furadores de 2ª classe (diaria)	7\$500	8\$000
4 furadores de 3ª classe (diaria)	6\$500	7\$000
1 furador de 4ª classe (diaria)	5\$500	6\$000
4 caldeireiros de 1ª classe (diaria)	14\$500	15\$000
6 caldeireiros de 2ª classe (diaria)	13\$500	14\$000
3 caldeireiros de 3ª classe (diaria)	12\$500	13\$000
3 caldeireiros de 4ª classe (diaria)	11\$500	12\$000
7 caldeireiros de 5ª classe (diaria)	10\$500	11\$000
4 caldeireiros de 6ª classe (diaria)	9\$500	10\$000
7 ajudantes de 1ª classe (diaria)	8\$500	9\$000
7 ajudantes de 2ª classe (diaria)	7\$500	8\$000
6 ajudantes de 3ª classe (diaria)	6\$500	7\$000
4 ajudantes de 4ª classe (diaria)	5\$500	6\$000
2 aprendizes de 1ª classe (diaria)	4\$500	5\$000
2 aprendizes de 2ª classe (diaria)	3\$500	4\$000
1 funileiro de 1ª classe (diaria)	12\$500	13\$000
2 funileiros de 2ª classe (diaria)	11\$500	12\$000
2 funileiros de 3ª classe (diaria)	10\$500	11\$000
2 funileiros de 4ª classe (diaria)	9\$500	10\$000

1 ajudante de 1ª classe (diaria)...	8\$500	9\$000	2 electricistas de 1ª classe (diaria)	12\$500	13\$000
1 ajudante de 2ª classe (diaria)...	7\$500	8\$000	2 electricistas de 2ª classe (diaria)	11\$500	12\$000
2 ajudantes de 3ª classe (diaria)...	6\$500	7\$000	1 electricista de 3ª classe (diaria)	10\$500	11\$000
2 ajudantes de 4ª classe (diaria)...	5\$500	6\$000	1 electricista de 4ª classe (diaria)	9\$500	10\$000
1 aprendiz de 1ª classe (diaria)...	4\$500	5\$000	1 ajudante de 1ª classe (diaria)...	8\$500	9\$000
1 aprendiz de 2ª classe (diaria)...	3\$500	4\$000	1 ajudante de 2ª classe (diaria)...	7\$500	8\$000
4 ferreiros de 1ª classe (diaria)...	14\$500	15\$000	1 ajudante de 3ª classe (diaria)...	6\$500	7\$000
4 ferreiros de 2ª classe (diaria)...	13\$500	14\$000	1 ajudante de 4ª classe (diaria)...	5\$500	6\$000
7 ferreiros de 3ª classe (diaria)...	12\$500	13\$000	2 aprendizes de 1ª classe (diaria)...	1\$500	2\$000
7 ferreiros de 4ª classe (diaria)...	11\$500	12\$000	1 aprendiz de 2ª classe (diaria)...	3\$500	4\$000
4 ferreiros de 5ª classe (diaria)...	10\$500	11\$000	1 machinista (diaria)	9\$500	10\$000
3 ferreiros de 6ª classe (diaria)...	9\$500	10\$000	1 ajudante de 1ª classe (diaria)...	8\$500	9\$000
17 ajudantes de 1ª classe (diaria)...	8\$500	9\$000	5 ajudantes de 2ª classe (diaria)...	7\$500	8\$000
9 ajudantes de 2ª classe (diaria)...	7\$500	8\$000	4 feitores (diaria)	7\$500	8\$000
10 ajudantes de 3ª classe (diaria)...	6\$500	7\$000	36 trabalhadores de 1ª classe (diaria)	6\$500	7\$000
1 ajudante de 4ª classe (diaria)...	5\$500	6\$000	5 trabalhadores de 2ª classe (diaria)	5\$500	6\$000
1 aprendiz de 1ª classe (diaria)...	4\$500	5\$000	10 vigias de 1ª classe	170\$000	200\$000
1 fundidor de 1ª classe (diaria)...	13\$500	14\$000	4 vigias de 2ª classe	150\$000	180\$000
3 fundidores de 2ª classe (diaria)...	12\$500	13\$000	<i>Tracção</i>		
3 fundidores de 3ª classe (diaria)...	11\$500	12\$000	2 chefes de deposito de 1ª classe...	550\$000	600\$000
4 fundidores de 4ª classe (diaria)...	10\$500	11\$000	3 chefes de deposito de 2ª classe...	450\$000	500\$000
5 fundidores de 5ª classe (diaria)...	9\$500	10\$000	1 chefe de destacamento de 1ª classe	350\$000	400\$000
5 ajudantes de 1ª classe (diaria)...	8\$500	9\$000	8 machinistas de 1ª classe	470\$000	500\$000
5 ajudantes de 2ª classe (diaria)...	7\$500	8\$000	8 machinistas de 2ª classe	420\$000	450\$000
5 ajudantes de 3ª classe (diaria)...	6\$500	7\$000	15 machinistas de 3ª classe	380\$000	400\$000
3 ajudantes de 4ª classe (diaria)...	5\$500	6\$000	23 machinistas de 4ª classe	350\$000	360\$000
2 aprendizes de 1ª classe (diaria)...	4\$500	5\$000	34 machinistas praticantes	300\$000	320\$000
1 aprendiz de 2ª classe (diaria)...	3\$500	4\$000	26 foguistas de 1ª classe	250\$000	280\$000
1 modelador de 1ª classe (diaria)...	10\$500	11\$000	49 foguistas de 2ª classe	230\$000	240\$000
1 ajudante de 1ª classe (diaria)...	8\$500	9\$000	97 foguistas de 3ª classe	210\$000	220\$000
1 aprendiz de 1ª classe (diaria)...	4\$500	5\$000	48 limpadores	180\$000	200\$000
1 aprendiz de 2ª classe (diaria)...	3\$500	4\$000	1 encarregado de concertadores	300\$000	330\$000
1 selleiro de 1ª classe (diaria)...	10\$500	11\$000	17 concertadores de 1ª classe	230\$000	250\$000
2 selleiros de 2ª classe (diaria)...	9\$500	10\$000	26 concertadores de 2ª classe	200\$000	220\$000
1 ajudante de 1ª classe (diaria)...	8\$500	9\$000	<i>Lenha</i>		
2 trolleyros de 1ª classe (diaria)...	10\$500	11\$000	5 feitores (diaria)	7\$500	8\$000
10 trolleyros de 2ª classe (diaria)...	9\$500	10\$000	2 vigias de 1ª classe	170\$000	200\$000
19 ajudantes de 1ª classe (diaria)...	8\$500	9\$000	5 vigias de 2ª classe	150\$000	180\$000
16 ajudantes de trolleyro de 2ª (diaria)	7\$500	8\$000	82 trabalhadores de 1ª classe (diaria)	6\$500	7\$000
8 ajudantes de trolleyro de 3ª (diaria)	6\$500	7\$000	8 trabalhadores de 2ª classe (diaria)	5\$500	6\$000
3 ajudantes de trolleyro de 4ª (diaria)	5\$500	6\$000	<i>Escriptorio</i>		
1 aprendiz de trolleyro de 1ª (diaria)	4\$500	5\$000	1 chefe de linha	2:000\$000	2:500\$000
2 serradores de 1ª classe (diaria)...	10\$500	11\$000	1 ajudante da linha	1:500\$000	1:600\$000
6 serradores de 2ª classe (diaria)...	9\$500	10\$000	1 chefe de secção	600\$000	650\$000
1 ajudantes de 1ª classe (diaria)...	8\$500	9\$000	1 1º escripturario	470\$000	500\$000
10 ajudantes de 2ª classe (diaria)...	7\$500	8\$000	1 2º escripturario	400\$000	450\$000
10 ajudantes de 3ª classe (diaria)...	6\$500	7\$000	1 3º escripturario	350\$000	370\$000
6 marceneiros de 1ª classe (diaria)...	14\$500	15\$000	1 4º escripturario	320\$000	330\$000
10 marceneiros de 2ª classe (diaria)...	13\$500	14\$000	2 auxiliares de 1ª classe	270\$000	300\$000
8 marceneiros de 3ª classe (diaria)...	12\$500	13\$000	3 auxiliares de 2ª classe	240\$000	250\$000
8 marceneiros de 4ª classe (diaria)...	11\$500	12\$000	1 auxiliar de 3ª classe	220\$000	230\$000
3 marceneiros de 5ª classe (diaria)...	10\$500	11\$000	1 desenhista de 1ª classe	550\$000	600\$000
3 marceneiros de 6ª classe (diaria)...	9\$500	10\$000	1 desenhista de 2ª classe	400\$000	500\$000
4 ajudantes de 1ª classe (diaria)...	8\$500	9\$000	3 auxiliares de desenho	300\$000	350\$000
5 ajudantes de 2ª classe (diaria)...	7\$500	8\$000	1 continuo	170\$000	180\$000
5 ajudantes de 3ª classe (diaria)...	6\$500	7\$000	<i>Residentias</i>		
2 ajudantes de 4ª classe (diaria)...	5\$500	6\$000	6 engenheiros residentes	1:200\$000	1:250\$000
1 aprendiz de 1ª classe (diaria)...	4\$500	5\$000	3 ajudantes	700\$000	800\$000
1 aprendiz de 2ª classe (diaria)...	3\$500	4\$000	3 auxiliares	500\$000	600\$000
4 carpinteiros de 1ª classe (diaria)...	13\$500	14\$000	6 auxiliares armazenistas	300\$000	350\$000
6 carpinteiros de 2ª classe (diaria)...	12\$500	13\$000	6 mestres de linha de 1ª classe	450\$000	500\$000
8 carpinteiros de 3ª classe (diaria)...	11\$500	12\$000	6 mestres de linha de 2ª classe	370\$000	400\$000
13 carpinteiros de 4ª classe (diaria)...	10\$500	11\$000	4 mestres de linha de 3ª classe	300\$000	350\$000
12 carpinteiros de 5ª classe (diaria)...	9\$500	10\$000	37 feitores de 1ª classe	270\$000	300\$000
6 ajudantes de 1ª classe (diaria)...	8\$500	9\$000	120 feitores de 2ª classe	220\$000	240\$000
13 ajudantes de 2ª classe (diaria)...	7\$500	8\$000	900 trabalhadores (diaria)	5\$500	6\$000
1 ajudante de 3ª classe (diaria)...	6\$500	7\$000	10 pedreiros de 1ª classe (diaria)...	10\$000	12\$000
1 ajudante de 4ª classe (diaria)...	5\$500	6\$000	15 pedreiros de 2ª classe (diaria)...	8\$000	9\$000
1 aprendiz de 1ª classe (diaria)...	4\$500	5\$000	36 serventes de pedreiros (diaria)...	6\$000	7\$000
4 aprendizes de 2ª classe (diaria)...	3\$500	4\$000	5 pintores (diaria)	8\$000	10\$000
1 pintor de 1ª classe (diaria)...	13\$500	14\$000	10 ferreiros (diaria)	9\$000	10\$000
2 pintores de 2ª classe (diaria)...	12\$500	13\$000	10 ajudantes de ferreiros (diaria)...	7\$000	8\$000
4 pintores de 3ª classe (diaria)...	11\$500	12\$000	6 carpinteiros (diaria)	8\$000	12\$000
7 pintores de 4ª classe (diaria)...	10\$500	11\$000	6 rondantes de pontes e tunnels (diaria)	5\$500	6\$000
6 pintores de 5ª classe (diaria)...	9\$500	10\$000	3 encarregados de pedreira	450\$000	500\$000
6 ajudantes de 1ª classe (diaria)...	8\$500	9\$000	6 feitores de pedreira (diaria)...	7\$000	8\$000
3 ajudantes de 2ª classe (diaria)...	7\$500	8\$000	36 carvoqueiros (diaria)	6\$000	7\$000
1 ajudante de 3ª classe (diaria)...	6\$500	7\$000	1 carroceiro	300\$000	350\$000
1 ajudante de 4ª classe (diaria)...	5\$500	6\$000	<i>Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viacao e Obras Publicas, 30 de janeiro de 1929</i>		
1 aprendiz de 1ª classe (diaria)...	4\$500	5\$000	<i>José Ricardo de Moura, Director geral, Interino.</i>		
2 aprendizes de 2ª classe (diaria)...	3\$500	4\$000			
1 pedreiro de 1ª classe (diaria)...	10\$500	11\$000			
1 pedreiro de 2ª classe (diaria)...	9\$500	10\$000			
1 ajudante de 1ª classe (diaria)...	8\$500	9\$000			
1 ajudante de 2ª classe (diaria)...	7\$500	8\$000			
1 ajudante de 3ª classe (diaria)...	6\$500	7\$000			

Directoria Geral dos Correios**Requerimentos despachados**

Pedro Nepomuceno da Silva, servente de 2ª classe da Administração dos Correios de Alagoas, actualmente nesta capital. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Maria Thereza Petra da Fontoura Mello, ex-agente do Correio de 2ª classe, nesta capital, pedindo certidão. — Certifique-se.

— Por portaria do Sr. director geral de 18 do mez findo, passou a denominar-se "Professor Miguel Pereira", a agencia do Correio de Estiva, no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura**Segunda secção**

Por portarias de 25 de janeiro de 1929:

Foi nomeado Zenith Valle de Aguiar para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar do Observatorio Nacional, emquanto durar o impedimento do effectivo, Genesio de Barros Gouvêa;

Foram concedidos:

Seis mezes de licença, com todos os vencimentos para tratamento de saúde, ao mensalista, contratado, do Museu Nacional, Romualdo Gomes de Oliveira, a contar de 1 de janeiro;

Cinco mezes de licença, para tratamento de saúde, ao chefe de secção de Biologia, da Estação Geral de Experimentação da Bahia, Benjamin Viêrte Cortes, em prorrogação;

Tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao professor do curso complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, do Serviço de Industria Pastoral, Cesar de Andrade Bahia.

— Por outras, de 2 de janeiro de 1929:

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar meteorologista de segunda classe, da Directoria de Meteorologia, Everardo Marques de Carvalho;

Foi exonerado Antonio Luiz Furtado de Mendonça, do cargo de auxiliar agromomo, interino, do Patronato Agrícola Pereira Lima, do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes;

Foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao ajudante de inspector agrícola do 2º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado do Pará, Sergio Lins Meira de Vasconcellos, podendo ser a mesma gozada em parcelas de tres mezes em cada anno.

Foi exonerado, a pedido, Antonio Leite do Valle, do cargo de inspector federal de Imigração, interino, do Serviço de Povoamento, no porto do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**Requerimentos despachados**

Dia 6 de fevereiro de 1929

Sociedade Frigorifico Anglo, pedindo prorrogação de prazo de noventa dias, afim de iniciar as obras de que foi intimada a executar. — Concedo a prorrogação de sessenta dias improrogaveis.

José Forte, ex-mestre da officina de selheiro do Patronato Agrícola Monção, no Estado de São Paulo, pedindo sua reintegração no referido cargo. — Indeferido.

Théo da Veiga Quaa, interprete da Inspectoria Federal no Porto de Belém, pedindo, allegando molestia, sua transferencia do porto em que serve. — A vista da informação, indeferido.

Candida Hermelinda da Silva, ex-enfermeira do Patronato Agrícola Rio Branco, na Bahia, pedindo sua inclusão no quadro dos funcionarios effectivos como enfermeira do referido estabelecimento. — Não ha que deferir.

Padre Zimmermann, director, em comissão, do Aprendizado Agrícola de Barreiras, pedindo para ser nomeado director, interino, da mesmo durante o impedimento do effectivo, que se acha a serviço do Governo da Bahia.

Edgard Pereira Bezerra, chefe de culturas, interino, do Aprendizado Agrícola do Acre, pedindo para ser effectivado naquelle lugar. — Aguarde oportunidade.

Julio Ferreira de Aguiar, ajudante de inspector agrícola federal no Estado de Matto Grosso, pedindo a sua effectivação no cargo de inspector agrícola, no mesmo Estado, lugar esse que exerce, actualmente, como interino. — Já tendo sido resolvido o aproveitamento de um addido, archive-se.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimentos despachados**

Dia 1 de fevereiro de 1929

Representante do Ministerio Publico perante a Directoria Geral da Propriedade Industrial e Junta Commercial, recorrendo dos despachos da referida directoria geral, que concederam o registro das marcas "Savoia", "Natal", "Taparica" e "Cariry" e "Belmonte", requerido por The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited para distinguir artigos das classes 23 e 24. — Dou provimento ao recurso interposto pelo senhor representante do Ministerio Publico, para o effecto de, reformados os despachos que concederam os registros das marcas "Savoia", "Natal", "Taparica", "Cariry" e "Belmonte", serem indeferidos os respectivos pedidos, á vista do que dispõe o art. 80, inciso 4, do regulamento approved pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Dia 4

Cassiano Ferreira de Assis recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido

no sentido de ser cancellado o parecer do consultor tecnico, Dr. Sylvio Olinto, relativo á sua invenção de "uma caixa de ferro para lavagem de vasos sanitarios". — Não havendo no parecer do tecnico expressão alguma que possa, mesmo remotamente, ser considerada offensiva ao requerente, nego provimento ao recurso, para manter o despacho que indeferiu o pedido de cancellamento do dito parecer, no qual o tecnico se limitou a emitir á sua opinião, como era do seu estricto direito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1929

Officios:

Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 191 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Giorgio Navarotto, do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "uma nova escovinha feita com chapinhas chatas elasticas, fixadas verticalmente".

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz:

N. 192 — Junto vos remetto a portaria de 2 do corrente mez, pela qual foi concedida á adjunta, interina, do curso de desenho dessa escola, Idalina Maria Costa, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 193 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 2 do corrente mez, foi concedida á adjunta, interina, do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, Idalina Maria Costa, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 194 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 2 do corrente mez, foi concedida á adjunta, interina, do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz, Idalina Maria Costa, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 195 — Solicito vossas providencias no sentido de ser submettida á inspecção de saúde a professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Piahy, Marcia Cruz, actualmente nesta Capital e que pretende obter licença de seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 196 — Junto vos remetto a portaria de 2 do corrente mez, pela qual foi concedida a Amasyles Coelho, linotypista da typographia dessa Directoria Geral, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 197 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 de fevereiro corrente, foi concedida a Amasyles Coelho, linotypista da typographia da Directoria Geral de Estatística, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Sr. director da Directoria de Estatística:

N. 198 — Junto vos remetto a portaria de 2 do corrente mez, pela qual foi concedida a Ataliba de Silveira Pinto, encadernador de 1ª classe da typographia dessa Directoria Geral, licença, pelo prazo de dous mezes para tratamento de sua saúde.

— S. director geral de Contabilidade:

N. 199 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 2 do corrente mez, foi concedida a Ataliba de Silveira Pinto, encadernador de primeira classe da typographia da Directoria Geral de Estatística, licença, pelo prazo de dous mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 200 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir o incluso requerimento que enviastes com o officio n. 157, de 28 do janeiro ultimo e no qual Norit Whitesugar Company, pede-lhe seja permittido effectuar o pagamento da 10ª annuidade, vencida, da patente n. 10.004, de 3 de julho de 1918.

N. 201 — Restituindo-vos, acompanhado do processo D. I. C. 199-H, 923, o requerimento de Heinrich Lauz, concernente a desistência do recurso interposto do despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para "um processo para obtenção de ferro fundido com propriedades physicas e mecanicas de alto valor", e que encaminhastes com o officio n. 138, de 24 de janeiro proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro preferiu a respeito, o seguinte despacho: "Tome-se por termo a desistência."

N. 202 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir o incluso requerimento que enviastes com o officio n. 169, de 28 do janeiro ultimo, e no qual a Aktienselskabet det Danek Frysning Company, pede-lhe seja permittido effectuar o pagamento da 7ª annuidade, vencida, da patente n. 12.477, de 17 de dezembro de 1921.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1929

Officios:

Sr. general Alexandre Leal.

N. 62 — Accusando o recebimento de vossa circular n. 35, de 24 de janeiro corrente, tenho a honra de agradecer, de ordem do Sr. ministro, a communicação de haverdes assumido, naquella data, o cargo de chefe do Estado Maior do Exército, para o qual fostes nomeado por decreto de 31 do mesmo mez.

— Sr. J. B. de Faria e Souza, M. D. director da Directoria de Estatística, Museu e Numismatica do Estado do Amazonas:

N. 63 — Em resposta á vossa circular de 1º de janeiro do corrente anno, tenho a honra de agradecer-vos, de ordem do Sr. ministro, a communicação de haver sido installada, naquella data, a Directoria de Estatística, Museu e Numismatica desse Estado e da qual fostes nomeado director, em commissão.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 31 de janeiro de 1929

Joseph Soares de Mello, pedindo pagamento de vencimentos de novembro e dezembro de 1928 (D. C., 724-29). — Foi providenciado pela Directoria de Meteorologia (officios ns. 13.845 e 14.392, de 12 e 31 de dezembro de 1928).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 146 — Solicita a restituição da caução de 5:000\$ feita por Salgado Guimarães & Comp. Ltd., para garantia de fornecimento de material de expediente, contratado com a Superintendencia do Serviço do Algodão.

N. 147 — Idem de 5:000\$ a Villas Boas & Comp.

N. 148 — Idem de 5:000\$ a Henriquo Bragh & Comp.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1929

Officios:

Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 150 — Communica que o senhor ministro, approvou a relação, que inclusa vos remetto, do pessoal variavel dessa estação, que deve ser contratado no corrente anno.

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 151 — Remette a relação do pessoal mensalista, contratado pelo senhor ministro, para servir na Estação de Monta de Morrinhos, no Estado de Goyaz, no periodo de 1 de janeiro do corrente anno.

Sr. director da Estação de Monta de Morrinhos, no Estado de Goyaz:

N. 152 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação, que inclusa vos remetto, do pessoal variavel dessa estação, que deve ser contratado no corrente anno.

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 153 — Remette o titulo, acompanhado do processo de habilitação á percepção da pensão do montepio dos funcionarios publicos, a que tem direito D. Judith Limoeiro Rocha, filho do doutor Eduardo Mendes Limoeiro, ex-chefe de secção da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, deste ministerio, para ter logar no Thesouro Nacional, o pagamento da respectiva pensão, bem assim, do quantitativo destinado ás despesas do funeral ou luto.

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 154 — Communica que o Sr. ministro approvou as relações, que inclusa vos remetto, do pessoal variavel que deve ser contratado para servir, no corrente anno, nessa Directoria Geral, no serviço do recebimento e expedição de imigrantes, da Hospedaria, do Imigrante da Ilha das Flores, e no serviço marítimo da mesma hospedaria.

Sr. director do Aprendizado Agricola de Joazeiro:

N. 155 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação, do pessoal variavel dessa estação, que deve ser contratado no corrente anno.

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 156 — Communica que a importância de 6:000\$000, recolhida pelo senhor Fortunato Bulcão, em virtude da guia n. 360, de 29 de janeiro proximo findo, desta Directoria Geral, destina-se ás despesas de fiscalização, durante o 1º semestre do corrente anno, do contrato assignado com o referido senhor.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de janeiro de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 351 — Remettendo as segundas vias dos documentos comprobatorios do adeantamento de 9:000\$, recebido do Thesouro Nacional em 26 de outubro ultimo pelo 2º official desta Directoria Geral, Antonio de Souza Monteiro Filho, em virtude do officio n. 4.197, de 6 do mesmo mez.

Ao Sr. director da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 352 — Remettendo as primeiras vias dos documentos comprobatorios do adeantamento de 9:000\$, recebido do Thesouro Nacional em 26 de outubro ultimo, pelo 2º official desta Directoria Geral, Antonio de Souza Monteiro Filho, em virtude do officio n. 4.197, de 6 do mesmo mez.

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 353 — Solicitando a publicação no Diario Official do incluso edital, depois de ser submettida a prova á revisão desta Directoria Geral.

Dia 25

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 356 — Remettendo em triplicata, as relações do pessoal variavel desta Directoria Geral, do serviço de recebimento e expedição de imigrantes da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e do pessoal marítimo da mesma Hospedaria, cujas portarias de contracto já foram apostilladas.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 357 — Solicitando a restituição aos Srs. Borges Sobrinho & Comp., da quantia de 1:000\$ em moeda, que depositaram para garantia de sua proposta e fiel execução das encomendas que lhe forem feitas, de accordo com a clausula VII do edital de 29 de novembro de 1927, desta Directoria Geral.

N. 358 — Solicitando a restituição da quantia de 1:000\$, em moeda corrente, que depositou, para garantia de sua proposta e fiel execução das encomendas que lhe forem feitas, de accordo com a clausula VII do edital de 29 de novembro de 1927, desta Directoria Geral.

N. 359 — Solicitando a restituição aos Srs. Mayrink Veiga & Comp., da quantia de 4:000\$000, representada por quatro apolices, ao portador de réis 1:000\$ cada uma, de ns. 230.519/520, 230.523/524, do decreto n. 15.676, de 7 de setembro de 1922, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, que depositaram para garantia de sua proposta e fiel execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com a clausula IV do edital de 21 de dezembro de 1927, desta Directoria Geral.

Dia 28

Ao Exmo. Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 434 — Restituindo, informado o requerimento em que Deolinda Costa pede permissão para que o seu filho João Soares da Costa, educando do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, passe trinta dias em sua companhia.

N. 435 — Restituindo informado o requerimento em que Thereza Barros pede o desligamento do menor Raymundo Silva.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola Barão de Lucena:

N. 315 — Comunicando que o Sr. director geral autorizou a baixa de responsabilidade, por morte, de um boi, sob a guarda do auxiliar-agronomo José Harnuan Cavalcanti de Albuquerque.

Dia 29

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 446 — Solicitando que, pelo Thesouro Nacional, e por conta do credito de 85:800\$, da sub-consignação n. 49 — Para manutenção dos patronatos, etc. — rubrica V — Patronatos contractados — consignação "Material" — da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, seja paga ao Sr. Oswaldo Wagner, director da Escola de Agricultura e Pecuária de Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, a quantia de 21:450\$, relativa á subvensão correspondente ao 1º trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agrícola Campos Salles.

N. 447 — Solicitando que, pelo Thesouro Nacional, e por conta do credito de 432:000\$ da sub-consignação n. 9 — Para manutenção dos patronatos, etc. — rubrica V — Patronatos contractados — consignação "Material" — da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, seja paga ao Sr. Jeronymo Guedes Fernandes, proprietario da Chacara da Conceição, em Sylvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes, a quantia de 33:000\$, relativa á subvensão correspondente ao 1º trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agrícola Delphim Moreira.

— Ao Exmo. Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 456 — Fazendo apresentar o menor Jonathas Tito da Silva que, desligado do Patronato Agrícola Anitapolis, por autorização desse Juizo, não foi procurado por sua familia.

N. 457 — Fazendo apresentar os cinco menores que menciona, que em virtude de terem completado a idade regulamentar, foram desligados do Patronato Agrícola Anitapolis.

— Ao Sr. director do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica:

N. 458 — Fazendo apresentar os cinco educandos que menciona, do Patronato

Agrícola Anitapolis, transferidos para esse instituto.

Dia 30

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 462 — Remettendo a primeira via do documento comprobatório da applicação do adiantamento de 9:500\$, recebido do Thesouro Nacional em 24 de dezembro ultimo, pelo 2º official desta Directoria Geral, Antonio de Souza Monteiro Filho, em virtude do officio n. 5.352, de 11 do mesmo mez.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 365 — Remettendo o requerimento do Sr. Antonio Leite do Valle, pedindo exoneração do cargo de inspector federal de Imigração, no porto do Rio Grande.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 468 — Remettendo a segunda via do documento comprobatório da applicação do adiantamento de 9:500\$, recebido do Thesouro Nacional em 21 de dezembro ultimo, pelo 2º official desta Directoria Geral, Antonio de Souza Monteiro Filho, em virtude do officio n. 5.352, de 11 do mesmo mez.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 5 de fevereiro e 29 de janeiro de 1929 e 5 de fevereiro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
Assucar, sacco.....	5-2-29 102.507	29-1-29 96.539	5-2-28 216.891
Arroz, sacco.....	109.760	124.467	120.844
Farinha de mandioca, sacco.....	39.201	39.741	64.136
Farinha de trigo, sacco.....	16.017	25.062	29.562
Feijão, sacco.....	42.674	44.726	59.106
Milho, sacco.....	44.572	55.634	106.364
Banha, caixa.....	30.672	32.586	47.625
Algodão, fardo.....	21.587	28.380	22.533

Sendo 77.914 de assucar branco, 729 de mascavinho, 15.345 de mascavo e 8.519 de não especificado em descarga.

Em 5 de fevereiro de 1929. — Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 4 de fevereiro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Desde o	
	Dia 4	dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	1.693	2.736
Arroz, sacco.....	2.009	4.839
Assucar, sacco.....	8.108	12.540
Banha, kilo.....	4.157	81.647
Batatas, kilo.....	25.720	117.397
Carne de porco salgada, kilo.....	7.612	26.775
Carne secca e xarque, fardo.....	—	703
Farinha de mandioca, sacco.....	1.241	8.607
Farinha de milho, kilo.....	2.500	5.060
Farinha de trigo, sacco.....	—	2.200
Feijão, sacco.....	186	11.815
Leite condensado, caixa.....	—	110
Manteiga, kilo.....	26.126	93.856
Milho, sacco.....	1.745	3.461
Peixes conservados, kilo.....	200	2.400
Polvilho, kilo.....	110	—
Sabão, kilo.....	—	450
Sal, kilo.....	—	450.000
Sebo, kilo.....	—	58.383
Toucinho, kilo.....	549	4.198
Trigo em grão, kilo.....	—	3.113.979

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 4 de fevereiro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar Visto. — José Fonseca Ferreira.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados

Klabin Irmão & Comp. (2 requerimentos). Vaz & Araujo. Sociedade Brasileira de Ferragens Ltd., Paschoal & Ribeiro, Polycarpo da Rocha Possas, Heraclito & Comp., Henrique da Costa Guerra Mandim, Salomão & Irmão, Afonso Carolina Santill, Alberto Lagli, Vicente Glielmi, Nascimento & Del Guercio e Oswaldo Schuback. — Lavre-se o termo.

Arminio de Faria Braga Carneiro (4 requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Nicolino Guimarães Moreira. — Junta-se ao processo e publiquem-se os novos pontos característicos.

Dr. Hugo Junkers (3 requerimentos), M. Hilpert & Comp. (3 requerimentos), Société Chimique des Usines du Rhône (2 requerimentos), J. R. Kanitz (2 requerimentos), The Traylor Vibrator Company, Alvaro da Cunha e Mello, Siemens Schuckertwerk G. m. b. H., Barry Wehmiller Machinery Company & Comp., Hugo Molinari, Allianca Commercial de Anilinas Ltd., Audiffren Refrigerating Machine Company, Leopoldo Sanchez-Vello e Fulton Iron Works Company (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Giacomo Marotta (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o numero 6.148, por Manoel Pacheco Bula Rosa). Manoel Marcondes Mattos (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 6.053 por Anrensi & Illner). Dr. Werner Weichlein, Afonso Casino Vianna, José Julio Corrêa da Silva, Laszlo Kurlossy, Herbert Hamilton Scott, George McIntosh Scott, Torquato Di Stella e Jacob Muller. — Junta-se ao processo.

Lopes Fernandes, Ferraz & Comp., John Jurgens & Comp., Heinrich Neny, J. Rademaker e Momsen & Harris. — Dê-se vista.

J. Rademaker. — Dê-se vista dos pontos característicos e dos desenhos. Momsen & Harris (2 requerimentos), Leclerc & Co. (2 requerimentos), Lourenço da Silva e Oliveira, P. Vivaldi & Comp., C. Buschmann, Sociedade Murray Limitada e Carlos Silva Sá Oliveira. — Exnem-se guias.

Paulino José Mangia. — Compareça a esta Directoria.

Rolls Razor (1927) Limited. — Anote-se a transferencia e dê-se certidão.

Agostinho Solimene. — Apresente novas descrições da marca, fazendo a classificação nas classes 1 e 36, de accordo com a secção.

Chama-se a attenção do Sr. Fernando Ságuier para o edital publicado no *Diário Official* de 27 de dezembro de 1928.

Chama-se a attenção do Sr. Julio Ferreira Serna para o edital publicado no *Diário Official* de 8 de dezembro de 1928.

Additamento aos despachos do dia 17 de janeiro de 1929

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de privilegio: Carl Reichhardt, para "conta gotas com gradação das gotas". — Indeferido.

rido, á vista do parecer do examinador da Saude Publica.

Additamento aos despachos do dia 24 de janeiro de 1929

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de privilegio: The Mead Research Engineering Company, para "aperfeiçoamentos em ou relativos á fabricaço de papel ou artigo semelhante". — Deferido, á vista do parecer.

Additamento aos despachos do dia 25 de janeiro de 1929

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de privilegio: Dirk Frans Wilhelm, para "um processo para isolar o material fibroso de artigos de borracha reforçada de lena ou semelhantes tecidos". — Deferido, á vista do parecer.

Ruth-Aldo Company, Inc., para "aperfeiçoamentos nos processos de saponificação das soluções primarias de acetyl-cellulose". — Deferido, á vista do parecer.

Lionel Ignace, para "um processo e aparelho para o preparo e applicação de materias pulverisadas, emulsionadas". — Deferido, á vista do parecer.

Carl Leyst, para "um processo para a produção de material cellulosico". — Indeferido, á vista do parecer.

Pedidos de registro de marcas: Kommanditbolaget Arthur Du Rietz & Co., da marca "Slite", para distinguir artigos da classe 17. — Registre-se.

Pinson, Comana & Comp., da marca "Picole", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 28 de janeiro de 1929

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de patente de modelo de utilidade:

J. Santos & Comp., para "uma presilha de abotoar ou botão duplo". — Indeferido, á vista dos pareceres.

Pedidos de privilegio: Holophane Limited, para "aperfeiçoamentos em luminarias". — Deferido, de accordo com o parecer da secção.

Stefano Facdouelle, para "nova telha combinada a vigas de concreto armado para a construcção de telhados monolithicos". — Indeferido, á vista dos pareceres.

Additamento aos despachos do dia 29 de janeiro de 1929

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedidos de privilegio: Antonio Ferreira da Rocha, Nobre, para "espiral para o transporte de ovos". — Deferido, á vista dos pareceres.

Humberto da Justa Menescal, para "um methodo de utilisacão racional dos trilhos usados". — Indeferido, á vista do parecer.

Additamento aos despachos do dia 30 de janeiro de 1929

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedidos de privilegio: Ilva Alti Forri e Acciaierie D'Italia, para "um forno de recozer para traba-

lho continuo". — Deferido, á vista dos pareceres.

Domingo Massardo, para "um fudica-dor de mudanças de direcção e de paradas, para ser collocado em vehiculos, principalmente automoveis". — Indeferido, á vista do parecer.

L. Serva & Comp., para "aperfeiçoamentos em methodos de erguer substancias solidas ou liquidas, imersas em um liquido, e um aparelho para esse fim, denominado — Extractor Victoria". — Indeferido, á vista dos pareceres dos consultores Drs. M. Costa e A. H. dos Reis.

Additamento aos despachos do dia 31 de janeiro de 1929

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedidos de privilegio:

Fabricio Dutra Silva Junior, para "uma ratoeira electrica". — Deferido, á vista dos pareceres emitidos após os esclarecimentos prestados pelo inventor.

International General Electric Company, Incorporated, para "aperfeiçoamentos em methodos de effectuar o registro de sons e de imagens, e aparelho para esse fim". — Deferido, á vista dos pareceres.

Antonio Gaeta, para "uma fogão a gaz de gazoliça". — Deferido, á vista dos pareceres.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de: "um producto denominado "Sabão-Anil", para que pediu privilegio Oswaldo Schuback (deposito n. 6.309, de 5 de fevereiro de 1929):

Um producto que encerra em uma só operação, a complicada manipulação de lavagem de roupa, que até agora vem sendo feita em varias operações. Sendo resultante da mistura de um saponaceo de superior qualidade com o fero-cyanureto ferroso ou ferrico (anil) em grão previamente determinado, nas seguintes operações: 1) processo de saponificação simultanea, consistindo no tratamento a quente ou a frio, de uma solução de soda caustica a um grão determinado e a inclusão a seguir de uma porção, determinada de oleo vegetal, como se faz nos processos communs. 2) o processo como indica no n. 1, supra, e seguido de uma intromissão em um dado e determinado ponto de uma solução de fero-cyanureto ferroso ou ferrico (anil) de um titulo determinado; 3) o processo seguido nos itens 1 e 2, obedeça no que se refere aos productos empregados, a um grão de escala determinado, no qual as substancias diversas melhormente entram em suspensão, resultando um producto homoganeo; 4) o processo indicado nos itens n. 1, 2 e 3, tem como base de invenção de se ter ao mesmo tempo, um saponaceo da melhor qualidade, o qual já contem em si o elemento (anil) que produzirá um melhor clareamento nos tecidos que com elle forem lavados.

Pontos característicos da invenção de: "um novo tipo de ancinho, denominado rastello Carolina", para que pediu patente de modelo de utilidade, Afonso

Carolina Santillé (deposito n. 6.310, de 5 de fevereiro de 1928):

Um novo tipo de ancinho, denominado Bastello Carolina, um utensilio feito com uma chapa de metal de feição adequada, com nervuras ou sulcos com encrustação de arame para maior solidez, formando na extremidade que fica em contacto com a terra o arame forma um determinado numero de sulcos em formato de meia cana ou de outro formato que se queira e que formam os dentes ou presilhas; uma pega tubular adaptada a parte superior e que serve para montagem do cabo. Finalmente, tudo como se acha descrito no memorial e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de: "um lavador automatico", para que pediu privilegio Alberto Lagli (deposito n. 6.311, de 5 de fevereiro de 1929):

Um lavador automatico, um apparelho formado com dous rolos de madeira, o de metal sobrepostos com junções movidas por meio de parafusos de rosca, com um panno enrolado, uma manivella preza a uma haste que movimenta os rolos e lhes dá accção de esfregar permitindo lavar o pavimento e espremer a agua contida no panno, finalmente, um apparelho com todas as peças perfeitamente escriptas no memorial, e representadas no desenho annexos.

Pontos característicos da invenção de: "um passador de cêra, no assoalho, denominado "Paulista", para que pediu privilegio Nascimento & del Guercio (deposito n. 6.212, de 5 de fevereiro de 1929):

Um passador de cêra no assoalho, denominado "Paulista", um apparelho formado de um deposito de cêra, um cabo de madeira, bomba para pressão da cêra, um tampão de madeira, buxa de couro da bomba, tubo conductor de cêra, panno ou tecido de qualquer especie, quadro de ferro para aperto do panno, tubo de encaixe do cabo.

Tudo mais como se acha substancialmente descrito no memorial e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de "bloco de barro furado e prensado, com face decorada ou lisa, para construções", para que pediu privilegio Vicente Glielmi. (Deposito n. 6.313, de 5 de fevereiro de 1929):

Bloco de barro, furado e prensado, para construções, um bloco de barro rectangular ou quadrado, ôco no centro, tendo uma face decorada ou lisa em côres, um bloco de barro material perfeitamente adaptavel e que, submettido à prensa, toma a consistencia petrea; um bloco de barro, ôco, refractario ao calor e ao som; um bloco de barro de accôrdo com o que se acha substancialmente descrito no memorial.

(*) Pontos característicos da invenção de "substituto de siphões", para que pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira. (Deposito n. 22, de 14 de outubro de 1927, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

Um dispositivo para descarga de caixa de latrina, em que o tampão que fecha o cano de descarga se mantém aberto, depois que se o abre, por tomar uma posição de equilibrio inclinando-se para traz e fazendo que o centro de gravi-

dade passe por traz da dobradiça de apoio, sendo ainda que, nessa posição de equilibrio estável, o dito tampão fica encostado em uma armação solidaria com a boia que, quando a superficie da agua vai se aproximando do fim da caixa, a referida boia arrasta a armação que, trazendo o tampão para a frente, o faz perder o equilibrio e fechar o tubo de descarga.

Pontos característicos da invenção de "Apparelho para tratamento de gazes de descarga", para que pediu privilegio Jean Francis Webb, Sr. (deposito numero 6.284, de 31 de janeiro de 1929):

1º, um apparelho para tornar os gazes de descarga dos motores de combustão interna silenciosos e livres de gazes venenosos, provido de meios para silenciar os gazes de descarga incluindo uma camara abafadora contendo dispositivos silenciadores, meios para passar ar com troca de calor, porém sem contacto com os gazes na dita camara abafadora e meios produzindo a mistura destes gazes e de ar aquecido antes delles serem descarregados para a atmosphera para os fins especificados;

2º, um apparelho de accôrdo com o ponto característico 1º, incluindo meios para fazer os gazes de descarga aspirarem o ar pelo seu caminho até o lugar onde elle deve ser misturado com os gazes;

3º, um apparelho conforme os pontos característicos 1º e 2º, no qual é provido um meio auxiliar de indução de ar, para admittir ar adicional para a dita mistura de ar e de gazes de descarga, assim como uma camara para receber a dita mistura e o ar adicional e permittir sua mistura antes de descarregar-os na atmosphera;

4º, um apparelho de accôrdo com os pontos característicos 1º a 3º, incluindo uma carcassa interna, uma carcassa externa, meios para manter as ditas carcassas em posição espagada relativa, a dita carcassa interna tendo uma cabeça pela qual são admittidos os gazes de descarga, meios dentro a dita carcassa para silenciar o ruido destes gazes, meios na extremidade de descarga, da dita carcassa interna para produzir uma mistura dos ditos gazes com o ar passado por fóra da dita carcassa aquecendo-se em contacto dos gazes passando por dentro, passando a mistura dali para a atmosphera;

5º, um apparelho de accôrdo com os pontos característicos 1º a 4º, no qual os ditos meios silenciadores comprehendem diversos discos convenientemente espagados e tendo aberturas nos meios providas de palhetas para revolver os gazes;

6º, um apparelho de accôrdo com os pontos característicos 1º a 5º, no qual as palhetas dos discos vizinhos são dirigidas em sentido contrario para os fins especificados;

7º, um apparelho de accôrdo com os pontos característicos 1º a 6º, nos quaes os ditos meios de mistura são dispostos para utilizar a passagem dos gazes de descarga na dita carcassa interna para produzir a passagem de ar por dentro da dita carcassa externa até o lugar onde se dá a mistura.

8º, um apparelho de accôrdo com os pontos característicos 1º a 7º, no qual foram providos meios para admittir um supprimento auxiliar de ar fresco para misturar com a dita mistura antes de descarregar a mesma na atmosphera;

9º, um apparelho de accôrdo com o ponto característico 1º, incluindo uma carcassa interna, uma carcassa externa

com meios para espagá-las e reuni-las com uma unidade a uma carcassa externa, tendo uma abertura para admissão de ar na frente e a dita carcassa interna, tendo uma passagem para admissão de gaz de descarga também na frente, sendo provida uma segunda unidade caracterizada pela existencia de cabeças trazeiras para a carcassa interna e externa, o dispositivo abafador de som suportado por uma das duas cabeças e projectando-se na carcassa interna, e uma carcassa de mistura em uma das ditas cabeças, na qual o ar aquecido passado pela carcassa externa e os gazes de descarga da dita carcassa interna são descarregados e misturados antes de passar para a atmosphera;

10, um apparelho de accôrdo com o ponto característico 9, no qual a dita segunda unidade é separavel da dita primeira unidade mencionada para os fins especificados;

11, um apparelho de accôrdo com os pontos característicos 9 e 10, no qual as ditas cabeças trazeiras são afuniladas, a extremidade menor da cabeça da carcassa interna projectando-se dentro da extremidade da cabeça da carcassa externa para funcionarem como injector e ejector para aspirar ar atravez do apparelho até o espaço de mistura;

12, um apparelho de accôrdo com os pontos característicos 1 a 11, no qual as proporções da dita carcassa interna e da dita externa são dispostas de maneira que uma quantidade sufficiente de ar passará com troca de calor com os gazes de descarga e a temperatura dos gazes de descarga e do ar são bastante igualladas para neutralizar o oxydo de carbono contido nos gazes de descarga com a mistura dos ditos gazes e do ar aquecido;

13, um apparelho de accôrdo com os pontos característicos 1 a 12, no qual um meio para admissão de ar auxiliar é proporcionado de maneira a admittir bastante ar fresco para reduzir a temperatura da mistura de gazes e ar até approximadamente a da atmosphera envolvente, e também para supprir o excesso de oxygenio necessario para reduzir ao minimo o conteúdo em oxydo de carbono dos gazes de descarga antes de descarregar-os na atmosphera;

14, um apparelho praticamente conforme descrito e figurado nos desenhos juntos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1929)

Descrição da marca para que pediu registro Arminio de Faria Braga Carneiro, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 13.451, de 5 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra "Barro" dentro de um rectangulo e serve par distinguir os seguintes productos do seu commercio: Sabão, sabonetes simples ou compostos, medicinaes ou de toilette, perfumados ou não; agua de toilette, dentifricios em liquidos, pó ou em pasta, extractos, agua ou loções para cabelo, perfumadas ou medicamentosas, pós medicamentosos de arroz ou outros simples ou compostos perfumados ou não; talco em pó ou bloco simples ou compostos perfumados

(*) Publicado de accôrdo com despacho de 5 de fevereiro de 1929.

ou não; tinturas para cabelo ou barba; brilhantina sólida ou líquida, cosméticos, glicerinas ou outras materias gordurosas para massagens, toilette e outros fins, incluídos nas classes 3 e 4.

A marca poderá ser impressa ou gravada por qualquer processo, em quaesquer cores e dimensões e será usada nos proprios artigos acima enumerados, seus envoltorios de qualquer especie, papel de correspondencia, serviço commercial, taboletas e annuncios.

Descrição da marca para que pediu registro Arminio de Faria Braga Carneiro, destinada a artigos das classes 3 e 48. (Deposito n. 13.455, de 5 de fevereiro de 1929):

Consiste nas palavras "Sabonetes curativos de Barrie", entre aspas e sobre uma linha horizontal, a qual serve para distinguir sabonetes, sabão em pó, barra, liquidos e outros, simples ou compostos, medicinaes ou de toilette e perfumados ou não, incluídos nas classes 3 e 48.

A marca poderá ser impressa ou gravada por qualquer processo, em quaesquer cores e dimensões e será usada nos proprios artigos acima enumerados, seus envoltorios de qualquer especie, papel de correspondencia, serviço commercial, taboletas e annuncios.

Descrição da marca para que pediu registro Arminio de Faria Braga Carneiro, destinada a artigos das classes 3 e 48. (Deposito n. 13.456, de 5 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra "Barry", dentro de um rectangulo e serve para distinguir os seguintes productos de seu negocio; sabão, sabonetes simples ou compostos, medicinaes ou de toilette, perfumados ou não; agua de toilette, dentifricios em liquidos, pó ou pasta, extractos, agua ou loções para cabelo, perfumadas ou medicamentosas, pós medicamentosos de arroz ou outros, simples ou compostos, perfumados ou não; tinturas para cabelo ou barba, brilhantinas solida ou líquida; cosmeticos; glicerinas ou outras materias gordurosas para massagens, toilette e outros fins, incluídos nas classes 3 e 48.

A marca poderá ser impressa ou gravada por qualquer processo, em quaesquer cores e dimensões e será usada nos proprios artigos acima enumerados, seus envoltorios de qualquer especie, papel de correspondencia, serviço commercial, taboletas e annuncios.

Descrição da marca para que pediu registro Arminio de Faria Braga Carneiro, destinada a artigos das classes 3 e 48. (Deposito n. 13.457, de 5 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra "Barrie", dentro de um rectangulo e serve para distinguir os seguintes productos de seu negocio, sabão, sabonetes simples ou compostos, medicinaes ou de toilette, perfumados ou não; agua de toilette, dentifricios em liquido, pó ou em pasta, extractos, agua ou loções para cabelo, perfumados ou medicamentosos, pós medicamentosos de arroz ou outros, simples ou compostos, perfumados ou não; brilhantina solida ou líquida; cosmeticos; glicerina ou outras materias gordurosas para massagens, toilette e outros fins, incluídos nas classes 3 e 48.

A marca poderá ser impressa ou gravada por qualquer processo, em quaesquer cores e dimensões e será usada nos proprios artigos acima enumerados, seus envoltorios de qualquer especie, papel de correspondencia, serviço commercial, taboletas e annuncios.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Vaz & Araujo, destinada a artigos da classe 36. (Deposito n. 13.458, de 5 de fevereiro de 1929):

Consiste na representação de um fundo rectangular, tendo ao centro em sentido diagonal ascendente o nome característico "Casa Avellar", com uma cetra, encimando dizeres de reclame. Na parte superior á esquerda dentro de um circulo vê-se a figura de um borzeuim.

A marca que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir calçado de seu commercio, incluído na classe n. 36.

Descrição da marca para que pediu registro A. Sociedade Brasileira de Ferragens, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 13.459, de 5 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra "Columbia", escripta sobre uma linha recta, entre aspas, e pede que a mandeis registrar na classe 21, para distinguir carrocinhas e carrinhos de mão da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas, gravada, e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Paschoal & Ribeiro, destinada a artigos das classes 1 e 36 (deposito numero 13.460, de 5 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular, tendo ao centro o nome característico "Tinturaria São Christovão", entre aspas.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os productos e artigos de sua tinturaria, incluídos nas classes 1 e 36.

Descrição da marca para que pediu registro Polycarpo da Rocha Possas, destinada a artigo incluído na classe 41 (deposito n. 13.461, de 5 de fevereiro de 1929):

Consiste na representação de tres circumferencias concentricas contornando os dizeres: "Manteiga de Puro leite de vacca — marca registrada — Polycarpo — fina para mesa — fabricante — Polycarpo da Rocha Possas — Cidade de Curvello — Estado de Minas Geraes"; a palavra "Polycarpo", que se acha ao centro, está escripta com caracteres de typo italico e termina por uma cetra que sublinha toda a palavra.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir manteiga de sua fabricação e commercio, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Klabin Irmãos & Comp., destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 13.462, de 5 de fevereiro de 1929):

Consiste no nome característico "Metropole Bond", sublinhado por dous traços.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir papel (excepto papel de forrar casa), papel de escrever e de encadernação de seu fabrico e commercio, e será usada também em reclames, cartões, facturas e notas. Classe 38.

Descrição da marca para que pediram registro Klabin Irmãos & Comp., destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 13.463, de 5 de fevereiro de 1929):

Consiste no nome característico "Federal Bonde", sublinhado por um traço.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir papel (excepto papel de forrar casa), papel de escrever e de encadernação de seu fabrico e commercio, e será usada também em reclames, cartões, facturas e notas. Classe 38.

Descrição da marca para que pediram registro Heraclito & Comp., destinada a artigos da classe 19 (deposito n. 13.464, de 5 de fevereiro de 1929):

Consiste o seu característico em um rotulo de forma especial, no qual se vê um vulcão com a cratera em erupção. Na parte superior da cratera e na fumaça formada pela erupção, lee-se as palavras "Dynamite Vulcão".

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir dynamites, tanto de sua fabricação e commercio, como de sua importação e exportação, incluída na classe 19, e será usada também em reclames, notas, facturas, etc.

Descrição da marca para que pediu registro Salomão & Irmão, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 13.465, de 5 de fevereiro de 1929):

Consiste na representação de um bonde, vendo-se superiormente a denominação característica "Café Salomão" e na parte inferior "moinho e empacotado especialmente nesta casa á vista do freguez — Salomão & Irmão".

A marca servirá para distinguir productos lacteinios, bebidas com ou sem alcool e moagem de café, de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro Henriqueta da Costa Guerra Mandim, destinada a artigos das classes 1 e 48 (deposito n. 13.46, de 5 de fevereiro de 1929):

Consiste do nome "Solveina", entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto chimico para lavagem de quaesquer tecidos e perfumarias em geral, de sua industria, comprehendidos nas classes 1 e 48.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1929

Officios:

N. 7.012 — Ao Sr. conselheiro Fortunato Bulcão. — Remettendo um requerimento de Geo B. Hinton para juntar ao processo n. C. S. C. I. R 545.

N. 7.013 — Ao Sr. conselheiro doutor Herbert Moses. — Pedindo informações sobre um processo.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes acordãos:

Recurso n. 152 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Wafdemar Barbosa Oliveira e recorrida Metalurgica Latina;

Considerando que a recorrente provou o seu direito; e

Considerando que a recorrida não provou as suas allegações;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso;

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 164 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Pitta e recorrida Companhia Cervejaria Brahma;

Considerando que o recorrente provou o seu direito;

Considerando que a recorrida não provou os factos que allega;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 169 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel de Almeida e recorrida Anglo Mexican Petroleum Co.;

Considerando que a recorrida não provou o que allega em sua defesa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o presente recurso.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 170 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Ferreira Thedin e recorrida Companhia Cervejaria Victoria;

Considerando que os factos allegados pela recorrida não procedem por não se acharem previstos no regulamento n. 17.430;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o presente recurso.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 183 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Pereira da Silva e recorrida L. Ruffier;

Considerando que as allegações da recorrida não procedem;

Considerando que a caderneta do recorrente acha-se devidamente legalizada;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho seja o presente recurso julgado procedente.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 225 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João de Oliveira e recorrida Companhia Perfumarias Beija-Flor;

Considerando o documento junto pela recorrida não preenche as condições exigidas pela lei;

Considerando que a recorrida reconhece a obrigação;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o presente recurso.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 330 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Cleber dos Santos e recorrida Coutinho Esteves & Nery;

Considerando que o documento de fls., junto pela recorrida refere-se apenas ao ordenado do recorrente e não á importância das férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 551 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Ramon Garcia e recorrida a firma Cesario Puime & Comp.;

Considerando que o recorrente reclama pagamento de férias por ter trabalhado para a recorrida desde 1.º de dezembro de 1922 até 23 de junho de 1927; mas,

Considerando que pelo officio de fls. 7, o recorrente declara que não tinha caderneta e que só depois de ter sahido da firma, em setembro de 1927 é que comprou caderneta e solicitou que a mesma fosse legalizada para o fim exclusivo de obter novo emprego.

Considerando que essa declaração do recorrente destrói por completo a prova do seu tempo de serviço;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 557 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Ludgero de Almeida e recorrida a firma Pinto d'Almeida & Comp., Ltd.;

Considerando que o recorrente é menor e não está legalmente assistido pelo seu pai ou tutor;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 628 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Alves da Motta e recorrida Ribeiro & Pacheco;

Considerando que a recorrida nada provou com as suas allegações de fls.; e

Considerando que o recorrente trabalhou durante dois annos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 772 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Augusto Villola e recorrida Antonio Teixeira & Irmão;

Considerando que a recorrida reconhece a obrigação;

Considerando que a recorrida reconhece a obrigação;

Considerando que a recorrida reconhece a obrigação;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 776 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jeronymo Miranda Monteiro e recorrida Padaria Babilonia;

Considerando que a recorrida não offereceu prova dos pagamentos que diz ter feito ao recorrente;

Considerando, embora, que a importância da condenação deve ser a dos salarios designados pela caderneta e não pelo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso condemnando a recorrida ao pagamento das ditas férias reclamadas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 807 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Euclides Pinho da Costa e recorrida A. P. Barthel;

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para o recorrente desde 17 de março de 1927 até 31 de março de 1928, fazendo assim jus ao gozo das férias;

Considerando que o recorrente não provou suas allegações relativas a faltas que attribuiu ao recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrente a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 837 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Caetano da Silva e recorrida José Carneiro;

Considerando que o recorrente não apresentou caderneta nem suppriu essa falta;

Considerando que não cabe ao patrão fornecer a caderneta de férias, mas apenas legalisala;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 901 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Mario de Oliveira e recorrida Biscoitos Aymoré, Limitada;

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 12 de março de 1926 até 5 de junho de 1928, fazendo jus ao gozo das férias;

Considerando que a recorrida não provou as faltas do recorrente que allegou;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente os 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Considerando que a recorrida reconhece a obrigação;

Recurso n. 905 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Josino de Carvalho e recorrida Companhia Federal de Fundição:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 20 de outubro de 1925 até 8 de maio de 1928, fazendo assim jús ao gozo das férias;

Considerando que a recorrida sendo notificada para apresentar defeza, foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1923.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 907 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Felix Torres Farjado e recorrida a firma Albino, Barros & Comp.:

Considerando que ficou provado o direito do requerente pelo atestado de fls. 3;

Considerando que são improcedentes as allegações da recorrida de fls. 7;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1923.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 943 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Esteves de Mello e recorrida a Companhia Cervejaria Brahma;

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 20 de setembro de 1925 até 9 de junho de 1928, fazendo assim jús ao gozo das férias;

Considerando que são improcedentes as allegações da recorrida de fls. 6;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1923.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 970 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Amadeu Lauria e recorrente a firma Moraes Alves & Comp.;

Considerando que o recorrente exhibindo sua caderneta devidamente legalizada provou ter direito as férias que reclama;

Considerando que a recorrida sendo notificada como consta de fls. 4, nada allegou em sua defeza;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar a recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1923.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 997 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Barata e recorrida a firma Ricardo & Comp.:

Considerando que o recorrente não apresentou caderneta nem suppriu essa falta;

Considerando que não compete ao patrão fornecer a caderneta de férias, mas apenas legalizal-a;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.002 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Oswaldo Vieira de Araujo e recorrida a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente é menor e não está legalmente assistido pelo seu pae ou tutor;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.021 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Elias de Britto e recorrida Antonio Penna Gabriel:

Considerando que o recorrente não fez a prova das suas allegações de fl. 2, não juntando a caderneta determinada pela lei, apesar de, na sua petição, declarar que o fazia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.531 — Vistos e relatados estes autos de processo em que é requerente Osorio Modesto:

Considerando que as accusações que se fazem interessam mais á policia do que a este Egrejio Conselho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar a presente reclamação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Therezopolis

CONTRACTO N. UM

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e o senhor Dr. Benjamim Pompeu Pinto Accioly, para o fornecimento de lenha e dormentes, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove (1929):

Aos dous dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala da Secretaria da Estrada de Ferro Therezopolis, o director Edmundo de Almeida Monte e o senhor Dr. Benjamim Pompeu Pinto Accioly, de ora em diante denominado "contractante", com sede de escriptorio, a Travessa Natividade, nu-

mero dezenove, sobrado, nesta Capital, declarou o mesmo director que, de accordo com o resultado da concorrência publica numero II, realizada em 6 de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e oito, cujo edital foi publicado no "Diario Official" de 15 de novembro do mesmo anno, e havendo o Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, aprovado as clausulas do presente contracto, conforme comunicação constante em officio numero 94, datado de 26 de janeiro deste anno, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, deste ministerio; contracta com o mencionado senhor, o fornecimento do material de que trata a clausula "Primeira", deste contracto, mediante as seguintes condições:

Primeira — Obriga-se o "contractante", senhor Dr. Benjamim Pompeu Pinto Accioly, a fornecer durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove (1929), seis mil metros cubicos de lenha, á razão de nove mil réis o metro cubico, e seis mil dormentes, sendo 5.000 (cinco mil) de primeira classe e 1.000 (mil) de segunda, á razão de oito mil e duzentos réis e sete mil e novecentos réis, respectivamente.

Segunda — O "contractante" fica obrigado a fornecer o material após o registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, e dentro dos prazos seguintes: Lenha: á razão minima de quinhentos (500) metros cubicos mensaes, e os dormentes: 15 dias após a data dos respectivos pedidos officiaes; e nenhuma encomenda ou fornecimento poderá ser feito depois do dia 15 de dezembro de 1929. No caso de não ser attendida a condição desta clausula, ficará o "contractante" sujeito á multa de que trata a clausula "Quarta", deste contracto, por dia que exceder áquelles prazos.

Terceira — O "contractante" fica obrigado a exhibir no acto da assignatura deste contracto o recibo da caução no valor de dez contos duzentos e noventa mil réis (10:290\$000), correspondente a 10 % do fornecimento a effectuar, que é de cento e dous contos e novecentos mil réis. A caução foi feita em obrigações ferroviarias, de numeros 023.852, ... 023.854, 023.855, 023.856, 045.402, 045.403, 045.404, 045.405, 065.691, e 090.249, em um total de onze, emittidas pelo decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925, com os coupons de 1 do maio de mil novecentos e vinte e oito e seguintes, pela cotação de 997\$000 cada uma, conforme "Diario Official" de 26 deste mez, e só será restituída depois de cumpridas todas as condições estipuladas no presente contracto.

Quarta — No caso de se verificar que a lenha e os dormentes não são de primeira qualidade ou que não convem aos diversos serviços desta via-ferrea, serão reusados, incorrendo desse modo, o "contractante" na multa de cincoenta mil réis (50\$000) por infracção; no caso de reincidencia, a Estrada se reserva o direito de rescindir o contracto, independente de interpellação judicial ou administrativa, revertendo o valor da caução de que trata a clausula Terceira, em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao "contractante" direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

Quinta — O material será entregue da seguinte forma: lenha: em toros de um metro de comprimento e de grossura variavel de 0,07 a 0,12, entregues na esta-

ção de Guapy, ou em vagões desta Estrada, em sua linha, devendo, para effeito de medição, os tóros serem arrumados de maneira a não deixar entre si grandes vãos. Dormentes: estes serão de duas classes: sendo os de primeira classe: 1,85 x 0,22 x 0,15 e das seguintes madeiras: canella preta, tapinhoam, ipê, garapa, iriribó; os de segunda classe com 1,85 x 0,22 x 0,15 de outras madeiras que não sejam: o carrapateira, motulo, quaresma, tatibuiá, corindiva, imbaúba, e mangue. Todos os dormentes deverão ser rectos, lançados a machado, quinas vivas, tópos serrados, ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações de Guapy, Augusto Vieira e á margem da linha.

Sexta — A importancia das multas será descontada da caução a que se refere a clausula Terceira deste contracto, ficando o "contractante" obrigado a integralizar a dentro de 48 horas, imprerivelmente, sob pena de caducidade do contracto com perda do resto da caução.

Sétima — O presente contracto só se tornará valido depois de registrado pelo Tribunal de Contas e nenhuma responsabilidade caberá a União, caso esse Instituto denegue registro ao mesmo ou dele deixe de tomar conhecimento.

Oitava — A quantidade de lenha e de dormentes a adquirir poderá ser augmentada, si assim fôr de todo imprescindivel aos serviços desta Estrada de Ferro, vigorando, entretanto, as condições e preços offerecidos na concorrência publica numero II, de que resultou o presente contracto, pagando o "contractante" o sello proporcional nas contas respectivas.

Nona — As despesas resultantes do presente contracto serão pagas no Thesouro Nacional, mediante contas apresentadas em tres vias e devidamente processadas pela Contadoria desta via-ferrea, depois de verificados os fornecimentos, á medida em que forem feitos. A despesa de lenha correrá por conta da consignação Material; artigo 7º; verba 14º; II — Material de consumo; sub-consignação numero 10 "Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes etc"; e de dormentes, pela mesma verba; artigo, consignação — I — Material permanente; sub-consignação numero 7 "Trilhos e accessorios, cremalheiras e super-estructuras metallicas etc", da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928, que fixa a despesa geral da Republica para 1929, tendo sido empenhadas as despesas de cinquenta e quatro contos de réis, para lenha; quarenta e um contos de réis e sete contos e novecentos mil réis para dormentes de primeira e segunda classe, respectivamente, sob os numeros um, dois e tres, datados de 28 do mez proximo findo.

Decima — O sello proporcional devido ao presente contracto, na importancia de duzentos e cinco mil réis (205\$000), foi pago pelo "contractante" em estampilhas federaes nelle collocadas e devidamente inutilizadas com a data competente e as assignaturas do director e do "contractante".

Decima primeira — O senhor Dr. Benjamin Pompeu Pinto Accioly, que neste instrumento é denominado "contractante", declara eleger seu domicilio legal nesta cidade do Rio de Janeiro, em cujo Forum responderá pelas obrigações decorrentes do referido contracto. E por assim haverem contractado, eu, João Rodolpho Coelho de Carvalho, funciona-

rio da Estrada de Ferro Therezopolis, lavei em livro proprio, de accordo com o artigo 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o presente termo de contracto, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo director desta via-ferrea Edmundo de Almeida Monte e pelo senhor Dr. Benjamin Pompeu Pinto Accioly, como parte "contractante" e pelas duas testemunhas abaixo. Sobre estampilhas federaes, no valor de duzentos e cinco mil réis, lia-se o seguinte: Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929 (2-2-29). — Edmundo de Almeida Monte. — Benjamin Pompeu Pinto Accioly. Testemunhas: Adhemar Silva, auxiliar de almoxarife. — Oswaldo Almeida, auxiliar de escripta.

Extrahida de accordo com o original das folhas 46 a 47 vs., do Livro de Contractos. Em 2 de fevereiro de 1929. — Luiz Tógo Moreira, 2º escripturario. — Está conforme. Rio, 2-2-1929. — J. de Carvalho.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem em conferencia e despachou com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

O Chefe do Estado tambem recebeu em conferencia o Sr. Dr. Leão Teixeira, Presidente do Banco do Brasil.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do senhor deputado Manoel Villaboim para o Estado de São Paulo, pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de Gabinete da Presidencia.

No Palacio do Catete estiveram hontem, o Sr. ministro Pires e Albuquerque, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio; o Sr. Dr. Rodrigo Octavio, para agradecer a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, e o Sr. Dr. Bento de Faria, ministro do Supremo Tribunal Federal, para agradecer as felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do boletim de meteorologia agricola, relativo á terceira decada de janeiro de 1929, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Nota — Devido á grande deficiencia de despachos telegraphicos da Zona Norte e dos Estados da Bahia e Espirito Santo, o presente boletim foi organizado contendo sómente as informações sobre as culturas dos demais Estados da zona Central e de toda a zona Sul.

Café — Culturas boas no Centro e Sul, com fructificação boa e até mesmo optima nesses zonas. Tempo quente e chuvoso, sendo que excessivamente em muitos pontos de S. Paulo e Minas.

Milho — Plantio em Matto-Grosso. Culturas boas no Centro, em geral, no Sul; prejudicadas em pontos de São Paulo e Santa Catharina, pelas inundações. Colheitas regulares nesse ultimo Estado, no Rio de Janeiro, iniciadas no Rio Grande do Sul. Tempo quente e chuvoso, sendo excessivamente em muitos pontos da zona Sul e em alguns de Minas Geraes e Matto-Grosso.

Capna — Plantio continuado em Mat-

to-Grosso e diversos pontos da região sulina. Culturas boas no Centro e, em geral, no Sul. Tempo quente e chuvoso no Centro e Sul, sendo excessivamente em muitos pontos dessa ultima zona.

Arroz — Plantio regular em Matto-Grosso. Culturas boas no Centro (tempo favoravel), em geral no Sul; prejudicadas em pontos de São Paulo e Santa Catharina, pelas inundações. Tempo, em geral, quente e chuvoso, sendo pouco no Rio Grande do Sul e excessivamente em muitos pontos de S. Paulo e em alguns dos Estados da zona Central.

Fumo — Plantios em pontos de Goyaz e Minas Geraes. Culturas boas nesse ultimo Estado. Inicio de colheita em Santa Catharina. Tempo quente e chuvoso, sendo excessivamente em pontos de Minas Geraes.

Feijão — Preparos de terras em São Paulo. Plantio no Centro e em Santa Catharina. Culturas boas no Centro e, em geral, no Sul; prejudicadas pelas inundações em pontos de S. Paulo e Santa Catharina. Proseguem colheitas boas em Minas, Goyaz e zona Sul. Tempo, em geral, quente e chuvoso, sendo pouco no Rio Grande do Sul e excessivamente em muitos pontos de S. Paulo e em alguns dos Estados Centraes.

Mandioca — Plantio em Matto-Grosso. Culturas boas no centro e no Sul; as de pontos de Santa Catharina, regulares, chuvas excessivas prejudicando-as. Continuam boas as colheitas em Minas Geraes. Tempo quente e chuvoso no Centro e Sul, sendo excessivamente em muitos outros pontos de São Paulo e em Santa Catharina.

Algodão — Culturas boas no Centro e em São Paulo. Tempo quente e chuvoso, sendo excessivamente em muitos pontos desse ultimo Estado.

Herva Matte — Hervaes em bom estado. Tempo quente e chuvoso.

Trigo — Colheitas regulares em Santa Catharina, finalizadas no Rio Grande do Sul, com bom rendimento. Tempo quente e chuvoso. Nota — Não vieram informações do Paraná.

Cacão — Culturas boas no Centro. Safra terminada. Tempo quente e secco.

Estradas de rodagem — Em geral, soffrivéis no Centro e no Sul. Danificadas pelas chuvas excessivas e quasi intransitaveis em muitos pontos dessas zonas.

Rios — Em geral, em enchentes os do Centro e do Sul, sendo que excessiva ae de São Paulo e de Minas Geraes.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 7, as seguintes folhas do sexto dia útil:

Montepio civil da Agricultura de A a Z — Pensões provisórias — Praças de pref — Aposentados da Guarda Civil — Aposentados da Justiça — Avulso da Agricultura — Inspectoria de Pesca (extincto) — Montepio civil do Exterior — Aposentados da Agricultura — Aposentados do Exterior — Aposentados da Guerra — Pensões de A a Z — Posto Zootechnico — Fazenda de Santa Monica — Curso Complementar.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 6 de fevereiro de 1929	347:735\$664	331:372\$816	679:108\$480
De 6 de fevereiro de 1928	387:076\$109	755:248\$676	1.142:324\$785
Diferença para mais em 1928.....	39:340\$445	423:875\$860	463:216\$305

Mensal:

De 1 a 6 de fevereiro de 1929.....	1.315:007\$295	1.306:542\$701	2.621:549\$996
De 1 a 6 de fevereiro de 1928.....	1.453:031\$420	2.225:733\$225	3.678:764\$645
Diferença para mais em 1928.....	138:024\$125	919:190\$524	1.057:214\$649

Annual:

De 2 de janeiro e 6 de fevereiro de 1929.....	8.516:599\$504	9.768:147\$500	18.284:747\$004
De 2 de janeiro e 6 de fevereiro de 1928.....	7.024:063\$004	9.359:667\$376	16.383:730\$380
Diferença para mais em 1929.....	1.492:536\$500	408:480\$124	1.901:016\$624

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:

De 1 a 6 de fevereiro de 1929:			
Em ouro.....	6.005:638\$316		
Em papel.....	1.306:542\$701	7.312:181\$017	
De 1 a 6 de fevereiro de 1928:			
Em ouro.....	6.635:994\$495		
Em papel.....	2.225:734\$225	8.861:727\$720	
Diferença para mais em 1928.....		1.549:546\$703	

Annual:

De 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1929:			
Em ouro.....	38.895:309\$934		
Em papel.....	9.768:147\$500	48.663:457\$434	
De 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1928:			
Em ouro.....	32.078:895\$739		
Em papel.....	9.359:667\$376	41.438:563\$115	
Diferença para mais em 1929.....		7.224:894\$319	

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 5 de fevereiro de 1929.	3.350:382\$394
Arrecadada em 6 de fevereiro de 1929.	790:532\$862
	4.140:915\$256
Em igual periodo de 1928.	3.631:938\$157
Diferença para mais em 1929.	508:977\$099
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1929.	21.180:016\$573
Em igual periodo de 1928.	20.117:002\$534
Diferença para mais em 1929.	1.063:014\$039

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Sá, Porto, Bráulio, Burlamaqui, suplente Leite e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Sayão.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma R. Mattos, para o archivamento de seus estatutos.— Deferido.

Da Sociedade Anonyma Companhia San'a Lucia, para o archivamento da acta de assembléa geral extraordinaria (alteração de estatutos).— Deferido.

Do Banco Hypothecario do Brasil, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidação).— Deferido.

Da Usina de Tin'as Transatlantica S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos).— Deferido.

Da Companhia Usinas Nacionais, para o archivamento do Diario Official (alteração de estatutos).— Indeferido pelo parecer.

De Pinto & Irmão, Carneiro Leão & H. Indfest, Joaquim Marques & Martins, Abreu, Vaz & Comp., Souza, Pinho & Comp., Cordeiro, Barbosa & Comp., L. Freire & Comp., Antunes & Villaca, Almeida, Cavadinha & Comp., Bres & Comp., Pinto & Pedrosa, Floriano & Coelho, Cervio & Comp., M. Gonçalves & Machado, Tancredo Leão & Comp., L. Gazineo & Rocha, Iglesias & Rios, Braga, Martins & Braga, Irmãos Weeler, Murilo Araujo & Comp., A. Franco & Comp., A. Gomes & Garcez e Rocha & Lemos, para o archivamento de seus contractos sociaes.— Deferidos.

De Delcotte, Plender, Griffiths & Company, para o archivamento de seu contracto social.— Cancellado o registro da firma, deferido.

De M. F. Ferreira & Martins, Nunes de Souza & Comp., Alves Moreira & Comp. e Seivas, Wulbert & Limongi, para o archivamento de seus contractos sociaes.— Indeferidos pelos pareceres.

De Silva, Bastos & Mello, para o archivamento de seu contracto social.— Indeferido por não ser permitido ás sociedades desta natureza o uso de denominação.

De Dahab, Mizrahy & Comp., para o archivamento de seu contracto social.— Declaram por extenso o nome do socio.

De F. Machado & Irmão, para o archivamento de seu contracto social.— Façam reconhecer as firmas.

De Carvalho & Velloso, Brasil Export Company Limitada, Oliveira Cunha & Companhia Limitada, Souza Valle & Comp., P. G. Meirelles & Comp., Whitte & Comp. e Andrade Carvalho & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.— Deferidos.

De Cruz & Corrêa e Cruz & Fernandes, para o archivamento de suas alterações de contractos.— Cancellados os registros das firmas substituidas, deferidos.

De M. J. Silva & Ribeiro, Rocha, Irmão & Comp., Wiltgen & Comp. e Siqueira & Wiltgen, para o archivamento de suas alterações de contractos.— Indeferidos pelos pareceres.

De Hirach & Kadei, para o archivamento de sua alteração de contracto.— Remetta-se á Recebedoria.

De Araujo Bacellar & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto.— Remetta-se a Recebedoria.

De R. Abreu & Vaz, Borman & Salomão, Adamastor & Comp., Fernandes & Aleixo, F. de Albuquerque & Comp., Areias & Thomé, Schlimmer & Holender, Parahyba, Fabron & Comp., para o archivamento de seus distritos sociaes.— Deferidos.

De Bemvindo Benito, J. F. dos Reis, J. Salgado & Comp., Orlando Moura, Manoel Martins da Silva, Jaroslav Makovicka, João Miguel Barge, M. Sobral, Clovis Leal da Silva, L. Lopes da Silva, Mario Alberto da Fonseca Rocha, Z. Cunha & Pereira, Cardoso, Barros & Comp. Limitada, A. Placido Marques & Comp., H. F. de Garvalho & Comp. Limitada, Fabrica de Tintas Corcovado Limitada, Souto & Souza, M. Rodrigues Netto & Comp., Semi Zattar & Irmãos, Augusto Corrêa de Azevedo & Comp.

Campos & Mello, Amorim, Irmão & Comp., Pentecado & Irmãos Ortemblad, Bernardina Lones do Valle, Alvaro Machado Lemos, Maurice Abiteboul, A. T. Costa, Rodrigo de Albergaria Junior, Ribeiro, Costa & Comp., Olympio Alves Ribeiro & Comp., para os registos de suas firmas. — Deferidos.

De Ignacio Teixeira da Cunha, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Antonio Joaquim Gonçalves, De Lucca & Vachienno, para os registos de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Antonio Teixeira & Irmão, J. A. de Almeida, para os registos de suas firmas. — Modifiquem as firmas.

De Canio & Andrade, para o registro de sua firma. — Declarem a sede.

De Schering Kahlbium Limitada, pedindo registro de um documento de autorização de fabrica de preparado pharmaceutico. — Registre-se.

De Clemides Teixeira de Siqueira, pedindo registro de autorização para commerciar de sua senhora D. Jandyrá Sampaio Siqueira. — Registre-se.

D'Os Armazens Geraes Mc. Kinlay (S.A.), para o archivamento de seu balancete de armazens geraes. — Archive-se.

De Pedro Cad & Comp., Limitada, pedindo annotação em seu registro de firma (extinção de filial). — Annote-se.

De Manoel Conde, pedindo annotação em seu registro de firma (instalação de officina). — Annote-se.

De Jorge Casatle, pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Annote-se.

De Rogerio Guerra & Comp. pedindo annotação em seu registro de firma (saida e admissão de socios). — Annote-se.

De Agostinho Fernandes, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança da sede). — Annote-se.

De Edward Asworth & Comp. pedindo annotação em seu contracto e registro de firma (baixa de filial). — Annote-se.

De Manoel de Sá Monteiro, J. Santos Lima, A. Trindade Faria, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão de 24 de Janeiro de 1920

Contractos:

De L. Gazineo & Rocha, firma composta dos socios solidarios Luiz Gazineo e Manoel da Rocha Merelim, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua Republica do Peru n. 16, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De M. Gonçalves & Machado, firma composta dos socios solidarios Marciano Gonçalves e Frederico Machado, para o commercio de fabrica de roupas brancas, á avenida Gomes Freire n. 160, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Cervio & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Keller e Cervio Giuseppe, para o commercio de ourivesaria, etc., á rua Rodrigo Silva n. 11, com o capital de 26:000\$, prazo indeterminado.

De Floriano & Coelho, firma composta dos socios solidarios Floriano de Souza Pinto e José Coelho Duarte, para o commercio de moveis, etc., á rua do Lavradio n. 96, com o capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De Pinto & Pedrosa, firma composta dos socios solidarios Albino Antonio Pinto e Manoel de Souza Pedrosa, para o commercio de botiquim, á rua Benedicto Ottoni

n. 64, com o capital de 24:000\$, prazo indeterminado.

De Brea & Comp., firma composta dos socios solidarios Valentim Brea Bargo e do socio commanditario Mario San onja Gisbert, para o commercio de vulcanização de pneumáticos, etc., á rua Visconde de Itaúna n. 34, com o capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Brara, Martins & Braga, firma composta dos socios solidarios José Maria Rodrigues Braga, Constantino de Oliveira Martins e Nicolau José Rodrigues Braga, para o commercio de leiteria, etc., á rua Julio de Castilho n. 101, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De A. Gomes & Garcez, firma composta dos socios solidarios Aladellino Gomes de Azevedo e Elvira Calderon Garcez, para o commercio de barbearia, etc., á rua São Clemente n. 5, com o capital de 3:000\$ prazo indeterminado.

De Maurilio Araujo & Comp., firma composta do socio solidario Maurilio Leite de Araujo e da socia commanditaria D. Angelina Ferraz Vieira, para o commercio de anilinas, etc., á rua de S. Pedro n. 23, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Weeler, firma composta dos socios solidarios Charles Weeler e Luiz Weeler, para o commercio de espectáculos publicos, á rua Andrade Bastos n. 33, com o capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Tancredo Leão & Comp., firma composta dos socios solidarios Tancredo Marques Baptista e Arthur Carvalho, para o commercio de commissões, etc., á rua General Camara n. 148, com o capital de 20:000\$, prazo de cinco annos.

De Cordeiro, Barbosa & Comp., firma composta dos socios solidarios Domingos Augusto Cordeiro, Manoel Gonzalez Barbosa e Tobias da Fonseca Vianna e do socio commanditario Adolpho Santos, para o commercio de serreria, etc, á travessa da Universidade n. 81, com o capital de 300:000\$, prazo indeterminado.

De Antunes & Villça, firma composta dos socios solidarios Ramiro Ferreira Villça e Bernardo Francisco Antunes Junior, para o commercio de liquidos, etc., á rua Dr. Luiz Teixeira n. 125, com o capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Almeida, Cavadinha & Comp., firma composta dos socios solidarios Aírio Soares de Almeida, Manoel de Souza Cavadinha e do socio commanditario Joaquim Soares de Almeida, para o commercio de comestiveis etc., á praça Progresso n. 3, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Iles'as & Rios, firma composta dos socios solidarios Manoel Iglesias Esteves e Secundino Rios Martinez, para o commercio de café e bar á rua de São Pedro n. 100, com o capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De A. Franco & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Franco e José Marques Silva, para o commercio de calçados etc., á rua Senador Eusebio n. 76, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De L. Freire & Comp., firma composta dos socios solidarios Leopercio de Almeida Freire e do socio commanditario João Arruda para o commercio de officina mechanica á Praça da Republica n. 199, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Rocha & Lemos, firma composta dos socios solidarios Manoel Joaquim da Rocha e Adão Lemos, para o commercio de botiquim, á rua do Estacio de Sá n. 10, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Joaquim Marques & Martins, firma

composta dos socios solidarios Joaquim R/ beiro Marques e Francisco José Martins, para o commercio de padaria, á rua General Caldwell n. 179, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Deloitte, Olender, Griffiths & Company, firma composta dos socios solidarios, Sir William Plender, Percival Davis Griffiths, Lionel Maltby, John Monteith Drysdale, John Albert Pillim e George Lee Chandles, para o commercio de representações etc., com o capital de 3.000 libras.

De Pinto & Irmão, firma composta dos socios solidarios Agostinho Alves Pereira Pinto e Manoel Alves Pereira Pinto, para o commercio de papelaria e typographia, á rua Luiz de Camões n. 34, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Carneiro Leão & Handfest, firma composta dos socios solidarios Carlos Carneiro Leão e Antonio Handfest, para o commercio de installações electricas etc., á rua dos Ourives n. 141, com o capital de réis 20:000\$ prazo indeterminado.

De Abreu, Vaz & Comp., firma composta dos socios solidarios Raul Sanches de Abreu e Francisco Carlos Vaz e do socio commanditario Celestino de Paiva Carvalho Azevedo, para o commercio de fazendas etc., com o capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Souza, Pinho & Comp, firma composta dos socios solidarios João Guimarães Pinto, Salvato Guimarães Pinho, Oscar Guimarães Pinho, Manoel Martins Pinho, Francisco Martins Pinho e Francisco Fernandes Pinho, João Thomaz de Souza, Martinho Ghizzo, Humberto Bortoluzzi, José Freitas e Romulo Sandini e Mario da Silva Mascarenhas, para o commercio de commissões etc., á rua de São Bento n. 7, com o capital de 250:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Carvalho & Velloso, prorogando o prazo do seu contracto social.

De Brasil Export Company Limitada, Hermann Hunkuhl Wilde, cede e transfere a Antonio Ferreira dos Santos as suas quotas no valor de 40:000\$000.

Alterações de contractos:

De Andrade Carvalho & Comp. retira-se o socio Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade, recebendo a importancia de 100:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Whyte & Comp. retira-se o socio Ernest Cromack, recebendo a importancia de 60:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De P. G. Meirelles & Comp., prorogando o prazo de seu contracto social.

De Francisco Cruz & Comp., a firma social fica modificada para Cruz & Fernandes.

De Figueiredo & Cruz, admittem como socio solidario Manoel Corrêa da Silva, retira-se o socio Francisco Ignacio de Figueiredo, recebendo a importancia de réis 7:500\$, ficando a firma social modificada para Cruz & Corrêa.

De Souza Valls & Comp., retira-se o socio Arlindo Neves Alves, recebendo a importancia de 54:618\$745, continuando a sociedade com os demais socios.

De Oliveira Cunha & Comp. Limitada, retira-se o socio Francisco Parente, recebendo a importancia de 20:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Borman & Salomão retira-se o socio Salomão Rozenwaig, recebendo a importancia de 34:000\$, ficando com o activo e passivo Herch Borman, na importancia de réis 34:000\$000.

De Admator & Comp. retira-se a socia Edith de Oliveira Madeira de Freitas, recebendo a importância de 25:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Admator de Moraes e Oliveira, na importância de 25:000 000.

De Fernandes & Aleixo retira-se o socio Antonio Martins Fernandes recebendo a importância de 1:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Americo da Silva Aleixo, na importância de 10:000\$000.

De F. de Albuquerque & Comp. retira-

se a socia Laura Thompson de Miranda, recebendo a importância de 60:000\$, ficando com o activo e passivo a socia Judith Francisca de Aquino Albuquerque na importância de 60:000\$000.

De Areias & Thomé retiram-se os socios Andres Dias Areias e José Thomé Mendes, recebendo cada um a importância de réis de 30:000\$000.

De Schlimer & Holender retira-se o socio Josef Schlimer, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o activo e passivo

o socio Mousés Holender, na importância de 22:120\$000.

De R. Abreu & Comp. retiram-se os socios Raul Sanches de Abreu, recebendo a importância de 25:000\$, e o socio Francisco Carlos Vaz recebendo a importância de 11:042\$310.

De Parahyba, Fabron & Comp. retiram-se os socios Angelo Ferrari e Sylvio Fabron Ferrari, recebendo os dois a importância de 108:256\$, ficando com o activo e passivo o socio Rozendo de Azevedo Parahyba.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	\$326	\$329
Sobre Italia	—	\$440
Sobre Allemanha	—	1\$996
Sobre Portugal	—	\$376
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$171
Sobre Hespanha	—	1\$342
Sobre Suissa	—	1\$616
Sobre Suecia	—	2\$252
Sobre Noruega	—	2\$246
Sobre Dinamarca	—	2\$248
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	8\$300	8\$390
Sobre Montevideo	—	8\$667
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$554
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$075
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$368
Sobre Japão (yen)	—	3\$860
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canadá	—	8\$420
Sobre Austria	—	1\$188

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$100
Libras (papel)	41\$250

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	720\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	781\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, miudas, nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	785\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	749\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	1:020\$000
Obrigações Rodovias de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	998\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	998\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, port.	700\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	173\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	188\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	196\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	186\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	770\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$000, 8 %, port.	493\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	65\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	220\$000

Banco Commercial do Rio de Janeiro	225\$000
Banco do Brasil	473\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	359\$000
Companhia Docas de Santos, port.	361\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	204\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Tomando conhecimento do requerimento da Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal, declarando ter sido resgatado o seu emprestimo por debentures na importância de Rs. 500:000\$000, contrahido por escriptura publica de 29 de novembro de 1923, resolveu a Camara Syndical retirar do quadro da Bolsa as 2.500 obrigações de 200\$000 cada uma, juro de 8 % ao anno, representativas do alludido emprestimo.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

Relação das firmas inscriptas para fornecimento a esta Escola, durante o anno de 1929, de artigos dos grupos abaixo declarados, com declaração dos preços, pelos quaes se obrigaram, durante quatro mezes, a partir de 5 de janeiro do corrente anno, data da respectiva inscripção:

GRUPO II

Albino Castro & Comp — Roupas brancas, de cama e utensilios:	
Algodão superior, peça com 10 metros	11\$250
Botões pequenos de madreperola, para camisa, grossa	2\$180
Botões pequenos, para camisa kaki, grossa	2\$240
Botões grandes, para calça kaki, grossa	3\$900
Botões de osso, para ceroula ou cueca, grossa	1\$490
Camisa de cretone branco, para doente, uma	7\$160
Colchete de pressão, duzia	\$130
Colchetes, typo commum, duzia	\$100
Cadarço branco, para ceroula ou cueca, peça com 50 metros	3\$180
Morim superior, metro	1\$300
Morim lavado, metro	1\$100
Morim ordinario, metro	\$990

A. J. Vieira — Roupas brancas, de cama e utensilios:

Atoalhado de linho branco, para mesa, de 1m,50 metro	14\$000
Atoalhado de linho de côr, para mesa, de 1m,50 metro	14\$000
Atoalhado de algodão branco, para mesa, de 1m,50 metro	5\$000
Idem, de algodão de côr, para mesa, de 1m,50 metro	7\$000
Avental de linho branco, para medico, um	12\$000
Botões médios de madreperola, para camisa grossa	4\$500
Botões grandes de madreperola, para camisa grossa	6\$000
Baetilha kaki, de 1m,40 de largura, metro	16\$000

Camisa de linho branco, para doente, uma.....	12\$000	Folhas impressas, para pagamento de sargen-	79\$000
Fronha de cretone superior de 0m,70 por		tos, cento	15\$800
0m,40, uma (1).....	2\$500	Folhas impressas de tabellas de dietas, cento..	
Filô de 4m,50 de largura, para mosquitoieiro, me-		Idem. para cadernetas de grão de alumnos,	29\$500
tro	9\$800	cento	
Gorro de linho, para medico, um.....	4\$000	Guias de soccorrimto de alumnos e praças,	12\$000
Linha de qualquer cor, tubo.....	1\$800	cento	41\$000
Linha de qualquer cor e numero, carretel.....	1\$500	Giz branco americano, caixa	
Linha de qualquer cor e numero corrente, car-		Gemma arabica liquida, "Sardinha", vidro de	3\$800
retel pequeno	\$600	1/4 de litro, litro	84\$000
Linha de qualquer cor e numero, Clark ou		Grampador de papel, um	15\$800
Triangulo, em meadas, caixa	3\$800	Lapis pretos "Castello", caixa	15\$800
Lençol de cretone superior, de 2m,00 x 1m,40,		Lapis bi-color, Faber, n. 2.688, caixa.....	15\$800
um (1)	9\$500	Lapis de borracha de dous usos, caixa.....	19\$800
Pyjama de linho, qualquer numero, um.....	45\$000	Livro de 50 folhas, com capa de panno, forma-	
Panno verde para mesa, de 1m,80 de largura,		to almasso, um	15\$800
metro	35\$000	Livro caixa, com 100 folhas, um.....	35\$000
Toalha para auscultar, uma	2\$000	Livro de ponto, de 200 folhas, um.....	
Toalha para rosto, uma (1).....	3\$500	Livro para registro de alteraçoes, impressos,	41\$000
Idem, para banho, uma (1).....	7\$500	um	
Souza Baptista & Comp. — Roupa branca,			
de cama e utensilios:			
Algodão ordinario para aladuras, peça com 10		Livro de 100 folhas, com capa de panno, de	36\$000
metros, uma	6\$950	42 x 28, um	3\$800
Coleha branca superior, uma (1).....	15\$900	Molhador de dedo, de louça, um.....	58\$000
Coleção de capim, de 1m,90 x 0m,76, Zephir		Mappas do movimento do pessoal, cento.....	88\$000
trancado, de 3 x 9 e 3 x 8, um.....	15\$950	Idem, conta corrente do fardamento.....	
Idem, de capim, de 1m,84 x 0m,76, zephir tran-		Papel Stencil-Odeon Dick, para mimographo,	38\$500
cado de 3 x 9 e 3 x 8, um.....	15\$800	caixa	43\$800
Idem, de capim, de 1m,80 x 0m,70, zephir tran-		Idem, de linho, para machina, caixa.....	5\$000
cado de 3 x 9 e 3 x 8, um.....	14\$300	Idem, manta-borrão em tiras, cento.....	4\$800
Cama de ferro, com lastro de arame, typo es-		Papel Hollanda, de 60 linhas, caderno.....	27\$500
colar, uma	93\$500	Papel manilha, qualquer cor, resma.....	15\$800
Cama patente, de 80 x 190, uma.....	170\$000	Papel de carta timbrado, com envelopes, caixa	88\$000
Mosquiteiro de filô, para cama de solteiro, um	61\$800	Pennas Perry n. 420, caixa de 100.....	11\$500
Pyjama de zephir, qualquer numero, um.....	12\$250	Idem Leonard, douradas, de 100, caixa.....	11\$800
Roupão de banho, um	15\$600	Pasta Velox, uma.....	38\$950
Traveseiro de capim, de 0m,60 x 0m,40, um..	2\$190	Pernoites impressos, cento.....	
Idem, de paina, de 0m,60 x 0m,40, um.....	6\$750	Porta-carimbos de metal, para seis carimbos,	21\$000
Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. — Rou-			
pa branca, de cama e utensilios:			
Brim kaki, inglez, metro	3\$980	Idem, idem de metal para dez carimbos, um..	39\$500
Flanella kaki, metro	48\$600	Regua de madeira graduada, de dous metros,	
GRUPO III			
Villas Bôas & Comp. — Artigos de expe-			
diente e material de ensino:			
Actas de exame, modelo A. B. 04 G., cento...	7\$900	Idem, de madeira, graduada, de um metro, uma	11\$000
Alfinetes sortidos, caixa	2\$800	Idem, de madeira, graduada, de 0m,30, uma....	5\$800
Atlas de enfermaria, cento	11\$800	Idem, idem graduada, de 0m,50, uma.....	7\$800
Attestados de obito, cento	16\$000	Regua de madeira de 0m,50, filete de metal, uma	90\$600
Buvar médio de madeira, um.....	2\$400	Tinta Souza Lima, n. 4, litro.....	2\$900
Borracha com pincel, para machina, uma.....	1\$900	Tinta carmin, "Sardinha", vidro de 1/8 de litro	52\$000
Idem, Rubi, n. 212, uma.....	1\$750	Tinta violeta para carimbo, litro.....	
Idem, Faber, n. 4.800, uma.....	3\$300	Tez com um metro de perna, para quadro negro,	41\$500
Blocos de cem folhas de cores, para memo-		um	41\$800
randum, duzia	86\$000	Talão de 100 folhas, para baixas, um.....	
Blocos de cem folhas, de 11 x 33, para minutas,		Idem de 100 folhas, de rol de roupa do rancho,	5\$800
duzia	25\$800	um	
Collecção de numeros de borracha, para marcar		Idem de 100 folhas, para guias de recolhimento,	7\$500
roupa, uma	15\$000	um	4\$000
Collecção alphabetica, de borracha, para mar-		Idem de 100 folhas, para vales quinzenaes, um.	25\$000
car roupa, uma	28\$000	Idem de 100 folhas, para registro de grãos, um.	
Compasso grande, de madeira, para giz, um....	7\$800	Talões pequenos com 100 folhas, para licença,	48\$000
Cesta de vime para papel, uma.....	4\$400	diversas cores, duzia.....	
Idem, de arame para papel, uma.....	9\$500	Salgado Guimarães & Comp. Limitada —	
Canetas de madeira, Faber, duzia.....	4\$800	Artigos de expediente e material de en-	
Cartões para empregados, cento	11\$500	sino:	
Idem, pequenos impressos, para ingresso, cento	5\$200	Alfinetes grandes, caixa	3\$000
Cadernetas individuais, para animaes, cento....	290\$000	Actas para enfermaria, cento.....	3\$800
Idem, com 100 folhas, para registro de grão,		Attestados de origem, cento.....	6\$800
uma	4\$700	Buvar médio de metal, um.....	3\$300
Escrivaninha de metal, com um tinteiro, uma..	35\$000	Barbante grosso em novello grande, um.....	5\$800
Eaquadro de madeira, graduado, com 0m,80,		Idem fino, em novello grande, um.....	4\$800
para quadro negro, um	14\$500	Borracha Venus, n. 8, uma.....	2\$900
Idem, pequeno, de madeira, um.....	2\$400	Idem Phenix, uma.....	3\$800
Enveloppes timbrados, para telegramina, cento	4\$000	Boletins para a bibliotheca, cento.....	11\$000
Idem, timbrados, grandes, para officio, cento....	13\$800	Carimbo de borracha, de qualquer typo, um..	2\$400
Idem, idem, médios, cento	6\$400	Colchetes de qualquer typo, para papeis, caixa.	
Idem, impressos, para pagamento de vencimen-		Cartões timbrados em alto relevo, com envel.	39\$000
tos, cento	5\$100	papel farpado, caixa	9\$500
Encadernação de boletins escolares, uma.....	12\$800	Cartões de identificação, qualquer cor, cento..	3\$500
Espeto para papeis, um	3\$400	Cadernetas de metal para papel, caixa.....	42\$000
Fita bi-color, para machina de escrever, com		Escrivaninha de metal com dous tinteiros, uma	4\$000
ou sem cópia, uma	6\$800	Enveloppes pequenos sem timbre, cento.....	11\$000
(1) Preferido pela qualidade da amostra.			
Idem, idem para alteraçoes, cento.....			

Guias de soccorrimento de alumnos e praças, cento	11\$700	Gastão Mendes & Comp. — Artigos de expediente e material de ensino:	
Giz branco, nacional, caixa	3\$600	Actas de inspecção de saúde, cento	11\$000
Idem de cor, nacional, caixa	5\$800	Almofada para carimbo, uma	2\$900
Gomma arabica liquida, Sardinha, vidro de 1/8 de litro, litro	2\$900	Borracha Ruby, de dous usos, n. 210, uma	1\$800
Idem, idem liquida, Sardinha, vidro de meio litro	6\$400	Borracha Faber, Ink, n. 481, uma	2\$500
Impressos para radiogramma, cento	27\$000	Blocos de 100 folhas, de 0,080 x 012, para apontamentos, duzia	17\$000
Impressos com instrucção para matricula, cento	43\$800	Compasso pequeno, de madeira, para giz, um	6\$800
Indice, formato almasso sem capa, um	7\$500	Cartões timbrados com enveloppes, para aviso, cento	7\$500
Lapis preto Faber, n. 1, duzia	4\$400	Cadernetas de tiro para alumnos e praças, cento	78\$000
Idem, idem n. 2, duzia	4\$400	Convites impressos com enveloppes, cento	42\$000
Livro de 50 folhas, formato almasso, para registro de aula, um	37\$000	Esquadro de madeira graduado com 0m,50, para quadro negro, um	9\$800
Idem de 200 folhas, com capa de panno, de 12 x 28, um	44\$000	Enveloppes timbrados de papel pardo grandes, cento	18\$000
Livro de 50 folhas, com capa de panno, de formato almasso, um	7\$800	Esponja commum, uma (1)	7\$000
Idem de 100 folhas, com capa de panno, formato almasso, um	11\$000	Folhas impressas para pagamento de operarios, cento	82\$000
Livro caixa, com 200 folhas, um	19\$500	Idem, impressas de fichas anthropometricas, cento	9\$800
Livro de ponto, com 200 folhas, com capa de panno, de 35 x 50, um	55\$000	Folhas de consignação, cento	82\$000
Idem protocollo de correspondencia expedida, de 20 x 25, com 100 folhas, um	27\$000	Guias de licenças impressa para almoço, cento	7\$000
Idem de 200 paginas, para protocollo de requerimentos, um	102\$000	Giz de de cor americano, caixa	17\$000
Livro de partes diarias, um	44\$000	Gomma arabica liquida, Sardinha, vidro de 1/2 litro	9\$200
Livro de baixas, um	44\$000	Indice formato almasso com capa, um	13\$000
Livro de visita medica, um	41\$000	Lapis de cores para desenho, caixa	16\$000
Livro de registro de incorporação, um	58\$000	Livro de cem folhas, com capa de panno, formato almasso	\$
Molhador de dedo, de vidro, um	6\$800	Livro para receituário de alumnos, um	65\$000
Memorandums impressos, cento	9\$500	Idem, de ponto, de cem folhas, um	19\$000
Mappas do movimento de animaes, cento	58\$000	Idem, de 150 folhas com capa de panno de 35 x 50, um	43\$000
Idem de enfermos e dietas da enfermaria, cento	36\$000	Protocollo de documentos recebidos de 35 x 48 com 250 folhas, um	115\$000
Papel almasso pautado de 2ª, com seis kilos, resma	23\$000	Livro de obitos, um	57\$000
Papel pardo de 1ª, para embrulho, mão	7\$900	Lacre estrangeiro, caixa	17\$000
Papel de ferro prussiatico, peça	36\$000	Lacre nacional, caixa	4\$500
Idem quadriculado, rolo	19\$000	Limpa penna de louça, uma caixa	5\$600
Idem Hollanda, de 50 linhas, caderno	3\$800	Idem, idem, de vidro, uma caixa	7\$600
Papel carbono superior, de qualquer cor, caixa	17\$500	Machina Junior para apontar lapis, uma	64\$000
Papel River Verges, formato almasso, para indice, resma	54\$000	Mappas diarios, cento	25\$800
Papel quadriculado Hollanda, de 40 linhas, caderno	3\$800	Idem, da força, cento	55\$000
Idem para machina de sommar, bobina	3\$400	Idem, do movimento diario da enfermaria, cento	55\$000
Pennas Mallat n. 12, caixa	7\$200	Papel almasso pautado, de 1ª com 7 kilos, resma	27\$000
Pennas Rond n. 3, caixa	3\$800	Idem, Revol superior para mimographo, resma	11\$900
Idem J., de 100, caixa	8\$300	Idem, almasso liso, de 1ª qualidade, resma	26\$000
Pasta Perry, formato almasso, uma	14\$000	Idem, Stencil-Mimeotype 760 para mimio-grapho, caixa	37\$000
Percaline, metro	5\$800	Idem, Stencil-Mimeotype, 960 para mimio-grapho, caixa	38\$000
Pesquadro de vidro, para papel, um	5\$800	Idem pardo de 2, para embrulho, mão	5\$200
Raspadeira-carrivete, com cabo branco, de osso, uma	10\$000	Idem, vegetal transparente, peça	22\$500
Recapitulação de vencimentos de praça, cento	56\$000	Idem, millimetrado, rolo	18\$000
Regua de madeira graduada, de 1m,00, com margueta, uma	11\$500	Papel mata-borrão, folha	\$350
Idem de madeira graduada, de 0m,80, uma	11\$000	Papel Hollanda, de 45 linhas, caderno	3\$200
Idem, idem, idem de 0m,50, uma	5\$500	Idem, de linho Brasil, resma	34\$000
Regua de madeira graduada, de 0m,30, uma	3\$800	Papel de carta farpado, com envelope timbrado e mrelevo, caixa	49\$000
Tinta Black n. 40, para mimio-grapho, lata	21\$000	Idem, de carta com envelope se mtimbre, caixa	8\$900
Tinta preta para mimio-grapho, bisnaga	16\$000	Papel quadriculado Hollanda, de 50 linhas, caderno	4\$900
Tinta azul-preta, Excelsior, litro	6\$500	Papel impresso para officio, cento	8\$000
Tinta carmin. "Sardinha", litro	7\$500	Papel A., para capas de 66 x 90, duzia	4\$000
Idem, idem, Excelsior, litro	7\$500	Pennas Mallat n. 10, caixa	6\$600
Idem carmin, vidro de 1/8 de litro	2\$800	Pennas Falcon, caixa	7\$500
Tinta para carimbo — Metal Stamp, vidro de 50 grammas	5\$000	Picotador para pasta Velox, um	8\$900
Tinteiro de crystal, um	15\$000	Pasta de marroquim para mesa, uma	60\$000
Idem de vidro, para carteira, um	\$950	Idem, Royal, tamanho almasso, uma	4\$500
Tês cora 1,40 de perna, para quadro negro, um	18\$000	Pegador para papel, um	2\$900
Talão com 100 folhas, para ajuste de contas de fardamento de alumnos, um	44\$000	Percevejos de metal qualquer typo, caixa	4\$800
Idem com 100 folhas, para ajuste de contas de praças, um	44\$000	Papeletas impressas para enfermaria, cento	44\$500
Talão de 100 folhas, de rol de roupa da portaria, um	5\$600	Porta carimbo de metal para 16 carimbos, um	49\$500
Talão de 100 folhas, para vales diarios, um	34\$000	Recapitulação de vencimentos de sargentos, cento	59\$800
Idem de 100 folhas, para pedidos de artigos de consumo, um	25\$000	Idem, de alumnos, cento	59\$800
Talão de pedidos de enfermaria, modelo 20, um	25\$000	Relação de grãos, cento	40\$000
Talões pequenos, com 100 folhas, para medidas de fardamento, duzia	35\$000	Regua de borracha, de 0,80, uma	11\$000
Vales de rações de forragem de animaes, cento	4\$800	Sacca-tinta Excelsior, uma	5\$900
		Tinta Black n. 760 para mimio-grapho, lata	22\$000
		Idem, idem, n. 960, para mimio-grapho, lata	26\$000
		Tinta preta Sardinha, litro	6\$900
		Idem, idem, Stephines, litro	45\$000

Tinta Souza Lima, n. 2 para marcar roupa, litro	95\$800	Idem, triphasica, de 100 amperes, uma	98\$000
Tinta Nankim, vidro de 1/2 litro	79\$000	Idem, de 4 facas, uma	230\$000
Tinta Excelsior para marcar roupa, litro	90\$000	Caixa de derivações para instalações externas, uma	3\$000
Tinteiro de vidro commum, um	3\$400	Idem, de ferro para tubo rigido, de qualquer feitio e dimensões, uma	3\$500
Talão de 100 folhas para pedidos de fardamento, um	34\$000	Idem, de ferro de 4 x 4 x 1 1/2, uma	2\$800
Idem, de 100 folhas para pedidos de material, um	7\$900	Idem, de ferro, oitavadas, de 2 x 4, uma	2\$200
Idem, de 100 folhas de rol de roupa da enfermaria, um	5\$400	Idem, de ferro, de 2 x 4, uma	2\$000
Talão de 100 folhas de rol de roupa das sub-nidades, um	5\$900	Cabo D. R. C. n. 0, para tubo, metro	6\$700
Talão de 100 folhas para telegramma, um	7\$900	Cabo D. R. C. ns. 00, para tubo, metro	8\$800
Talão de 100 folhas para requisições, um	7\$400	Folha de celuloide fina, uma	18\$000
Talão de 100 folhas para registro de documentos entregues, um	7\$900	Interruptor de embutir com espelho simples, um	5\$500
Talão de 100 folhas de cheques de vencimento de officiaes e funcionarios, um	5\$800	Idem, de embutir, com espelho para duas secções, um	6\$500
Vales de rações de etapas de alumnos, cento	4\$900	Idem, de embutir, com espelho para tres secções, um	8\$800
Vales de rações de etapas de praças, cento	4\$500	Idem, de embutir, com espelho, trué, um	8\$500
GRUPO V			
M. Castro d'Almeida & Comp. — Artigos de electricidade			
Abat-jour de porcellana branco ou verde, de 8 a 10", um	42\$000	Idem, rotativo, de duas secções, um	2\$500
Idem, de porcellana, branco ou verde de 8 a 10", um	3\$000	Idem, idem, de tres secções, um	4\$000
Idem, de ferro esmaltado, de 8 a 10", um	3\$000	Idem, idem, com vista de 5 ampéres, um	1\$800
Idem, de vidro de côr, de 7 a 8", um	3\$500	Idem, idem, idem, de 10 ampéres, um	2\$000
Idem, de vidro opaco, de 7 a 8", um	2\$800	Idem, idem, sem vista, de 5 ampéres, um	1\$600
Arandela de ferro para tempo, de 32 a 65 centímetros, uma	28\$000	Idem, idem, sem vista, de 10 ampéres, um	1\$800
Idem, simples, de metal para interior, uma	6\$500	Interruptor simples, um	1\$400
Idem, de metal de 2 1/4 para suporte, uma	\$900	Idem, pendente de metal nickelado, um	3\$000
Armação de lampada para exterior, de 400 a 1.000 volts, uma	65\$000	Idem, para machina de lustrar	4\$000
Accumulador Ford, de 6 volts, um	230\$000	Interruptor péra, um	2\$400
Idem, Eveready, de 6 volts e 90 amperes hora, um	380\$000	Isolador com haste recta de 1/2, um	2\$200
Idem, Varta, de 6 volts, 21 amperes-hora, um	170\$000	Idem, com haste recta de 3 x 8, um	1\$200
Idem em vaso de vidro, de 100 amperes-hora, 10 A de carga e 2 volts, um	140\$000	Isolador de porcellana para antenna, par	1\$200
Accumulador Varta, de 4 volts, 81 amperes-hora, um	210\$000	Lampadas communs Phillips ou Osram, de 5 e 50 velas, uma	3\$100
Idem, de 12 volts, completo, de 6 elementos, de capacidade de 20 amperes-hora, um	350\$000	Idem, Phillips ou Osram, de 1/2 watt, de 50 velas, uma	3\$100
Accumulador Dufflo, de 32 volts, um	320\$000	Lampada radio-micro, uma	30\$000
Idem, de 4 volts e 6 amperes-hora, um	190\$000	Lampadas pintadas, qualquer côr, de 50 a 50 velas, uma	3\$200
Idem, de 40 volts e 3 amperes-hora, um	480\$000	Lampada U x 200, uma	25\$000
Idem, Varta, de 50 volts e 1/4 de amperes, um	580\$000	Mica em laminas malacacheta, kilo	65\$000
Idem, de 60 volts e 60 amperes-hora, um	4:700\$000	Motores electricos de 1 HP, um	450\$000
Acido sulfurico do commercio, puro, 66" de Banna com densidade, de 1,840 litro	3\$500	Pasta para soldar, lata	5\$500
Botão de madeira para campainha, um	3\$500	Para-raio para telephone automatico Siemens, um	340\$000
Idem, de metal para campainha, um	3\$500	Pilha secca Columbia, uma	5\$500
Buxinha de ebonite para suporte, uma	\$150	Pilha secca Red Seal, uma	5\$500
Blocos de madeira de 1/2 a 12, um	4\$500	Pilha secca typo médio Siemens, uma	7\$000
Buxa de porcellana, uma	\$800	Pilha secca Siemens Brothers, uma	8\$000
Box rectos de 3 x 8 1/2, um	1\$600	Pendentes de suspensão, um	6\$500
Box curvos de 5/8 a 2 1/2, um	8\$500	Idem, de metal nickelado, um	6\$000
Blocos-pilha secca Eveready de 45 volts, um	65\$000	Péra de metal para campainha, uma	5\$000
Bateria Varta, de 4 volts e 54 A.H., uma	180\$000	Péra de madeira para campainha, uma	3\$500
Idem, Philco, de 6 volts e 100 A. H., uma	340\$000	Receptaculo com capa de metal para instalações internas, um	1\$300
Idem, de acumuladores Varta, de 6 volts, 150 amperes-hora NO Lite	480\$000	Receptaculo com capa de metal para instalações externas, um	1\$800
Idem, de acumuladores Varta, de 4 volts bateria A, uma	270\$000	Roldanas pequenas, uma	\$400
Conduite de 1/2, metro	1\$500	Idem, grandes, uma	1\$200
Idem, de 5/8, metro	1\$900	Rosetas para instalações internas, uma	1\$300
Idem, de 3/8, metro	1\$400	Rectificador Tungar de 2 ampéres e 110 volts, alternativa, um	230\$000
Idem, de 3/4, metro	2\$600	Idem, Tungar para valvula U. V. 203 A, para 111 volts, um	350\$000
Idem, de 1", metro	3\$600	Solda preparada em fios, kilo	18\$000
Idem, de 1 1/4, metro	6\$600	Supporte de louça para braço de tempo, de 1/2" a 5/8, um	3\$800
Idem, de 2", metro	8\$300	Idem, americano com chave, um	2\$200
Idem, de 2 1/2", metro	9\$800	Idem, americano sem chave, um	1\$700
Chave monophasica para 30 amperes-fuzíveis, rolha, uma	5\$600	Idem, allemão com chave, um	1\$800
Idem, triphasica para 30 amperes-fuzíveis, rolha, uma	8\$600	Idem, allemão sem chave, um	1\$400
Chave unipolar de 10 a 30 amperes, uma	8\$500	Idem, americano com chave e aranha, um	2\$800
Idem, de inversão, de 50 a 20 amperes, uma	9\$800	Idem, allemão com chave e aranha, um	2\$400
Idem, pequena para quadro de marmore, de 20 amperes, uma	8\$000	Idem, mignon para lampada, um	1\$500
		Idem, com rabicho para iluminação festiva, um	2\$800
		Tomada de corrente de embutir com espelho, para fusos e pino, uma	5\$800
		Idem, de corrente de rolha e pino, uma	2\$400
		Idem, de corrente, de porcellana e pino, uma	2\$600
		Tubo electroduto para instalação subterranea de 1/2, um	7\$500
		Idem, idem, para instalação subterranea de 3/4, um	9\$000
		Idem, idem, para instalação subterranea de 1", um	12\$000
		Idem, de porcellana de 1 x 3/8, para passagem, um	\$200
		Idem, de porcellana de 3 x 1/2, para passagem, um	\$300
		Idem, de porcellana de 4 x 1/2, para passagem, um	\$400

Idem, de porcellana de 6 x 3/4, para passagem, um	\$600
Idem, de porcellana de 8 x 1", para passagem, um	\$800
Tulipas de crystal de cores sortidas, uma	\$4500
Transformador de 120 volts, para 3 x 5 x 8, um	16\$000
Ventilador Marelli, typo Estivo, de 16", um	320\$000
Idem, Marelli, typo Maestrale, de 60", um	630\$000
Idem, Marelli, typo Vortice, de 60", um	620\$000
Cabo D. R. C. n. 2, para tubo, metro	5\$600
Idem, idem, n. 4, idem, idem, metro	3\$400
Idem, idem, n. 6, para tubo, metro	2\$600
Idem, idem, n. 8, para tubo, metro	1\$900
Idem, idem, n. 10, para tubo, metro	1\$200
Cabo D telephonico armado em chumbo, de 5 a 20, metro	42\$300
Clits com parafuso, par	\$200
Chlordrato de ammonio crystalizado para pilha Leclanché, litro	7\$500
Cordão de cobre flexivel (cordoalha), metro	1\$200
Densimetro completo, um	22\$000
Eliminador Philco, A e B, um	1:430\$000
Fio flexivel n. 16, verde e amarello, metro	1\$200
Idem, idem, n. 18, verde e amarello, metro	\$700
Idem, idem, n. 20, verde e amarello, metro	\$600
Idem, idem, n. 120, com isolamento de amiantho, metro	1\$400
Idem, idem, com capa de seda de diferentes cores, metro	1\$200
Idem, branco, n. 12, para cleats, metro	\$500
Idem, idem, para cleats, metro	\$600
Idem, preto, D. R. G. n. 6, para tubo, metro	2\$200
Idem, idem, D. R. G. n. 8, para tubo, metro	1\$200
Idem, idem, D. R. G. n. 10, para tubo, metro	1\$000
Idem, idem, D. R. G. n. 12, para tubo, metro	\$750
Idem, idem, D. R. G. n. 14, para tubo, metro	\$600
Idem, idem, D. R. G. n. 16, para tubo, metro	\$450
Idem, idem, D. R. G. n. 18, para tubo, metro	\$350
Idem, idem, D. R. G. n. 20, para tubo, metro	\$300
Fio D. G. G., n. 16, kilo	14\$000
Idem, D. G. G., n. 26, kilo	18\$000
Idem, chromo nickel, de 00001 x 0,0005, metro	1\$200
Idem, chromo nickel para aparelho de aquecimento de diferentes diâmetros, kilo	\$
Fio duplo em chumbo, n. 8, metro	2\$600
Idem, idem, n. 10, metro	2\$300
Idem, idem, n. 12, metro	2\$000
Idem, idem, n. 14, metro	1\$800
Idem, idem, n. 16, metro	1\$500
Idem, idem, n. 18, metro	1\$400
Fio duplo com dous conductores de 1 m/m, metro	\$600
Idem, idem, com dous conductores de 1 m/m, typo Light, metro	\$800
Fio duplo com dous conductores de 8m/m, metro	4\$600
Idem, duplo, telephonico, com 2 conductores de 1 m/m, metro	\$600
Fio W. p. para tempo, n. 5, kilo	8\$000
Idem, idem, n. 6, kilo	8\$000
Idem, idem, n. 8, kilo	8\$000
Idem, idem, n. 10, kilo	9\$000
Idem, idem, n. 12, kilo	9\$000
Idem, idem, n. 14, kilo	10\$000
Idem, idem, n. 16, kilo	11\$000
Idem, idem, n. 18, kilo	13\$000
Fio magnetico n. 16, kilo	13\$000
Idem, idem, n. 18, kilo	19\$000
Idem, idem, n. 20, kilo	21\$000
Idem, idem, n. 22, kilo	22\$000
Idem, idem, n. 25, kilo	24\$000
Idem, idem, n. 30, kilo	26\$000
Idem, de cobre nu, n. 12, kilo	6\$400
Idem, idem, de 1 m/m, kilo	6\$800
Fio francez para campainha, kilo	14\$000
Fio telephonico preto com isolamento, metro	\$600
Idem, idem, com isolamento de amiantho, metro	\$700
Fio n. 14, com isolamento de amiantho, metro	\$900
Fita isolante branca, peça	4\$500
Idem, idem, preta, peça	3\$500
Fita americana de borracha, peça	5\$500
Fusivel rolha, renovavel, de 6 a 30 ampéres, um	\$600
Idem, de cartucho, de 10 a 60 ampéres, um	1\$800
Fusivel de faca de 50 a 150 ampéres, um	8\$500
Ferro Degia para engommar, de 120 a 220 volts um	58\$000
Ferro Universal para engommar, de 120 a 220 volts, um	55\$000
Ferro electrico para soldar de 110 volts alternativa, um	75\$000
Idem, electrico, para soldar, um	65\$000

GRUPO VIII

M. Castro d'Almeida & Comp. — Artigos para automoveis	
Accumulador Buick, de 6 x 8 volts, um	390\$000
Idem, de 12 volts, para ambulancia Fiat, um	580\$000
Idem, Prest, O-Lit, de 12 volts, um	540\$000
Idem, de 6 volts, typo Prest-O-Lite, de grande capacidade, de 150 ampéres, um	650\$000
Buzina para automovel Ford, uma	180\$000
Idem, para automovel, Buick, uma	450\$000
Idem, para ambulancia Fiat, uma	350\$000
Borracha entre o vidro superior e inferior do parabrisa, uma	8\$000
Bateria Prest-O-Lite-127-R. M. K., carregada, uma	490\$000
Bujão para roda de Buick, um	34\$000
Idem, para roda de Ford, um	6\$500
Idem, para roda de ambulancia Fiat, um	32\$000
Bujão para radiador de Buick, um	30\$000
Idem, para radiador de Ford, um	8\$000
Idem, para radiador de ambulancia Fiat, um	30\$000
Brilho Polish, vidro	6\$500
Bobina para Ford, n. 5.007, uma	25\$000
Biella n. 3.024, para Ford, uma	20\$000
Bomba de mão para pneumatico, uma	65\$000
Camara de ar Michelin, de 31 x 4, para Buick pequeno, uma	42\$000
Idem, idem, Michelin, de 33 x 6.000, para Buick grande, uma	76\$800
Idem, Goodyear, de 33 x 6.000, para Buick grande, uma	76\$800
Camara de ar, Goodyear de 31 x 400, para Buick pequeno, uma	42\$000
Camara de ar Michelin de 30 x 3,50, para Ford, uma	31\$200
Camara de ar Goodyear, de 30 x 3,50, para Ford, uma	31\$200
Idem, idem, Michelin, de 920 x 120, para ambulancia Fiat, uma	60\$000
Idem, idem, Goodyear, de 920 x 120, para ambulancia Fiat, uma	60\$000
Camara de ar Goodyear, de 32 x 4,50, para caminhão Ford, uma	54\$000
Idem, idem, Michelin, de 32 x 4,50, para caminhão Ford, uma	54\$000
Camara de ar Michelin de 32 x 4, para caminhão Ford, uma	44\$400
Idem, idem Goodyear de 32 x 4, para caminhão Ford, uma	44\$400
Idem, idem, Michelin de 32 x 5, para caminhão ford, uma	79\$200
Idem, idem, Goodyear de 32 x 5, para caminhão ford, uma	79\$200
Camara de ar Michelin de 29 x 4,40, para omnibus, uma	37\$200
Idem, idem, Goodyear de 29 x 4,40, para omnibus, uma	37\$200
Capas para automovel Ford, jogo	240\$000
Capas para automovel Buick, jogo	550\$000
Capota de panno-couro para Buick, uma	850\$000
Idem, de panno-couro para Ford, uma	350\$000
Correia para ventilador Ford, uma	8\$500
Idem, para ventilador de Buick, uma	12\$500
Idem, para ventilador de ambulancia Fiat, uma	12\$000
Chicote n. 5.030, para Ford, uma	2\$000
Chicote n. 5.030, para Ford, um	14\$000
Idem, n. 5.034, idem, um	2\$000
Idem, n. 5.031, idem, um	19\$000
Idem, n. 5.038-B, idem, um	16\$500
Idem, n. 5.035, idem, um	3\$500
Idem, n. 5.040, idem, um	1\$700
Idem, n. 5.041-B, idem, um	17\$000
Idem, n. 5.043, idem, um	11\$800
Idem, n. 5.043-B, idem, um	8\$000
Idem, n. 5.041, idem, um	15\$000
Idem, n. 5.041-C, idem, um	9\$800
Idem, n. 5.042, idem, um	14\$500
Carga de bateria, uma	16\$000
Concerto em camaras de ar, um	5\$000
Descarga livre de 7c m/m, para Buick, uma	85\$000
Distribuidor Blubaz para Buick, um	430\$000
Direcção completa n. 3.500-D, para Ford, uma	130\$000
Disco Polish n. 7, vidro	14\$000
Eixo para manivela de automovel Buick, um	1:350\$000
Idem, para manivela de automovel Ford, um	140\$000
Esponja para automovel, uma	12\$000
Espanador, n. 30, um	6\$000
Idem, n. 3.014, um	25\$000
Estribo de borracha para Buick, par	70\$000
Idem, idem, para Ford, par	40\$000

Idem, de aluminio para Buick, par.....	60\$000
Idem, idem, para Ford, par.....	40\$000
Flanella para limpeza de automovel, uma.....	4\$500
Gerador, n. 5.19, para Ford, um.....	210\$000
Guarda-lama dianteiro direito, n. 4.800 C., para Ford, um.....	65\$000
Idem, dianteiro direito, n. 4.800 D, para Ford, um.....	82\$000
Idem, dianteiro, esquerdo, n. 4.800 C, para Ford, um.....	65\$000
Idem, dianteiro, esquerdo, n. 4.801 D, para Ford, um.....	82\$000
Idem, trazeiro, direito, n. 4.802 G, para Ford, um.....	62\$000
Idem, trazeiro, direito, n. 4.802 H, para Ford, um.....	65\$000
Idem, trazeiro direito, n. 4.802 J, para Ford, um.....	65\$000
Idem, trazeiro, direito, n. 4.802 K, para Ford, um.....	65\$000
Idem, trazeiro, esquerdo, n. 4.803 F, para Ford, um.....	58\$000
Idem, trazeiro, esquerdo, n. 4.803 G, para Ford, um.....	62\$000
Idem, trazeiro, esquerdo, n. 4.803 H, para Ford, um.....	65\$000
Idem, trazeiro, esquerdo, n. 4.803 J, para Ford, um.....	65\$000
Idem, trazeiro, esquerdo, n. 4.803 K, para Ford, um.....	65\$000
Junta Universal, completa, n. 2.571, para Ford, uma.....	25\$000
Idem, Universal, n. 2.580, da junta de cobertura, para Ford, uma.....	1\$000
Lampa 6/8-32/4-40, uma.....	2\$800
Idem, 6/8-32/2-40, uma.....	2\$800
Lampada de 6/8-32/4-19, uma.....	4\$000
Idem, 12/16-32/2-40, uma.....	4\$000
Idem, de 12/16-32/2-19 m/m, uma.....	3\$500
Idem, de 2 polos e 1 filamento para ambulancia Fiat, uma.....	3\$800
Idem, de 2 polos e 2 filamentos para pharões de automovel, uma.....	5\$800
Lampada para automovel, uma.....	2\$500
Limpador de para-brisas, um.....	3\$500
Manivella completa, n. 3.910, para Ford, uma.....	6\$500
Mola dianteira completa, n. 3.800 B, para Ford, uma.....	37\$000
Idem, trazeira, completa, n. 3.824, para Ford, uma.....	105\$000
Mola de contacto do magneto, n. 3.262, para Ford, uma.....	1\$500
Mola e parafuso do contacto do magneto, numero 3.262 B, para Ford, uma.....	3\$500
Magneto completo, n. 3.250 D, para Ford, um.....	98\$000
Mangueira de borracha, superior, n. 3.006, para Ford, uma.....	1\$200
Macaco, um.....	28\$000
Oleo especial para Ford, cartola de 230 litros, uma.....	662\$000
Oleo Ursa para Buick, cartola de 230 litros, uma.....	736\$000
Oleo especial para Ford, lata de 18 litros, uma.....	61\$000
Oleo differencial, lata de 18 litros, uma.....	58\$000
Oculos para capota de Buick, par.....	48\$000
Idem, idem, idem, Ford, par.....	26\$000
Para-lama para Buick, par.....	580\$000
Idem, idem, Ford, par.....	126\$000
Para-choque para Buick, um.....	230\$000
Idem, idem, para Ford, um.....	180\$000
Idem, idem, para ambulancia Fiat, um.....	220\$000
Pneu Michelin de 31 x 4, para Buick, pequeno, um.....	286\$000
Idem, Goodyear, de 31 x 4, para Buick, pequeno, um.....	286\$000
Idem, Michelin, de 33 x 6,00, para Buick, grande, um.....	348\$000
Idem, Goodyear, de 33 x 6,00, para Buick, grande, um.....	348\$000
Idem, Michelin, de 30 x 3,5, para Ford, um.....	203\$000
Idem, Goodyear, de 30 x 3,5, para Ford, um.....	202\$000
Idem, Michelin, de 920 x 120, para ambulancia Fiat, um.....	540\$000
Idem, Goodyear, de 920 x 120, para ambulancia Fiat, um.....	340\$000
Idem, Michelin, de 32 x 4,5, para caminhão Ford, um.....	378\$000
Idem, Goodyear, de 32 x 4,5, para caminhão Ford, um.....	378\$000
Idem, Michelin, de 32 x 4, para caminhão Ford, um.....	277\$000

Idem, Goodyear, de 32 x 4, para caminhão Ford, um.....	277\$000
Idem, Michelin, de 32 x 5, para automovel Ford, um.....	276\$000
Idem, Goodyear, de 32 x 5, para automovel, Ford, um.....	276\$000
Idem, Michelin, de 29 x 4,40, para omnibus, um.....	180\$000
Tinta Goodyear, para pneumatico, litro.....	18\$000
Vela Champeon, n. 5.201, para Ford, uma.....	8\$500
Idem, para automovel Buick, uma.....	9\$800
Vacuo Studart para Buick, um.....	385\$000
Vidro lateral (para-brisa), para Buick, um.....	25\$000
Idem, idem (para-brisa), para Ford, um.....	20\$000

GRUPO IX

Fontes Garcia & Comp. — Material de construção

Areia cavada, m3.....	29\$800
Areia commun, m3.....	28\$000
Barro commun, m3.....	26\$000
Barro vermelho, m3.....	26\$000
Concoeira de peroba rosa, de 3" x 9, metro.....	8\$900
Idem de peroba rosa de 3" x 9 com um fio ao alto, metro.....	9\$200
Idem de peroba rosa de 3" x 9, com dois fios ao alto, metro.....	9\$700
Idem de peroba rosa de 3" x 9 com tres fios ao alto, metro.....	9\$900
Idem de peroba rosa de 3" x 9 com quatro fios ao alto, metro.....	10\$300
Idem de peroba rosa de 3" x 9 com cinco fios ao alto, metro.....	10\$400
Idem de peroba de Campos, de 3" x 9, com um fio ao alto, metro.....	11\$900
Idem de peroba de Campos, de 3" x 9, metro.....	11\$700
Concoeira de peroba de Campos de 3" x 9 com dois fios ao alto, metro.....	12\$100
Idem de peroba de Campos, de 3" x 9, com tres fios ao alto, metro.....	12\$400
Idem de peroba de Campos, de 3" x 9, com quatro fios ao alto, metro.....	12\$600
Idem de peroba de Campos, de 3" x 9, com cinco fios ao alto, metro.....	12\$800
Concoeira de peroba rosa, de 3" x 9, com um fio ao baixo, metro.....	9\$200
Idem de peroba rosa, de 3" x 9, com dois fios ao baixo, metro.....	9\$400
Idem de peroba rosa, de 3" x 9, com tres fios ao baixo, metro.....	9\$800
Idem de peroba rosa, de 3" x 9, com quatro fios ao baixo, metro.....	9\$990
Idem de peroba de Campos, de 3" x 9, com um fio ao baixo, metro.....	11\$700
Idem de peroba de Campos, de 3" x 9, com dois fios ao baixo, metro.....	11\$900
Idem de peroba de Campos, de 3" x 9, com tres fios ao baixo, metro.....	12\$000
Idem de peroba de Campos, de 3" x 9, com quatro fios ao baixo, metro.....	12\$200
Idem de garapa, de 3" x 9, metro.....	14\$800
Idem de oleo vermelho, de 3" x 9, metro.....	14\$800
Saibro, m3.....	26\$000
Tijolos, milheiro.....	124\$000
Taboas de canella de 4 x 0m, 30 x 0m, 28 de 1", duzia.....	237\$000
Idem de canella, de 4 x 0m, 30 x 0m, 28 de 2", duzia.....	165\$000
Idem de canella, de 4 x 0m, 22 0m, 25 de 2", duzia.....	134\$800
Taboas de pinho do Paraná, de 0m,25 x 0m,30, pé.....	8\$35
Idem de pinho do Paraná, de 0m,25 x 0m,40, pé.....	18\$19
Idem de pinho do Paraná de 0m,25 x 0m,40, pé.....	18\$50
Taboas de canella de 4 x 0, 22 x 0, 25 de 1", duzia.....	140\$000
Telhas "Ludolf & Ludolf", milheiro.....	1:200\$000
Telhas de canal, milheiro.....	1:200\$000
Troitoir de ceramica, de 15 x 15, de 4 almofadas, amarello ou branco, m2.....	49\$000

GRUPO IX

Ferreira Seixas & Comp. — Material de construção

Concoeira de guarahú, de 3" x 9, metro.....	16\$500
Espelho com aro de madeira laque, um.....	68\$300
Friso de 0m,10 x 0m,25, metro.....	11\$600
Ladrilho hydraulico de duas cores, m2.....	17\$400
Pedra britada, n. 1, m3.....	95\$400
Idem, idem n. 2, m3.....	78\$400
Idem, idem n. 3, m3.....	62\$200
Paralelepipedos retocados, um.....	1\$100

GRUPO X

Luiz Mendonça & Comp. — Artigos para sport

Apito de referee (duas vozes), um	48\$500
Idem de trilo (The Thunderer), um	48\$800
Agulha de 1ª duzia	48\$600
Idem de 2ª duzia	36\$000
Bola de McGregor completa, uma	112\$000
Idem Metropolitana, completa, uma	101\$200
Bola The Club, completa, uma	108\$000
Bola Federação, completa, uma	101\$200
Bola para training, uma	40\$500
Bola Red, completa, uma	80\$000
Idem The Star, completa, uma	90\$000
Idem Sportic, completa, uma	40\$500
Idem Clubic, completa, uma	40\$500
Idem Gregoric, completa, uma	40\$500
Bola ingleza para basket-ball, completa, uma	121\$500
Bola Slanzengers, para tennis, uma	9\$000
Bola nacional para basket-ball, completa, uma	81\$000
Idem ingleza para volley-ball, completa, uma	86\$000
Idem nacional para volley-ball, completa, uma	47\$300
Idem para Rugby, uma	80\$000
Bola para ping-pong, duzia	15\$000
Idem para water-polo, uma	114\$800
Bomba com cabo, uma	21\$000
Borzeguins para baske (qualquer numero), par	87\$800
Contador de segundos, um	108\$000
Camaras de ar, de 1ª n. 1, uma	54\$000
Camaras de ar, de 1ª n. 2, uma	55\$500
Idem idem de 1ª n. 3, uma	6\$000
Idem idem de 1ª n. 4, uma	7\$000
Idem idem de 1ª n. 5, uma	7\$800
Canelleiras, par	168\$200
Cadargos para schooteiras, par	4\$500
Camisa para football, uma	12\$900
Calção com elastico, um	11\$500
Cobertão inglez (basket-ball), um	112\$000
Capa de borracha para racket, uma	35\$000
Cobertão nacional (basket-ball), um	65\$000
Camisa para water-polo, uma	12\$000
Dardo, um	115\$000
Disco, um	115\$000
Epée, um	175\$500
Florete, um	115\$000
Giz para bilhar, duzia	1\$500
Joelheiras lisas, par	27\$500
Idem com tiras, par	35\$000
Jogo completo para ping-pong, um	40\$000
Luvras para goal-keeper, par	43\$400
Luvras para florete, par	47\$500
Luvras para sabre, par	47\$500
Luvras para box, de 6 onças, par	85\$000
Idem idem de 4 onças, par	85\$000
Lamina florete, uma	25\$000
Lamina epée, uma	42\$000
Lamina sabre, uma	42\$000
Meias de lã, inglezas, para football- par	25\$500
Meias de aglôdão para football, par	84\$000
Mascara para sabre, uma	55\$000
Idem para bayonete, uma	65\$000
Idem para florete, uma	80\$000
Medicine-ball de 3 e 4 kilos, um	101\$200
Oleo para racket (tennis), litro	12\$000
Prensas para rackets, uma	22\$500
Postes para ping-pong, par	9\$000
Peteca de borracha, uma	5\$000
Peteca de couro, uma	9\$000
Peso para arremesso, um	37\$500
Réde para goal de football, uma	675\$000
Idem, para tennis, uma	621\$000
Idem, para basket, uma	35\$000
Idem, para volley, uma	155\$000
Idem, para ping-pong, uma	9\$000
Rackete sportman, uma	337\$500
Idem, Gold Medal (tennis), uma	402\$000
Racket Eryse (tennis), uma	205\$000
Racket Vice Roy (tennis), uma	297\$000
Racket Lyceum (tennis), uma	364\$500
Idem, para ping-pong, uma	12\$000
Shooteiras ns. 33 a 36, par	42\$000
Idem, de 37 a 44, par	45\$000
Sapatos tennis "Champion", par	15\$000
Sabre, par	216\$000

GRUPO XII

Luiz Mendonça & Comp. — Fardamento e artigos de parada

Alamares dourados para o lado direito, um	75\$000
Idem idem, para o lado esquerdo, um	75\$000
Bandeira nacional de seda completa, uma	770\$000
Bonet americano com capa de flanela kaki, um	26\$610
Idem idem, com capa de flanela branca, um	29\$940
Botões de massa preta, collecção	1\$240
Idem, dourados, collecção	6\$800
Capote de panno kaki, com botões oxidados, um	212\$000
Calção de brim kaki, um	16\$400
Idem, de brim branco, um	22\$000
Calção de meia azul para gymnastica, um	2\$200
Calça de brim kaki, uma	14\$481
Capacete branco, um	92\$800
Idem, de lona kaki, um	15\$460
Camisa de brim kaki, com uma divisa branca, uma	17\$590
Camisa de brim kaki, com duas divisas brancas, uma	18\$020
Idem, de brim kaki, com tres divisas brancas, uma	18\$400
Idem, de brim kaki, sem divisa, uma	16\$840
Camisa de meia branca para gymnastica, uma	2\$400
Castellos de metal branco, par	1\$400
Castellos de metal amarello para mantas, par	2\$800
Castellos para capacetes, um	1\$200
Divisas brancas, para 1º anno, par	8750
Idem idem, para 2º anno, par	1\$180
Idem idem, para 3º anno, par	1\$560
Divisa azul ferrete para 1º anno, par	1\$100
Idem idem idem, para 2º anno, par	1\$490
Idem idem idem, para 3º anno, par	1\$890
Divisa dourada para 1º anno, par	2\$800
Idem idem, para 3º anno, par	4\$790
Idem idem, para 3º anno, par	6\$730
Divisa encarnada para 1º anno, par	\$950
Idem idem, para 2º anno, par	1\$290
Idem idem, para 3º anno, par	1\$640
Dragonas, par	41\$200
Espada de metal branco para official, uma	140\$000
Fiador dourado para espada, um	22\$000
Gorro de brim kaki sem pala, um	3\$380
Luvras castanhas, par	7\$700
Idem, brancas de algodão, par	7\$700
Luvras brancas de camurça, par	14\$000
Lavagem chimica de tunica de panno azul, uma	15\$000
Platinas de metal branco, par	12\$000
Idem, cobertas de panno, par	8\$800
Polainas de flanela branca, par	20\$000
Pavilhão de commando de companhia, gorgorão de seda, um	40\$000
Idem, de commando de batalhão, idem, de seda, um	40\$000
Tunica de brim kaki, com uma divisa branca, uma	30\$600
Idem, de brim kaki, com duas divisas brancas, uma	31\$030
Idem, de brim kaki com tres divisas brancas, uma	31\$410
Tunica de brim kaki sem divisa, uma	29\$850
Uniforme de flanela kaki, completo (calção e tunica), um	279\$100
Idem, de garance completo (calção e tunica), um	404\$000
Idem de brim branco completo (calção e tunica), um	220\$000

Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. — Fardamento e artigos de parada

Cobertor de lã, um	21\$900
Companhia Calçados Bordallo — Fardamento e artigos de parada	

Borzeguins, typo especial (preferido pela qualidade da amostra), par	35\$450
--	---------

Ayres de Andrade & Comp. — Fardamento e artigos de parada

Borzeguins communs (preferido pela qualidade da amostra), par	27\$700
Idem, buffalo branco (preferido pela qualidade da amostra), par	29\$700

GRUPO XIII

Fontes Garcia & Comp. — Ferragens, tintas e louças

Ancinho de ferro de oito dentes, um.....	1\$440	Bidet de ferro fundido "Alba", n. 730, completo, um	88\$600
Ancinho de ferro de 14 dentes, um.....	2\$640	Bidet de louça, um.....	140\$000
Aço especial para ferraduras, kilo.....	1\$190	Barril vasio (de óleo), um.....	14\$000
Aço redondo ou quadrado para ferramenta, kilo.....	1\$998	Colla Hamburgueza, kilo.....	2\$840
Acido nítrico, litro.....	7\$100	Correia de sola especial, de 1" x 3/4", metro..	3\$970
Acido chlorydrico, litro.....	3\$970	Idem, idem, idem de 1" x 7/8", metro.....	4\$480
Acido muriático, litro.....	3\$970	Idem, idem, idem de 2" x 1/2", metro.....	5\$764
Alcool de 36°, litro.....	2\$400	Idem, idem, idem de 2" x 7/8", metro.....	6\$800
Idem, de 40°, litro.....	2\$740	Idem, idem, idem de 3" x 1/4", metro.....	8\$120
Idem, de 96°, litro.....	6\$500	Correia de sola especial, de 3" 7/8", metro	9\$900
Arestas de ferro com cabeça, kilo.....	1\$690	Idem, idem, de 4", metro	9\$970
Idem idem, sem cabeça, kilo.....	1\$880	Idem, idem, de 4" 1/4", metro	10\$640
Azeite de peixe, kilo.....	2\$799	Idem, idem, de 4" 1/2", metro	11\$240
Alvaiade de chumbo, kilo.....	2\$400	Idem, idem, de 4" 3/4", metro	11\$900
Agua-raz "Prates", kilo.....	3\$980	Idem, idem, de 4" 7/8", metro	12\$480
Azul ultramar, nacional, kilo.....	3\$400	Idem, idem, de 5", metro	12\$490
Azul R. U. francez, kilo.....	7\$640	Carvão inglez para forja, tonelada	179\$000
Azul Guiret, kilo	7\$200	Cadeado médio "Yale", de bronze, com duas cha- ves, um	22\$000
Anti-oxydo em lata de kilo, uma.....	7\$400	Idem pequeno, "Yale", de bronze, com duas cha- ves, um	14\$000
Idem, idem em lata de 500 grammas, uma.....	4\$400	Chave de parafuso, de 4", uma	2\$400
Alicate universal, de 8", um.....	3\$480	Idem, idem, de 8", uma	3\$600
Idem, idem de 10", um.....	5\$500	Idem, idem, de 12", uma	6\$900
Alicate com cabo isolado, de 10", um.....	12\$000	Idem ingleza de 7", uma	7\$800
Arame de cobre, de qualquer diametro, kilo...	5\$900	Idem, idem de 12", uma	13\$400
Idem de ferro preto, de qualquer diametro, kilo	1\$540	Idem, idem, de 18", uma	27\$000
Arame de ferro zincado, qualquer diametro, kilo	1\$540	Idem, idem, com catraca, uma	18\$000
Idem de latão, de qualquer diametro, kilo.....	6\$400	Chave Greff, de 1/4", uma	15\$600
Idem farpado, rolo de 30 kilos, um.....	23\$900	Idem, idem, de 1" a 2", uma	22\$000
Almotolia de folha, para meio litro, uma.....	3\$200	Cruzwaldina, lata	2\$100
Idem de folha, para um litro, uma.....	4\$600	Cimento "Estrellino", barrica	37\$600
Algodão em rama, kilo.....	4\$400	Cera de qualquer cor para lustrar, soalho, lata de 700 grammas, uma	3\$440
Alumínio em pó, kilo.....	23\$400	Chapa de ferro galvanizado, qualquer diametro, kilo	1\$390
Idem liquido, em lata, kilo.....	14\$900	Idem, idem, preto, de qualquer diametro, kilo..	\$979
Arco de pua com catraca, uma.....	14\$800	Chapéu automatico para chaminé, um	68\$000
Aldrabas de ferro, de 2" a 4 1/2", uma.....	\$190	Chumbo em barra, kilo	1\$300
Idem de latão, de 2" a 4 1/2", uma.....	1\$600	Corrente de latão, qualquer diametro, kilo.....	29\$000
Idem de ferro, de 5" a 9 1/2", uma.....	\$580	Curvas de ferro galvanizado, inglez ou ameri- cano de 1/4", para agua, uma	1\$100
Idem de latão, de 5" a 9 1/2", uma.....	2\$400	Idem de ferro galvanizado inglezes ou america- nos de 1 3/4", para agua, uma	11\$000
Idem de metal, de 5" a 9 1/2", uma.....	4\$900	Curvas de ferro galvanizado inglezas ou america- nas de 1 7/8", para agua, uma	13\$000
Idem de ferro, de 10" a 15", uma.....	1\$500	Curvas de ferro galvanizado inglezas ou america- nas de 2 1/4", para agua, uma	17\$000
Idem de latão, de 10" a 15", uma.....	14\$000	Curvas de ferro galvanizado inglezas ou america- nas de 2 3/4" para agua, uma	30\$000
Idem de metal, de 10" a 15", uma.....	19\$000	Curvas de ferro galvanizado inglezas ou america- canas de 2 7/8" para agua, uma	33\$800
Apparelhos para jantar, com 61 peças, de meia porcellana, com flores, um.....	150\$000	Curvas de ferro galvanizado inglezas ou america- canas de 3 1/4" para agua, uma	44\$000
Assucareiro médio, de metal nickelado, um.....	5\$900	Curvas de ferro galvanizado inglezas ou america- canas de 3 7/8", para agua, uma	75\$000
Idem pequeno, de metal nickelado, um.....	5\$000	Curvas de ferro galvanizado inglezas ou america- canas de 1/4" para vapor, uma	18\$000
Idem médio, de metal, um.....	34\$000	Curvas de ferro galvanizado inglezas ou america- canas de 1/2" para vapor, uma	1\$440
Idem pequeno, de metal, um.....	16\$000	Curvas de ferro galvanizado inglezas ou america- canas de 3/4" para vapor, uma	1\$740
Idem hygienico, de metal, "Vaz Salino", um...	16\$000	Curvas de ferro galvanizado inglezas ou america- canas de 7/8" para vapor, uma	3\$700
Idem hygienico, "Ursina", um.....	60\$000	Curvas de ferro galvanizado inglezas ou america- canas de 1" para vapor, uma	2\$800
Agua sanitaria, garrafa	1\$100	Compoteiras de vidro de qualquer cor, uma	6\$400
Assento para vaso sanitario, de madeira, um..	6\$880	Idem de crystal, qualquer cor, uma	37\$800
Arenarius carbotinorium, lata de 20 kilos, uma	109\$900	Cabo de manilha de qualquer diametro, kilo	4\$600
Amarello de Napolis, kilo.....	4\$000	Idem de linho de qualquer diametro, kilo	4\$600
Balistol, um vidrol	3\$900	Cabo para ancinho, um	\$560
Brocha franceza, n. 12, uma.....	5\$400	Idem para pá, um	2\$200
Idem franceza, n. 16, uma.....	8\$900	Idem para machadinha, um	1\$200
Idem franceza, n. 20, uma.....	13\$990	Concha grande de metal, uma	10\$900
Idem ingleza, para caiação, uma.....	3\$800	Idem de ferro reforçada para dous litros, uma	15\$900
Balde de zinco reforçado, de 15", um.....	6\$700	Caçarola de louça Clark de 0m,74 de diametro, uma	47\$600
Idem, idem, idem de 20", um.....	14\$000	Caneco de agathe de qualquer cor, de 8", um	1\$990
Idem de louça agathe, de 6,30 de diametro, um..	26\$000	Caneco de louça agathe de qualquer cor, para 2 litros, um	16\$000
Batedor de avos, um.....	3\$000	Caneco de ferro batido, de 8", um	1\$900
Brilhanina em massa, pacote.....	1\$990	Copo de meio crystal com pé, um	1\$990
Bocal para fogareiro "Primus", n. 1, um.....	4\$500	Idem, idem, idem sem pé, um	1\$250
Bulle médio para café (metal), um.....	14\$000	Copo de crystal com pé, um	3\$490
Idem de granito branco, para café, modelo E, um	5\$900	Idem, idem, sem pé, um	2\$490
Idem de barro branco, para chá, modelo E, um	10\$500	Copo de crystal de qualquer cor com flores, um	3\$490
Bomba "Japy", n. 1, uma.....	45\$000		
Idem, idem n. 2, uma.....	52\$000		
Idem, idem n. 3, uma.....	80\$000		
Brocas americanas, qualquer diametro, uma.....	1\$800		
Balmazes de ferro, qualquer diametro, kilo.....	2\$900		
Balança "House", para 2.000 kilos, com colle- ção de pesos, de ferro, uma.....	1:189\$000		
Bacia de louça, de 14" de diametro, para lava- torio, uma	65\$000		
Idem de louça, para lavatorio, uma.....	46\$000		
Borracha de qualquer diametro, para irriga- dor, metro	1\$100		
Banheira de ferro fundido, esmaltada "Alba", n. 3, completa, uma.....	509\$000		

Chicara de granito branco, média, com pires, para chá, uma	1\$390	Esguicho americano, de ¾", um.	12\$400
Idem de porcelana branca com pires, systema taça, para café, uma	1\$100	Idem, americano, de ¾", um.	14\$400
Capacho de ferro de 50 x 50, um	14\$000	Idem, idem, de 1", um.	17\$400
Capacho de côco, com barra de 90 X 45, um.	24\$000	Idem, nacional, de 1", um.	13\$800
Idem, idem, com barra de 120 X 80, um.	50\$000	Espremedor, de alumínio, para limão, um.	4\$500
Colher de metal alpaca para sobre-mesa, uma.	2\$000	Idem, de ferro batido, para batatas, um.	5\$000
Idem, de metal alpaca para sopa, uma.	2\$190	Espumadeira de ferro estanhado, n. 15, uma.	3\$500
Caixa automatica, uma.	30\$400	Idem, idem, n. 16, uma.	4\$500
Compasso directo de Goldemberg, com 6m,25, um	3\$800	Espelho para lavatorio, um.	3\$500
Caixa de agua, de folha, qualquer diametro, para 1.200 litros, uma.	264\$000	Esmeril em graxa, lata.	4\$999
Canivete Rodger, um.	4\$180	Ferro de plaina Greaves, de 2 ½", um.	7\$600
Chapa esmaltada numerada com friso preto para cadeira, uma.	1\$500	Idem, idem, Stanley, de volt-n. 120, um.	7\$800
Idem, esmaltada numerada com friso preto para cama, uma.	2\$200	Formão americano "Cysne", chanfrado, de ¼", um.	3\$800
Chapa esmaltada com letreiro e fuso preto para porta, uma.	2\$200	Idem, idem, "Cysne", chanfrado, de ¾", um.	4\$400
Contra-pino de aço qualquer diametro, um.	\$600	Idem, idem, idem, de ½", um.	3\$500
Carrinho para pintura á agua, um.	59\$000	Idem, idem, idem, idem, de ¾", um.	5\$400
Concha pequena de ferro agatha, uma.	1\$800	Idem, idem, idem, idem, de ¾", um.	6\$200
Concha média, de ferro agatha, uma.	2\$000	Idem, idem, idem, idem, de 1", um.	6\$900
Idem, grande, de ferro agatha, uma.	2\$500	Idem, idem, idem, idem, de 2", um.	14\$000
Dobradiças de ferro de 1", par.	\$180	Fechadura Gorges, sem trinco, com duas chaves, uma.	4\$400
Idem, idem, de 1 ½", par.	\$200	Idem, "Yale", com 2 chaves, para porta, uma.	39\$000
Idem, idem, de 2", par.	\$240	Idem, Georges, com dispositivo aberto com duas chaves, uma.	5\$900
Idem, idem, de 2 ½", par.	\$280	Idem, idem, idem, idem, fechado, idem, idem, uma.	12\$400
Idem, idem, de 3", par.	\$495	Fechos americanos, de ½", um.	\$350
Idem, idem, de 4", par.	1\$170	Idem, idem, de 1", um.	\$380
Idem, idem, de 4 ½", par.	1\$990	Idem, idem, de 1 ½", um.	\$420
Idem, idem, de 5", par.	2\$400	Idem, idem, de 2", um.	\$420
Idem, de latão, de ½", par.	\$600	Idem, idem, de 2 ½", um.	\$460
Idem, idem, de 1", par.	\$680	Idem, idem, de 4 ½", um.	1\$200
Idem, de latão, de 2", par.	1\$600	Folha de Flandres, uma.	2\$190
Idem, de latão, de 2 ½", par.	2\$100	Idem, de cobre para calha, qualquer diametro, kilo.	5\$700
Idem, de latão, de 3", par.	2\$900	Facas francezas, com cabo de ebano, marca "Anjo", para mesa, uma.	2\$990
Idem, de latão, de 4 ½", par.	14\$000	Idem, idem, idem, idem, idem, idem, para sobre-mesa, uma.	2\$890
Idem, de latão, de 5", par.	18\$000	Facas com cabo de metal crystofle para mesa, uma.	7\$900
Idem, de latão, de ½", par.	\$600	Idem, com cabo de metal crystofle para sobre-mesa, uma.	7\$600
Idem, de metal, de 1", par.	\$700	Idem, com cabo de metal para mesa, uma.	5\$000
Idem, de metal, de 1 ½", par.	1\$200	Idem, com cabo de metal para sobre-mesa, uma.	4\$900
Idem, de metal, de 2", par.	1\$600	Idem, de 10", marca punhal, para cozinha, uma.	12\$000
Idem, de metal, de 2 ½", par.	2\$200	Idem, de 11", idem, idem, idem, idem, uma.	13\$900
Idem, de metal, de 3", par.	2\$900	Idem, de 12", idem, idem, idem, idem, uma.	19\$900
Idem, de metal, de 3 ½", par.	8\$000	Flit, litro.	9\$900
Idem, de metal, de 4", par.	9\$000	Flit, gallão.	34\$700
Idem, de metal, de 4 ½", par.	14\$000	Fly-tox, litro.	11\$800
Idem, de metal, de 5", par.	18\$000	Fly-tox, gallão.	37\$800
Dobradiças de vae-ven, nickelada, par.	14\$800	Farinheira de madeira com concha, uma.	4\$500
Idem, de ferro, de 5 ½", par.	3\$000	Frigideira de ferro esmaltado, de 0,16, uma.	2\$000
Idem, de junta de ferro, n. 5-135-de ½", uma.	\$300	Filtro Fiel, n. 1, um.	177\$900
Idem, idem, de ferro, n. 5.135, de 2", uma.	\$750	Idem, idem, n. 2, um.	149\$700
Idem, idem, de ferro, n. 5.135, de 2 ½", uma.	\$900	Idem, idem, n. 3, um.	149\$000
Idem, idem, de ferro, n. 5.135, de 3", uma.	1\$100	Idem, Pasteur, com duas velas, um.	44\$900
Idem, idem, de ferro, n. 5.135, de 4", uma.	1\$900	Idem, de barro cylindrico, um.	24\$000
Dobradiça de junta de latão, marca Cruz, de 1", uma.	\$450	Idem, nickelado, de pressão, para parede, um.	24\$000
Idem, idem, idem, de 1 ¼", uma.	\$600	Foice superior, uma.	6\$400
Idem, idem, idem, de 1 ½", uma.	\$740	Filtro Delphino, completo, um.	190\$000
Idem, idem, idem, de 2", uma.	\$900	Ferro para abrir lata, um.	1\$000
Idem, idem, idem, de 2 ½", uma.	1\$400	Graxa patente, 1", kilo.	1\$340
Idem, idem, idem, de 3", uma.	1\$800	Grampos Record para carpinteiro, de 6", um.	8\$400
Dobradiça de machina n. 15.060, de 2", uma.	\$280	Idem, idem, idem, idem, de 8", um.	10\$800
Idem, idem, idem, de 2 ½", uma.	\$450	Idem, idem, idem, idem, de 10", um.	10\$400
Idem, idem, idem, de 3", uma.	\$650	Idem, idem, idem, idem, de 12", um.	19\$800
Idem, idem, idem, de 3 ½", uma.	\$980	Idem, para arame farpado, kilo.	\$850
Drissa para bandeira, metro.	\$240	Gancho latonado, para chicaras, um.	\$070
Estopa branca de 1", kilo.	3\$600	Idem, de metal para chicaras, um.	\$120
Idem, idem, de 2", kilo.	3\$200	Giz branco americano em pedra, um kilo.	19\$000
Esquadro Stanley, com escala metrica e pollegadas n. 12 de 1", um.	6\$400	Comma laca nacional, kilo.	14\$800
Idem, idem, idem, idem e pollegadas, n. 12, de 14", um.	10\$400	Idem, idem, vermelha, kilo.	14\$800
Escarradeira hygienica, esmaltada, com pé, uma.	20\$900	Graxa de 10", para cascos de animaes, uma.	3\$900
Idem, idem, idem, sem pé, uma.	5\$900	Idem, de 15", idem, idem, idem, idem, uma.	6\$800
Idem, baixa, esmaltada, de qualquer cor, uma.	7\$000	Idem, de 18", idem, idem, idem, idem, uma.	8\$900
Idem, de louça, qualquer cor, uma.	60\$000	Idem, de 20", idem, idem, idem, idem, uma.	14\$000
Escarradeira hygea, automatica, uma.	210\$000	Garfo de metal alpaca para mesa, um.	2\$000
Esguicho nacional, de ½", um.	7\$900	Idem, de metal alpaca para sobre-mesa, um.	1\$900
Idem, idem, de ¾", um.	10\$900	Gomma Resing em caixa de 100 tablettes, uma.	24\$400
Idem, idem, de ¾", um.	13\$900	Galbeteiro de crystal com dois vidros, um.	22\$000
Esguicho americano, de ½", um.	8\$800	Idem, de crystal com quatro vidros, um.	45\$000
		Geladeira Ruffier n. 2, uma.	400\$000

Gadophenol, lata	1\$999
Jarro de vidro qualquer cor, para 2 litros, um..	4\$990
Idem, de crystal, qualquer cor, para 2 litros, um	19\$900
Idem, de vidro solitario de 1 litro para mesa, um.	3\$490
Idem, de vidro solitario de 2 litro para mesa, um	10\$800
Idem, de barro branco com florões para plan- tas, um	18\$000
Jaspeol, um	\$269
Joelho americano ou inglez, de ferro galvani- zado de 1/2", para agua, um	\$590
Joelho americano ou inglez, de ferro galvani- zado de 3/4", para agua, um	\$790
Idem, americano ou inglez, de ferro galvanizado de 7/8" para agua, um	1\$400
Idem, americano ou inglez, de ferro galvanizado de 1" para agua, um	1\$240
Idem, americano ou inglez, de ferro galvanizado de 1 1/4" para agua, um	1\$790
Idem, americano ou inglez, de ferro galvanizado de 1 1/2" para agua, um	2\$680
Idem, americano ou inglez, de ferro galvanizado de 2" para agua, um	3\$140
Idem, americano ou inglez, de ferro galvanizado de 2 1/4" para agua, um	7\$800
Idem, americano ou inglez, de ferro galvanizado de 2 1/2" para agua, um	6\$200
Idem, americano ou inglez, de ferro galvanizado de 3" para agua, um	9\$800
Idem, americano ou inglez, de ferro galvanizado de 3 1/2" para agua, um	13\$400
Idem, americano ou inglez, de ferro galvanizado de 4" para agua, um	17\$900
Idem, americano ou inglez, de ferro galvanizado de 4 1/2" para agua, um	70\$000
Idem, americano ou inglez de ferro, de 1/2", para vapor, um	\$800
Idem, americano ou inglez, de ferro, de 3/4", para vapor, um	\$990
Idem, americano ou inglez, de ferro, de 1", para vapor, um	1\$800
Idem, americano ou inglez, de ferro, de 1 1/4", para vapor, um	2\$080
Idem, americano ou inglez, de ferro, de 1 1/2", para vapor, um	3\$300
Idem, americano ou inglez, de ferro, de 2", para vapor, um	4\$300
Idem, americano ou inglez, de ferro, de 2 1/4", para vapor, um	11\$000
Idem, americano ou inglez, de ferro, de 2 1/2", para vapor, um	11\$000
Kaol em lata de 1/2 litro, lata	2\$540
Idem, idem, de 1 litro, lata	\$990
Idem, em lata de litro, uma	3\$999
Kerozene, lata.	19\$000
Limas chatas bastardas ou mursas, de 5", uma.	1\$020
Idem, triangulares, bastardas ou mursas, de 10", uma	2\$240
Idem, triangulares, bastardas ou mursas, de 16", uma	12\$000
Idem, grossa para carpinteiro, de 5", uma	1\$800
Idem, grossa para carpinteiro, de 8", uma	2\$300
Idem, grossa para carpinteiro, de 10", uma	2\$980
Lima faca bastarda ou mursa, de 5", uma	1\$840
Lima meia cana, bastarda ou mursa, de 5", uma.	1\$190
Idem meia cana, bastarda ou mursa, de 6", uma	1\$390
Idem, meia cana, bastarda ou mursa, de 10", uma	2\$580
Idem, meia cana, bastarda ou mursa, de 12", uma	3\$390
Idem, meia cana, bastarda ou mursa, de 16", uma	6\$990
Limatão quadrado ou redondo bastardo ou murso de 10", um	2\$100
Limatão quadrado ou redondo bastardo ou murso de 12", um	3\$080
Leiteira de metal branco para dous litros, uma	70\$000
Lavatorio de ferro fundido esmaltado "Alba" n. 610, completo	51\$400
Lavatorio de ferro fundido esmaltado "Alba" n. 630, completo, um	68\$800
Martello para ferrador, um	5\$900
Idem, do Porto com unha, n. 3, um	3\$900
Idem, americano, n. 2, um	9\$800
Idem, de aço, de formato, um	13\$000
Machadinha com unha, uma	7\$800
Machado com cabo, um	10\$800
Idem, Collin, de 3 a 5 litros, um	12\$800
Macho, de 3/8" a 1", um terço	9\$000
Metro de madeira com mola, um	1\$700
Metro de osso com mola, um	16\$000

Manilhas rectas de barro de 2 a 6", uma	3\$300
Idem, idem, idem, de 6 a 10", uma	8\$500
Idem, idem, idem de 10 a 15", uma	24\$000
Idem, curvas, de barro, de 2 a 6", uma	4\$880
Idem, curvas, de barro, de 6" a 10", uma	13\$800
Idem, curvas de barro, de 10 a 15", uma	31\$000
Manilhas de cimento armado, de 10", uma	26\$400
Idem, de cimento armado, de 15", uma	34\$800
Idem, de cimento armado, de 20", uma	50\$800
Idem, de cimento armado, de 25", uma	64\$000
Idem, de cimento armado, de 30", uma	89\$900
Idem, de cimento armado, de 35", uma	109\$900
Idem, de cimento armado, de 39", uma	144\$000
Mantegueira, de vidro, qualquer cor, uma	1\$200
Idem, de crystal, de qualquer cor, uma	14\$000
Moringue de barro branco, phantasia com tampa e prato, uma	4\$500
Idem, de barro vermelho, phantasia com tampa e prato, uma	3\$500
Molheiras de granito, qualquer cor, uma	6\$000
Marmitas, de aluminio com 5 pratos, uma	24\$000
Idem, de aluminio, com 7 pratos, uma	65\$000
Idem, de louça, agath com 5 pratos, uma	22\$000
Mola Stanley, n. 16 de 10", uma	7\$400
Idem, esguaria, Stanley n. 16, de 12", uma	8\$400
Mangote de borracha, de 1", um metro	7\$900
Martello para tijolo, um	4\$800
Idem, para pedra, um	4\$800
Mictorio de ferro fundido esmaltado Alba, n. 740 completo, um	34\$900
Óleo Mobiloil, C, lata	49\$900
Óleo de linhaça Blut Spencar, cosido, kilo	3\$480
Óleo de ricino, kilo	2\$700
Idem, fino, de 1", para machina, kilo	1\$060
Idem, fino, de 2", para machina, kilo	\$980
Óleo grosso de 1" para machina, kilo	1\$340
Óleo de naphta, kilo	8\$000
Oxydo de ferro, em massa, kilo	2\$670
Óleo Balistechino, kilo	15\$900
Pontas de Paris, kilo	1\$840
Pregos de 14 x 15 com cabeça, kilo	1\$660
Idem, de 18 x 24, idem, kilo	1\$660
Idem, de 18 x 27, idem, kilo	1\$230
Idem, de 18 x 30, idem, kilo	1\$230
Parafuso de 22", para cadeira gyratoria, um	16\$000
Idem de funda 1 1/4", grossa	\$980
Idem, de ferro, cabeça chata qualquer diametro, grossa	6\$900
Idem, idem boleada, qualquer diametro, grossa	7\$800
Idem, de latão, cabeça chata, qualquer diametro, grossa	12\$800
Idem, idem, cabeça boleada, qualquer diametro, grossa	13\$800
Prensa para banco Record, uma, n. 55,	189\$000
Potassa, kilo	\$640
Puchavante de 1", um	10\$800
Idem, de 1 1/2", um	13\$800
Idem, de 1 1/2", um	13\$800
Idem, de 2 1/2", um	17\$400
Idem, de 3", um	18\$800
Idem, de 3 1/2", um	8\$900
Pedra pedra para afiar ferramenta, uma	7\$700
Pedra turca para afiar lamina de machina, uma	10\$800
Idem, natural de 47 x 7 para rebolo, uma	16\$400
Pedra pomme em pó, kilo	1\$380
Papel hygienico Gaivota, pacote	1\$600
Idem hygienico, rolo	\$998
Papelão de 1 m/m x 1 m/m, folha	6\$000
Papelão de amiantho, folha	16\$400
Parafuso de metal com borboleta, qualquer dia- metro, um	1\$300
Pás fortes de bico n. 3, com cabo, uma	4\$800
Pás quadradas n. 3, com cabo, uma	4\$800
Pás quadradas n. 4, com cabo, uma	4\$800
Idem, quadradas, n. 5, com cabo, uma	5\$900
Pás de ferro para lixo, uma	4\$800
Pás de folha para jardim, uma	6\$400
Pás de ferro para jardim, uma	4\$700
Pinceis chatos ou redondos, de n. 21 a 25, um	1\$900
Idem, idem, idem, de n. 26 a 30, um	2\$900
Idem, francezes, chatos ou redondos, n. 15 a 19, um	1\$100
Idem, idem, chatos ou redondos, de 20 a 24, um	2\$300
Peneira de arame para areia, uma	4\$700
Palhinha americana para cadeira, qualquer nu- mero, kilo	26\$400
Paliteiros de vidro qualquer cor, um	1\$200
Paliteiro de louça, qualquer cor, um	6\$000
Idem de metal branco, um	2\$500
Idem de crystal, um	6\$000

Pitões de ferro, kilo.....	18\$000	Idem de arame com cabo para leite, um.....	1\$200
Idem de metal, kilo.....	49\$000	Idem, de metal, com cabo para leite, um.....	6\$000
Phosphoros, pacote.....	\$940	Passador de metal n. 20, para hervas, um.....	5\$500
Pratos rasos de granito branco para mesa, um.....	1\$490	Idem de alumínio, n. 20, para hervas, um.....	6\$500
Idem, idem, de 1/2 porcellana branca, para mesa, um.....	1\$600	Idem de ferro, n. 20, para hervas, um.....	5\$000
Idem, idem, idem, de cor, para mesa, um.....	2\$800	Idem grande, de ferro, com tela de arame, para caldo, um.....	9\$500
Idem, idem, de porcellana branca, para mesa, um.....	3\$500	Panela grande, de ferro, louçada, uma.....	797\$000
Idem, idem, de porcellana de cor, para mesa, um.....	3\$800	Idem, média de ferro, louçada, uma.....	250\$000
Idem, idem, de 1/2 porcellana, qualquer cor, com flores, para mesa, um.....	2\$490	Redução americana ou ingleza, de ferro galvanizado, de 1/2 a 1 1/4, para agua, uma.....	1\$600
Pratos rasos de 1/2 porcellana, qualquer cor, com flores e filete dourado, para mesa, um.....	2\$960	Idem, americana ou ingleza, de ferro galvanizado, de 1 1/2 a 2 1/4, para agua, uma.....	2\$900
Pratos de porcellana, rasos, qualquer cor, com flores, para mesa, um.....	4\$000	Redução de ferro, americana ou ingleza, de 1/2 a 1 1/4, p/vapor, uma.....	2\$200
Idem, rasos, de porcellana, qualquer cor, com flores e filete dourado, para mesa, um.....	2\$960	Redução americana ou ingleza, de ferro, de 1 1/2 a 2 1/4 p/vapor, uma.....	1\$100
Pratos fundos de granito branco, para mesa, um.....	1\$490	Registros de passagem de 1/2 a 1", para agua, um.....	11\$400
Pratos fundos de granito de cor, para mesa, um.....	2\$600	Idem de passagem, de 1 1/4 a 2", para agua, um.....	33\$000
Idem fundos de 1/2 porcellana, para mesa, um.....	1\$100	Idem de passagem, de 2 m/m, para agua, um.....	10\$400
Idem fundos de 1/2 porcellana, de cor, para mesa, um.....	2\$800	Idem de passa, de 20 m/m, para agua, um.....	12\$400
Idem fundos de porcellana branca, para mesa, um.....	3\$500	Idem de passagem, de 1/2 a 1", p/vapor, um.....	13\$800
Idem fundos de porcellana de cor, para mesa, um.....	3\$500	Idem de passagem, de 1 1/4 a 2", p/vapor, um.....	44\$000
Pratos fundos, 1/2 porcellana, qualquer cor, com flores, para mesa, um.....	2\$600	Idem de passagem, de 2 m/m, p/vapor, um.....	16\$400
Idem fundos de porcellana, qualquer cor, para mesa, com flores, um.....	3\$500	Idem de cobre, de 1/2, completo, para chuveiro, um.....	12\$800
Idem fundos, 1/2 porcellana, qualquer cor, com filetes dourados, para mesa, um.....	2\$800	Rebolo de pedra ingleza, de 12", um.....	8\$800
Pratos fundos, porcellana, qualquer cor, com filete dourado, para mesa, um.....	3\$000	Idem de pedra ingleza, de 13", um.....	10\$800
Idem, fundos de 1/2 porcellana, qualquer cor, com flores e filete dourado, para mesa, um.....	2\$800	Idem de pedra ingleza, de 14", um.....	11\$400
Pratos fundos de porcellana, de qualquer cor, com flores e filete de ouro, para mesa, um.....	4\$000	Idem de pedra ingleza, de 15", um.....	15\$900
Prato de granito, qualquer cor, para sobre-mesa, um.....	2\$000	Idem de pedra ingleza, de 16", uma.....	15\$900
Idem, de meia porcellana, de qualquer cor, para sobre-mesa, um.....	2\$800	Idem de pedra ingleza, de 17", um.....	17\$900
Idem de meia porcellana, de qualquer cor, com flores e filete de ouro, para sobre-mesa, um.....	2\$200	Idem de pedra ingleza de 18", um.....	17\$900
Pratos de porcellana, qualquer cor, com flores e filete de ouro, para sobre-mesa, um.....	2\$600	Rebites de aço, cabeça de qualquer diametro, kilo.....	3\$490
Prato-travessa, rasos, de granito, qualquer cor, n. 7, um.....	3\$500	Raspador americano n. 81, "Stanley", um.....	17\$900
Idem, idem, rasos de granito, qualquer cor, numero 8, um.....	4\$500	Regador grande, de folha, reforçado, um.....	14\$400
Idem, idem, rasos de granito, qualquer cor, numero 9, um.....	5\$000	Idem médio, de folha, reforçado, um.....	12\$000
Idem, idem, rasos de granito, qualquer cor, numero 11, um.....	7\$500	Idem pequeno, de folha, reforçado, um.....	9\$400
Idem, idem, rasos de granito, qualquer cor, numero 12, um.....	9\$500	Sapolio nacional, um.....	\$279
Idem idem fundos, de granito, qualquer cor, numero 13, um.....	14\$000	Serrote de cortar, de 8", Graves, um.....	14\$400
Idem idem fundos, de granito, qualquer cor, numero 7, um.....	4\$500	Idem de cortar, de 10", Graves, um.....	14\$400
Idem idem fundos, de granito, qualquer cor, numero 8, um.....	5\$000	Idem de cortar, de 12", Graves, um.....	14\$990
Idem idem fundos, de granito, qualquer cor, numero 9, um.....	5\$500	Idem de cortar, de 14", Graves, um.....	16\$900
Idem idem fundos, de granito, qualquer cor, numero 10, um.....	5\$800	Idem de cortar, de 16", Graves, um.....	22\$000
Idem idem fundos, de granito, qualquer cor, numero 11, um.....	6\$500	Idem de traçar, de 32", um.....	27\$800
Idem idem fundos, de granito, qualquer cor, numero 12, um.....	14\$000	Sabão especial, kilo.....	1\$670
Idem idem fundos, de granito, qualquer cor, numero 13, um.....	16\$000	Idem americano, kilo.....	1\$740
Prato-travessa fundo, de 1/2 porcellana, qualquer cor e numero, um.....	16\$000	Idem portuguez, kilo.....	2\$800
Prato-travessa, fundo, de porcellana, qualquer cor e numero, um.....	16\$000	Serras Greff de 7/8 a 12", uma.....	\$400
Idem travessa, raso, de 1/2 porcellana, qualquer cor e numero, um.....	18\$000	Idem Greff de 13" a 17", uma.....	1\$090
Idem travessa, raso, de porcellana, qualquer cor e numero, um.....	26\$000	Serra circular, Monglin, balaça, uma.....	38\$000
Pia de ferro fundido "Alba", n. 700, completa, uma.....	24\$990	Saboneteira pendente, Kanitz, para sabonete em bola, uma.....	6\$400
Idem de ferro fundido "Alba", n. 703, completa, uma.....	50\$000	Sargento Record, reforçado, em forma de trilho, de 4 pés, um.....	5\$500
Pharol em lata de 4/8 de litro, lata.....	\$880	Idem, idem, reforçado, em forma de trilho, de 5 pés, um.....	6\$400
Idem, em lata de litro, lata.....	3\$440	Idem, idem, reforçado, em forma de trilho, de 6 pés, um.....	7\$400
Panela grande, de louça agatha, uma.....	60\$000	Soladeira de granito, uma.....	12\$000
Idem, média de louça agatha, uma.....	45\$000	Saponaceo Radium, um.....	\$399
Idem, pequena, de louça agatha, uma.....	8\$000	Sabão Klin, em lata, kilo.....	28\$000
Passador de arame para chá, um.....	\$400	Trena de aço de 16 a 30 metros, uma.....	98\$000
		Idem, idem, de 31 a 45 metros, uma.....	188\$000
		Trena de panno, de 16 a 30 metros, uma.....	39\$900
		Idem, idem, de 31 a 45 metros, uma.....	67\$000
		Tinta esmalte Chinebel, qualquer cor, kilo.....	3\$400
		Idem, esmalte, Mimica, qualquer cor, kilo.....	9\$900
		Tinta esmalte, brilhante, qualquer cor, kilo.....	9\$400
		Idem esmalte, Sapolin, qualquer cor, kilo.....	13\$400
		Idem esmalte, Record, qualquer cor, kilo.....	7\$900
		Idem, Brancolina, vidro.....	3\$400
		Tela de arame, qualquer cor, de 0,60 de altura metro.....	3\$440
		Idem de arame, qualquer cor, de 1,60 de altura, metro.....	5\$700
		Idem de arame, qualquer cor, de 0,60 de altura, c/flores, metro.....	3\$900
		Idem de arame, qualquer cor, de 1,60 de altura, com flores, metro.....	6\$480
		Trinchas de cabelo de porco G. F., de 1/2" a 1 1/2", uma.....	3\$900
		Idem de cabelo de porco G. F., de 2" a 3", uma.....	8\$900

Idem de cabelo de porco G. F., de 3 1/2" a 5", uma.....	16\$900
Torneiras de boia, de 1/2 a 1", uma.....	9\$800
Idem, de metal, de 1/2 a 1", uma.....	9\$700
Idem, de ferro, para óleo, de 1/2 a 1", uma.....	9\$800
Idem, de ferro, para óleo, de 1 1/4 a 2", uma.....	14\$000
Idem, de 1", com junção para ducha, uma.....	22\$000
Idem, nickelada, com dispositivo para água fria, de 1/2" a 1", uma.....	16\$900
Idem, nickelada, com dispositivo para água quente, de 1/2 a 1", uma.....	17\$400
Torneira de granito, de ns. 7 a 9, uma.....	17\$900
Idem, de 1/2 porcellana, qualquer cor, uma.....	36\$000
Idem, de porcellana, qualquer cor, uma.....	45\$000
Tubo de vidro, qualquer diametro, para vapor, um.....	8\$400
Tornos de rabo, de 5 1/2 a 6", um.....	229\$000
Torneira de pressão, de 1 1/4" a 2", uma.....	88\$000
Tela de metal, de 1m,00 de altura, metro.....	130\$000
Terra de senne, crua, kilo.....	1\$200
Idem, de senne, queimada, kilo.....	1\$200
Toreida para lampião, metro.....	1\$800
Tesoura de 12", para gramma, uma.....	15\$800
Idem, de 14", para gramma, uma.....	19\$000
Tijolo estrangeiro, para areia, um.....	8740
Tês de barro, de 2" a 5", um.....	5\$500
Idem, de barro, de 5 1/2" a 8", um.....	16\$400
Idem de barro, de 8 1/2" a 10", um.....	24\$000
Idem de 10 1/2" a 12", um.....	36\$000
Tês, ingleza ou americana, de ferro galvanizado, de 2" a 4", para agua, um.....	12\$400
Tubos de borracha, com arame externo, de 1 1/4" a 1 metro.....	6\$400
Idem, de borracha, com arame externo, de 2 1/4" a 3", metro.....	80\$000
Idem, de borracha, com arame, de 1 1/4" a 1 metro, metro.....	5\$990
Idem, de borracha sem arame, de 2 1/4" a 3", metro.....	77\$000
Tês, inglezes ou americanos, de ferro, de 2" a 3", para vapor, kilo.....	11\$400
Tês, inglezes ou americanos, de ferro, de 3 1/4" a 5", para vapor, kilo.....	80\$000
Tês, inglezes ou americanos, de ferro, de 5 1/4" a 6", para vapor, kilo.....	110\$000
Unções inglezas ou americanas, de ferro galvanizado, de 1/2" a 1", para agua, uma.....	2\$800
Unções inglezas ou americanas, de ferro galvanizado, de 2 1/4" a 3", para agua, uma.....	18\$700
Unções inglezas ou americanas, de ferro galvanizado, de 3 1/4" a 4", para agua, uma.....	13\$000
Unções inglezas ou americanas, de ferro, de 1/2" a 1", para vapor, uma.....	3\$800
Unções inglezas ou americanas, de ferro, de 1 1/4" a 2", para vapor, uma.....	9\$400
Unções inglezas ou americanas, de ferro, de 2 1/4" a 3", para vapor, uma.....	22\$000
Unções inglezas ou americanas, de ferro, de 3 1/4" a 4", para vapor, uma.....	51\$000
Unções inglezas ou americanas, de ferro, de 4 1/4" a 5", para vapor, uma.....	120\$000
Vassouras de piassava, de 22 furos, tipo Gary, duzia.....	41\$800
Idem, de piassava, para lavar, duzia.....	15\$900
Idem, de piassava, tipo commum, duzia.....	49\$000
Idem, superiores, de cabelo, duzia.....	110\$000
Vassourinhas de piassava, duzia.....	3\$990
Vasculhador de cabelo, para tecto, um.....	7\$700
Verniz creosotado, lata.....	1\$880
Verniz japonez, vidro.....	8990
Verde garrafa, kilo.....	2\$800
Verrumas sortidas, de 1 a 10 m/m., uma collecção.....	6\$800
Vaso sanitario, de louça Alfa Sanet, um.....	52\$000
Idem, sanitario, de louça vidrada, um.....	44\$000
Valvulas, Globo, inglez ou americano, de 1/2" a 1", para vapor, uma.....	16\$400
Idem, Globo, inglez ou americano, de 1 1/4" a 2", para vapor, uma.....	34\$000
Zarcão genuino, kilo.....	2\$400
Zinco para cobertura, folha de 5 a 8 pés.....	6\$400
Roldana de ferro, de qualquer diametro, kilo.....	2\$800

GRUPO XIII

Ferreira Seixas & Comp. — Ferragens, tintas e louças:

Alfange, um.....	8\$600
Azul ultra-mar, francez, kilo.....	5\$800

Azul R. N., da Prussia, kilo.....	7\$800
Idem, idem, Belga, kilo.....	7\$700
Alicate Universal, de 5", um.....	2\$300
Arame de aço, qualquer diametro, kilo.....	6\$900
Anil em pó, kilo.....	8\$700
Anilina granulada, qualquer cor, vidro.....	1\$200
Idem, qualquer cor, kilo.....	38\$000
Alcatrão ordinario, kilo.....	1\$300
Alcatrão da Noruega, kilo.....	1\$800
Apanha-mosca de arame, um.....	2\$800
Borboleta para vidraga, par.....	8610
Breu em pó, kilo.....	2\$800
Brocha nacional para calação, uma.....	1\$700
Idem, franceza, para calação, uma.....	1\$200
Betunadeira de aço, para pintor, uma.....	3\$900
Brilhantina em pó, lata.....	1\$680
Bocal para fogareiro Primus, n. 2, um.....	7\$900
Bule grande, para café, de metal, um.....	21\$800
Idem, pequeno, de metal, para café, um.....	10\$800
Idem, de metal, para seis chiecaras de chá, um.....	14\$700
Bandeja grande, nickelada, uma.....	9\$800
Idem, média, nickelada, uma.....	7\$800
Idem, pequena, nickelada, uma.....	4\$600
Baratol, lata.....	1\$400
Brocas americanas, com espigão quadrado, uma.....	2\$400
Idem, americanas, de 1,32 a 7,16, collecção.....	14\$600
Balmazes de cobre, qualquer diametro, kilo.....	11\$400
Idem, de latão, qualquer diametro, kilo.....	10\$900
Idem, de aço, qualquer diametro, kilo.....	3\$800
Bacia de folha dobrada, de 1m, de diametro, uma.....	56\$200
Idem, de ferro esmaltado, para lavatorio, uma.....	6\$300
Borracha de qualquer diametro, para filtro, Chamberland, metro.....	1\$080
Bacia estanhada "Alba", n. 2.330, uma.....	3\$640
Barril vasio, de vinho, um.....	12\$900
Cadeado grande, reforçado, com duas chaves, um.....	8\$400
Idem, pequeno, reforçado, com duas chaves, um.....	2\$200
Idem, grande Yale, de ferro, com 2 chaves, marca Vigilante, um.....	1\$900
Cadeado médio, Yale, de ferro, com 2 chaves, marca Vigilante, um.....	3\$800
Idem, de outro tipo, reforçado, com 2 chaves, um.....	9\$600
Corda de linho, qualquer diametro, kilo.....	5\$900
Chave em bruto, para fechadura pequena, uma.....	8600
Idem, idem, idem, para fechadura Yale, uma.....	8980
Cravos inglezes, modelo C. H., n. 5, para ferraduras, milheiro.....	21\$900
Idem, inglezes, modelo C. H., n. 6, para ferraduras, milheiro.....	22\$400
Idem, inglezes, modelo C. H., n. 7, para ferraduras, milheiro.....	23\$800
Cupola de 3/4 para chuveiro, uma.....	9\$800
Chuveiro de 3/4, com torneira, um.....	21\$900
Corrente para chuveiro, uma.....	8730
Idem, de ferro galvanizado, para prisão de animal kilo.....	5\$700
Curvas de ferro galvanizado, inglezes ou americanos, de 1/2", para agua, uma.....	1\$000
Curvas de ferro galvanizado, inglezes ou americanos, de 1", para agua, uma.....	2\$200
Curvas de ferro galvanizado, inglezes ou americanos, de 1 1/4", para agua, uma.....	3\$300
Curvas de ferro galvanizado, inglezes ou americanos, de 2", para agua, uma.....	7\$000
Curvas de ferro galvanizado, inglezes ou americanos, de 3", para agua, uma.....	19\$700
Curvas de ferro galvanizado inglez ou americano de 3 1/2", para agua, uma.....	30\$700
Idem, de ferro galvanizado inglez ou americano, de 4", para agua, uma.....	39\$400
Compoteira de meio crystal, de qualquer cor, uma.....	22\$600
Cabo para enxó, um.....	4\$410
Concha de ferro estanhado n. 14, uma.....	1\$780
Caneco de agathe, qualquer cor, de 12", uma.....	4\$900
Idem, de ferro batido, para dous litros, um.....	9\$100
Cafeteira nickelada para seis chiecaras, média, uma.....	11\$900
Idem, nickelada para 10 chiecaras, média, uma.....	18\$200
Chaleira de agathe para cinco litros, uma.....	19\$800
Capacho de côco, tipo inglez, de 50 x 50, um.....	22\$400
Idem, de arame de 50 x 50, um.....	10\$400
Idem, de arame de 50 x 45, um.....	17\$800
Idem, de arame, de 120 x 80, um.....	31\$400
Idem, de côco, com barra, de 50 x 50, um.....	15\$800
Colher de metal alpaca para café, uma.....	8900
Idem, de metal alpaca para chá, uma.....	81080

Compasso directo, Goldenberg, com 6m,35, um.	8\$700		
Coneha pequena de ferro Japy, uma.	1\$160		
Idem, média, de ferro Japy, uma.	1\$430		
Idem, grande, de ferro Japy, uma.	2\$900		
Dobradiças de ferro, de 1/2", par.	\$160		
Idem, de latão, de 1 1/2", par.	1\$100		
Idem, de latão de 3 1/2", par.	5\$200		
Idem, de latão de 4", par.	8\$200		
Idem, de junta de latão, marca "Cruz", de 4", uma.	4\$100		
Escova de cabelo com alça para limpeza de animais, uma.	11\$100		
Estopa branca de linho, kilo.	5\$600		
Enxada Dragão, de 3 libras, uma.	6\$300		
Idem, Dragão de 3 1/2 libras, uma.	6\$720		
Idem, Jacaré, de 3 libras, uma.	7\$800		
Idem, Jacaré, de 3 1/2 libras, uma.	8\$800		
Enxada superior, um.	6\$440		
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.	3\$600		
Espatula para pintor, uma.	3\$800		
Espumadeira de ferro estanhado, n. 13, uma.	1\$400		
Idem, de ferro estanhado, n. 14, uma.	1\$680		
Ferro de plaina Stanley, de 1 3/4", um.	6\$200		
Idem, de plaina Stanley, de 2", um.	6\$400		
Idem, de plaina Stanley, de 2 1/4", um.	7\$800		
Idem, de plaina Stanley, de 2 1/2", um.	8\$800		
Idem, de plaina Stanley, para plaina de volla, n. 20, uma.	6\$200		
Fornão americano "Cysne", chanfrado, de 1 1/4", um.	8\$800		
Idem, americano "Cysne", chanfrado, de 1 1/2", um.	9\$400		
Fechadura de armario com duas chaves e parafusos, uma.	2\$300		
Idem, Gorges, para gaveta, com duas chaves e parafusos, uma.	2\$300		
Idem, Yale, de bronze, com duas chaves, para portão, uma.	58\$100		
Fechos de dobradiça de 1/2 palmo, um.	\$700		
Idem, de dobradiça de 1 palmo, um.	\$700		
Idem, de dobradiça de 1 1/2 palmo, um.	\$990		
Idem, de dobradiça de 2 palmos, um.	1\$160		
Idem, de dobradiça de 2 1/2 palmos, um.	1\$460		
Idem, de dobradiça de 3 palmos, um.	1\$740		
Fechos americanos, de 4", um.	\$840		
Facas-serrote para pão, uma.	2\$800		
Frigideira de ferro esmaltado de 0m,18, uma.	2\$520		
Idem, de ferro esmaltado, de 0m,20, uma.	3\$150		
Idem, de ferro esmaltado, de 0m,22, uma.	3\$570		
Idem, de ferro esmaltado, de 0m,24, uma.	3\$800		
Idem, de ferro esmaltado, de 0m,26, uma.	4\$340		
Filtro Salus, n. 2, um.	143\$360		
Idem, Salus, n. 3, um.	160\$200		
Fogareiro Primus, n. 3, um.	119\$000		
Graxa Brecknell, para sola, lata.	7\$300		
Idem, Nubran, liquido para calçado, vidro.	2\$720		
Grampos Jackson, um.	\$300		
Idem, para tela de aranha, kilo.	5\$100		
Idem, Glipper, n. 1, para emendas de correias, caixa.	18\$200		
Idem, Glipper, n. 2, idem, de correias, caixa.	19\$000		
Idem, Glipper, n. 3, para emendas de correias, caixa.	22\$600		
Idem, Glipper, n. 4, idem, de correias, caixa.	24\$300		
Tacho de ferro estanhado, de 0m,70 de diametro, um.	122\$000		
Tesoura para calça, uma.	12\$800		
Trinca, kilo.	3\$080		
Torneira de chumbo para filtro, de 1/2 a 1", uma.	3\$600		
Idem, de 1/2" a 7/8", com junção para ducha, uma.	16\$800		
Tarracha americana de 1/2 a 1/8, uma.	123\$400		
Tesoura de folar, uma.	18\$200		
Tesoura de 16", para grannua, uma.	26\$000		
Tubo de borracha com arame de 1 1/4 a 2", metro.	11\$800		
Verniz, qualquer cor, vidro pequeno, um.	\$840		
Idem, qualquer cor, vidro grande, um.	1\$680		
Veau-Chene Adamastor, litro.	2\$420		
Verrunas de qualquer diametro, uma collecção.	5\$400		
Verrunas de qualquer diametro, uma.	\$960		
Vidro para vidraça, pé quadrado, um.	1\$490		
Idem, duplo, para cobertura, pé quadrado, um.	2\$700		
Trigo rôxo, caixa.	2\$130		
		GRUPO XIII	
		M. Castro d'Almeida & Comp. — Ferragens, tintas e louças	
		Almotolia de aluminio para meio litro, uma.	15\$800
		Arruelas de cobre, de qualquer diametro, kilo.	16\$500
		Amarello inglez, kilo.	2\$800
		Brocha franceza, n. 8, uma.	3\$600
		Brocha de cabelo para calção, uma.	2\$300
		Borracha em lençol, kilo.	9\$500
		Balança "House" para 2.000 kilos, com collecção de pesos de latão.	1:400\$000
		Barbante em chicote, um.	1\$400
		Correia balata de 1" x 3 dobradas, metro.	2\$800
		Idem, balata de 1 1/2" x 3 dobradas, metro.	4\$200
		Idem, balata de 2" x 3 dobradas, metro.	5\$600
		Idem, balata de 2 1/2" x 3 dobradas, metro.	7\$000
		Idem, balata de 3" x 3 dobradas, metro.	8\$400
		Idem, balata de 3 1/2" x 3 dobradas, metro.	9\$800
		Idem, balata de 4" x 3 dobradas, metro.	11\$300
		Idem, balata de 4 1/2" x 3 dobradas, metro.	18\$500
		Idem, balata de 5" x 3 dobradas, metro.	18\$000
		Idem, balata de 1" x 4 dobradas, metro.	3\$000
		Idem, balata de 1 1/2" x 4 dobradas, metro.	4\$800
		Idem, balata de 2" x 4, dobradas, metro.	6\$300
		Idem, balata de 2 1/2" x 4 dobradas, metro.	7\$800
		Idem, balata de 3" x 4 dobradas, metro.	11\$000
		Idem, balata de 3 1/2" x 4 dobradas, metro.	13\$000
		Idem, balata de 4" x 4 dobradas, metro.	14\$800
		Idem, balata de 4 1/2" x 4 dobradas, metro.	16\$600
		Idem, balata de 5" x 4 dobradas, metro.	18\$500
		Carvão Cardiff, tonelada.	145\$000
		Cadeado reforçado, médio, com duas chaves, um.	3\$000
		Idem, grande, Yale, de bronze, com duas chaves, um.	32\$000
		Corda de amianto, qualquer diametro, kilo.	11\$000
		Idem, de canhão, qualquer diametro, kilo.	3\$600
		Chave em bruto para fechadura grande, uma.	\$800
		Cimento Lousne, barrica.	36\$500
		Idem, Dova, barrica.	36\$500
		Idem, Excelsior, barrica.	38\$500
		Cinpa de ferro, xadrez, kilo.	1\$200
		Chaminé para fogão, metro.	12\$000
		Carrinho de mão de ferro reforçado, um.	55\$900
		Idem, de madeira, reforçado, um.	65\$000
		Caixa de 100 litros, de folha dobrada, para agua quente, uma.	45\$000
		Corrente de ferro, qualquer diametro, kilo.	2\$800
		Curva de ferro galvanizado, ingleza ou americana, de 3 3/4", para agua, uma.	46\$400
		Idem, de ferro, ingleza ou americana, de 1 1/4", para vapor, uma.	4\$700
		Idem, de ferro, ingleza ou americana, de 1 1/2", para vapor, uma.	6\$600
		Giz branco nacional, em pedra, kilo.	\$720
		Gesso de estuque, kilo.	\$990
		Garfo de ferro com dois dentes para cozinha, um.	4\$200
		Idem, de ferro com tres dentes para cozinha, um.	4\$600
		Idem, de ferro com quatro dentes para cozinha, um.	5\$700
		Jaspe em pó, kilo.	1\$600
		Kaol em lata de 1 kilo, lata.	2\$500
		Lixa para ferro, qualquer numero, folha.	\$260
		Lima grossa para carpinteiro, de 6", uma.	1\$900
		Leiteira pequena, de metal, uma.	5\$800
		Idem, media, de metal, uma.	10\$900
		Idem, grande, idem, uma.	18\$200
		Martello para carpinteiro marca ferradura, legitimo n. 40, um.	13\$400
		Martello para vidraceiro, um.	2\$200
		Idem, para bombeiro hydraulico, um.	8\$400
		Metro de aço com mola, um.	4\$900
		Machina de furar, pequena, com jogo de brocas, uma.	16\$400
		Idem, de furar, pequena, sem jogo de brocas, uma.	14\$300
		Mastique para limpeza de metal, vidro.	2\$140
		Moringue de barro Salus, n. 2, com tampa e prato, uma.	15\$600
		Mictorio de ferro esmaltado typo da Escola, um.	34\$600
		Óleo Many-use, galão.	57\$200
		Idem Many-use, lata de 3 onças, uma.	2\$700
		Idem lubrificador valvolino, kilo.	1\$630
		Idem, violol typo E, lata de 5 galões, uma.	37\$600
		Ouriol de ferro esmaltado de qualquer cor de diametro com tampa, um.	9\$800
		Panella para colla, uma.	25\$200

Parafusos de fenda de 1/2", grossa.....	1\$100	Idem, em cantoneiras, qualquer diametro, kilo..	1\$000
Puebavante de 2", um	40\$500	Idem, em "T", kilo	1\$000
Idem, de 2 1/2", um	13\$200	Ferro em "U", kilo	1\$000
Pedra natural para amolar, uma.....	7\$700	Ferro em vergalhões, quadrado ou redondo, qual-	
Parafuso de ferro com borboleta, qualquer dia-		quer diametro, kilo	\$970
metro, um	\$970	Fogareiro Primus, n. 2, um.....	42\$000
Pás de folha, pintadas para lixo, uma.....	3\$600	Graxa, de qualquer cor para calçado, lata grande	\$600
Pineis chatos ou redondos de ns. 5 a 10, um..	\$410	Idem, do Rio Grande, em hexiga, kilo.....	1\$000
Idem, chatos ou redondos de ns. 16 a 20, um...	1\$270	Idem, do Rio Grande em latas de dois kilos, uma	37\$000
Idem, francezes, chatos ou redondos, de ns. 15 a		Gaxeta de amiantho, kilo	11\$000
19, um	1\$160	Gomma laeca estrangeira, kilo	11\$200
Peneira de arame para feijão, uma.....	1\$200	Idem, laeca vermelha, estrangeira, kilo.....	11\$000
Idem, de arame para arroz, uma.....	1\$400	Idem, laeca vermelha, extra, kilo, ...	15\$000
Idem, de arame para fructas, uma	5\$600	Gadafho de dois dentes com cabo, um.....	4\$500
Panno de camurça 50 x 50, um.....	15\$000	Idem de tres dentes com cabo, um.....	5\$500
Pentes de metal para machina de tosar, um....	48\$800	Idem, de quatro dentes com cabo, um.....	6\$500
Idem, de chifre para animaes, um.....	1\$160	Idem, de cinco dentes com cabo, um.....	8\$000
Passador de metal para chá, um.....	1\$800	Geladeira Ruffier, numero 1, uma.....	280\$000
Idem, de aluminio, para chá, um	1\$240	Kaol em lata de meio litro, uma.....	2\$500
Idem, de aluminio sem cabo para leite, um....	1\$300	Lixa para ferro, qualquer numero, folha.....	\$260
Idem, de arame, n. 20, para hervas, um.....	4\$300	Limas chatas, bastardas ou murça, de 12", uma	3\$200
Panela grande de aluminio, uma.....	39\$200	Idem, chatas, bastardas ou murça de 14", uma.	4\$100
Idem, media, de aluminio, uma.....	25\$900	Idem, chatas, bastardas ou murça, de 16", uma	6\$500
Panela pequena de aluminio, uma.....	10\$500	Idem, triangulares, bastardas ou murças, de 5",	
Registros de passagens, de 20 mm para vapor,		uma	\$700
um	16\$800	Idem, triangulares, bastardas ou murças, de 6",	
Ralo para chuveiro, um	9\$800	uma	\$900
Rolo de borracha com cabo, um.....	1\$680	Idem, triangulares, bastardas ou murças, de 12",	
Rebites de ferro, cabeça boleada qualquer dia-		uma	3\$000
metro, kilo	2\$900	Idem, triangulares, bastardas ou murças, de 14",	
Idem, de ferro, cabeça chata qualquer diametro,		uma	3\$600
kilo	2\$900	Lima grossa para carpinteiro, de 12", uma.....	3\$500
Idem, de aço, cabeça boleada, qualquer diametro,		Idem, grossa para carpinteiro, de 14", uma....	4\$500
kilo	3\$900	Idem, lanceteira, de 5", uma.....	1\$000
Ratoeira de bater, grande, uma.....	1\$600	Idem, lanceteira, de 8", uma.....	2\$000
Ratoeira de pegar vivo	5\$800	Idem, lanceteira, de 6", uma.....	1\$300
Rolo medio de madeira para massa, um.....	3\$200	Idem, lanceteira, de 10", uma.....	2\$600
Solda de estanho, kilo	6\$200	Idem, lanceteira de 12", uma.....	1\$800
Solda forte de prata, kilo.....	291\$200	Lima meia cana, bastarda ou murça, de 8", um	1\$800
Sacho do porto, um	3\$900	Idem, meia cana, bastarda ou murça, de 14",	
Serrote de tragar, de 22", um	7\$200	uma	4\$500
Idem, de tragar, de 24", um.....	8\$900	Limatões quadrados ou redondos, bastardos ou	
Trenas de aço, de 5 a 15 metros, uma.....	40\$600	murços, de 14", um.....	4\$300
Tinta esmalte Cimentono, qualquer cor, kilo....	11\$240	Idem, quadrados ou redondos, bastardos ou mur-	
Tinta phenomeno, vidro	1\$540	ços, de 16", um	5\$600
Idem, Eclipse, vidro	2\$700	Idem, quadrados ou redondos, bastardos ou mur-	
Idem, Jaspina Colombo, vidro	1\$120	ços, de 18", um	7\$500
Tacho de ferro estanhado de 0,30 de diametro,		Idem, quadrados ou redondos, bastardos ou mur-	
um	8\$540	ços, de 20", um	9\$800
Curvas de ferro inglezas ou americanas, de 2",		Lanterna Drotz, uma	11\$000
para vapor, uma	97\$060	Marteta de aço, uma	2\$100
Idem, de ferro inglezas ou americanas de 2 1/2",		Metal em vergalhões, redondos ou quadrados,	
para vapor, uma	17\$600	kilo	4\$400
Idem, de ferro inglezas ou americanas de 3", para		Idem, em chapas, qualquer diametro, kilo.....	6\$500
vapor, uma	26\$400	Mangote de borracha, de 3", metro.....	36\$000
Idem, de ferro inglezas ou americanas de 3 1/2",		Oleo Mobiloil A, lata.....	59\$000
para vapor, uma	38\$000	Idem, Mobiloil B, lata.....	69\$000
Idem, de ferro inglezas ou americanas de 4", para		Oleo de linhaça, Blud Spencer, cru, kilo.....	3\$100
vapor, uma	51\$000	Oleo de mocoté, kilo.....	2\$800
Cabo para machado, um	1\$400	Oleo vulcanico, kilo.....	1\$780
Idem, para enxada, um	\$700	Ocre lavado, kilo.....	2\$600
Idem, para enxadao, um	\$700	Pregos de 6 x 6, com cabeça, kilo.....	2\$100
Idem, para picareta, um	1\$400	Idem, de 8 x 8, com cabeça, kilo.....	2\$000
Idem, para foice, um	\$700	Pedra pommies em pedra, kilo.....	1\$450
Cavadeira dupla com cabo, uma.....	32\$000	Papelão de alta pressão, kilo.....	6\$300
Capacho de ferro de 80 x 40, um.....	14\$000	Idem, asbesto, kilo.....	3\$800
Idem, de 120 x 80, um.....	43\$000	Pás fortes, de bico, n. 1, com cabo, uma.....	4\$000
Idem, de côco, typo inglez, de 90 x 45, um....	28\$000	Idem, fortes, de bico, n. 2, com cabo, uma.....	4\$500
Caixa d'agua de folha qualquer diametro para		Idem, quadradas, n. 1, com cabo, uma.....	4\$000
3.000 litros, uma	650\$000	Idem, quadradas, n. 2, com cabo, uma.....	4\$500
Escova para pintura, uma	8\$000	Picaretas fortes com bico, uma.....	5\$700
Estanho carneiro, em verguinhas, kilo.....	13\$000	Pó leve, kilo.....	5\$000
Enxada Palmeira, de 3 libras, uma.....	8\$000	Pinceis chatos ou redondos, de ns. 11 a 15, um.	\$800
Idem, Palmeira de 3 1/2 libras, uma.....	9\$000	Potassa caustica, kilo.....	1\$600
Espanador de pennas reforçado, um.....	10\$500	Pixe, kilo	\$600
Esquyinha para limpeza, uma	\$600	Pharól em lata de 1/8 de litro, uma.....	\$830
Escarradeira Hygea, automatica, uma	210\$000	Idem, em lata de 1/4 de litro, uma.....	1\$800
Ferros para púa, de ns. 3 a 16, jogo.....	35\$000	Idem, em lata de 1/2 litro, uma.....	2\$000
Fechadura Gorges, com trinco e maçaneta de		Pharól em lata de 18 litros, uma.....	38\$000
louça e parafusos, uma	10\$500	Registrô de cobre de 3/4", completo, para chu-	
Idem, Gorges, com trinco para porta de vae-vem,		veiro, um	18\$000
uma	8\$500	Idem de cobre, de 7/8", completo, para chuveiro	
Forcado com cabo, um.....	9\$500	um	19\$000
Ferro em barras, qualquer diametro, kilo.....	\$980	Idem, de cobre de 1", completo, para chuveiro, um	22\$000
		Rupi em lata de 1/8 de litro, uma.....	\$860

Idem, em lata de 1/4 de litro, uma.....	1\$100	Idem, de ferro galvanizado inglezas ou amori-	
Idem, em lata de 1/2 litro, uma.....	2\$200	canas, de 2 1/2, idem, uma.....	13\$000
Idem, em lata de 1 litro, uma.....	3\$200	Cabo para alfange, um.....	2\$400
Rascadeira de ferro, com aza, para limpeza de		Caixa de agua de folha, qualquer diametro, para	
animacs, uma.....	1\$600	400 litros, uma.....	98\$000
Rebites de cobre, cabeça chata, qualquer diame-		Idem, de agua de folha, qualquer diametro, para	
tro, kilo.....	11\$000	1.000 litros, uma.....	22\$000
Idem, de cobre, cabeça boleada, qualquer dia-		Dobradiças de ferro de 3 1/2", par.....	\$800
metro, kilo.....	11\$000	Deposito de ferro galvanizado, n. 1, para lixo,	
Solda de 1/2 x 1/2, kilo.....	8\$500	um.....	10\$800
Idem, caustica, lata de kilo, uma.....	1\$600	Idem, de ferro galvanizado n. 3, para lixo, um	14\$400
Sabão especial, kilo.....	\$920	Idem, de ferro galvanizado, n. 5, para lixo, um	19\$200
Idem, liquido "Eros", litro.....	2\$800	Esseva de piassava para limpeza de animacs,	
Tinta esmalte Repolin, kilo.....	14\$000	uma.....	1\$400
Tecido de arame grosso de 1m.00 de altura, metro	6\$300	Idem, de raiz, para limpeza de animacs, uma.....	1\$700
Idem de arame grosso, de 1m.50 de altura, metro	9\$200	Idem, de piassava com cabo para lavagem, uma.....	1\$500
Torneira de metal, de 1/4 a 2, uma.....	22\$000	Idem, de cabelo para calçado, uma.....	1\$200
Tornos de rabo, de 4" a 5, um.....	130\$000	Enxada Buble, de tres libras, uma.....	4\$800
Torneira de pressão, de 1/2 a 1", uma.....	10\$000	Idem, de 3 1/2", uma.....	5\$100
Tela de metal, de 0m.60 de altura, metro.....	23\$000	Euxó de fuzil, Greaves, com cabo e anilha, uma	16\$800
Tijolo nacional para arcar, um.....	\$600	Esquadro Stanley, com escala metrica e polle-	
Tubos inglezes ou americanos de ferro galvani-		gada, n. 42, de 6", um.....	4\$500
zados, de 1/2 a 1 1/2", para agua, kilo.....	1\$250	Espanador de penna de 0m.60, um.....	7\$900
Tubos inglezes ou americanos de ferro galvani-		Ferro de plaina Greaves, W de 1 3/4", um.....	3\$300
zados, de 1 3/4 a 2 3/4", para agua, kilo.....	1\$250	Idem, de plaina, Greaves, W, de 2", um.....	4\$100
Tubos inglezes ou americanos de ferro galva-		Idem, de plaina Greaves W, de 2 1/4", um.....	5\$200
nizado, de 2 7/8 a 3 7/8", para agua, kilo.....	1\$280	Fechos americanos de 3", um.....	\$600
Tubos inglezes ou americanos de ferro, de 1/2 a		Idem americanos de 3 1/2", um.....	\$650
1 1/2" para vapor, kilo.....	1\$350	Idem, de 5", um.....	1\$200
Idem, inglezes ou americanos de ferro, de 1 3/4		Fogareiro Primus, n. 1, um.....	27\$600
a 2 3/4, para vapor, kilo.....	1\$350	Grampos Alligator, qualquer numero para emen-	
Idem, inglezes ou americanos de ferro, de 2 7/8		das de correia-caixa.....	8\$200
a 3 7/8", para vapor, kilo.....	1\$500	Gesso cru, kilo.....	\$180
Idem, inglezes ou americanos de ferro, de 4 a 5",		Gomina laca extra, kilo.....	14\$500
para vapor, kilo.....	1\$500	Grosa de 12", para casco de animacs, uma.....	3\$600
Ursina (tinta), qualquer cor, kilo.....	5\$500	Idem, de 14", para casco de animacs, uma.....	5\$000
Vassouras de cabelo, duzia.....	72\$000	Geladeira Alba, n. 814, uma.....	390\$000
Vasculhador de palha para tecto, um.....	4\$000	Jalde chromo, kilo.....	1\$700
Verniz japonês, galão.....	36\$000	Joelho americano ou inglez, de ferro de 1/2",	
Verde bambú, Castello, kilo.....	2\$600	para agua, um.....	54\$600
Vermelho oriental, kilo.....	5\$800	Limas chatas bastardas ou murças, de 6", uma..	1\$180
Idem, inglez, kilo.....	5\$600	Idem, chatas bastardas ou murças, de 8", uma..	1\$580
Vermelho da China, kilo.....	12\$500	Idem, chatas bastardas ou murças, de 10", uma	2\$400
Idem, lavado, para sapateiro, kilo.....	\$700	Idem, faca, bastardas ou murças, de 6", uma..	1\$730
Velas brasileiras, pacote.....	3\$200	Idem, faca bastardas ou murças, de 8", uma..	2\$570
Zinco para cobertura, folha de 8 1/2 a 11 1/2		Idem, chatas bastradas ou murças, de 10", uma..	3\$110
pés, uma.....	9\$500	Lavatorio de ferro fundido, esmaltado, "Alba",	

GRUPO XII

Ferragens, tintas e louças

Carlos Conteville & Comp.

Alvaiade "Villo" Montagne", kilo.....	1\$850	Idem idem idem n. 736, idem, um.....	31\$500
Alicate com cabo isolado, de 5", um.....	3\$400	Martello para carpinteiro, marca ferradura, legi-	
Idem, com cabo isolado, de 8", um.....	4\$700	timo, n. 51, um.....	10\$000
Arame de ferro galvanizado, qualquer diametro,		Idem idem idem n. 41 1/2, idem, um.....	9\$000
kilo.....	1\$250	Idem para mecanico, um.....	8\$000
Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma.....	8\$400	Idem para ferreiro, um.....	8\$000
Idem, de cobre para um litro, uma.....	12\$000	Mangole de borracha, de 2", metro.....	20\$410
Arruellas de ferro, qualquer diametro, kilo.....	3\$960	Mesa esmaltada, "Alba", n. 870, uma.....	15\$000
Agravi para forja, de duas bocas, uma.....	38\$000	Óleo de linhaça "Tigre", kilo.....	2\$690
Amarello chromo, kilo.....	1\$550	Idem genuino, Dragão, kilo.....	2\$690
Breu em pedra, kilo.....	1\$250	Idem para transformador, kilo.....	1\$290
Brocha de cabelo para caiação, uma.....	2\$300	Ocre amarello, kilo.....	\$500
Balança "House", para 1.000 kg. com collecção		Ocre lavado, kilo.....	\$530
de pesos de ferro, uma.....	680\$0000	Prego de 10 x 10, com cabeça, kilo.....	1\$893
Idem, "House", para 1.000 kg. com collecção de		Idem de 12 x 12, idem, kilo.....	1\$752
pesos de ferro, uma.....	740\$000	Idem de 13 x 15, idem, kilo.....	1\$658
Cola da Bahia, extra, kilo.....	2\$800	Idem de 15 x 15, idem, kilo.....	1\$470
Correia de sola especial, de 1", metro.....	2\$250	Idem de 15 x 18, idem, kilo.....	1\$470
Idem, de sola especial, de 1 1/4", metro.....	2\$820	Idem de 16 x 18, idem, kilo.....	1\$423
Idem, de sola especial de 1 1/2", metro.....	3\$375	Idem de 16 x 21, idem, kilo.....	1\$423
Idem, de sola especial de 1", metro.....	4\$450	Idem de 16 x 24, idem, kilo.....	1\$423
Idem, de sola especial de 2 1/4", metro.....	4\$700	Idem de 17 x 24, idem, kilo.....	1\$376
Idem, de sola especial de 2 3/4", metro.....	6\$100	Idem de 17 x 27, idem, kilo.....	1\$376
Idem, de sola especial de 3", metro.....	6\$700	Idem de 19 x 30, idem, kilo.....	1\$235
Idem, de sola especial de 3 1/2", metro.....	7\$800	Idem de 19 x 36, idem, kilo.....	1\$235
Idem, de sola especial, de 3 3/4", metro.....	9\$000	Idem de 20 x 36, idem, kilo.....	1\$188
Chumbo em lençol, kilo.....	2\$150	Idem de 6 x 6, sem cabeça, kilo.....	2\$175
Cano de chumbo de qualquer diametro, kilo.....	1\$600	Idem de 8 x 8, idem, kilo.....	2\$034
Curva de ferro galvanizado inglezas ou america-		Idem de 10 x 10, idem, kilo.....	1\$893
nas de 3/4", para agua, uma.....	1\$500	Idem de 12 x 12, idem, kilo.....	1\$752
Idem, de ferro galvanizado, inglezas ou ameri-		Idem de 13 x 15, idem, kilo.....	1\$658
cana, de 1 1/2", para agua, uma.....	1\$800	Idem de 14 x 15, idem, kilo.....	1\$654
		Idem de 15 x 15, idem, kilo.....	1\$470
		Idem de 15 x 18, idem, kilo.....	1\$470
		Idem de 16 x 18, idem, kilo.....	1\$423
		Idem de 16 x 21, idem, kilo.....	1\$423
		Idem de 16 x 24, idem, kilo.....	1\$423
		Idem de 17 x 24, idem, kilo.....	1\$376
		Idem de 17 x 27, idem, kilo.....	1\$376

Idem de 18 x 24, idem, kilo	1\$282
Idem de 18 x 27, idem, kilo	1\$282
Idem de 18 x 30, idem, kilo	1\$282
Idem de 18 x 30, idem, kilo	1\$235
Idem de 19 x 36, idem, kilo	1\$235
Idem de 20 x 36, idem, kilo	1\$188
Parafusos de fenda, de 3/4", grossa	1\$600
Idem idem de 1 1/2", grossa	3\$400
Idem idem de 2", grossa	3\$500
Pó de sapato, kilo	8\$50
Raspador americano n. 80, Stanley, um	9\$000
Regador pequeno	8
Roxo Rey, kilo	8\$00
Roxo terra, kilo	8\$50
Secante Carletto, kilo	1\$625
Serrote de traçar, de 26", um	14\$500
Serra de fita, 5m,15 x 0m,01 a 5m,15 x 0m,03, uma	6\$700
Idem idem, 5m,15 x 0m,04 a 5m,15 x 0m,06, uma	6\$900
Idem idem, 6m,00 x 10 m/m a 6m,00 x 3 m/m, uma	7\$800
Idem idem, 9m,00 x 14 m/m a 6m,00 x 16 m/m, uma	9\$000
Trenas de paño, de 5 a 15 metros, uma	23\$500
Tubos ingleses ou americanos, de ferro galvanizado, de 4" a 5", para agua, kilo	4\$300
Idem de borracha com arame externo de 4 1/4 a 2", metro	19\$000
Unções inglesas ou americanas de ferro galvanizado, de 1 1/4 a 2", para agua, uma	7\$500
Unções inglesas ou americanas, de ferro galvanizado, de 4 1/4 a 5", para agua, uma	7\$8000
Vassouras de piassava, de 22 furos, tipo Carletto, dúzia	22\$000
Idem de palha, dúzia	28\$500
Idem de piassava de 18 furos, dúzia	19\$200
Verniz copal, galão	22\$600
Verniz Flatiny, galão	21\$000
Verniz Carriage, galão	21\$000
Verde Londres, qualquer numero, Castello, kilo	1\$900
Verde Paris, kilo	1\$800
Verde nativo, kilo	7\$720
Verde composto, kilo	1\$420
Verde cal, kilo	2\$020
Vermelhão lavado, commum, kilo	8\$650

Escola Militar, 5 de fevereiro de 1929. — *Agenor Rego*, capitão contador, secretário do C. A.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRITO (LAGOA)

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana próxima finda:

Classe de 1908

Euripedes Vieira de Castilhos.
José Ovidio Romeiro Filho.

Classe de 190.

Alberto da Silva Bueno.
Alfredo Martins Ribas.
Carlos Ozorio.
Cid Xavier Müller.
Danton Manoel.
Ernani Alves.
José Fernandes da Cunha.
Lysis da Silva Neves.
Manoel Alberto Barboza Guerra.
Manoel Pinto Barboza.
Mario Moreira Lopes.
Octavio Miranda Ferraz.
Paulo Evilação de Araujo.
Raul Costa.
Serafim Elias.
Sylvio Pinheiro Bernandes.
Sylvio Neno Rosa.
Vasco Azambuja Filho.

Classe de 1906

Antonio Accioly Netto.
Armenio de Lemos Tavares.
Francisco Dias Tostes.

José Salles de Andrade.
José Sarmento Junior.
Manoel Josino Gomes.
Mario dos Santos Joffa.
Nelson da Silva Aragão.
Oswaldo Quifete de Lima.
Paulo Coutinho da Silva Rocha.
Raul Clemente do Rego Barros.
Rubem da Costa Leite Amaraente.
Sebastião Bartoleli.
Turibio Braz.

Classe de 1905

Armando Hugo Milano.
Herminio Galhanone.
Mario de Sa Cavalcante e Albuquerque.
Reynaldo Manso Monteiro.
Santo Leuzzi.
Vasco da Silva Mello.
Waldemiro Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1904

Arnaldo R. Gomes da Silva.
Franklin da Rocha.
Joaquim de Mattosinhos J. Pinheiro.
Pedro Goulart Netto.
Raphael Abad.

Classe de 1903

Homero Mendonça Ribeiro.

Classe de 1900

Benedicto Martins Vêras.
Isaac Brow.

Classe de 1899

Tobias Pereira.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *João Cesar da Silva*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO (CAMPO GRANDE)

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito, de 17 a 23 de janeiro do anno de 1929:

Classe de 1907

51. Jacy, filho de Mario Gonçalves e Carmen de Oliveira Gonçalves.
52. Joaquim, filho de Anna Maria da Conceição.
53. Joaquim, filho de Maria Machado.
54. João, filho de Marcos da Silva Amarantes e Clara Maria da Conceição.
55. João, filho de José Antunes Suzano e Francisca de Jesus Barreta.
56. João, filho de João Joaquim do Nascimento e Dorothea Maria da Conceição.
57. 57. João, filho de Horacio Teixeira de Castro e Alda Emilia da Silveira Castro.
58. João, filho de Sebastiana de Jesus.
59. João, filho de Marciano Cardoso de Paiva e Margarida Maria da Gloria.
60. Jorge, filho de Adão Teixeira e Maria Rosa de Aguiar.
61. José, filho de Manoel Nunes da Fonseca e Olinda Maria da Fonseca.
62. José, filho de Marcelina Maria da Conceição.
63. José, filho de José Fernandes da Silva e Claudina Ribeiro da Silva.
64. José, filho de Regina Maria da Conceição.
65. José, filho de Antonia Maria da Conceição.
66. José, filho de Maria Teixeira da Costa.
67. José, filho de Albino José da Silva e Maria Clara do Deserto.
68. José, filho de Alexandrina Mesquita da Silva.
69. José, filho de Antonio Marques de Rachel e Maria Lopez do Nascimento.
70. José, filho de Lino Ezelino da Silva e Eugénia Ferreira Guadarehy da Silva.
71. Julio, filho de José Jamilk e Maria Izaura Jamilk.

72. Lauro, filho de Vergina Adelina dos Santos.
73. Leocadio, filho de Eugénia Maria da Conceição.
74. Luiz, filho de Manoel Moreira da Silva e Manoela da Silva.
75. Manoel, filho de Iza Thereza de Jesus.
76. Manoel, filho de José Caetano da Fonte e Antonia Maria de Oliveira.
77. Manoel, filho de Bento Manoel da Silva e Irene Rosa de Campos.
78. Manoel, filho de Olympia Maria da Conceição.
79. Manoel, filho de Sebastião da Cruz Martins e Florentina de Jesus.
80. Manoel, filho de Bernardina Rosa de Oliveira.
81. Manoel, filho de Evaristo Teixeira da Cunha e Valeriana Ursula da Cunha.
82. Manoel, filho de José dos Santos Rodrigues e Antonia de Jesus Carvalho.
83. Manoel, filho de Manoel Frederico de Oliveira e Martha de Assis Costa.
84. Manoel, filho de Francisco Rodrigues Teixeira e Angelina Rosa.
85. Manoel, filho de Olympio Maria Rosa.
86. Marcos, filho de Delphina Maria da Conceição.

87. Norberto, filho de Antonio José Duarte e Ernestina Maria da Conceição.
 88. Octavio, filho de Firmo Barreto de Campos e Marcolina Rosa de Jesus.
 89. Paladio, filho de Olympio Luiz de Azevedo e Perceliana Maria de Aguiar.
 90. Primo, filho de Maria Cardoso dos Santos.
 91. Renaldo, filho de Quirino Ferreira da Silva e Thereza Maria da Conceição.
 92. Sebastião, filho de Manoel Gálvez e Leonor da Conceição.
 93. Sylvandino, filho de Anna Joaquina Ferreira.
 94. Ubaldino, filho de Adalgiza Alves Pires.
 95. Valeriano, filho de João Cancio Pereira Suzano e Ignez Alves Suzano.
 96. Venicio, filho de Valerio Dodds Guerra e Auguste Dodds Guerra.
 97. Waldomiro, filho de Amelia de Oliveira Rosa.
 98. Waldemar, filho de Alfredo José do Couto e Emilia Cardoso dos Santos Couto.
 99. Waldemar, filho de Ludgero Vicente de Souza e Leberata Mariana da Conceição.
 100. José, filho de Marcelino José Barbosa e Leonidia da Silva Amaral.
- Campo Grande, 23 de janeiro de 1929. — *Ranhucl Antonio Gil*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO 4º DISTRITO — SÃO JOSÉ
Rectificações na lista de alistados, publicados em 5 de fevereiro de 1929:

6. Alicero, filho de Alvaro Velho da Silva.
18. Antenor, filho de José Pedro.
46. Antonio, filho de Maria Fernandes do Carmo.
48. Augusto, filho de Maria Chaves da Costa Negraes.
78. Francisco, filho de Francisco Dantas de Moraes Barbosa.
84. Hildebrando, filho de Victalina Thereza de Jesus.
90. Iris, filho de Ismail de Abreu Martins.
93. João, filho de Joaquina Maria da Conceição.
94. Jayme, filho de Carolina Amelia Martins.
95. José, filho de Sabina Antonia da Silva.
98. João, filho Claudionor Castro Barbosa.
106. João, filho de Bianchi Raymundo.
114. João, filho de José da Costa Filho.
122. José, filho de Joanna Maria da Conceição.
124. Leonardo, filho de Joanna Pereira da Silva.
130. Luiz, filho de Antonio José Gonçalves.
132. Marino, filho de Delphim Linhares Dias.
141. Manoel, filho de Emilio Boilly.
142. Miguel, filho de Manoel Regadas.
147. Mario, filho de Columbiana de Mello.
162. Oswaldo, filho de Oswaldo Antonio.
169. Paulo, filho de Antonio Augusto de Almeida Brito.
173. Pedro, filho de Jovelina Maria das Dorees.
175. Pepino, filho de Rafaela Donato.
178. Paulo, filho de Honorina Luiza da Silva.
187. Sylvio, filho de Rafael Jordão.
189. Santiago, filho de Santiago Louzada.
194. Umberto, filho de Firmino Alves de Souza.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929.
— O secretario, *Carlos Maria Ferreira Leite*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO

Rua Machado Coelho n. 34º
Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto durante a semana passada de 28 a 31 e de 1 a 2 do corrente mez de fevereiro:

Classe de 1907

- Manoel, filho de Antonio C. Machado.
- Manoel, filho de Manoel Pereira Vianna.
- Manoel, filho de Manoel M. Cordoniz.
- Manoel, filho de Joaquim Paulino.
- Manoel Constantino.
- Manoel da Silva.
- Marianno, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
- Mario, filho de Manoel Teixeira Chaves.
- Mario Pestana de Almeida.
- Mario, filho de José Corrêa da Silva.
- Mario, filho do capitão Alfredo Corrêa Medina.
- Mario, filho de Eduardo Pedro Rodrigues.
- Mario, filho Bernardo Pinto.
- Mario, filho de José Vieira de Moura.
- Maximo, filho de João Ferreira da Silva.
- Miguel, filho de Miguel Souza Machado.
- Nelson, filho de Francisco Augusto da Silva.
- Nelson, filho de Raymundo Soares.
- Nelson, filho de Luiz Ferreira da Costa.
- Nelson, filho de Salvino da Costa Lima.
- Nelson, filho de Bento Francisco de Carvalho.
- Nolasco, filho de Aldano José Maria.
- Obed, filho de Antonio Raposo dos Anjos.
- Octavio, filho de Ismael Cardoso.
- Olympio, filho de Alberto Silveira Patrio.
- Orlando, filho de Ermelindo Rosa.
- Orlando, filho de João Caetano S. Braga.
- Oscar, filho de José Lopes Cardoso.
- Oscar, filho de Arthur Pereira do Amaral.
- Oswaldo, filho de Jacintho Pavão Spinola.
- Paschoal João.
- Paulo Judson.

- Paulo dos Santos.
- Pedro, filho de Hortencia Maria Marcolina.
- Pedro, filho de Jacintha Olympia de Abreu.
- Pedro de Alcantara.
- Percilio, filho de Augusto José Fortes.
- Raphael, filho de Joaquim Teixeira Osorio.
- Raphael, filho de José Carbonelli.
- Raymundo Oliveira Bastos.
- Renato, filho de Rodolpho S. e Azevedo.
- Rosalino, filho de Simão José dos Santos.
- Sebastião, filho de Carlos Augusto N. da Gama.
- Sebastião Ferreira de Oliveira.
- Waldemar, filho de Antonio Candido de Almeida.
- Waldemar, filho de Adalgiza Ferreira da Silva.
- Waldemar, filho de Vitalino Leite Alves.
- Waldemar, filho de Manoel I. dos Santos.
- Waldemar, filho de Alves Esteves.
- Waldemar, filho de Salvador Lobianco.
- Waldemar, filho de Joaquim da Silva.
- Waldemar, filho de Joaquim Ferreira Novaes.
- Waldemar José Novaes.
- Waldemar Floriano Moreira.
- Waldemiro, filho de Eduardo F. da Cruz.
- Waldemiro, filho de José Carvalho Nogueira.
- Waldir, filho de José de Araujo.
- Walter, filho de Virgilio Cardoso Corrêa.
- Walter, filho de Luiz Francisco da Silva.

Classe de 1906

- Afonso Mello Filho (Junior).
- Archimedes Mattos Andrade.
- Benedicto dos Santos Marques.
- Francisco da Fonseca Ozorio.
- Gilberto Borges Ribeiro.
- José Maria da Costa.
- Mario Açucena.
- Oswaldo Tunzscitz.
- Valentim Luiz de Souza.
- Waldemar Carvalho.
- Waldemar F. dos Santos Silva.
- Arlindo Costa Braga.
- Flavio Monteiro Villalba.
- Ernani Franco.

Jayme Ferreira Lopes.
Jonathas, filho de Banto B. Pinnetel
Maximo da Silva Valente.
Orlando Luiz Machado.
Pedro Manoel.
Vicente Politano.
Waldemar José Novacs.
Antonio Joaquim M. Junior
José Pereira de Andrade.
Luiz da Silva Freitas.
Michelangelo Roffacle Matuzabuna Lanzillotti.
Moacyr da Silva Leite.
Oscar Augusto da Silva.
Paulo Babo.
Rivadavia Luna de Oliveira.
Udo Decke.
Gladstone Branco.
Lourival A. de Queiroz Peres
Manoel Bernardo de Mello.
Salvador Isaias da Motta.

Classe de 1904

Adelino Nascimento Lopes.
Alberto Peixoto Guimarães
Alvaro Lopes.
Antonio M. da Silva.
Fausto Machado de Oliveira.
José Francisco Nunes.
José Gomes da Silva.
José Joaquim dos Santos.
Miguel Gagliano.
Roberto Bruno.
Francisco Battemarco.
José André de Jesus.
Moysés Leopoldino Loria
Raphael Abbadi.
Sebastião de Mattos Junior.
Edgard Paranhos da Paixão
Emmanuel Pinto Fernandes.
Euclides Bastos Monteiro.
Inadyr Modesto Moraes.
José Marques Santos.
Ricciotti Calado.
Luiz Salvador Tuffut.
Mario Alvares da Cunha.
Orlando Colnecci.
Waldemar Feltro de Oliveira

Classe de 1902

Antonio Mendes de Abreu.
Armando Soverchi.
Eduardo Alves dos Reis Junior
Felix Antonio.
Henrique Alves da Silva.
Juvenal Alexandrino Vidal
Cesalpino A. de Azevedo.
Candido Paulo da Fonseca.
Jeronymo Rodrigues.

Classe de 1901

Luiz Antonio da Silva.
Targinio da Motta Lima.
Alvaro Ferreira Brioso.
Arthur Dutra de Mello.
Eurico J. da Rocha Matta.
Jorge de Freitas Peres.
José Maria Esteves.
Mario Duarte Silva.

Classe de 1900

Adhemar F. F. Duque Estrada
Juvenal Thomaz da Costa.
Manoel Bas Domeneck.
Octavio Manoel de Oliveira.
Orlando Paes de Vasconcellos.
Carlos Ferreira Braga.
José Pinto Marques.
Luiz Lopes da Silva.
Orestes Ervolino.
Portilho Ferreira Dias.
Sebastião Padula.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Pelo presidente, *Francisco da Silva*, secretário.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE FORRAGENS DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração desta unidade, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a pagina n. 2 232, do *Diario Official*, de 27 de janeiro, proximo findo.

As propostas serão recebidas até ás 13 horas do dia 15 do corrente, hora em que será encerrada a inscrição estando fixada em duzentos mil réis (200\$000), em moeda nacional, a caução destinada á garantia da assignatura do contracto.

Quartel em Valença, 2 de janeiro de 1929. — Antonio Sanromã, primeiro tenente contador, almoxarife, respondendo pelo secretário do Conselho de Administração.

Primeira Companhia de Administração

COMISSÃO DO RANCHO

De ordem do Sr. 1º tenente medico presidente da Comissão do Rancho desta Companhia faço publico que até o dia 11 de fevereiro de 1929, serão recebidas as propostas, requerimentos e mais documentos de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1929, para a concorrência de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 1 de fevereiro corrente, bem como aviso aos interessados que a abertura das propostas terá lugar no dia 14 de fevereiro corrente, ás 9 horas.

Quartel em Bemfica, 5 de fevereiro de 1929. — Luis Martins Chaves, 1º tenente contador thesoureiro e aprov.

Hospital Central do Exército

De ordem do Sr. coronel Dr. director, ficam abertas, a partir de hoje, 26 do corrente, encerrando-se a 16 de fevereiro proximo, as inscrições do concurso para os logares de internos de medicina deste hospital.

Os candidatos deverão provar no acto da inscrição, com documentos devidamente legalizados, que são brasileiros, alumnos do quinto ou sexto anno medico de uma faculdade official ou estabelecimento equiparado e que possuem aptidão, saúde e robustez necessarias ao serviço militar, sendo para isso submettidos previamente á inspecção de saúde. Deverão exhibir attestado de alistamento ou carteira de reservista, das 10 ás 15 horas na secretaria deste estabelecimento.

Secretaria do Hospital Central do Exército, em 26 de janeiro de 1929. — O secretario interino, 1º official, *Aristarcho Lopes de Oliveira Ramos*, major graduado.

Primeira Brigada de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO AO QUARTEL GENERAL DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1929 (*)

De ordem do Sr. presidente do conselho de administração deste quartel-

general, faço publico que, até o dia 7 de fevereiro proximo futuro, se recebem propostas para fornecimento de artigos de expediente necessarios a este quartel-general, durante o anno de 1929:

I — Os requerimentos de inscrição, que deverão dar entrada nesta repartição até ás 12 horas do dia acima referido, serão acompanhados de todos os documentos comprobatórios da idoneidade dos interessados, bem como do recibo provando haver sido feita na thesauraria da mesma uma caução de 3008; esta, posteriormente á concorrência, poderá ser restituída, mediante requerimento dos interessados ao Exmo. Sr. presidente do conselho.

II — As propostas, que mencionarão os artigos a serem fornecidos, pela ordem constante da relação abaixo discriminada, deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias, devidamente selladas, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, sendo abertas, as dos considerados idoneos, no dia 8 de fevereiro proximo futuro, ás 9 horas, com a presença dos mesmos. Posteriormente se fara a apuração dos preços obtidos, sendo estes oito dias depois publicados no *Diario Official* para conhecimento dos interessados.

III — Os concorrentes deverão, nas respectivas propostas, declarar que se sujeitam inteiramente ás condições aqui estipuladas e ao que dispõe o artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica.

Quartel-general em Deodoro, 30 de janeiro de 1929. — João Baptista Brauner, 2º tenente contador.

Relação dos artigos de expediente de que necessita este quartel-general, durante o anno de 1929:

Almofada para carimbo.
Blocos memorandum.
Blocos para telegrapha official
Barbante fino.
Barbante grosso.
Buvard de madeira.
Borracha n. 210.
Borracha n. 212.
Caneta de madeira.
Colchetes para prender papel.
Cesta de vime para papel.
Enveloppes para officio, grande, imp.
Enveloppes pequenos, imp.
Enveloppes para memorandum, imp.
Enveloppes para vencimentos, imp.
Enveloppes pardos, grandes, imp.
Enveloppes commerciaes.
Encadernação do Bol. do Exército
Encadernação do Bol. interno.
Fita para machina de escrever.
Folhas de vencimentos, imp.
Folha de consignação, imp.
Giz branco.
Giz de cores.
Gomma arabica Sardinha.
Guia de despeza.
Guia de receita.
Indice de 100 fls
Lapis Faber n. 2
Lapis finfa.
Lapis bicolor
Lapis de borracha.
Livros para protocollo geral.
Livros de 100 fls., communs.
Livros de 200 folhas, communs.
Mappas mensaes imp.
Mappas trimestraes, imp.
Mata-borrão em tiras.
Papel grosso para machina de escrever.
Papel fino para machina de escrever

Papel Hollanda.
Papel para embrulho
Papel absorvente.
Papel timbrado para cartas.
Papel carbono.
Pennas Malat n. 10.
Pennas Malat n. 12.
Pennas Perry.
Pennas Leonardt.
Percevejos de metal.
Papel timbrado para officio.
Papel almasso liso.
Papel almasso paulado.
Protocollo para expedição de correspondencia.
Papel para carta.
Raspadeira canivete.
Tinta preta Sardinha.
Tinta encarnada Sardinha.
Talão de pedido de material
Tinta para carimbo.
Quartel-general em Deodoro, 30 de janeiro de 1929. — *João Baptista Rouner*, 2º tenente contador.

Segunda Brigada de Infantaria.

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor coronel presidente do conselho de administração deste quartel-general, e de accordo com o art. 52 doCodigo de Contabilidade da União, levo ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste quartel-general, até o dia 10 de fevereiro, inscrição para o fornecimento a esta repartição, de artigos para conservação de arreios, aquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, remonta de calçado, substituição e conservação de roupa de cama, aquisição de artigos de expediente, ferragem para animaes, conservação de baias, conservação do armamento e medicamentos para animaes.

Os requerimentos, solicitando inscrição, serão dirigidos, em envelope fechado, ao senhor coronel commandante, presidente do conselho, acompanhado dos documentos de idoneidade.

As informações serão prestadas neste quartel-general todos os dias uteis, das 13 ás 17 horas.

As propostas serão recebidas no dia 13 também de fevereiro, ás 14 horas, em tres vias, em envelope lacrado, sendo a primeira sellada de accordo com as disposições em vigor e as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas.

Os preços devem ser indicados em algarismos e por extenso.

Quartel-general na Capital Federal, 29 de janeiro de 1929. — *Sebastião Gonçalves*, 2º tenente contador thesoureiro.

Campo de Instrução de Gerició

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, do dia 5 de fevereiro corrente, sobre a concorrência administrativa pagina n. 3.275, primeira columna, permanente, nos termos do art. 52, do C. C. U. e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro de 1927, para fornecimento de artigos de consumo ordinario a este estabelecimento, até 31 de dezembro do corrente anno.

Villa Militar, 1 de fevereiro de 1929. — *Miguel Lins de Carvalho*, segundo tenente contador thesoureiro.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

EDITAES DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cambuihy, no Estado de Minas Geraes, Joaquim de Paiva Cardoso, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 1:981\$404, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 29 de dezembro de 1917 a 26 de julho de 1918 e de 23 de janeiro de 1919 a 31 de agosto de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 14 de março de 1923, devidamente reafirmado pelo de 21 de dezembro de 1917, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alcance provém de:

204\$500, de responsabilidade imposta pela portaria n. 163, de 20 de agosto de 1921, pelo extravio do registrado numero 2.473:

1:776\$904, de responsabilidade imposta pela portaria n. 288, de 8 de dezembro de 1921, pelo extravio do registrado n. 832.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de S. José do Canastrão, no Estado de Minas Geraes, D. Otília Dutra do Amaral, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 207\$750, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 11 de maio de 1920 a 31 de maio de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accordo de 23 de maio do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

10\$800, de diferença de sello de nomeação, que não pagou;

5\$, de multa imposta e não paga;

191\$950, de saldo não recolhido em maio de 1922.

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de S. José dos Lopes, no Estado de Minas Geraes, José das Dóres Costa, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 5\$, alcance proveniente de multa que lhe foi imposta e não recolheu, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de fevereiro de 1924 a 31 de agosto do mesmo anno, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 20 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Bello Valle, no Estado de Minas Geraes, D. Amazille Candida da Trindade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 192\$879, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de junho de 1898 a 4 de julho de 1919, e a cujo pagamento foi condemnada por accordo de 30 de novembro de 1927, sob pena de ser feita a

alienação administrativa de sua fiança. O alcance provém de:
158\$192, de saldo a menos recolhido;
34\$750, de responsabilidade por extravio de um registrado.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Calafate, no Estado de Minas Geraes, D. Jovelina Augusta de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 9\$600, alcance proveniente de sello de nomeação que op. ou op. ou op. ou op. ou op. ou tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de abril de 1912 a 2 de dezembro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accordo de 2 de maio do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Arassuahy, no Estado de Minas Geraes, Felipe Ferreira Brant, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 5:462\$350, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 8 de outubro de 1904 a 20 de fevereiro de 1911, e a cujo pagamento foi o mesmo condemnado, por accordo de 14 de novembro ultimo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alcance provém de:

5:363\$000, de vales postaes emitidos, cujas importancias não foram recolhidas aos cofres publicos;

59\$950, de sellos a menos encontrados na agencia;

26\$400, de diferença de sello de nomeação, que não pagou;

14\$000, de multas que lhe foram impostas em 1905, 1906 e 1910.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Ibiá, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Rodrigues de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos, a quantia de réis 46\$400, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1º de dezembro de 1923 a 1º de igual mez de 1924, sob pena de revella.

O alcance provém de responsabilidade imposta pelo extravio de um registrado.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de janeiro de 1929. — *Mari Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Alexandre José Ignacio, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de fazer prova e legalizar a sua situação no pedido de transferencia para seu nome dos terrenos na Fazenda do Caçador e Conceição, situado no municipio de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 33.295, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 24 de janeiro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Inspectoria Geral dos Bancos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Tendo o senhor ministro da Fazenda resolvido, por acto de 22 de setembro do anno proximo passado, que os fornecimentos ordinarios, a esta inspectorie geral, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despesa, mediante concurrencia administrativa, nos termos do art. 52 do Codigão de Contabilidade da União, pelo presente, faço publico, de ordem do senhor Dr. inspector geral dos bancos, essa resolução, afim de que do mesmo, tendo conhecimento os senhores commerciantes interessados, requeiram a inscripção de que trata o art. 758 daquelle Codigão, no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Inspectoria Geral dos Bancos, 6 de janeiro de 1929. — *Helcio Eugenio de Lima e Silva*, 3º escripturario.

Tendo o senhor ministro da Fazenda resolvido, por acto de 22 de setembro do anno proximo passado, que os fornecimentos ordinarios, a esta inspectorie geral, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despesa, mediante concurrencia administrativa, nos termos do art. 52 do Codigão de Contabilidade da União, pelo presente, faço publico, de ordem do senhor Dr. inspector geral dos bancos, essa resolução, afim de que do mesmo, tendo conhecimento os senhores commerciantes interessados, requeiram a inscripção de que trata o art. 758 daquelle Codigão, no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Inspectoria Geral dos Bancos, 7 de janeiro de 1929. — *Helcio Eugenio de Lima e Silva*, 3º escripturario.

Tendo o senhor ministro da Fazenda resolvido, por acto de 22 de setembro do anno proximo passado, que os fornecimentos ordinarios, a esta inspectorie geral, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despesa, mediante concurrencia administrativa, nos termos do art. 52 do Codigão de Contabilidade da União, pelo presente, faço publico, de ordem do senhor Dr. inspector geral dos bancos, essa resolução, afim de que do mesmo, tendo conhecimento os senhores commerciantes interessados, requeiram a inscripção de que trata o art. 758 daquelle Codigão, no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Inspectoria Geral dos Bancos, 8 de janeiro de 1929. — *Helcio Eugenio de Lima e Silva*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectorie desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 25 de janeiro de 1929.

Navio Nacional «Cantuarua Guimarães», atracado em 19 de janeiro de 1929:

1 caixa, CRC, n. 5.241, pesando 127 kilos, repregada.

1 amarrado de caixa, IZA, n. 8.721, pesando 43 kilos, avariado.

1 caixa, JB—0/43, n. 13, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, 22, n. 1.301, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.309, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, P, n. 3.531, pesando 74 kilos, idem.

1 engradado, Rodac—576-3.951, n. 8, pesando 78 kilos, idem.

1 barril, AB—126, n. 10, pesando 179 kilos, avariado.

1 fardo, LC, sem numero, pesando 182 kilos, idem.

1 caixa, OL—2.437, n. 3, pesando 181 kilos, idem.

12 barricas, Calderou, idem.

1 caixa, A&S, n. 624, pesando 55 kilos, repregada.

1 amarrado de caixa, ARP&C, n. 703, pesando 97 kilos, idem.

1 caixa, AA&Cia.—1.028, n. 26, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 41, pesando 75 kilos, idem.

2 ditas, Barcellos, ns. 6.169 e 6.180, pesando 98 e 51 kilos, avariadas.

2 ditas, ns. 6.170 e 6.163, pesando 93 e 194 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.4171 e 6.165, pesando 96 e 104 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.172 e 6.173, pesando 96 e 72 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.181, pesando 29 kilos, idem.

2 ditas, Camerino, ns. 3.875 e 3.877, pesando 100 e 84 kilos, idem.

1 dita, Caldersn—0/55, n. 1, pesando 457 kilos, idem.

2 barricas, EV, n. 4.948 e 4.952, pesando 114 e 116 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 4.949 e 4.950, pesando 115 e 116 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 4.954 e 4.945, pesando 116 e 116 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 4.951 e 4.947, pesando 116 e 116 kilos, idem.

1 caixa, FB, n. 2, pesando 87 kilos, repregada.

1 dita, Hosken, n. 6.031, pesando 62 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JB—0/48, n. 17, pesando 92 kilos, avariada.

2 ditas, idem, ns. 4 e 12, pesando 41 e 70, repregadas.

1 dita, Kl&C, n. 3, pesando 386 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 221 kilos, avariada.

1 caixa MS—5626, n. 25, pesando 85 kilos, repregada e avariada.

2 ditas idem, ns. 11 e 26, pesando 70 e 96 kilos, avariadas.

2 ditas idem, n. 11 e 24, pesando 105 e 57 kilos, idem.

2 ditas idem, n. 22 e 13, pesando 98 e 73 kilos, idem.

1 dita idem, n. 18, pesando 92 kilos, idem.

1 dita idem, n. 24, pesando 84 kilos, repregada.

1 dita K—196Z, n. 5, pesando 268 kilos, avariada e repregada.

2 ditas 78—JIC, ns. 2 e 1, pesando 182 e 181, avariadas.

1 dita idem, n. 3, pesando 173 kilos, idem.

2 ditas ONIPS—415/2351, ns. 2 e 3, pesando 140 e 140 kilos, repregadas.

1 dita idem, n. 1, pesando 150 kilos, idem.

1 dita —R—, n. 71921, pesando 124 kilos, idem.

1 barrica idem, n. 65201, pesando 331 kilos, avariada.

1 engrada o Rodac — 576 3951, n. 3, pesando 95 kilos, idem.

1 caixa Rio—Antunes, n. 36, pesando 60 kilos, repregada.

1 dita Sacral—3148, n. 1, pesando 120 kilos, idem.

1 dita S G & C., n. 6231, pesando 89 kilos, avariada.

1 ditas T T, ns. 3505 e 3503, pesando 107 e 103 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 5504 e 5502, pesando 105 e 106 kilos, idem.

1 dita idem, n. 5501, pesando 104 kilos, idem.

1 dita VEADO, n. 1053, pesando 720 kilos, repregada.

2 ditas I G & C, ns. 1 e 2, pesando 141 e 109 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem interno 4—D.a 25 de janeiro de 1929.

Navio «Santa Thereza», atracado em 19 de janeiro de 1929 :

1 sacco P, A C, sem numero, pesando 26 kilos, roto.

15 amarrados de chapas 22 idem avariados.

25 caixas Costa Ribeiro, idem idem.

185 saccos HPT—, sem numeros, avariados.

Armazem n. 7—Dia 25 de janeiro de 1929

—Navio italiano «Cervino», atracado em 17 de janeiro de 1929:

3 caixas BIOCA, ns. 1, 2 e 4, pesando 19, 26 e 25 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 3 e 5, pesando 25 e 27 kilos, idem.

1 dita, (CS)—Italia, n. 00100, pesando 102 kilos, idem.

3 ditas DFC, ns. 45, 68 e 18, pesando 13, 17 e 13 kilos, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 25, 4 e 78, pesando 21, 21 e 17 kilos.

3 ditas, idem, ns. 42, 29 e 87, pesando 20, 20 e 24 kilos, idem.

2 ditas, EE, ns. 342 e 336, pesando 72 e 72 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 337 e 348, pesando 72 e 72 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 338 e 339, pesando 72 e 75 kilos, idem.

3 ditas, FMC, ns. 52, 68 e 50, pesando 21, 21 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 92, 76 e 64, pesando 23, 22 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 95, 69 e 59, 23, 21 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, 23, 35 e 17, pesando 20, 21 e 20 kilos, idem.

2 ditas, RH&C, ns. 445 e 445, pesando 120 e 116 kilos, idem.

2 ditas RM&C, ns. 2.705 e 9.703, pesando 100 e 69 kilos, idem.

1 dita, SABM, n. 617, pesando 135 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 24 de janeiro de 1929.

Navio americano «Commercial Guide» — Atracado em 22 de janeiro de 1929.

1 caixa papelão, AFF, sem numero, pesando 21 kilos, roto.

1 caixa, AAC, n. 3.763, pesando 10 kilos, repregada.

1 barrica, CMB, n. 900, pesando 204 kilos, idem.

2 caixas, FORD, ns. 71 e 69, pesando 8 e 15 kilos, idem.

1 dita, R 25:202, n. 1, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, R 25.131, n. 51.268, pesando 112 kilos, avariada.

1 dita, R 25.143, n. 1, pesando 569 kilos, idem.

1 dita, USREC, n. 7.872, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, Ford, n. 3.480, pesando 3 e 500 grammas, idem.

Armazem n. 8 — Dia 25 de janeiro de 1929.

Navio americano «West Leovovia» — Atracado em 22 de janeiro de 1929.

1 caixa, C BTC S, n. 202.899, pesando 396 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 202.900, pesando 395 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 25 de janeiro de 1929.

Navio sueco «Valdivia» — Atracado em 23 de janeiro de 1929.

1 caixa, ARP. C, n. 20, pesando 110 kilos, repregada.

1 dita, AOE, n. 2.636, pesando 636 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2.637, pesando 345 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.640, pesando 917 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.641, pesando 416 kilos, idem.

1 dita, ARLIA, n. 7, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, CG 711, n. 6, pesando 210 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 214 kilos, idem.

1 dita, JSC, n. 596, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 597, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, SSB, n. 108, pesando 323 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 25 de janeiro de 1929.

Navio «Holbein» — Atracado em 25 de janeiro de 1929.

1 caixa, ALA, n. 13, pesando 428 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 17, pesando 425 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 406 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 425 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 425 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 425 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 420 kilos, idem.

1 dita, Casa Claudino, n. 260, pesando 612 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 263, pesando 612 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 232, pesando 623 kilos, idem.

1 dita, PB, n. 861, pesando 639 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 868, pesando 650 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 859, pesando 646 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 865, pesando 650 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 864, pesando 645 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 857, pesando 647 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 850, pesando 649 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 862, pesando 645 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 865, pesando 647 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 863, pesando 650 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 879, pesando 650 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 875, pesando 647 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 877, pesando 644 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 882, pesando 647 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 874, pesando 645 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 876, pesando 647 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 878, pesando 645 kilos, idem.

25 ditos, SS&C, idem.

Armazem n. 10 — Dia 25 de janeiro de 1929.

Navio hollandez «Gaasterland» — Atracado em 15 de janeiro de 1929.

15 caixas, RLC, avariadas.

1 dita, Casa Garibaldi, idem.

5 ditos, Casa Magalhães, idem.

1 dita, Costa Ribeiro, idem.

Armazem n. 16 — Dia 25 de janeiro de 1929.

Navio francez «Mendosa» — Atracado em 25 de janeiro de 1929.

1 caixa, AMC, n. 6, pesando 163 kilos, repregada.

1 dita, G B 705 B, n. 410, pesando 218 kilos, idem.

1 dita, EA, n. 500, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, L F L C, n. 87, pesando 115 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 262/11, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, SC&C, n. 1, pesando 273 kilos, idem.

1 dita, WXC, n. 020.860, pesando 215 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 25 de janeiro de 1929.

Navio americano «Southern Cross» — Atracado em 25 de janeiro de 1929.

1 caixa, AFCia, n. 170, pesando 55 kilos, repregada.

1 dita, ABC, n. 36, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, ARTC, n. 28.137, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, ASCia, avariada.

6 ditos, idem, idem.

1 dita, BC, n. 7, pesando 144 kilos, idem.

70 rolos encapados. C. CO. OFD, idem.

1 caixa, CR, n. 15, pesando 28 kilos, repregada.

1 dita, Conteville 2.354, n. 48, pesando 145 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Dia, n. 22, pesando 153 kilos, avariada.

1 dita, CF&C, n. 375, pesando 18 kilos, repregada.

2 ditos, Gaz 5.351, ns. 1 e 6, pesando 175 e 189 kilos, idem.

1 pacote, George J. Boggis, sem numero, pesando 5,300 grammas, roto.

2 engradados, LVC, idem, pesando 46 e 44 kilos, repregados.

2 caixas, KBLta, n. 17 e 22, pesando 209 e 18 kilos, idem.

1 dita, Leonam, n. 19, pesando 170 kilos, avariada.

1 dita, LHFC, n. 3, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, NLI, n. 8.034, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, MB, n. 3.780, pesando 12 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 1.380, pesando 30 kilos, idem.

1 barreira, PJC, n. 1, pesando 126 kilos, avariada.

1 caixa, Ramos, n. 103, pesando 87 kilos, avariada.

1 dita, SRC, n. 3.267, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, medical officer V.S. Naval mission to Brasil, n. 2, pesando 82 kilos, repregada.

1 dita, VS mc 11410, n. 42, pesando 1: kilos, idem.

1 dita, WBC, n. 9, pesando 37 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 25 de janeiro de 1929 — Navio inglez «Balzac».

1 sacco, CAMPINERO, pesando 37 kilos, roto.

2 ditos, ESPECIAL, pesando 37 e 40 kilos, idem.

3 ditos, IMPERIAL, pesando 33, 34 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 35, 35 e 37 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 38, 39 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 39, 40 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 42 e 42 kilos, idem.

2 ditos, s/marca, pesando 38 e 38 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 40 e 42 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 25 de janeiro de 1929 — Navio inglez «Deseado», atracado em 23 de janeiro de 1929.

2 caixas, ARDA, pesando 55 e 40 kilos, repregadas.

1 dita, BAC, pesando 60 kilos, idem.

2 ditos, MARINO, pesando 43 e 54 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 50 e 55 kilos, idem.

2 ditos, NSC, pesando 56 e 40 kilos, idem.

3 ditos, OLSC, pesando 38, 45 e 54 kilos, idem.

2 ditos, PERAE, pesando 46 e 57 kilos, idem.

1 dita, PERVALHO, pesando 50 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 25 de janeiro de 1929 — Navio americano «Santa Rosalia», atracado em 22 de janeiro de 1929.

10 amarrados de chapa, AH, avariadas.

30 ditos, Songoricañ idem.

50 ditos, MC — Ultra, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — O escriptuario, Loureiro.

— Visto. — O chefe, Theotônio de Almeida.

EDITAL DE PRAÇA N. 322

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 8, 14 e 18 de fevereiro de 1929, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apreoadas e vendidas no armazem 9:

CAES DO PORTO

ARMAZEM 3

Lote n. 4

SACD: 1 caixa n. 1, pesando bruto 78 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, (chaminés), pesando liquido 23 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, coalhado, (abat-jours), pesando liquido 14 kilos;

Uma caixa n. 2, pesando bruto 116 kilos, contendo obras de cobre simples, (lampeões), pesando 70 kilos;

Uma caixa n. 3, pesando bruto 81 kilos, contendo obras de cobre simples, pesando 4 kilos;

Obras de cobre simples, (lampeões), pesando 5 kilos e 200 grammas;

Ferramentas manuaes, pesando bruto 6 kilos e 400 grammas;

Obras não classificadas de vidro numero 1, (coalhado) abats-jours, pesando 15 kilos.

(Vapor *Almirante Alexandrino*, de Hamburgo, em 8 de maio de 1928 — Manifesto n. 83.)

Lote n. 2

L.F.: 5 barricas ns. 45, pesando 900 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 850 kilos.

(Idem.)

Lote n. 3

SCH. contramarea Alfandega: 1 caixa 8 m, pesando bruto 223 kilos, contendo baixellas de cobre simples (garfos), pesando 120 kilos;

60 duzias de facas para mesa, com cabos de metal;

10 canivetes com cabos de metal, para aparar penhas.

Vapor *Cervino*, de Genova, em 12 de março de 1928 — Manifesto n. 463.)

Lote n. 4

IC: 1 barrica n. 534, pesando bruto 112 kilos, contendo obras de vidro n. 2, de cor, (calices), pesando liquido 51 kilos.

Vapor *Bougan Ville*, em 23 de março de 1928 — Manifesto n. 537.)

Lote n. 5

640, dentro de um losango, CNNC: nas extremidades: 5 bobinas pesando bruto 1.720 kilos, sob ns. 33/37, contendo fio coberto de algodão e borracha, com capa de chumbo, para installações.

Vapor *Jmter*, de Antuerpia, em 2 de maio de 1928 — Manifesto n. 788.)

Lote n. 6

Idem: 5 bobinas ns. 28/32, pesando bruto 1.800 kilos, contendo fio coberto de algodão e borracha, com capa de chumbo, para installações.

(Idem.)

Lote n. 7

AM: 1 rolo pesando 26 kilos, contendo fio de arame de ferro simples, pesando 26 kilos.

Vapor *Winibori*, de Antuerpia, em 4 de abril de 1928 — Manifesto n. 624.)

Lote n. 8

KOF: 1 caixa n. 3/956, pesando bruto 156 kilos, contendo machinas operatrizes, pesando mais de 100 até 250 kilos.

Vapor *General Mitre*, de Hamburgo, em 12 de abril de 1928 — Manifesto numero 668.)

Lote n. 9

A.G.A. dentro de um losango numero 24.523, obras não classificadas de ferro fundido pesando 102 kilos.

(Vapor *Kromprins Gustavo Adolpho*, em 5 de maio de 1928.)

Lote n. 10

HB, dentro de um triangulo, duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 266 kilos, contendo laminas ou folhas de madeira, lisas, ou simples, pesando 266 kilos.

(Idem.)

Lote n. 11

S.F.C., oito caixas ns. 9/16, pesando bruto 2.710 kilos, contendo vidro branco para vidraças, pesando 2.070 kilos.

Seis caixas ns. 17/22, pesando bruto

1.910 kilos, contendo vidros para vidraças, de cor, pesando 1.420 kilos.

Lote n. 12

Montana: Uma caixa n. 2.073, pesando bruto 15 kilos, contendo brinquedos não especificados (bonecas), pesando 9 kilos.

Vinte e sete leques de cellulode.

(Vapor *Almirante Alexandrino*, de Hamburgo, em 8 de maio de 1928. — Manifesto n. 83.)

Lote n. 13

C. G. L.: Tres caixas ns. 1/3, pesando bruto 228 kilos, contendo 144 garrafas de cerveja, pesando 186 kilos.

(Vapor *Liguria*, de Hamburgo, em 26 de março de 1928. — Manifesto n. 551.)

ARMAZEM N. 5

Lote n. 14

A. M.: Uma caixa n. 11.102, pesando bruto 70 kilos, contendo 14 bonecas grandes, pesando 33 kilos.

Uma caixa n. 11.103, pesando bruto 78 kilos, contendo bonecas grandes, pesando 42 kilos.

(Vapor *Cordoba*, em 4 de maio de 1928 — Manifesto n. 809.)

Lote n. 15

M. T.: Uma caixa n. 101, pesando bruto 60 kilos, aparelhos com machismos para apanhar insectos, mercadoria omissa.

Uma caixa n. 102, pesando 68 kilos, contendo aparelhos para apanhar insectos, mercadoria omissa. Idem.

Lote n. 16

G.E.: Uma caixa n. 16.862, pesando bruto 19 kilos, contendo, aparelhos physicos não classificados.

(Vapor *Troubadour*, em 5 de março de 1928. — Manifesto n. 416.)

Sent marca: 75, tubos de ferro simples, pesando 339 kilos. Idem.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 17

C.H.N.: Uma caixa n. 4.155, pesando bruto 117 kilos, contendo tranças de palha de seda, para chapéus, pesando 93 kilos.

Vapor *Guarujá*, do Havre, entrado em 19 de junho de 1928.)

ARMAZEM N. 9

Lote n. 18

KT: Uma caixa n. 882, pesando bruto 151 kilos, contendo oleados de algodão em peças, pesando 127 kilos (220 metros).

(Vapor *Albingia*, de Hamburgo, em 18 de abril de 1928.)

Lote n. 19

K. T.: Uma caixa n. 862/1, pesando bruto 126 kilos, contendo obras não classificadas de correieiro, pesando 20 kilos e 400 grammas;

Correntes de ferro nickeladas, não especificadas, pesando 53 kilos;

Argolas de ferro para chaves, pesando 30 kilos;

Obras não classificadas de ferro, nickeladas, pesando 4 kilos e 500 grammas;

Uma caixa n. 863/1, pesando bruto 157 kilos, contendo obras não classificadas de correieiro, pesando 16 kilos e 200 grammas;

Correntes de ferro nickeladas, pesando 57 kilos;

Argolas de ferro para chaves, pesando 54 kilos e 500 grammas;

Obras não classificadas de ferro, nickeladas, pesando 6 kilos.

(Vapor *Cantúria Guimarães*, de Hamburgo, em 27 de abril de 1928.)

Lote n. 20

P. dentro de um losango: Uma caixa n. 17.301, pesando bruto 81 kilos e 600 grammas, contendo cartões postaes, pesando 57 kilos;

Albums semelhantes aos para desenhos, com capa de papelão, pesando 2 kilos e 380 grammas.

(Idem.)

Lote n. 21

M. R. dentro de um losango: Duas caixas ns. 100/1, pesando bruto 157 kilos, contendo fio de seda em bobinas de madeira para tecelagem, pesando 117 kilos.

(Vapor *Meissonier*, de Glasgow, em 4 de maio de 1928.)

Lote n. 22

31, dentro de um triangulo, contramarca R. S. C. C. L. C.: Uma caixa n. 1.769, pesando bruto 190 kilos, contendo tecido de algodão tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, simplesmente lavrado pela seda, pesando liquido 147 kilos, com 2.120 metros.

(Idem.)

Lote n. 23

S. S. B.: Oito barras de ferro, pesando vinte e seis (26) kilos.

(Vapor *Genrithy*, de Hamburgo, em 27 de novembro de 1925.)

Lote n. 24

II riscos brancos, contra-marca Longovica: Sete amarrados de tubos de ferro simples, pesando 336 kilos;

Sem marca: s/n.: Uma chapa de ferro galvanizada, pesando 31 kilos.

(Vapor *Amiral Rigout*, de Genovilly, em 3 de abril de 1928 — Manifesto numero 729.)

Lote n. 25

AM: Tres latas ns. 11.679/81, pesando bruto 157 kilos, contendo essencia artificial de qualquer qualidade, pesando 128 kilos;

Duas caixas ns. 11.682/3, pesando bruto 65 kilos, contendo essencia artificial de qualquer qualidade, pesando 34 kilos.

(Vapor italiano *Augusta*, de Genova, em 10 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.891.)

Lote n. 26

2.301, dentro de um triangulo: 14 barricas ns. 70.200/70.213, pesando bruto 2.300 kilos, contendo sombra de colonia, pesando liquido 2.100 kilos.

(Vapor *Cantúria Guimarães*, de 27 de abril de 1928 — Manifesto n. 771.)

(Representação.)

Lote n. 27

A A C: 2 engradados, ns. 2 e 4, pesando bruto 942 kilos, contendo aparelhos de louca n. 3, não classificados (2 banheiras), pesando 660 kilos (com pequeno defeito).

(Vapor *Descado*, de 20 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 157.)

Lote n. 28

C. P.: dentro de um losango, C fora: 1 caixa n. 633, pesando bruto 300 kilos, contendo obras de cobre simples, pesando 168 kilos. Idem.

Lote n. 29

D. D.: 1 caixa; sem numero, pesando bruto 3 kilos, contendo amostras de marmore em pequenos pedaços.

(Vapor *Amiral Troude*, de 2 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 207.)

Lote n. 30

Idem: Uma caixa n. 5.118, pesando bruto 145 kilos, contendo saponaceo não perfumado, pesando liquido 109 kilos.

(Vapor *Abmirante Juceguay*, de 28 de fevereiro de 1928.)

Lote n. 31

Walbergus: 99 saccos ns. 833 1/99, pesando bruto 5.148 kilos, contendo vidro em pó, pesando 5.148. Idem.

Lote n. 32

BPC — Seis caixas ns. 139, 1-6, pesando bruto 647 kilos, contendo objectos de adorno, de cobre, pesando nos envoltorios 382 kilos.

(Vapor *Gotha*, de Hamburgo, em 24 de novembro de 1927. Manifesto numero 1.691.)

Lote n. 33

Idem — Uma caixa n. 2.542, pesando bruto 97 kilos, contendo 38 duzias de

facas para mesa com cabos de metal branco, 10 duzias de garfos de ferro nickelado, obras não classificadas de ferro batido nickelado (38 duzias de colheres), pesando 22 kilos.

Ferramenta manual, não classificada, pesando 25 kilos.

Idem.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 34

P. M.: Uma caixa n. 814, pesando bruto quatro kilos, contendo quatro vidros de perfumaria, em vidro n. 1, pesando dous kilos 150 grammas.

Vapor "Lipari", de Hamburgo, em 6 de março de 1928 — Manifesto n. 432.

Lote n. 35

Tor Janer: Uma caixa sem numero, pesando bruto 35 kilos, contendo estampas-annuncios, pesando 19 kilos.

Vapor "São Francisco", entrado em 20 de março de 1928 — Manifesto n. 522.

Lote n. 36

T. A. W. I. C. O.: Duas barricas sem numeros, pesando bruto 300 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 280 kilos.

Vapor "Pisto", de 29 de março de 1928 — Manifesto n. 582.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 37

O. M. C.: Uma caixa n. 92, pesando bruto 250 kilos, contendo uma machina

operatriz, pesando de mais de 100 até 250 kilos.

Vapor "Demerara", procedente de Liverpool em 27 de agosto de 1928.

ARMAZEM N. 17

Lote n. 38

R. S. C. H., contramarea 800, dentro de um losango: Uma caixa n. 6, pesando bruto 34 kilos, contendo bijouleria de cobre dourado, pesando nos envoltorios 28 kilos e 200 grammas; uma caixa numero 45, pesando bruto 97 kilos, contendo vidrilhos, pesando 83 kilos e 500 grammas; uma caixa n. 46, pesando bruto 99 kilos, contendo vidrilhos, pesando 81 kilos. Idem.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *Genciano Wanderley*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Quadro contendo a relação dos artigos constantes do edital publicado na pag. 1.521 do *Diario Official* da União de 19 de janeiro de 1929

Numero de ordem	Moedas	Artigos	Unidade	Preços das propostas dos Srs.				
				J. G. Pereira & Comp.	A. Gomes Pereira & Comp.	A. Vargas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.
1	6	Certidos impressos em papel e falsificados	1 talão de 50 folhas	1\$050	1\$655	1\$100	3\$500	—
2	7	Certidos impressos em papel e falsificados	de 100 folhas	1\$700	3\$215	1\$500	6\$800	—
3	33	Certidos impressos em papel e falsificados	1 talão de 50 folhas	2\$300	3\$085	1\$950	9\$100	—
4	35	Impressos em papel e falsificados	de 100 folhas	3\$300	4\$295	2\$300	17\$900	—
5	36	Impressos em papel e falsificados	Ceto	2\$650	3\$482	1\$800	2\$400	3\$800
6	37	Impressos em papel e falsificados	Milheiro	224\$000	151\$315	124\$500	138\$000	159\$000
7	38	Impressos em papel e falsificados	Cento	1\$450	2\$452	2\$000	1\$390	2\$000
8	39	Impressos em papel e falsificados	Ceto	1\$450	2\$452	2\$000	1\$390	2\$000
9	—	Vidro de tint. e de tinta para carimbo de corachá	Cento	1\$450	2\$452	2\$000	1\$390	2\$000
			Frasco de 1/4 de litro	6\$700	4\$850	—	6\$500	7\$900

Caixa Economica do Rio de Janeiro**CONCURSO PARA VAGAS DE QUARTOS ESCRITURARIOS**

De ordem do presidente da Comissão do Concurso, fago publicar a relação dos candidatos habilitados na prova scripta eliminatória de portuguez e redacção official (turma do dia 22 de janeiro e da segunda chamada):

1. Adalberto de Oliveira
2. Elisa Versali.
3. João Baptista de Araujo.
4. Joaquim de Oliveira Magre Ferreira da Gama.
5. José Clodomiro Vairão.
6. Jofeth da Costa Araujo.
7. José Pinheiro de Souza.
8. Luiz Antonio Pereira Soares.
9. Luiz de Gonzaga Borges de Medeiros.
10. Lucindo de Almeida Corrêa.
11. Lauro Lopes de Oliveira.
12. Lorisvalde Telles de Moura
13. Leonardo Barrafato.
14. Livia Espoet.
15. Lygia Lodi.
16. Lincoln Cardoso Maia.
17. Luiz Guilherme da Cunha.
18. Margarida Alexandrino de Oliveira.
19. Maria Rita Thomé da Silva.
20. Manoel M. de Alencar.
21. Melchhiades Luiz Teixeira.
22. Moneyr Darius Ribeiro.
23. Maria Rita Jobim.
24. Maria Gabriella Segadas Vianna
25. Mercedes Raoux Lemos.
26. Mario Braga.
27. Maria Amelia Lisboa Pereira
28. Mario Godofredo da Silveira Feijó.
29. Maria de Lourdes Zebal.
30. Manoel Vieira.
31. Maria Amelia Soares.
32. Moneyr Santa Rosa Araujo.
33. Maria Magdalena Varella Sttöfel.
34. Nair Rios.
35. Nelson Rodrigues Corrêa.
36. Noey Buarque de Gusmão.
37. Nubio Greenhalg de Oliveira
38. Nancy Paiva.
39. Olga Collares Quitete.
40. Oswaldo Vicente.
41. Octavio Schafflor Saldanha da Gama.
42. Olavo Le Masson.
43. Oswaldo H. Silva.
44. Philomena Conte.
45. Pedro de Freitas Lomelino.
46. Rubem Soutinho de Figueiredo
47. Ruth Levy Mesquita.
48. Raphael de Oliveira Lima
49. Renato Alves.
50. Sebastião Nogueira da Gama
51. Sylvio Valença de Lemos.
52. Sylvia Esnaty.
53. Semiramis Guimarães.
54. Sebastião Sundim.
55. Torquato José Moss Tapajós.
56. Taciana Pires Ferreira.
57. Tobias Ganzarolli.
58. Theophilo Pereira Burgos.
59. Victor de Mello e Alvim.
60. Victoria Gilaberte.
61. Valmy Doyle Silva.
62. Violeta Valverde.
63. Waldemar Franco Belmino
64. Waldemiro Domingues Vaz.
65. Waldemar Castro de Carvalho.
66. Wan-Tuyt de Albuquerque Lima
67. Yolanda de Miranda Rodrigues.
68. Zelia da Cruz Fortuna.

De ordem ainda do presidente da Comissão do Concurso, convido a comparecer amanhã 8, às 4 horas da tarde a se-

cretaria da Caixa Economica para a prova oral de portuguez, os candidatos seguintes:

1. Aristoteles de Almeida Guedes
2. Annibal Heeksher.
3. Americo de Miranda Sampaio.
4. Ary Gomes Tarlé.
5. Aurelino Arthur Fernandes Cos.
6. Annibal Torres de Mello.
7. Antonio Jacomo Filho.
8. Bento Bernardes Castanheira
9. Benedicto Campista Filho.
10. Benjamin Para Vieira.
11. Carlos Frederico de Noronha Netto.
12. Clito Pestana de Aguiar.

Turma suplementar

1. Carminda Rosa Soares Pinheiro.
2. Cerix de Britto Schafflor.
3. Carlos Mascarenhas Duval.
4. Celia de Castro Nunes.
5. Domingos de Souza Barthem
6. Decio de Faria Lobo Vianna.

O secretario, interino, da comissão, *Haroldo A. de Alencar.* (1.018)

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**SECRETARIA DE ESTADO**

CONCURSO PARA OS CARGOS VAGOS DE TERCEIROS OFFICIAES DAS DIRECTORIAS GENERALES DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO E CONTABILIDADE.

De ordem do Sr. director geral de agricultura communico aos interessados, que foram designados pelo Sr. ministro para constituirem a mesa examinadora dos candidatos ao concurso para provimento das vagas de terceiros officiaes existentes nas alludidas directorias geraes, os doutores Euzebio de Queiroz Lima, Francisco Montojos, Accacio Franca e Pedro Marques, este para a prova de allemão, sob a presidencia do Sr. Dr. Francisco Antonio Coelho, director geral de industria e commercio.

Communico, outrossim, que as provas realizar-se-hão em uma das salas do edificio onde funciona a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, na Praia Vermelha, nesta capital.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— *Octavio Santos Moreira*, secretario da mesa examinadora.

SECRETARIA DE ESTADO

CONCURSO PARA OS CARGOS VAGOS DE TERCEIROS OFFICIAES DAS DIRECTORIAS GENERALES DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO E CONTABILIDADE.

De ordem do Sr. director geral de agricultura, communico aos interessados que por despacho do Sr. ministro, de 2 do corrente mez, foram maritados inserver no concurso os candidatos seguintes que, dentro do prazo que lhes foi concedido, satisfizeram as exigencias regulamentares:

- Adolpho Schermann.
Francisco Ducati Mascarenhas.
João Oscar da Fonseca.
Jorge Rodrigues Coutinho.
Manoel Tavares Allemand.
Maria Dulce Barreto.
Maria de Lourdes Lima.
Marise Ferreira de Souza.
Rafael Tavares Marques.
Pedro Annibal da Paixão.

Renato Hass Bastos.

Selamira Haydt de Almeida.

Urbano Wenceslau Herculanio Camara. Outrossim, communico que o Sr. ministro mandou excluir os candidatos abaixo que não satisfizeram as alludidas exigencias regulamentares:

Jose Cabral de Menezes.

João Luiz Job.

Paulo Pereira Reis.

Pedro de Souza Carneiro Reis.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— *Octavio Santos Moreira*, secretario da mesa examinadora.

SECRETARIA DE ESTADO

CONCURSO PARA OS CARGOS VAGOS DE TERCEIROS OFFICIAES DAS DIRECTORIAS GENERALES DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO E CONTABILIDADE.

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso para terceiros officiaes communico aos interessados que as provas scriptas de portuguez terão lugar no dia 18 do corrente mez, ás 5 horas, no edificio da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, na Praia Vermelha, devendo comparecer todos os candidatos inscriptos.

Não ha segunda chamada.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— *Octavio Santos Moreira*, secretario da mesa examinadora.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Acta de encerramento da inscripção dos candidatos ás concurrencias administrativas permanentes para o corrente anno, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio circular n. 16 463, de 21 de novembro de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aos dezoito dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte nove, ás quatorze horas, no Gabinete da Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, presentes a comissão composta dos senhores doutor Carlos Americo Barbosa de Oliveira, Augusto Caetano Avila, secretario, e José da Silva Leite, almoxarife, foram encerradas as inscripções, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, de 15 de janeiro corrente, tendo comparecido, isto é, entregue requerimentos as seguintes firmas: Artigos de Papelaria — A. Placido Marques & Comp., Henrique Braga & Comp., J. G. Pereira & Comp.; Madeiras — José da Silva & Comp., João de Oliveira & Irmãos, Arthur Donato & Comp.; Ferragens em geral — Dias Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Soares Sobrinho & Comp., David Land & Comp.; Fontes Garcia & Comp.; Louças — Mayrink Veiga & Comp., Soares Sobrinho & Comp., David Land & Comp.; Fontes Garcia & Comp.; Lubrificantes — Dias Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Soares Sobrinho & Comp., David Land & Comp.; Fontes Garcia & Comp.; Material electrico — Mayrink Veiga & Comp., David Land & Comp.; Fontes Garcia & Comp.; Drogas — Mayrink Veiga & Comp., David Land & Comp.; Fontes Garcia & Comp.; Material de Assio — Soares Sobrinho & Comp., Fontes Garcia & Comp. Todos os requerimentos das firmas alludidas foram

devidamente deferidos, com a exclusão da firma Heraclyto & Comp., de accordo com as informações. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por terminados os trabalhos, ordenando que eu Augusto Caetano Avila, secretario da Escola e da concorrência, lavrasse a presente acta que depois de lida e achada conforme será assignada pela commissão. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. Presidente, — *C. A. Barbosa de Oliveira*. Secretario, — *Augusto Caetano Avila*. Almojarife, — *José da Silva Leite*. Secretaria da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz, em 6 de fevereiro de 1929. O escripturario, — *Fernando Ribeiro Gomes Pereira*. Confere com o original. O secretario, — *Augusto C. Avila*.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITAM A LANCHIA A MOTOR "FERREIRINHA" E A LANCHIA A VAPOR "MIGUEL CALMON" DO SERVIÇO MARITIMO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital datado de 31 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 2 do corrente mez, á paginas 2.962 e 2.963.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 4 de fevereiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital desta Directoria Geral, datado de 24 de janeiro de 1929, publicado no *Diario Official* de 30 á pagina 2.509 e seguintes.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 31 de janeiro de 1929. — *Carlos V. Zamith*, chefe da 3ª secção.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1929, DE MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, datado de 8 do corrente, publicado no *Diario Official* de 9, á paginas ns. 720 a 730, sujeito ás seguintes correções:

Pagina n. 721:
Leia-se 926 X, uma.
Leia-se 2.153 e não 2.163
Pagina n. 723:
Supprima-se a letra C, do n. 3.022 - C — par.
Inclua-se o n. 3.023, uma
Supprima-se o n. 5.100.
Leia-se 3.115 e não 115.
Leia-se 3.147 B. S. X.
Inclua-se 3.158 — S. X.
Leia-se 3.184 S. X., onde diz 3.18.

Inclua-se o n. 3.210, uma.
Pagina n. 724:
Inclua-se 3.314 C. X., uma
Leia-se 3.416 e não 3.16.
Leia-se 3.421-B, duzia.
Leia-se 3.421 — C, duzia.
Leia-se 3.422-B, duzia.
Leia-se 3.434 e não 3.43.
Leia-se 3.437 e não 3.37-4 G
Leia-se 3.447 e não 3.427.
Inclua-se 3.548 X.
Leia-se 3.627 C 2
Leia-se 3.634 J.
Pagina n. 725:
Leia-se 3.826-B.
Inclua-se 3.882 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.883 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.884 D. R. X., uma.
Inclua-se 3.885 D. R. X., uma.
Leia-se 3.909
Pagina n. 726:
Inclua-se 4.800 D.
Leia-se 4.836, uma.
Inclua-se 5.012 — C, uma.
Leia-se 5.013 B, uma.
Inclua-se 5.014, uma.
Inclua-se 5.043-C, uma.
Pagina n. 727:
Inclua-se 6.495 D. X., uma.
Inclua-se 6.501 C. R. X., uma.
Pagina n. 728:
Leia-se 6.940 A. R. X., uma.
Leia-se 7.847 R. X., uma.
Inclua-se 8.974 B. X., uma.
Inclua-se 8.989 A. R. X., uma.
Inclua-se 18.832, uma.
Pagina n. 729:
Inclua-se 41.069 A. R. X., uma
Leia-se 41.199 S. X.
Leia-se 48.090 X. e não 48.00/
Leia-se 54.035 X.
Leia-se 1.094.
Pagina n. 730:
Inclua-se 1.107. C
Inclua-se 1.107. B.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 14 de janeiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos senhores negociantes de ferragens para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 27 de janeiro corrente no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este Instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, 27 de janeiro de 1929. — *Eugenio Rangel*, director, interino.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos senhores negociantes de papel e objectos de escriptorio para o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, de 27 de janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este Instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur n. 438, praia Vermelha, 27 de janeiro de 1929. — *Eugenio Rangel*, director, interino.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias José Garcia, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.
Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Sylvio Wright Netto Machado, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Elias José Chaloub, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Edgard Mendes de Oliveira Castro, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Paulino Silva, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.
Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Instituto de Chimica

QUARTA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

O director do Instituto de Chimica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura pelo aviso n. 16.463, de 21 de novembro de 1928, faz publico que no dia 22 de fevereiro, ás 13 horas, na sede desta repartição, á rua Jardim Botânico numero 590, serão recebidas propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

I — O pedido de inscripção será feito em requerimento ao director do Instituto de Chimica, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social no caso de firma social, quitação de todos os impostos federaes e municipaes em vigor e a que estejam sujeitos pela natureza dos artigos constantes da proposta, inclusive o imposto sobre a renda, bem como o certificado do deposito, em moeda corrente ou titulo da divida publica Federal ao portador de 200\$ (duzentos mil réis), feito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por este Instituto.

II — Os interessados deverão solicitar neste instituto guia para recolhimento ao Thesouro Nacional das importancias correspondentes as respectivas cauções até o dia 20 (vinte).

III — As propostas deverão ser apresentadas á commissão de concurrencias, que será presidida pelo director do Instituto ou funcionario pelo mesmo nomeado, no dia e hora designados, em envoltorios, fechados e organizadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, sem emenda ou razuras, datadas e assignadas e tendo declarados os preços em algarismos e por extenso e, além disso, a declaração de que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

IV — Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão por quatro (4) mezes a partir da publicação do quadro comparativo, considerando-se prorogado, por igual prazo, successivamente até a terminação do anno de 1929, si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo, o proponente não declarar que não deseja a prorogação ou si este Instituto não fizer igual declaração.

V — Todos os artigos a serem fornecidos obedecerão rigorosamente ás especificações da relação que a este acompanha e serão entregues neste Instituto dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido, sendo rejeitados os que não estiverem nessas condições.

VI — O negociante preferido não poderá em caso algum, recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por conta delle a differença que houver entre os preços de sua proposta e aquelles pelos quaes forem adquiridos na praça directamente pelo Governo.

VII — A concurrencia de que trata o presente edital poderá ser annullada em qualquer época, no todo ou em parte desde que haja motivo para isso, sem que lhe caiba qualquer indemnização por parte do Governo Federal.

VIII — Este instituto só adquirirá o material acerca do qual versa esta concurrencia de accôrdo com as necessidades do serviço.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *Mario Saraiva*, director.

Artigos

1. Aventaes de brim pardo para os trabalhos de laboratorio, c/am., um.
2. Idem de mescla azul para os trabalhos de laboratorio, c/am., um.
3. Algodão em rama, kilo.
4. Balde de ferro zincado n. 4, um.
5. Idem, idem n. 6, um.
6. Idem, idem n. 14, um.
7. Betuvia latas de kilo.
8. Bombas para "Flit", uma.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª Cadeira da 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto

n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio

9. Cêra virgem de primeira, kilo.
10. Copos de pé, c/am., duzia.
11. Capachos de coco, de 0,40 x 0,80, um.
12. Idem de 0,40 x 0,60, um.
13. Corda de linho, branca, para stores, marca Extra-Strong n. 4, caixa com 72 jardas.
14. Cano de chumbo para agua, kilo.
15. Idem para gaz, kilo.
16. Depositos para lixo, de ferro galvanizado, para 20 kilos, um.
17. Desinfectante "Anosol", kilo.
18. Idem "Cruzwaldina", kilo.
19. Escova para roupa identica á amostra, uma.
20. Espelho em moldura identico á amostra, um.
21. Esponja grande para lavar animaes, uma.
22. Enxugadores de madeira com borracha, um.
23. Vassoura mecanica para lavar casa modelo II C systema Funnell completa, c/am., uma.
24. Escova para unhas, uma.
25. Escova de piassava para vassoura mecanica de lavar c/am., uma.
26. Estopa branca c/am., kilo.
27. Gomma laca extra, kilo.
28. Insecticida Flit, latas de 5 litros.
29. Lixa para madeira ns. 00, 0, 1, 1 1/2 e 2, uma.
30. Lixa para ferro, de esmeril ns. 00, 0, 1, 1 1/2 e 2, uma.
31. Magestic para lustrar moveis, vidro.
32. Moringas de barro, capacidade 2 litros, uma.
33. Pannos de linho para laboratorio c/am., um.
34. Papel hygienico marca Agnia, pacote.
35. Phosphoros, marca "Olho", lata de 120 pacotes.
36. Palha de aço grossa, pacote de 200 grammas.
37. Papel para embrulho c/am., resma.
38. Pedra para filtro Eclipse n. 0, uma.
39. Pedra pomes em pedra, kilo.
40. Idem para mãos c/am., duzia.
41. Parafina, kilo.
42. Potassa commun, em barricas de 50 kilos, kilo.
43. Palha para empalhar cadeira, marca extra americana n. 1, 2 e 3, kilo.
44. Puxadores de metal para gavetas c/am., um.
45. Regadores de folha zincada, reforçada, de 10 litros c/am., um.
46. Sapolio Radium, caixa com 72.
47. Sabão em bola Kanitz, duzia.
48. Saccos vassios, de farinha c/am., um.
49. Sabão virgem especial c/am., kilo.
50. Sabão em barra c/am., uma.
51. Sabão alcalino em pó, para lavagem mecanica, kilo.
52. Talha de barro vermelho, com tampa e torneira, capacidade de 20 litros, uma.
53. Vidro liso de uma grossura, metro quadrado.
54. Idem de duas grossuras, metro quadrado.
55. Idem despolido de uma grossura, metro quadrado.
56. Idem de duas grossuras, metro quadrado.
57. Idem raiado c/am., metro quadrado.
58. Molhas Yale para portas c/am., uma.
59. Cortinas de algodão para janella de 3 1/2 metros x 2 1/2, c/am., incluindo a collocação, uma.
60. Idem, idem, idem de 2,80 x 2 metros, uma.
61. Toalhas felpudas c/am., uma.
62. Pannos de algodão c/am., uma.
63. Escovas para lavar vidro de diversos tamanhos e typos, c/am., uma.
64. Cargas para extintor Simplex n. 2.
65. Alfafa verde nacional, kilo.
66. Alfafa verde estrangeira, kilo.
67. Aveia em grão, kilo.
68. Capim angola, kilo.
69. Cevada em grão, kilo.
70. Farelo de trigo, kilo.
71. Milho Cattete vermelho, kilo.
72. Sal de Cabo Frio, kilo.
73. Dr. Mario Saraiva.

de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou adrestrar certidão de alistamento.

O concurso compreenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos leites da commissão examinadora;

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 22 de janeiro de 1929.
Raul Manso, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DE ORDEM DA DIRECTORIA FAÇO PUBLICO QUE ESTÃO CONVOCADAS PARA O CORRENTE MEZ AS SEQUINTE CONCURRENCIAS

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	N.º do Diário Oficial em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
8	12	—	22	Agua raz, anilina, gesso, etc.....	2:000\$000	15
14	13	5	—	Reparações de vagões de 1 ^m , 60.....	10:000\$000	6
15	12	—	23	Artigos de borracha, correias, etc...	1:00 \$000	20
16	12	—	24	Bacias, copos de crystal, capachos, etc.	1:000\$000	15
18	12	—	25	Alargadores, catracas, foices, etc....	3:000\$000	16
19	12	—	26	Arame de aço, de ferro, cabo de arame, etc.....	8:000\$000	21
20	12	—	21	Madeiras.....	10:000\$000	25
21	12	—	27	Alargadores e brocas.....	1:000\$000	25
22	13	6	—	Machinas operatrizes.....	3:000\$000	18
25	12	—	28	Carvão de pedra nacional.....	10:000\$000	26

Quaesquer outras informações serão prestados na segunda escrivania desta Intendencia.

sa Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de fevereiro de 1929. — Polybio Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis
CONCURRENCIA PERMANENTE SUPPLEMENTAR N. Y
AVISO

De ordem do Sr. Dr. director desta estrada e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, chamo attenção dos senhores interessados, para o edital publicado no *Diário Official* de 26 do corrente mez, referente ao fornecimento, durante o exercicio de 1929, de materiaes de consumo ordinario, cuja realização é a 8 de fevereiro proximo.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1929. — *Harold Chrokatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. IV
AVISO

Chamo attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência permanente numero IV, referente a materiaes de escriptorio e expediente, a serem fornecidos durante o exercicio de 1929, e a realizar-se no dia 15 do corrente mez, ás 15 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 6 de fevereiro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

((Travessia dos terrenos pertencentes ao predio n. 32 da rua 8 de Setembro))

Na impossibilidade de ser o predio numero 30, da rua 8 de Setembro, esgotado

do para o collecter ali existente, por estar o immoveel situado em nivel inferior ao da rua, e, havendo esta inspeccia verificada que, prolongando em 6" o collecter de 7", do predio n. 38, através do terreno de n. 32 desse logradouro, poderá esgotar-o por este prolongamento, — de ordem do Exmo. Sr. inspector, convido o proprietario deste immoveel, affim de, no prazo de 30 dias, a contar desta data, allegar o que fôr mister em sua defesa, para que o alludido serviço possa ser executado em conformidade com a clausula 8^a do contracto approved pelo decreto n. 6.069, de 18 de dezembro de 1875.

Secção de Expediente, em 6 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Araripe Junior numero 35, 33\$665.

Proprietario, rua Araripe Junior numero 70, 33\$665.

Proprietario, rua Conde de Bonifim n. 897, 53\$711.

Proprietario, rua Jardim Zoologico n. 87, 9\$918.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 166, 11\$450.

Proprietario, rua Paula Britto n. 117, 25\$990.

Proprietario, rua Leopoldo n. 12, réis 41\$630.

Proprietario, rua Leopoldo n. 50, réis 23\$111.

Proprietario, rua Araripe Junior numero 31, 8\$515.

Luiz Moraes Junior, rua da Harmonia ns. 83 e 85, 56\$925.

Irmandade da Candelaria, rua São José n. 81, 236\$026.

José Ribeiro de Almeida, rua Corrêa Vasques n. 33, 49\$220.

Companhia F. C. de Jardim Botânico, avenida Almirante Barroso n. 24, réis 28\$290.

Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 22, 24\$750.

Antenor Fialho, rua Coronel Rangel n. 245, 12\$881.

Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 124, 13\$894.

Suad Habib, estrada S. Pedro de Alcântara n. 15, 34\$701.

Luiz Siqueira, rua Judith Quintanilha n. 173, 14\$560.

Archanjo Netto, rua Retiro dos Artistas n. 529, 11\$709.

Francisco Aguiar, rua João Vicente n. 53, 14\$606.

Antonio M. Rodrigues, rua Coronel Rangel n. 409, 19\$206.

Julia de Almeida, estrada Marechal Rangel n. 64, 17\$826.

Neilson Couto, rua Cassú n. 127, réis 48\$745.

Antonio Borges Esteves, estrada da Pedra n. 6, 11\$133.

José de Almeida Marques, rua Domingos Lopes n. 101, 11\$226.

Antenor Fialho, rua Coronel Rangel n. 259, 22\$795.

Manoel Lamas, rua Coronel Rangel numero 300, 13\$111.

Victor D. Parames, rua Candido Benício n. 455, 11\$226.

Proprietario, rua Archias Cordeiro numero 202, 34\$393.

Proprietario, rua Cruz e Souza n. 52, 20\$076.

Proprietario, rua Francisca Meyer numero 54, 5\$204.

Proprietario, rua Lopes Castro n. 31, 11\$089.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 171, 17\$841.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 241, 6\$620.

Proprietario, rua Cupectino n. 91, réis 8\$727.

Proprietario, rua Itaquaty n. 37, réis 5\$201.

Proprietario, rua Paraná n. 12, réis 11\$744.

Proprietario, rua Amorim n. 16, réis 6\$653.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 359, 4\$911.

Proprietario, rua Gaspar n. 42, réis 4\$981.

Proprietario, rua Cachamby n. 179, 43\$254.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 333, 41\$941.

Proprietario, rua Sá n. 174, 6\$653.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 257, 3\$906.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 123, 5\$051.

Proprietario, rua Paraná n. 177, réis 41\$734.

Seraphim V. Silva Branco, rua Pi-
auhy n. 163, 27\$319.
Proprietário, rua Aristides Ceire nu-
mero 74, 35\$506.
Proprietário, rua Bráulio Muniz nu-
mero 45, 12\$595.
Proprietário, rua Souza Barros n. 197,
40\$726.
Proprietário, rua Lopes da Cruz n. 45,
6\$757.
Proprietário, rua Matheus Silva nu-
mero 120, 5\$334.
Proprietário, rua Baroneza Uruguaya-
na n. 19, 28\$392.
A. B. Ramalhão Ortigão, rua Souza
Barros n. 42, casa XVII, 12\$296.
Antonio Antunes, rua João Barbalho
n. 197, casas I a VIII, 17\$599.
Augusto da Silva, rua I n. 79 (Fazen-
da da Bica), 7\$249.
Alexandre José de Oliveira, rua Ma-
theus da Silva n. 44, 9\$894.
José da Silva, rua Mello de Moraes
n. 1, 11\$207.
Arlindo R. do Nascimento, rua Bocai-
na n. 24, 42\$967.
Pedro H. Garcia, rua Hermengarda
n. 171, casa X, 13\$894.
José F. Pentecado, rua Clarimundo de
Mello ns. 782 e 784, 19\$790.
Manoel F. da Silva, rua Silveira Lobo
n. 88, 10\$758.
Alcides Teixeira, rua Xisto Bahia nu-
mero 72, 14\$737.
João Francisco de Mello, rua Cruz e
Souza n. 164, 14\$737.
Benedicto P. da Silva, rua Felício nu-
mero 113, 21\$169.
Joaquim C. da Silva, rua Propícia nu-
mero 55 A, 21\$169.
Maria dos Santos Pereira, rua Araujo
Gondim n. 49, 110\$400.
Darcete Rodrigues Batacha, avenida
Albuphlo de Paiva n. 266, 22\$889.
Francisco Van Erven, rua Barão da
Torre n. 274, 9\$545.
José R. Vianna de Souza, rua Buarque
n. 142, 23\$649.
José Dolabella, rua Bulhões de Carva-
lho n. 137, 13\$800.
Jorge Soares de Gouvêa, rua Copaca-
bana n. 973, 36\$771.
Julio Pereira, rua Dias Ferreira nu-
mero 133, 30\$417.
Mazzini Serôa da Motta, rua Barão de
Jaguaribe n. 217, 9\$545.
Dantas Celso Bayma, rua Barão da
Torre n. 170, casas I, II e III, 14\$317.
Alberto B. Mackenzie, rua Prudente
de Moraes n. 394, 27\$600.
Candido Coelho de Oliveira, rua Pro-
fessor Alfredo Gomes n. 8, 11\$931.
Renato Moniere, rua Montenegro n. 64,
9\$545.
José da Fonseca Medeiros, rua Joanna
Angelica n. 28, 17\$356.
Geraldina E. de M. Borges, rua Freder-
ico Eyer n. 16, 16\$970.
Juracy Leitão Sodré, rua Eduardo
Guinle n. 16, 34\$672.
Joaquim P. Salgado Filho, rua Hermez-
ilia n. 51, 72\$569.
Manoel Araripo de Faria, rua Domín-
gos Moutinho n. 114, 19\$090.
Jorge C. d'Avila, rua Real Grandeza
n. 259, 31\$917.
Henrique Pacheco Marques, rua Ramon
Franco n. 66, 49\$729.
Nautila Amaral dos Reis, rua Quatro
de Setembro n. 41, 76\$311.
Eduardo Souza Romero, rua Ramon
Franco n. 106, 49\$729.
Koury & Comp., rua Barcellos ns. 92,
94, 98, 100 e 102, 49\$056.

Marcellino R. Machado, rua Nascimen-
to Silva n. 221, 7\$158.
Ermelinda S. da Silva, rua Maria Oti-
teria n. 50, 12\$584.
Fernando A. de Azevedo, rua Conde
de Porto Alegre n. 18, 13\$624.
Manoel M. Soares, rua Lino Teixeira
ns. 103, 105 e 107, 28\$635.
Antonio F. Aguiar, rua Dr. Sá Freire
n. 20, casas V a IX, 74\$980.
Soares dos Santos, avenida Rainha Eli-
sabeth n. 29, 25\$832.
Proprietário, rua da Passagem n. 99,
12\$745.
Manoel Novais, rua da Passagem nu-
mero 181, 14\$970.
Arnaldo Ferreira Gomes, rua Raul
Pompeia n. 67, 7\$954.
Companhia Brasileira Estradas Moder-
nas, rua da Passagem n. 111, 18\$979.
Levy A. Rodrigues, rua Pereira Fran-
co ns. 35 e 37, 39\$281.
Adel Chaloub Nabhan, rua General Ca-
mara n. 259, 12\$001.
José J. Moraes Sobrinho, rua dos Ca-
jueiros n. 35, 27\$123.
Convento de Santa Thereza, travessa
do Paço n. 27, 18\$917.
Elyria Gaspar Ribeiro, rua Lino Tei-
xeira n. 3, 11\$831.
Cypriano Mesquita, travessa Souza Va-
lente n. 18, 37\$514.
Manoel da Silva, rua Haddock Lobo
n. 277, 17\$185.
Joaquim G. da Silva, rua Conselheiro
Mayrink n. 71, 28\$716.
Pietro Lobianto, rua Paula e Silva nu-
mero 20, 9\$048.
Société Anonyme du Gaz, rua S. Fran-
cisco Xavier n. 72 A, 18\$325.
Domingos Francisco Coelho, rua Paula
e Silva n. 12, 16\$987.
Proprietário, rua Justino de Souza nu-
mero 25, 12\$965.
José Manoel Prazeres, rua General Ar-
gollo n. 45, 12\$965.
Antonio da Silva, rua Amelia n. 97,
27\$071.
Eduardo Manoel Pinheiro, rua Hilario
Ribeiro n. 44, 11\$065.
Dr. Julião Amaral, rua Luiz Gama nu-
mero 14, casa I, 7\$314.
City Improvements Co. Ltd., rua Mo-
raes e Silva n. 145, 16\$081.
Leonel Machado, rua Visconde de Ni-
theroy n. 46, 11\$513.
Rosalina Rosa, rua S. Luiz Gonzaga
n. 50, 5\$087.
Urcelina J. de Oliveira, rua da Pas-
sagem do Gado n. 15, 13\$070.
Joaquim de Azevedo, rua Teixeira
Campos n. 7, 7\$158.
Eutropio Hugo de Andrade, rua Anto-
nio Badajoz n. 92, 12\$616.
Alice do Amaral, rua Um n. 67, Ma-
rechal Hermes, 12\$686.
Companhia Imobiliária Nacional, rua
II n. 178, B. J. Maria da Graça, 9\$029.
Manoel P. Almeida, rua Maximino
MBaciel n. 15, casa I, 11\$287.
Manahen da Silva, rua Maria Vargas
n. 61, 11\$287.
Antonio G. Ribeiro, travessa Guerra
n. 39, 8\$096.
José Maria Dias, rua Cardoso numero
71 e 73, 11\$294.
José Joaquim da Silva, rua Cardoso
Quintão n. 60, 14\$737.
Mauricio B. de Oliveira, rua Antonio
Vargas n. 122, 14\$737.
Manoel J. Pereira, rua Pedro Reis
n. 36, 14\$395.
Lucio da Costa Moraes, rua Assis Car-
neiro ns. 200 B e 200 C, 58\$520.
Castilla & Marques, avenida Suburba-
na ns. 3.100 e 3.102, 10\$350.

Proprietário, rua Sá n. 277, 18\$363.
Lazaro Pereira da Silva, rua Clari-
mundo de Mello n. 790, 14\$149.
Secundino Fernandes, rua Miguel Cer-
vantes n. 175, 11\$138.
Florenço Martins, rua Visconde de
Itabayana n. 29, 8\$156.
Francisco Bonavita, travessa D, n. 5,
Villa Therezinha, 8\$156.
João Moraes Macedo, rua Nogueira nu-
mero 41 A, 11\$672.
Eloy Joaquim Santos, rua Campo da
Botija n. 82, 8\$096.
João F. Soares, rua Quintão numero
83, 8\$096.
José R. de Carvalho, praça sem nu-
mero, 2-B. J. M. da Graça, 8\$137.
Companhia Imobiliária Nacional, rua
XV, 9, B. J. M. da Graça, 8\$137.
José G. Pires Ferreira, rua IX, 26,
B. J. M. da Graça, 8\$137.
Henrique Oliveira Silva, rua Engenho
da Rainha n. 67, 7\$682.
José Mendes de Freitas, rua Gustavo
Gama n. 39, 15\$257.
Cléria Wegnor, rua Maranhão nume-
ro 242, 15\$257.
Antonio M. Espinho, rua dos Cardosos
n. 174, 25\$087.
José Pinto Sobrinho, travessa Cardosos
n. 49, 11\$737.
Vicência de Paula Miranda, rua da Ca-
pella n. 80, 11\$149.
Maria Joaquina Lopes, rua Angelica
Motta n. 62, 12\$773.
Joaquim Corrêa de Oliveira, rua Silva
e Souza n. 22, 12\$773.
José Simões de Carvalho, rua Silva
Gomes n. 25, 10\$336.
Antonio C. Gonçalves, rua Piaumby
n. 14, 17\$229.
Pedro Borges de Freitas, estação do
Areal n. 12, 3\$205.
José R. Mingordo, travessa Leonor
Mascarenhas n. 81, 14\$667.
Maria E. S. Ennes da Silva, avenida
Democratizantes n. 1.590, 18\$379.
Domingos A. da Fonseca, rua Honório
Bicalho n. 7, 11\$910.
Antônia Gonçalves Paulina, rua Philo-
mena Nunes n. 119, 16\$143.
Abel Ferreira de Oliveira, rua Philo-
mena Nunes n. 326, 7\$188.
Anacleto A. da Silva, rua I, Irajá, V.
Sta. Cecília, 9\$964.
Nunes & Rodrigues, avenida Automo-
vel Club n. 956, 24\$305.
Affonso Gardim, estação Vigário Geral
n. 145, 29\$530.
Domingos A. Guimarães, rua Acará
n. 109, 7\$458.
João Nunes, rua do Couto n. 160, réis
14\$768.
Francisco Joaquim Figueira, rua Phi-
lomena Moreira n. 45, 11\$631.
José Lima Branco, rua Canadá nume-
ro 254, 16\$784.
Francisco Pereira Victorio, estação
Marechal Rangel n. 171, c. 1V, 4\$945.
Ernesto Bellino, rua M, n. 54, Penha,
14\$768.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua
J, n. 238, Penha, 5\$038.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua
J, n. 234, Penha, 6\$649.
Marcos Rezwick, rua João Silva nu-
mero 8 casas I a III, 10\$405.
Belarmino Francisco, rua Josephina
Novaes n. 41, 9\$945.
Companhia Imobiliária Kosmos, rua
VI, n. 18, Braz de Pinna, 13\$992.
Companhia Imobiliária Kosmos, rua
VI, n. 22, Braz de Pinna, 14\$062.
Companhia Imobiliária Kosmos, rua
VI, n. 26, Braz de Pinna, 13\$992.
Companhia Imobiliária Kosmos, rua
VI, n. 30, Braz de Pinna, 13\$992.

Maurilio O. Alvares Moreira, rua B., n. 68, Villa Santa Cecilia, 16\$025.
 Manoel J. Fernandes, Caminho João Rago n. 73, 9\$234.
 Domingos M. Pereira, Est. Portinho n. 5, 23\$745.
 Waldemiro Custodio Nunes, rua Alberto Neponuceno n. 10, 9\$939.
 Antonio Fernandes Camacho, rua Justiape n. 31, 13\$800.
 Leopoldino C. de Amorim, rua Capitão Barbosa n. 33, 13\$800.
 Antonio Joaquim Ferreira, travessa Patrocinio n. 119, 8\$064.
 Antonio Joaquim Ferreira, travessa Patrocinio n. 117, 8\$064.
 José J. G. Carvalho, travessa Patrocinio n. 115, 8\$064.
 Maria José C. Seabra, estrada Nova da Tijuca n. 1.540, 12\$075.
 Frederico Lobato, rua Torres Homem n. 22, 67\$832.
 Maria da C. J. Cabral, rua Bom Retiro n. 594, 42\$264.
 Francisca C. da Silva, rua Araujo Lima n. 169, 24\$164.
 Manoel P. Ramalho, rua Barão de Mesquita n. 402, 14\$924.
 João Lino da Silva, rua Borda do Matto n. 94, It. 92, (Villa), casa 1 e 2, 12\$678.
 José R. da Costa, rua 24 de Maio numero 509, casa XIII, 11\$325.
 Alfredo Ayres Fernandes, rua Antonio Portella n. 55, 53\$001.
 Moreira P. Companhia, rua Maxwell n. 66, 24\$750.
 Augusto V. de Oliveira, rua Leopoldo n. 142, casas I e II, 15\$580.
 Talila C. Meira, rua Guaxupé, n. 37, 26\$105.
 Luiz V. Leonardo, rua Campinas numero 128, 15\$580.
 Bourguy de Mendonça, rua 18 de Outubro n. 103, 12\$305.
 Joaquim Rocha, rua Senador Nabuco n. 57, casas I, II e III, 11\$934.
 Antonio V. P. Celestino, rua Araxá n. 127, 15\$580.
 Jayme de Souza Praça, rua Araxá numero 407, 15\$580.
 Raul M. Alvim, rua Araxá n. 137, réis 12\$305.
 Manoel da Silva Pinho, rua Barão de Bom Retiro n. 385, 19\$275.
 Catil E. Elabor e outro, rua B. de Pirassinunga n. 76, 32\$608.
 Aurelio F. de Oliveira, rua S. Miguel ns. 154 e 158, 15\$985.
 Companhia Imobiliaria Nacional, rua Marechal Trompowsky n. 43, 17\$715.
 Jayme M. Alvim, rua Araxá n. 159, 14\$100.
 Amaro Bastos Gemenhani, rua Gama n. 60, 14\$100.
 Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 29 de janeiro de 1929. — O chefe da seção, interino, *Theophilo Dias Ribeiro*.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 24 (série A), 109 a 120 (série B), 99 a 124 (série D) e 29 a 48 (série F), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Domingos Lopes, 222 A, Francisco Fernandes.
 Rua Lins de Vasconcellos, 13, Zulmira Ferreira Leão.
 Avenida Suburbana, 3.010, José Moreira Souza.
 Rua Mello Moraes, 30, João Alvares Rodrigues.

Rua Mello Moraes, 2, José de Araujo.
 Rua Mello Moraes, 10, Antonio do Amaral.
 Rua Americo Vespucio, 39, Adalgiza Amaral e Silva.
 Rua Americo Vespucio, 14, Sebastião Sodré.
 Rua Visconde de Saboia, 17, Antonio Alberto C. Silva.
 Rua Adriano, 55, José Rodrigues Almeida.
 Rua Adriano C. XI, 42, Narciso Francisco Filgueira.
 Rua Adriano C. VIII, 42, Narciso Francisco Filgueira.
 Rua Adriano, C. VI, Narciso Francisco Filgueira.
 Rua Barão de S. Francisco Filho, 305, Hermes S. Porfiro.
 Rua Barão de S. Francisco Filho, 307, Hermes S. Porfiro.
 Rua Barão de S. Francisco Filho, 309, Hermes S. Porfiro.
 Rua Barão de S. Francisco Filho, 314, Hermes S. Porfiro.
 Rua Barão de S. Francisco Filho, 315, Hermes S. Porfiro.
 Rua 24 de Maio, 306, Manoel Barreiros Cavaneilas.
 Rua 24 de Maio, 296, Manoel Barreiros Cavaneilas.
 Rua 24 de Maio, 274, Marianna de Couto Pinto Figueiredo.
 Rua 24 de Maio, 286, Alfredo Vieira Machado.
 Rua 24 de Maio, 230, Belmiro Ferreira de Souza.
 Rua 24 de Maio, 228, Alvaro Marques Pires e outros.
 Rua 24 de Maio, 224, Belmiro Faria Pires.
 Rua 24 de Maio, 22, Antonio Vieira Junior.
 Rua 24 de Maio, 138, Albino de Souza Ferreira Gomes.
 Rua 24 de Maio, 208, Carlos Luiz de Vargas Dantas.
 Rua 24 de Maio, 198, Bernardino Afonso Ribeiro.
 Rua 24 de Maio, 190, Eugenio Gamba Guedes.
 Rua 24 de Maio, 188, Eugenia Gamba Guedes.
 Rua Conde Bomfim, 100, José Gomes.
 Rua Conde de Bomfim, 118, Albino Pinto de Almeida.
 Rua Conde de Bomfim, 308, Manoel da Silva Ribeiro.
 Rua Conde Bomfim, C. IX, 242, José Ramon Carnota.
 Rua Conde de Bomfim, C. X, 242, Jose Ramon Carnota.
 Rua Conde de Bomfim, C. XI, 242, José Ramon Carnota.
 Rua Conde de Bomfim C. XII, 242, José Ramon Carnota.
 Rua Conde Bomfim, C. XIII, 242, Jose Ramon Carnota.
 Rua Pedro Alves, sobrado, 86, Viacqua & Irmão.
 Rua Pedro Alves 74 A, Manoel S. Barbosa.
 Rua Pedro Alves, 50, Julieta Vaz B. Alves.
 Rua Maurity, 4, Albano Gomes de Oliveira.
 Rua Maurity, 6, Albano Gomes de Oliveira.
 Rua Maurity, 15, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.
 Rua Maurity, 17, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.
 Rua Pedro Alves, 8, Alexandre H. Rodrigues.
 Rua Pedro Alves, 281, Chrispim da Rocha Junior.

Rua Pedro Alves, 297, Benjamin Alvares Perico da Silva e outro.
 Rua Pedro Alves, 299, Benjamin Alvares Perico da Silva e outro.
 Rua Pedro Alves, 223, Joaquim Soares Vieira.
 Rua Pedro Alves, 245, João Barbosa Ribeiro Vianna.
 Rua Pedro Alves, 247, Joaquim Augusto da Silva Lobo.
 Rua Pedro Alves, 137, Jorge Vieira Winter e outros.
 Rua Pedro Alves, 159, Ismania e outros.
 Rua Pedro Alves, 173, Miguel da Costa Pinheiro.
 Rua Pedro Alves, 175, Rita Izabel Ferreira da Costa.
 Rua Pedro Alves, 92, José Antonio Ferreira.

Avenida Mem de Sá, 274, José de Freitas.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Luiza Duarte Felix, rua São Luiz Gonzaga n. 254 A, loja	12\$837
Maria Coimbra, rua E. numero 54	16\$256
Jacob Malzer, rua Dr. Garnier n. 233	20\$769
Jorge Amaral, rua Dias da Cruz n. 154, casas I a VI	42\$550
Joaquim Mendes de Vasconcellos, Estrada Eugenio de Dentro, (mostruario)	72\$530
Durval Fernandes de Mattos, rua Bazilio da Gama n. 44	10\$339
Antonio Campos Rosa, rua Miguel Cervantes n. 174	9\$894
Proprietario, rua Barbosa Rodrigues n. 82	11\$27
Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 62	23\$812
Proprietario, travessa Alvaro de Miranda n. 314	7\$297
Proprietario, rua Paraná numero 163	2\$741
Proprietario, rua Propicia numero 15	24\$104
Proprietario, rua João de Mattos n. 47	3\$229
Proprietario, rua Haddock Lobo n. 114	4\$158
Givya Giuseppe, rua Avila numero 35 A	13\$540
Dr. Rocha Faria, rua Professor Galvão n. 110	55\$8719
E. Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio n. 109	3\$707
E. Baixada Fluminense, rua Alegria n. 412	9\$512
Companhia America Fabril, Praia do Cajú n. 177	19\$238
José Bernardo Martins Castilho, rua Cajuru n. 23	14\$529
Antonio Maria dos Santos, travessa Angustura n. 9	35\$179
Raul do Amaral, rua Beia de S. João n. 218	3\$707
Pedro de Azevedo, rua São Francisco Xavier n. 926	32\$616
Gasparinho & Comp., rua Celippe Cardoso ns. 21 e 23	100\$000

Antonieta L. de S. Marinho, rua do Cattete n. 100.....	20\$000	Carlos José de Oliveira, rua F. n. 26	16\$025	Rua Magalhães Couto n. 145, Alberto Clinton Landsberg.
Luiza Neves D. Carvalho, rua do Cattete n. 309.....	20\$000	Eduardo Santos Mendes, rua Gurupá n. 11.....	15\$628	Rua Magalhães Couto n. 153, Alberto Clinton Landsberg.
Luiza Neves Delgado, rua do Cattete n. 313	20\$000	Horacio dos Santos Modesto, rua João Romariz n. 161.	5\$122	Rua Oliva Maia n. 102, Antonio José Martins Tinoco.
Luiza Neves Delgado, rua do Cattete n. 309, sobrado...	20\$000	Mario Souto, rua Flauzina numero 106	9\$945	Rua Oliva Maia n. 72, Henrique Fernandes.
Maria do Carmo Carvalho, rua do Cattete n. 1.....	20\$000	Ernesto José de Souza, rua Caminho do Itararé n. 184	20\$261	Rua Oliva Maia n. 70, Henrique Fernandes.
Joaquim Araujo G. Bernardes, rua do Cattete n. 9, sobrado	20\$000	João Gomes, rua Miguel Ferreira n. 19 A.....	10\$933	Rua Oliva Maia n. 68, Henrique Fernandes.
Proprietario, rua Glazion numero 39	4\$981	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 242.....	5\$886	Rua Oliva Maia n. 48, Graciano M. dos Passos.
Proprietario, rua Honorio numero 53 e 55	5\$551	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 236.....	5\$886	Rua Oliva Maia n. 42, Antonio Albano Alves.
Proprietario, rua Carolina Santos n. 56	13\$782	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 240.....	7\$023	Rua Andrade Figueira n. 4, Domingos Gonçalves Ferreira.
Wemistocles Duque Estrada Meyer, rua Dr. Ferrari n. 29, casa I.....	19\$620	José Gonçalves de Carvalho, Estrada Marechal Rangel n. 717, casa 3.....	4\$945	Rua Andrade Figueira n. 10, casa II, Abrahão Rodrigues Lameira.
Domingos Lopes Rodrigues, rua Quintão n. 21.....	11\$287	Eduardo da Silveira Rodrigues, rua Alice de Freitas n. 76	9\$545	Rua Andrade Figueira n. 10, casa VIII, José Maria Almeida.
Ambrosina Doares Amorim, rua Barão de Bananal numero 167	11\$287	Maria da Costa Ribeiro, rua Alice de Freitas n. 112.....	9\$545	Rua Andrade Figueira n. 18, João Alves de Oliveira.
Light and Power, Co. Ltd., rua S. Christovão n. 136..	13\$548	Aristides Medeiro Galvão, rua Maroim n. 16, casas I a IV	19\$895	Rua Andrade Figueira n. 18 A, Aniceto Alves.
Dr. Julião Amaral, rua Luiz Gama n. 14, casas II e III	9\$466	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 14.....	8\$158	Rua Andrade Figueira n. 18 A, fundos, Manoel José Dias.
Francisca Anna Pimentel, rua Visconde de Nitheroy numero 240	9\$466	Maria do Carmo Baptista, Estrada do Engenho da Pedra n. 423	13\$887	Rua Andrade Figueira n. 32, Adriano Teixeira Rocha.
Albino Mendes, rua Benedicto Offoni n. 64	11\$759	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 246.....	7\$023	Rua Andrade Figueira n. 26 A, Antonio Borlavorito.
Francisco V. Borba, rua São Luiz Gonzaga n. 666.....	21\$248	Boaventura Antonio Herval, rua Alice de Freitas numero 116	9\$545	Rua Andrade Figueira n. 82, José Joaquim Teixeira Junior.
José Azevedo Maia, rua São Luiz Gonzaga n. 598.....	30\$993	Salaberga Maria de Carvalho, rua Aymoré n. 69.....	9\$453	Rua Andrade Figueira n. 88, José Pereira Rogas.
Paschoal Coimbra, Avenida Paris n. 128	9\$827	Delphin Martins, rua Aymoré n. 41	9\$453	Rua Andrade Figueira n. 90, Francisco Maria Martins.
E. Baixada Fluminense, rua Couto Magalhães n. 21.....	13\$548	Manoel Siqueira, rua João Magalhães n. 30 (fundos)	9\$824	Rua Andrade Figueira n. 102, Joaquim José Teixeira.
City Improvements Co. Ltd., rua Carlos Costa n. 34.....	9\$252	Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 248.....	7\$754	Rua Andrade Figueira n. 122, Maria Mundanor.
Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 781.....	25\$692	Eugenio Guedes Chaves, rua K n. 122	5\$239	Rua Andrade Figueira n. 108, Amelia Siqueira Oliveira.
Proprietario, rua Dr. Maciel n. 62	12\$890	Raul dos Santos Cardoso, rua K n. 122	11\$631	Rua Andrade Figueira n. 132, José Joaquim de Faria.
Société Anonyme du Gaz, Praia de São Christovão n. 75	17\$276	Romualdo Arçosa, rua Surubhy n. 27	8\$887	Rua Andrade Figueira n. 152, Carlos Ferreira da Costa.
Leão Ribeiro & Comp., rua Fouseca Lima, proximo da Avenida Lauro Muller.....	18\$285	Alexandre Alves da Cunha, rua Gurupá n. 27.....	8\$887	Rua Andrade Figueira n. 135, casa II, Maria Soares Oliveira.
João Corrêa Velho, rua São Luiz Gonzaga n. 531.....	18\$566	Urbano Licínio Vieira, rua Gurupá n. 26.....	19\$423	Rua Andrade Figueira n. 131, Hermínia Barbosa Sampaio.
M. Santos & Comp., rua Alegria n. 230	17\$665	Octacilio Lima Gusmão, rua Flausina n. 79.....	11\$948	Rua Andrade Figueira n. 111, Alberto Maurell.
Pietro Obianco, rua Paula e Silva n. 20	16\$326	José Martinho Prado, rua 4 (lote n. 27)	19\$895	Rua Andrade Figueira n. 107, José dos Santos Martins.
Dr. Helvecio Monte, rua General Belford n. 116.....	17\$367	João Alves da Costa, rua Oito n. 23 (Ramos).....	8\$245	Rua Andrade Figueira n. 107, casa I, José dos Santos Martins.
Luiz Augusto de Carvalho, rua Haddock Lobo n. 463.	13\$954	Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de fevereiro de 1929. — <i>Theophilo Dias Ribeiro</i> , chefe da seção, interino.	8\$245	Rua Conde de Bomfim n. 242, casa XIV, José Ramon Carnota.
Viúva Alfredo Novis, rua Ipituruna n. 120.....	100\$000	De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 121 a 126 (série B), 10 a 36 (série C), 125 a 130 (série D), e 22 a 36 (série E), expedidas por esta Inspectoria para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:		Rua Conde de Bomfim n. 242, casa XV, José Ramon Carnota.
Alice J. da Cunha, rua Silva Rego n. 61.....	3\$707	Rua Magalhães Couto n. 104, Manoel Nogueira Gonzalez.		Rua Conde de Bomfim n. 242, casa XVI, José Ramon Carnota.
Companhia Mineira Lactici- cínios, rua Sotero dos Reis n. 66	15\$865	Rua Magalhães Couto n. 111, José Alves Ferreira.		Rua Conde de Bomfim n. 652, José Baptista Torres.
Francisco Antonio Giffoni, rua Moraes e Silva n. 29.	113\$498	Rua Magalhães Couto n. 136, Alberto Soares Souza e Mello.		Rua Conde de Bomfim n. 491, Paulo Mario de Sá Ferreira.
Januario Corrêa Peixoto, rua Cinindé n. 90	9\$830	Rua Magalhães Couto n. 139, Alberto Clinton Landsberg.		Rua Conde de Bomfim n. 452, Pedro Antonio Basilio.
José Bernardino & Irmão, Avenida Londres ns. 104 a 112	18\$510			Rua Francisco Eugenio n. 182, casa III, Alice Andrade Rego Monteiro.
Manoel Rodrigues Sá, rua General Argollo n. 224.....	64\$170			Rua Francisco Eugenio n. 182, casa IV, Alice Andrade Rego Monteiro.
José Manoel Dias, rua Viúva Claudio n. 337.....	60\$885			Rua Francisco Eugenio n. 170, Zeferino Rabello de Oliveira.
Manoel da Silveira Paím, rua Barroso n. 214 B	176\$180			Rua Francisco Eugenio n. 322, Rodolpho Ernesto de Abreu.
Julio Dias Moreira, rua Vizeu	7\$641			Rua Francisco Eugenio n. 302, casa II, Rodolpho Ernesto de Abreu.
				Rua Francisco Eugenio n. 302, casa III, Rodolpho Ernesto de Abreu.
				Rua Francisco Eugenio n. 302, casa IV, Rodolpho Ernesto de Abreu.

Rua Francisco Eugenio n. 206, Fundos, Manoel José Viras.

Rua Francisco Eugenio n. 192, João Batalha Rodrigues.

Rua Francisco Eugenio n. 184, Alize Andrade P. de R. Monteiro.

Rua Francisco Eugenio n. 319, Joaquim Ferreira de Aguiar.

Rua Francisco Eugenio n. 323, Helena da Silva Borda.

Rua Francisco Eugenio n. 327, Helena da Silva Borda.

Rua Francisco Eugenio n. 362, Antonio Cerqueira da Motta.

Rua Francisco Eugenio n. 362, Fundos, Antonio Cerqueira da Motta.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 24 a 29, expedidas por esta Inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Buenos Aires n. 217, S. M. T. dos Varejistas.

Rua da Quitanda n. 187, Affonso Viçoz & Comp.

Rua Copacabana n. 609, Alfredo da Costa Palmeira.

Rua Frei Sampaio n. 899, João Machado Evangelho.

Rua Senador Dantas n. 45, Dr. Alberto de Faria.

Rua Senador Vergueiro n. 170, Francisco de Oliveira Silva Gerber.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Tendo a Inspectoria de Aguas e Esgotos, necessidade de adquirir hydrometros de velocidade, para substituir os que se acham em máo estado, convido, de ordem do Sr. inspector, todos os representantes de fabricas daquelles medidores a apresentarem nesta repartição os tipos de seusapparehos para experiencia, as quaes serão feitas sob a direcção do engenheiro Nelson Coelho Leal, nas terças e quintas-feiras de cada semana, entre as 13 e 15 horas, na officina de hydrometros, á rua de Santa Anna n. 235, em presença dos interessados.

Secção de Expediente, 25 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir dentro do prazo de quinze dias as intimações de numeros 1 a 5 (série C), 51 a 81 (série D), 1 a 6, 8 a 22 (série A), 99 a 108 (série B), 6 a 9 (série C), 82 a 98 (série D), e 80 a 98 (série B), expedidas por esta Inspectoria para concertos, installações e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Oliva Maia n. 41, Francisco Amado Machado.

Rua Oliva Maia n. 21, Miguel Pereira Pinto Motta.

R. 164, Ed Figueira & Comp

Rua Barão de São Francisco Filho n. 122, Adelaide Fragoso.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 116, Maria Miliski.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 38, Manoel Thomaz Rodrigues.

Rua Oliva Maia n. 43, Maria Leopoldina de Souza.

Rua Oliva Maia n. 41, Maria Quintão Diniz.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 41, Antonio José da Silva Ferreira.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 178, Alfredo Coelho da Rocha.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 180, Alfredo Coelho da Rocha.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 182, Alfredo Coelho da Rocha.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 276, Carlos Ricardo Machado.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 278, Olympio Victorino Theodoro da Silva Torres.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 282, Dr. Matheus Nogueira Brandão.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 288, Leopoldo Bernardino Santos.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 290, Jesuina Augusta Tavares.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 292, Jesuina Augusta Tavares.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 294, Jesuina Augusta Tavares.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 312, Gertrudes Motta Barros Faleão e Filho.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 331, Antonio Ferreira de Bragança.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 346, Faivy D. Nunes.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 348, Antonio Teixeira da Rocha.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 350, Antonio Teixeira da Rocha.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 356, Justino Mattos Azevedo.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 358, Justino Mattos Azevedo.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 360, Joaquim Machado Borges.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 81, João Pinto Lucena.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 89, Alfredo Coscanelli.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 91, Tito Tunati.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 197, Companhia America Fabril.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 343, Companhia America Fabril.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 375, Bernardino Coelho Machado.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 379, Mario L. Vianna.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 387, Rosa da Silva Sá.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 395, Nathalia Lucas de Andrade.

Rua Domingos Lopes n. 269, Alfredo Pereira Valuano.

Rua Domingos Lopes n. 259, Victor José Alves.

Rua Domingos Lopes n. 255, Braia & Irmão.

Rua Domingos Lopes n. 228, Cantilides Gomes da Fonseca.

Rua Domingos Lopes n. 224, Francisco Fernandes.

Rua Domingos Lopes n. 222, Francisco Fernandes.

Rua Domingos Lopes n. 218, Mandel Pereira Dias

Rua Domingos Lopes n. 212, Jayme da Silva Pereira.

Rua Domingos Lopes n. 198, Dr. Adalberto Lima Almeida.

Rua Domingos Lopes n. 196, José Cardoso Lima.

Rua Domingos Lopes n. 178, Miguel Conde.

Rua Domingos Lopes n. 156, Manoel Pereira Dias.

Rua Domingos Lopes n. 154, Manoel Pereira dos Santos.

Rua Domingos Lopes n. 152, Coriolano Ferreira da Cruz.

Rua Domingos Lopes n. 148, Arthur Gomes Pereira.

Rua Domingos Lopes n. 146, Antonio Pereira Dias.

Rua Domingos Lopes n. 134, Vicente Durante.

Rua Domingos Lopes n. 132, Vicente Durante.

Rua Domingos Lopes n. 128, Vicente Durante.

Rua Domingos Lopes n. 120, Maria Carolina Lachado.

Rua Domingos Lopes n. 108, José Ricardo de Albuquerque.

Rua Lins de Vasconcellos n. 13, Zulmira Ferreira Leão.

Rua Lins de Vasconcellos n. 11, Zulmira Ferreira Leão.

Rua Lins de Vasconcellos n. 9, Duarte & Borges.

Rua Lins de Vasconcellos n. 7, João da Silva e Araújo.

Rua Lins de Vasconcellos n. 3, José Nunes das Neves.

Rua Lins de Vasconcellos n. 100, Mario Lavarel.

Rua Lins de Vasconcellos n. 36, Julio Ernesto Channel.

Rua Lins de Vasconcellos n. 354, Joaquim e João Soares Pinto.

Rua Lins de Vasconcellos n. 352, Joaquim e João Soares Pinto.

Rua Lins de Vasconcellos n. 350, Gabello & Viterbo.

Rua Oliva Maia n. 57, Raphael Clemente Telles Pires.

Rua Oliva Maia n. 61, Arthur N. Bessa.

Rua Oliva Maia n. 67, Raul Agener, Amelia e José Ferreira de Castro.

Rua Oliva Maia n. 95, Bernardino de Araújo Silva.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 327, Joaquim Lourenço Alves Gaio.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 331, Antonio Alves Miguel.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 335, Antonio Alves Miguel.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 333, Manoel Fernandes da Silva.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa III, Aristides Assis Carneiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa I, Aristides Assis Carneiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa VI, Aristides Assis Carneiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa VII, Aristides Assis Carneiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa VIII, Aristides Assis Carneiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa IX, Aristides Assis Carneiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 271, Romão Alves Martins.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 273, João de Souza Fernandes.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 277, Antonio Augusto Souza e Sá.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 281, Lucinda J. Lalour.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 289, Manoel Antonio Moura Machado.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 301, Hermes S. Profiro.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 303, Hermes S. Profiro.

Rua Itaquaty n. 7, Joaquim José da Silva Castro.

Rua Itaquaty n. 9, Joaquim José da Silva Castro.

Rua Itaquaty n. 31, Maria Ignacia da Silva.

Rua Itaquaty n. 37, Abel Augusto de Carvalho.

Rua Itaquaty n. 43, Leopoldina Moreira de Souza.

Rua Itaquaty n. 49, Claudio José Queiroz.

Rua Magalhães Couto n. 10, José Alves Vieira Junior.

Rua Magalhães Couto n. 62, Manoel da Silva Moreira dos Santos.

Rua Magalhães Couto n. 91, Antonio José Carlos Junior.

Rua Maria Passos n. 332, José C. Alves.

Rua Maria Passos n. 330, casa I, Francisco Pereira Lacerda.

Rua Maria Passos n. 330, casa II, Francisco Pereira Lacerda.

Rua Maria Passos n. 330, casa III, Francisco Pereira Lacerda.

Rua Maria Passos n. 330, casa IV, Francisco Pereira Lacerda.

Rua Maria Passos n. 330, casa V, Francisco Pereira Lacerda.

Rua Maria Passos n. 306, José Salmerno.

Rua Maria Passos n. 232, Pedro Silveira.

Rua Maria Passos n. 216, Virgínia Iperle.

Rua Maria Passos n. 204, Juliana dos Santos.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 31 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 22 de fevereiro corrente, ás 12 horas, na sala das concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo: 53 — Material de escriptorio, expediente commum, conforme relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente, e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicado no *Diário Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 17 a 23, expedidas por esta inspectoría para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Travessa do Sermo, 30, Manoel Aron.

Rua Marquez de Abrantes, 206, Jorge Henrique Moller e outro.

Rua Marquez de Abrantes, 208, Jorge Henrique Moller e outro.

Rua Clarisse Indio do Brasil, 3, Jorge Henrique Moller e outro.

Rua Riachuelo, 34, Victor Fernandes Alenso.

Rua Riachuelo, 36, Victor Fernandes Alenso.

Rua Marquez de S. Vicente, 1, Aluizio José de Moura.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Nava!

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, de accordo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas no curso desta Escola, sendo que um quarto destas vagas, de accordo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguém será admittido á inscripção sem provar:

1.º que é brasileiro, salvo si o governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2.º que foi vacinado com resultado aproveitavel;

3.º que a sua idade está compreendida entre 16 e 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4.º que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5.º que foi approvedo pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimento inspecionado pelo Departamento Nacional do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 2 de janeiro de 1929. — *João Amorim Junior*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 18

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte.

1 — Avisa-se aos navegantes que se acha apagada provisoriamente a luz do poste do Recife de Natal, na barra do porto deste nome, no Estado do Rio Grande do Norte.

(N. 51 A da "Lista dos pharões")
Novo aviso comunicará seu restabelecimento.

D. N. 3 da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 17

Brasil — Estado do Paraná.

1 — Avisa-se aos navegantes que se acha provisoriamente apagada a luz da boia de espera da barra Norte do porto de Paranaguá, no Estado do Paraná.

(N. 151 A da "Lista dos Pharões")
Novo aviso comunicará seu restabelecimento.

D. N. 3 da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

4. Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras e as especificações, que serão fornecidas pela Imprensa Naval.

6. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em titulos ao portador, da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 16 de fevereiro corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos, poderão levantar a sua caução immediatamente, depois de approveda a concorrência.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excedam os preços da praça, accrescidos de dez por cento.

8. Depois da concorrência approveda, os concorrentes preferidos, farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber, até duzentos contos de réis (200:000\$).

mais dois por cento sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigôr a partir da data da approvação da concorrência.

10. Os preços offerecidos não poderão ser alterações antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas em requerimento, pelo menos quinze dias antes de terminarem aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferença em igualdade de condições, de accordo com os arts. 712 e 713 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de accettazione dos primeiros inscriptos, será publicado um edital comunicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes, que poderão apresentar novos preços mediante um requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados cessarão os preços antigos e entrarão em vigor os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda, sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º, do art. 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14. Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehendere entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com o transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolveros, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida, e a contar do dia 1 de cada mez para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirar-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirar-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), 6 de fevereiro de 1929. — *Ruy Cebal de Lucena*, secretario.

GRUPO 53

Adição do material de escriptorio, expediente commum (não incluindo mobiliario):

1. Alfinete de latão nickelado em caixa de 100 grammas, kilo.
2. Alcate brochador para ilhós, um.
3. Almotolia de folha para machina de escrever, um.

4. Almofada para carimbo de 0m.15, um.
5. Arame para machina de grampear "Spool", bobina
6. Alicates para alfinetes, um.
7. Arame de aço para encadernação, kilo.
8. Barbante grosso em novellos, kilo.
9. Idem, idem, fino, kilo.
10. Bêrço para mataborrão, um.
11. Borracha para desenho typó Venus, n. 12, uma.
12. Idem, idem, idem n. 16, uma.
13. Idem, idem, idem n. 20, uma.
14. Idem, idem, idem n. 24, uma.
15. Borracha para lapis n. 2.320, uma.
16. Borracha para lapis-tinta n. 210, uma.
17. Borracha para machina de escrever, uma.
18. Capa de papelão, com lombo de aço, formato almassô, uma.
19. Carimbo de borracha com data movel, um.
20. Carimbo de borracha com cabo de madeira, centimetro quadrado.
21. Costa de arame para papeis, uma.
22. Idem de vime idem, uma.
23. Colebeta para papeis, de S 1 a S 8, caixa.
24. Compresso de madeira para giz, um.
25. Cartão marfim de 50 kilos, formato A, folha.
26. Cartão Bristol de 50 kilos, formato A, folha.
27. Cartão Bristol de 70 kilos, formato A, folha.
28. Cartão azul de 85 kilos, formato 75 x 83, folha.
29. Cartão de cores de 70 kilos, formato A, folha.
30. Descanço de vidro para caueias, um.
31. Duplo decimetro de madeira, um.
32. Idem, idem de marfim, um.
33. Elastico (sortidos), caixa.
34. Enveloppe commercial, um.
35. Escova para machina de escrever, uma.
36. Escova para quadro negro, uma.
37. Espeto para papeis, um.
38. Esponjeira de vidro, uma.
39. Esponja natural para esponjeira, uma.
40. Esquadro de celluloid graduado, de 0m.30, um.
41. Esquadro de madeira graduado de 0m.30, um.
42. Esquadro de madeira para quadro negro, de 0m.50, um.
43. Faca de osso para papeis, uma.
44. Fita para machina de escrever, uma.
45. Fita para machina de grampear "Burroughs", uma.
46. Furador de ferro para papeis, um.
47. Gancho para papeis, um.
48. Giz branco em lapis (caixa de 100), caixa.
49. Giz em cores em lapis (caixa de 100), caixa.
50. Godets de louça, jogo.
51. Gomma arabica em pedra, kilo.
52. Gomma arabica liquida, vidro de 0g.200, vidro.
53. Grampos para machina "Binder", caixa.
54. Lacre em bastões, caixa.
55. Lapis preto Faber, um.
56. Lapis graphite, um.
57. Lapis bicolor, um.
58. Lapis para copia, um.
59. Limpa pennas de vidro, um.
60. Linha para pautação, carretel.
61. Molhador rotativo de vidro, um.
62. Massa para rolos (Victoria), kilo.
63. Nankin, pão.
64. Nankin liquido, vidro.
65. Panho de tela Imperial de 1m.00 x 10m.00, peça.
66. Papel Canson (1m.50 x 10m.00), peça.
67. Papel millimetrico (0m.75 x 10m.00), peça.
68. Papel para machina de sommar, bobina.
69. Papel para mimio-grapho (22 x 33), resma.
70. Papel vegetal (0m.75 x 10m.00), peça.
71. Papel vegetal (0m.48 x 0m.60), folha.
72. Pasta de couro flexivel para correspondencia, uma.
73. Penna Gillot n. 170, caixa.
74. Penna Esterbrocks, n. 788, caixa.
75. Idem idem n. 313, caixa.
76. Idem idem n. 314, caixa.
77. Penna Lagal n. 2.199, caixa.
78. Penna John Healt's n. 808, caixa.
79. Penna de aço Mallat n. 12, caixa.
80. Penna marca "J", n. 1.500, caixa.
81. Penna Telephone n. 0278, caixa.
82. Penna Falcon n. 048, caixa.
83. Percevejo de metal, caixa.
84. Peso de vidro para papeis, um.
85. Pincel para aquarella n. 1, um.
86. Idem idem, n. 2, um.
87. Idem idem, n. 3, um.
88. Idem idem, n. 4, um.
89. Idem idem, n. 5, um.

91. Idem idem, n. 6, um.
92. Idem idem, n. 7, um.
93. Idem idem, n. 8, um.
94. Idem idem, n. 9, um.
95. Pincel para aquarella, n. 10, um
96. Idem idem, n. 11, um.
97. Idem idem, n. 12, um.
98. Prancheta de madeira, de 0m,50 x 0m,75, uma.
99. Papel para embrulho, de 1,30 x 1,00, com 38 kilos, resma.
100. Papel apergaminhado, verde, de 6 kilos, formato 42 x 54, resma.
101. Papel de cores, formato peso 7 kilos, resma.
102. Papel jornal de 16 kilos, formato BB, resma.
103. Papelão em folhas, de 1ª qualidade, Eilo.
104. Papel apergaminhado de 1ª qualidade, de 10 kilos, formato BB, resma.
105. Idem idem idem, de 16 kilos, idem, resma.
106. Idem idem idem, de 24 kilos, idem, resma.
107. Idem idem idem, de 30 kilos, idem, resma.
108. Papel apergaminhado de 1ª qualidade, de 30 kilos, formato A A, resma.
109. Idem idem idem de 52 kilos, formato 82 x 112, resma.
110. Papel assetinado de 1ª qualidade, de 16 kilos, formato BB, resma.
111. Idem idem idem, de 20 kilos, idem, resma.
112. Idem idem idem, de 22 kilos, idem, resma.
113. Idem idem idem, de 24 kilos, idem.
114. Idem idem idem, de 30 kilos, idem, resma.
115. Papel assetinado de 1ª qualidade, de 30 kilos, formato AA, resma.
116. Idem idem idem, de 36 kilos, idem, resma.
117. Idem idem idem, de 40 kilos, idem, resma.
118. Panno preto para encadernação, metro.
119. Papel para capas, formato B, folha.
120. Papel para capas, duas faces, formato B, folha.
121. Papel chagrim para encadernação, formato B, folha.
122. Percaline de 1ª qualidade, metro.
123. Papel pellure, resma.
124. Papel Buffont de 20 kilos, resma.
125. Papel apergaminhado de 1ª qualidade, de 80 kilos, formato 0,82 x 1,12, resma.
126. Ouro para douração, folha.
127. Raspadeira de aço, uma.
128. Registrador Velox, um.
129. Regua de borracha de 0m,50, uma.
130. Regua de madeira, graduada de 0m,50, uma.
131. Thesoura para papeis, 0m,25, uma.
132. Tinta para deselho, vidro.
133. Tinta preta para escrever, litro.
134. Tinta carmin (vidro de 0l,250), litro.
135. Tinta para carimbo de borracha, vidro.
136. Tinta gouache, vidro.
137. Tinta aquarella, bisnaga
138. Tinta aquarella, caixa.
139. Tinta aquarella, tijolo.
140. Tinteiro singelo de vidro, um.
141. Tinteiro duplo de vidro, um.
142. Tinteiro de vidro para carteiras, um
143. Tira linhas de Kern, um.
144. Tranqueta para papeis, caixa.
145. Torno de metal, um.
146. Torno de decimetro de marfim, um.
147. Alarador mecanico para lapis. Dexter, um.
148. Numerador automatico com cinco rodas, um.
149. Perfurador Soennecken, um.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 6 de fevereiro de 1929. — O secretario, *Raul Cabral de Lacerda*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Corpo de Bombeiros

ACTA DA REUNIÃO PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NA CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO CINCO, REALIZADA AS TREZE HORAS DO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE

Reunido na Casa da Ordem o Conselho de que trata o artigo trescentos e trinta e oito do regulamento approved pelo decreto numero dezeseis mil duzentos e setenta e quatro, de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e três, composto dos senhores coronel Maximino Barreto, commandante, como presidente; tenente-coronel José Antonio do Patrocínio Pinheiro, fiscal; tenente-coronel graduado Manoel dos Santos, director da Assistencia do Material; majores Francisco Vaz

Monteiro, director da Contadoria, Adolpho Ribeiro Bastos, assistente do pessoal; major graduado Manoel Augusto Moreira Sabido, pagador; segundos tenentes Cesarino do Couto, intendente, e João Martins Vieira, secretario, que a presente acta lavra. O senhor coronel presidente declarou aberta a concorrência publica numero cinco, cujos editaes se acham publicados no *Diario Official* do dia vinte e tres, com rectificações no dia vinte e sete e chamado de atenção no dia trinta e um, tudo do mez de janeiro proximo findo, chamado de atenção nos dias primeiro e tres e termo de abertura e encerramento no dia seis, tudo do corrente mez, para o recebimento das propostas para o fornecimento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, dos artigos constantes dos grupos doze e treze. Procedendo-se em seguida ao recebimento, abertura e leitura das propostas que apresentaram as firmas: Ferreira Passarello & Companhia Limitada; Souza Baptista & Companhia; Luiz Mendonça & Companhia; Azevedo, Alves Rodrigues & Companhia Limitada; Moraes Alves & Companhia; Albino Castro & Companhia; J. Santos & Companhia; e não se achando nenhuma das propostas fora desses editaes — são as mesmas remetidas á Imprensa Nacional, antes de qualquer resolução, para serem publicadas, precedidas da presente acta que vae assignada pelos membros do Conselho acima mencionado e pelos concorrentes ou seus representantes que assistiram ao acto e nenhuma reclamação fizeram e que também assignam a presente acta depois do rubricarem as propostas, conforme dita o Codigo de Contabilidade. Quartel do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. — Coronel *Manoel Maximino Barreto*, commandante. — Tenente-coronel *José Antonio do Patrocínio Pinheiro*, fiscal. — Tenente-coronel graduado *Manoel Gonçalves dos Santos*, director da assistencia do material. — Major *Francisco Vaz Monteiro*, director da Contadoria. — Major *Adolpho Ribeiro Bastos*, assistente do pessoal. — Major graduado *Manoel Augusto Moreira Sabido*, pagador. — Segundo tenente *Cesarino do Couto*, intendente. — Segundo tenente *João Martins Vieira*, secretario. — *Moraes, Alves & Companhia*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Raymundo Ventura*. — Por procuração de Luiz Mendonça & Comp., *Oscar Dick*. — Por procuração de Albino, Castro & Companhia, *Mário Guimarães Carvalho*. — Por procuração de Azevedo Alves Rodrigues & Companhia, Ltda., *Antonio Barroso Martins*. — Por procuração de Ferreira Passarello & Companhia Limitada, *Edgard da Cruz Rangier*. — Por procuração de J. Santos & Companhia, *José Xavier*. — Confere com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em 6 de fevereiro de 1929. — *João Martins Vieira*, 2º tenente, secretario.

Salgado Guimarães & Comp. Limitada, negociantes, matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 23 do janeiro findo, e rectificação no de 27, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital.

Grupo 12 — Uniformes

1. Aventaes para medicos, iguaes á amostra, um, dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
2. Aventaes para cirurgião, mangas compridas, com cano de meia, iguaes á amostra, um, dezeseis mil e novecentos réis.....	17\$900
3. Aventaes para cirurgião, mangas curtas, iguaes á amostra, um, dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
4. Botões grandes, de massa, superior, com as armas do corpo, iguaes ao modelo, grossa, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800
5. Botões pequenos, idem, idem, idem, grossa, quinze mil e oitocentos réis.....	15\$800
6. Botões de metal amarello, com as armas do corpo, iguaes á amostra, grossa, trinta e cinco mil e novecentos réis.....	35\$900
7. Botões pequenos, idem, idem, idem, grossa, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27\$500
8. Brim kaki, inglez, igual á amostra, metro, quatro mil réis.....	4\$000
9. Brim mescla, superior, igual á amostra, metro, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
10. Colchas, tamanho solteiro, iguaes á amostra, uma, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900
11. Colchões de elina, de 1ª qualidade, igual á amostra, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000

12. Cobertores, tamanho solteiro, igual á amostra, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500	3. Aventaes para cirurgião, manga curta, iguaes á amostra, um, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800
13. Chinello de atinado, de 1ª qualidade, para doentes, par, oito mil e quinhentos réis	8\$500	4. Botões grandes, de massa superior, com as armas do Corpo, iguaes ao modelo, grossa, dezoito mil setecentos e vinte réis	18\$720
14. Capacetes de couro, completos, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000	5. Botões pequenos, idem, idem, grossa, dezoite mil e seiscentos réis	17\$600
15. Chapéo de brim, mescla azul, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	6. Botões de metal amarello, com as armas do Corpo, iguaes á amostra, grossa, quarenta e oito mil réis	48\$000
16. Capotes de panno azul ferrete, com capacho, diversos tamanhos, igual ao modelo, um, oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta réis	84\$560	7. Botões pequenos, idem, idem, idem, grossa, trinta e dous mil réis	32\$000
17. Camisas de meia, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800	8. Brim kaki inglez, igual á amostra, metro, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
18. Camisas de morim, idem, idem, idem, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	9. Brim mescla superior, igual á amostra, metro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
19. Confecção de fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, conforme á amostra, uma, tres mil quinhentos e dezoito réis	3\$518	10. Colchas tamanho solteiro, iguaes á amostra, uma, vinte e dous mil e trescentos réis	22\$300
20. Confecção de fardamento de brim mescla, idem, idem, idem, uma, tres mil quinhentos e dezoito réis	3\$518	11. Colchões de elina de 1ª qualidade, igual á amostra, um, quarenta mil réis	40\$000
21. Cuecas de cretone, diversos tamanhos, iguaes á amostra, uma, cinco mil trescentos e noventa réis	5\$396	12. Cobertores tamanho solteiro, igual á amostra, um, trinta e tres mil réis	33\$000
22. Collarinhos de algodão, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, um, mil e trinta réis	1\$030	13. Chinellos de atinado de 1ª qualidade, para doentes, par, nove mil e quinhentos réis	9\$500
23. Emblemas de metal amarello, com as armas do corpo, dourados, para golla, igual ao modelo, par, dous mil e quinhentos réis	2\$500	14. Capacetes de couro completos, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, cincoenta e dous mil e quinhentos réis	52\$500
24. Fronhas de cretone, iguaes á amostra, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850	15. Chapéus de brim mescla azul, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450
25. Fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, vinte sete mil oitocentos e sessenta réis	27\$860	16. Capotes de panno azul ferrete, com capucho, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, cento e trinta e oito mil réis	138\$000
26. Fardamento de brim mescla, azul, idem, idem, idem, um, dezenove mil e quinhentos e quarenta réis	19\$540	17. Camisas de meia, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
27. Fardamento de brim branco, idem, idem, idem, um, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500	18. Camisas de morim, idem, idem, idem, uma, sete mil quatrocentos e oitenta réis	7\$480
28. Fivellas de metal branco, para cintos gymnasticos, uma, mil e setecentos réis	1\$700	19. Confecção de fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, conforme á amostra, uma, cinco mil trescentos e quarenta réis	5\$340
29. Gandolas e calças para doentes, iguaes á amostra, uma, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500	20. Confecção de fardamento de brim mescla, idem, idem, idem, uma, cinco mil e cem réis	5\$100
30. Lenções de cretone, tamanho solteiro, iguaes á amostra, um, doze mil e duzentos réis	12\$200	21. Cuecas de cretone, diversos tamanhos, iguaes á amostra, uma, sete mil cento e cincoenta réis	7\$150
31. Luvas brancas de algodão, iguaes ao modelo, par, dous mil e novecentos réis	2\$900	22. Collarinhos de algodão, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, um, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
32. Lençoes de algodão, iguaes á amostra, um, mil e duzentos réis	1\$200	23. Emblemas de metal amarello com as armas do Corpo, dourados, para golla, igual ao modelo, par, mil e duzentos réis	1\$200
33. Meia argolla de metal branco, para cinto gymnastico (grande), uma, tres mil e setecentos réis	3\$700	24. Fronhas de cretone, iguaes á amostra, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
34. Meia argolla de metal para porta-chaves (pequena), uma, oitocentos réis	\$800	25. Fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, igual á amostra, um, trinta e seis mil e duzentos réis	36\$200
35. Meia de algodão cru, igual á amostra, par, mil e duzentos réis	1\$200	26. Fardamento de brim mescla azul, idem, idem, idem, um, vinte e oito mil e duzentos réis	28\$200
36. Tranquetas para botões, iguaes á amostra, milheiro, doze mil réis	12\$000	27. Fardamento de brim branco, idem, idem, idem, um, quarenta e oito mil e seiscentos réis	48\$600
37. Travesseiros de panna de flexa, pequenos, iguaes ao modelo, um, doze mil réis	12\$000	28. Fivellas de metal branco para cinto gymnastico, uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
38. Toalhas de rosto, iguaes á amostra, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800	29. Gandolas e calças para doentes, iguaes á amostra, uma, vinte e dous mil e trescentos réis	22\$300
Em tempo declaramos que o preço do artigo 19 — Confecção de fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, conforme á amostra, á uma 2\$830 (dous mil oitocentos e trinta réis) cada uma, e não como acima está.			
Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Por procuração, Raymundo Lenticia.			
Moraes, Alves & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta capital, á avenida Passos n. 116, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no <i>Diario Official</i> de 23 de janeiro ultimo para a concorrência publica n. 5 — Grupo n. 12 — propõem fornecer a esse corpo:			
1. Aventaes para medicos, iguaes á amostra, um, vinte e tres mil e cem réis	23\$100	30. Lenções de cretone, tamanho solteiro, iguaes á amostra, um, treze mil réis	13\$000
2. Aventaes para cirurgião, mangas compridas, com cano de meia, iguaes á amostra, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis	24\$600	31. Luvas brancas de algodão, iguaes ao modelo, par, quatro mil e setecentos réis	4\$700
		32. Lençoes de algodão, igual á amostra, um, mil setecentos e sessenta réis	1\$760
		33. Meia argolla de metal branco para cinto gymnastico (grande), uma, tres mil e trescentos réis	3\$300
		34. Meia argolla de metal para porta chave (pequena), uma, setecentos e setenta réis	\$770
		35. Meia de algodão cru, igual á amostra, par, dous mil réis	2\$000
		36. Tranquetas para botões, iguaes á amostra, milheiro, sete mil réis	7\$000

37. Travesseiro de paina de flecha, pequeno, iguaes ao modelo, um, doze mil réis..... 12\$000
38. Toalhas de rosto, iguaes á amostra, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5\$800

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — *Moraes, Alves & Comp.*

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta capital, sujeitando-se a todas as condições do edital e aos typos adoptados, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros os artigos abaixo pelos seguintes preços:

1. Aventaes para médicos, iguaes á amostra, um, dezeseis mil quatrocentos e oitenta e seis réis..... 16\$486
2. Aventaes para cirurgião, com mangas compridas com cano de meia, iguaes á amostra, um, dezeseis mil seiscentos e oitenta e seis réis..... 17\$686
3. Aventaes para cirurgião, manga curta, iguaes á amostra, um, dezeseis mil trescentos e oitenta e seis réis..... 16\$386
4. Botões grandes de massa superior com as armas do corpo, iguaes ao modelo, grossa, quatorze mil e novecentos réis..... 14\$900
5. Botões pequenos de massa superior com as armas do corpo, iguaes ao modelo, grossa, nove mil e novecentos réis..... 9\$900
6. Botões de metal amarello com as armas do corpo, iguaes á amostra, grossa, cincoenta e seis mil réis..... 56\$000
7. Botões pequenos de metal amarello com as armas do corpo, iguaes á amostra, grossa, vinte e nove mil réis..... 29\$000
8. Brim kaki inglez igual á amostra, metro, quatro mil quatrocentos e noventa réis..... 4\$490
9. Brim mescla superior igual á amostra, metro, dous mil quatrocentos e quarenta réis..... 2\$440
10. Colchas tamanho solteiro iguaes á amostra, uma, dezenove mil e quinhentos réis..... 19\$500
11. Colchões de crina de 1ª qualidade, igual á amostra, um, trinta mil réis..... 30\$000
12. Cobertores tamanho solteiro, igual á amostra, um, vinte e sete mil réis..... 27\$000
13. Chinello de atanado de 1ª qualidade, para doentes, par, quatro mil e oitocentos réis..... 4\$800
14. Capacete de couro completo, diversos tamanhos, igual á amostra, um, cincoenta e tres mil réis..... 53\$000
15. Chapéu de brim mescla azul, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3\$400
16. Capotes de panno azul ferrete com capuz, diversos tamanhos, igual ao modelo, um, cento e trinta e nove mil réis..... 139\$000
17. Camisas de meia, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3\$600
18. Camisas de morim, idem, idem, idem, uma, doze mil réis..... 12\$000
19. Confecção de fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, conforme á amostra, uma, quatro mil trescentos e quarenta réis..... 4\$340
20. Confecção de fardamento de brim mescla, idem, idem, idem, uma, tres mil cento e noventa réis..... 3\$190
21. Cuecas de cretone, diversos tamanhos, iguaes á amostra, uma, cinco mil oitocentos e setenta réis..... 5\$870
22. Collarinhos de algodão, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, um, mil duzentos e noventa réis..... 1\$290
23. Emblemas de metal amarello, com as armas do corpo, dourados, para golla, igual ao modelo, par, mil e oitocentos réis..... 1\$800
24. Fronhas de cretone, iguaes á amostra, uma, tres mil duzentos e sessenta réis..... 3\$260
25. Fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, igual á amostra, um, trinta e cinco mil réis..... 35\$000
26. Fardamento de brim mescla, azul, idem, idem, idem, um, dezoito mil e oitocentos réis..... 18\$800
27. Fardamento de brim branco, idem, idem, idem, um, quarenta e cinco mil réis..... 45\$000
28. Fivellas de metal branco para cinto de gymnastico, uma, mil e novecentos réis..... 1\$900

29. Gandolas e calças para doentes, iguaes á amostra, uma, dezeseis mil e quinhentos réis..... 17\$500
30. Lenções de cretone, tamanho solteiro, iguaes á amostra, um, onze mil e novecentos réis..... 11\$900
31. Luvas brancas de algodão, iguaes ao modelo, par, dous mil setecentos e quarenta réis..... 2\$740
32. Lenços de algodão, iguaes á amostra, um, mil e oitocentos réis..... 1\$800
33. Meias argollas de metal branco para ciufas de gymnastico (grande), uma, tres mil e trescentos réis..... 3\$300
34. Meia argola de metal para porta-chaves, pequena, uma oitocentos réis..... \$800
35. Meia de algodão cru, igual á amostra, par, mil trescentos e vinte réis..... 1\$320
36. Tranquetas para botões, iguaes á amostra, milheiro, nove mil réis..... 9\$000
37. Travesseiro de paina de flecha, pequenos, iguaes ao modelo, um, doze mil réis..... 12\$000
38. Toalhas de rosto, iguaes á amostra, uma, tres mil cento e oitenta réis..... 3\$180

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Por procuração, *Oscar Dick.*

Albino, Castro & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni ns. 38 e 40, nesta capital, propõem fornecer a essa corporação, os seguintes artigos e aos preços indicados:

1. Avental para médicos, um, quatorze mil setecentos e cincoenta réis..... 14\$750
2. Aventaes para cirurgião, com mangas compridas e canno de meia, um, dezeseis mil e seiscentos réis..... 17\$600
3. Avental para cirurgião mangas curtas, um, quatorze mil réis..... 14\$000
4. Botões grandes de massa superior com as armas desse corpo, grossa, vinte e quatro mil réis..... 24\$000
5. Botões pequenos de massa superior com as armas desse corpo, grossa, dezenove mil réis..... 19\$000
6. Botões de metal amarello com as armas desse corpo, grossa, dezoito mil réis..... 18\$000
7. Botões pequenos de metal amarello com as armas desse corpo, grossa, quatorze mil réis..... 14\$000
8. Brim kaki inglez, metro, quatro mil quinhentos e quarenta réis..... 4\$540
9. Brim mescla, metro, dous mil setecentos e sessenta réis..... 2\$760
10. Colchas, tamanho solteiro, uma, dezenove mil réis..... 19\$000
11. Colchões de crina de primeira qualidade, um, trinta mil réis..... 30\$000
12. Cobertores, tamanho solteiro, um, vinte e oito mil réis..... 28\$000
13. Chinellos de atanado de primeira qualidade, para doentes, par, oito mil e seiscentos réis..... 8\$600
14. Capacete de couro completo, diversos tamanhos, um, cincoenta e tres mil réis..... 53\$000
15. Chapéu de brim mescla azul, diversos tamanhos, um, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2\$980
16. Capotes de panno azul ferrete com capuz, diversos tamanhos, um, cento e setenta mil réis..... 170\$000
17. Camisas de meia, diversos tamanhos, uma, tres mil duzentos e cincoenta réis..... 3\$250
18. Camisas de morim, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7\$800
19. Confecção de fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5\$800
20. Confecção de fardamento de brim mescla, diversos tamanhos, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5\$800
21. Cuecas de cretone, diversos tamanhos, uma, quatro mil cento e vinte e quatro réis..... 4\$124
22. Collarinhos de algodão, diversos tamanhos, um, mil duzentos e vinte réis..... 1\$220
23. Emblemas de metal amarello, com as armas desse corpo, para golla, par, dous mil e seiscentos réis..... 2\$600
24. Fronhas de cretone, uma, mil setecentos e quarenta réis..... 1\$740

25. Fardamentos de brim kaki, um, trinta e tres mil e seiscentos réis.....	33\$900
26. Fardamentos de brim mescla, um, vinte e cinco mil seiscentos e cincoenta réis....	25\$650
27. Fardamentos de brim branco, um, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
28. Fivellas de metal branco para cinto de gymnastica, uma, dous mil e cem réis.....	2\$100
29. Gandollas e calças para doentes, uma, quatorze mil e trescentos réis.....	14\$300
30. Lençol de cretone para solteiro, um, nove mil trescentos e setenta réis.....	9\$370
31. Luvas brancas de algodão, par, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
32. Lenços de algodão, um, mil réis.....	1\$000
33. Meias argollas de metal branco para cindas de gymnastica, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
34. Meia argolla de metal para porta-chaves pequenas, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
35. Meias de algodão crú, par, seiscentos e setenta réis.....	\$670
36. Tranquetas para botões, mil, quatorze mil réis.....	14\$000
37. Travesseiro de puma de flecha, pequenos, um, sete mil cento e cincoenta réis.....	7\$150
38. Toalhas de rosto, uma, dous mil oitocentos e vinte réis.....	2\$820

Os proponentes declaram sujeitar-se as exigencias do referido edital.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Albino, Castro & Comp., *Mario Guimarães Carvalho*.

Em tempo declaro que o preço para o artigo n. 6 é 488 e para o n. 7 é 38\$000 e não 18\$000 — Por procuração, *Mario Guimarães Carvalho*.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., negociantes, matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, nesta Capital, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sujeitando-se a todas as condições do edital de 22 de janeiro proximo passado, publicado no *Diário Official* de 23 do mesmo mez, os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

Concurrença publica n. 5

1. Aventaes para medicos, iguaes á amostra, um, quatorze mil trescentos e cincoenta réis.....	14\$350
2. Aventaes para cirurgião, mangas compridas com cano de meia, iguaes á amostra, um, quinze mil e cem réis.....	15\$100
3. Aventaes para cirurgião, manga curta, iguaes á amostra, um, quatorze mil trescentos e cincoenta réis.....	14\$350
4. Botões grandes de massa superior, com as armas do Corpo, iguaes ao modelo, grossa, vinte e um mil e quatrocentos réis.....	21\$400
5. Botões pequenos, idem, idem, idem, grossa, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
6. Botões de metal amarello, com as armas do Corpo, iguaes á amostra, grossa, trinta e dous mil réis.....	32\$000
7. Botões pequenos, idem, idem, idem, grossa, vinte e dous mil trescentos e quarenta réis.....	22\$340
8. Brim kaki inglez, igual á amostra, metro, tres mil oitocentos e setenta e seis réis.....	3\$876
9. Brim mescla superior, igual á amostra, metro, dous mil duzentos e cincoenta réis.....	2\$250
10. Cobertas tamanho solteiro, iguaes á amostra, uma, dezeseis mil cento e oitenta e sete réis.....	17\$187
11. Colchões de clina de 1ª qualidade, igual á amostra, um, vinte e seis mil duzentos e cincoenta réis.....	26\$250
12. Cobertores tamanho solteiro, igual á amostra, um, vinte e sete mil duzentos e cincoenta réis.....	27\$250
13. Chinello de atinado de 1ª qualidade, para doentes, par, sete mil novecentos e noventa e seis réis.....	7\$996
14. Capacetes de couro completos, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, quarenta e seis mil novecentos e quarenta e dous réis.....	46\$942

15. Chapéo de brim mescla azul, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, dous mil seiscentos e cincoenta réis.....	2\$650
16. Capotes de panno azul ferrete, com capucho, diversos tamanhos, igual ao modelo, um, sessenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco réis.....	67\$945
17. Camisas de meia, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, uma, dous mil novecentos e setenta e cinco réis.....	1\$975
18. Camisas de morim, idem, idem, idem, uma, cinco mil setecentos e noventa e tres.....	5\$793
19. Confecção de fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, conforme a amostra, uma, dous mil duzentos e quarenta e oito réis.....	2\$418
20. Confecção de fardamento de brim mescla, idem, idem, idem, uma, dous mil duzentos e quarenta e oito réis.....	2\$418
21. Cuecas de cretone, diversos tamanhos, iguaes á amostra, uma, tres mil quinhentos e noventa e tres réis.....	3\$523
22. Collarinhos de algodão, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, um, mil duzentos e vinte e cinco réis.....	1\$225
23. Emblemas de metal amarello, com as armas do Corpo, dourados, para gola, igual ao modelo, par, mil e quinhentos réis.....	1\$500
24. Fronhas de cretone, iguaes á amostra, uma, dous mil duzentos e dez réis.....	2\$10
25. Fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, igual á amostra, um, vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco réis.....	27\$475
26. Fardamento de brim mescla, azul, idem, idem, idem, um, dezeseis mil quinhentos e vinte réis.....	16\$520
27. Fardamento de brim branco, idem, idem, idem, um, trinta e seis mil réis.....	36\$000
28. Fivellas de metal branco para cinto gymnastico, uma, mil quatrocentos e noventa e seis réis.....	1\$496
29. Gandolas e calças para doentes, iguaes á amostra, uma, onze mil oitocentos e vinte e cinco réis.....	11\$825
30. Lençóis de cretone, tamanho solteiro, iguaes á amostra, um, sete mil oitocentos e vinte e cinco réis.....	7\$825
31. Luvas brancas de algodão, iguaes ao modelo, par, dous mil quinhentos e cincoenta réis.....	2\$550
32. Lenços de algodão, iguaes á amostra, um, setecentos e trinta e oito réis.....	\$738
33. Meia argolla de metal branco para cinto gymnastico (grande), uma, dous mil oitocentos e setenta e oito réis.....	2\$878
34. Meia argolla de metal para porta-chave (pequena), uma, quinhentos e trinta réis.....	\$530
35. Meia de algodão crú, igual á amostra, par, oitocentos e vinte e oito réis.....	\$828
36. Tranquetas para botões, iguaes á amostra, milheiro, seis mil duzentos e oitenta réis.....	6\$280
37. Travesseiros de puma de flecha, pequenos, iguaes ao modelo, um, sete mil trescentos e cincoenta réis.....	7\$350
38. Toalhas de rosto, iguaes á amostra, uma, dous mil seiscentos e quarenta réis.....	2\$640

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Por procuração, *Antonio Barros Monteiro*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros, de accôrdo com o edital de 22 de janeiro e sua rectificação, publicado no *Diário Official*, os seguintes artigos:

1. Aventaes para medicos, iguaes á amostra, um, trinta e dous mil e novecentos réis.....	32\$900
2. Aventaes para cirurgião, mangas compridas com cano de meia, um, trinta e seis mil e novecentos réis.....	36\$900
3. Aventaes para cirurgião, manga curta, iguaes á amostra, um, trinta e quatro mil e novecentos réis.....	34\$900
4. Botões grandes, de massa superior, com as armas do Corpo, iguaes ao modelo, grossa, vinte e dous mil réis.....	22\$000

5. Botões pequenos, idem idem idem, grossa, dezoito mil réis	18\$000
6. Botões de metal amarello, com as armas do Corpo, iguaes á amostra, grossa, quarenta e cinco mil réis	45\$000
7. Botões pequenos, idem idem idem, grossa, trinta mil réis	30\$000
8. Brim kaki inglez, igual á amostra, metro, quatro mil e setecentos réis	4\$700
9. Brim mescla superior, igual á amostra, metro, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3\$480
10. Colchas, tamanho solteiro, iguaes á amostra, uma, dezoenove mil e trezentos réis	19\$500
11. Colchões de clina de 1ª qualidade, iguaes á amostra, um, vinte e dois mil e trezentos réis	22\$300
12. Cobertores, tamanho de solteiro, iguaes á amostra, um, vinte e sete mil réis	27\$000
13. Chinello de atinado de 1ª qualidade, para doentes, par, oito mil e trezentos réis	8\$300
14. Capacetes de couro, completos, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, quarenta e nove mil e novecentos réis	49\$900
15. Chapéo de brim mescla azul, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
16. Capotes de panno azul ferrete, com capucho, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, um, cento e vinte e nove mil e novecentos réis	129\$900
17. Camisas de meia, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, uma, tres mil e setecentos réis	3\$700
18. Camisas de morim, idem idem idem, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
19. Confecção de fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, conforme á amostra, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
20. Confecção de fardamento de brim mescla, idem idem idem, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
21. Cuecas de cretone, diversos tamanhos, iguaes á amostra, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
22. Collarinhos de algodão, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, um, mil trezentos e noventa réis	1\$390
23. Emblemas de metal amarello, com as armas do Corpo, dourados, para golla, igual ao modelo, par, dous mil e oitocentos réis	2\$800
24. Fronhas de cretone, iguaes á amostra, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
25. Fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, igual á amostra, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
26. Fardamento de brim mescla azul, idem idem idem, um, vinte e sete mil e setecentos réis	27\$700
27. Fardamento de brim branco, idem idem idem, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
28. Fivellas de metal branco para cinto gymnastico, uma, dous mil réis	2\$000
29. Gandolas e calças para doentes, iguaes á amostra, uma, dezoenove mil réis	19\$000
30. Lençoes de cretonne, tamanho de solteiro, iguaes á amostra, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
31. Luvas brancas de algodão, iguaes ao modelo, par, tres mil e quinhentos réis	3\$500
32. Lençoes de algodão, iguaes á amostra, um, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
33. Meias argollas de metal branco para cinto gymnastico (grande), uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
34. Meias argollas de metal para porta-chave, pequena, uma, mil réis	1\$000
35. Meias de algodão cru, iguaes á amostra, par, mil e quatrocentos réis	1\$400
36. Tranquetas para botões, iguaes á amostra, milheiro, vinte mil réis	20\$000
37. Traveseiro de panna de flecha, pequenos, iguaes ao modelo, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
38. Toalhas de rosto, iguaes á amostra, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100

Nota — Os proponentes declaram aceitar todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Por procuração.
J. Dias Pereira.

Ferreira Passarello & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á travessa do Ouvidor n. 15, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, os artigos abaixo mencionados, que de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro do corrente anno e suas rectificações, se submettem ás condições estabelecidas pelo referido edital.

CONCURRENCIA PUBLICA N.

Grupo n. 12 — Uniformes

1. Aventaes para medicos, iguaes á amostra, um, dezesete mil e oitocentos réis	17\$800
2. Aventaes para cirurgião, mangas compridas com cano de meia, iguaes á amostra, um, dezoito mil e novecentos réis	18\$900
3. Aventaes para cirurgião, manga curta, iguaes á amostra, um, dezesete mil e oitocentos réis	17\$800
4. Botões grandes, de massa superior, com as armas do Corpo, iguaes ao modelo, grossa, dezoenove mil novecentos e oitenta e oito réis	19\$988
5. Botões pequenos, idem, idem, idem, grossa, dezesete mil setecentos e oitenta e oito réis	16\$788
6. Botões de metal amarello, com as armas do Corpo, iguaes á amostra, grossa, trinta e cinco mil novecentos e noventa réis	35\$990
7. Botões pequenos, idem, idem, grossa, vinte e sete mil novecentos e cincoenta réis	27\$950
8. Brim kaki inglez, igual á amostra, metro, cinco mil seiscientos e setenta e cinco réis	5\$675
9. Brim mescla superior, igual á amostra, metro, dous mil oitocentos e sessenta e cinco réis	2\$865
10. Colchas tamanho solteiro, iguaes á amostra, uma, dezesete mil réis	16\$000
11. Colchões de crina de 1ª qualidade, igual á amostra, um, trinta e seis mil réis	36\$000
12. Cobertores tamanho solteiro, igual á amostra, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
13. Chinillos de atinados de 1ª qualidade, para doentes, par, nove mil e quinhentos réis	9\$500
14. Capacetes de couro completos, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, cincoenta e tres mil e quinhentos réis	53\$500
15. Chapéo de brim mescla azul, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, dous mil setecentos e dez réis	2\$710
16. Capotes de panno azul ferrete, com capucho, diversos tamanhos, igual ao modelo, um, setenta e nove mil réis	79\$000
17. Camisas de meia, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
18. Camisas de morim, idem, idem, idem, uma, oito mil novecentos e cincoenta réis	8\$950
19. Confecção de fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, conforme á amostra, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
20. Confecção de fardamento de brim mescla, idem, idem, idem, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
21. Cuecas de cretone, diversos tamanhos, iguaes á amostra, uma, cinco mil seiscientos e sessenta réis	5\$660
22. Collarinhos de algodão, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, um, dous mil réis	2\$000
23. Emblemas de metal amarellos, com as armas do Corpo, dourados, para golla, igual ao modelo, um, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
24. Fronhas de cretone, iguaes á amostra, uma, dous mil novecentos e sessenta réis	2\$960
25. Fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, igual á amostra, um, trinta e tres mil réis	33\$000
26. Fardamento de brim mescla azul, diversos tamanhos, igual á amostra, um, vinte e tres mil réis	23\$000
27. Fardamento de brim branco, idem, idem, idem, um, quarenta e dous mil réis	42\$000
28. Fivellas de metal branco para cinto gymnastico, uma, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850
29. Gandolas e calças para doentes, iguaes á amostra, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
30. Lençoes de cretone, tamanho solteiro, iguaes á amostra, um, onze mil e trezentos réis	11\$300

1. Luvas brancas de algodão, iguaes ao modelo, par, tres mil réis.....	38000
2. Lenços de algodão, iguaes á amostra, um, mil e duzentos réis.....	18200
3. Meia argolla de metal branco para cinto gymnastico (grandes), uma, tres mil e oitocentos réis.....	38800
4. Meia argolla de metal para porta-chave (pequena), uma, novecentos réis.....	8900
5. Meia de algodão cru, igual á amostra, par, mil e quatrocentos réis.....	18400
6. Tranquetas para botões, iguaes á amostra, milheiro, treze mil réis.....	138000
7. Travesseiro de paina de flecha, pequenos, iguaes ao modelo, um, doze mil e quinhentos réis.....	128500
8. Toalha de rosto, iguaes á amostra, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	48800

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Por procuração, *Edgard da Cruz Rangell*.

4. Santos & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua dos Ourives n. 36 (Casa Guarany) proprietários da Fabrica Guarany de instrumentos de musica e artefactos de metal, á rua do Rezende ns. 186 e 188, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, os artigos seguintes, pelos preços á margem:

GRUPO N. 13

Artigos para a musica

1. Agulhas para instrumentos de chaves, uma, quinhentos e cincuenta réis.....	8550
2. Biltros para tympanos, par, trinta mil réis....	308000
3. Baquetas para tarol, par, quatro mil e quinhentos réis.....	48500
4. Baquetas para tambor surdo, par, quatro mil e quinhentos réis.....	48500
5. Boquilhas para clarinete, uma, doze mil réis..	128000
6. Boquilhas para requinta, uma, doze mil réis..	128000
7. Boquilha para saxophone soprano, uma, quinze mil réis.....	158000
8. Boquilha para saxophone alto, uma, vinte e cinco mil réis.....	258000
9. Boquilha para saxophone tenor, uma, vinte e nove mil réis.....	298000
10. Boquilha para saxophone barytono, uma, trinta e oito mil réis.....	388000

11. Boquilha para clarinete alto, uma, vinte e sete mil réis.....	278000
12. Boquilha para clarinete baixo, uma, trinta mil réis.....	308000
13. Maceta para bombo, uma, dez mil réis.....	108000
14. Molas para instrumentos de chave, jogo, dez mil réis.....	108000
15. Molas para instrumentos de metal, jogo, mil e quinhentos réis.....	18500
16. Palhetas para requintas, cento, setenta mil réis.....	708000
17. Palhetas para oboe, duzia, quarenta mil réis..	408000
18. Palhetas para fagote, duzia, quarenta mil réis.....	408000
19. Palhetas para saxophone soprano, cento, setenta e cinco mil réis.....	758000
20. Palhetas para saxophone alto, duzia, doze mil réis.....	128000
21. Palhetas para saxophone tenor, uma, mil e duzentos réis.....	18200
22. Palhetas para saxophone barytono, duzia, quatorze mil réis.....	148000
23. Pelles para bombo, uma, vinte e dois mil réis.....	228000
24. Pelles para tambor, uma, sete mil e quinhentos réis.....	78500
25. Pelles para tarol, uma, sete mil e quinhentos réis.....	78500
26. Papel de linho de 26 pautas para partituras, caderno, dois mil réis.....	28000
27. Papel de linho de 12 pautas, para cópia, caderno, dois mil réis.....	28000
28. Sordinas para pistons, uma, vinte mil réis....	208000
29. Sordinas para trombones, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	248500
30. Sapatilhas para clarinetes, jogo, dois mil e quinhentos réis.....	28500
31. Sapatilhas para requinta, jogo, dois mil e quinhentos réis.....	28500
32. Sapatilhas para saxophone soprano, jogo, nove mil e quinhentos réis.....	98500
33. Sapatilhas para saxophone alto, jogo, dez mil e quinhentos réis.....	108500
34. Sapatilhas para saxophone tenor, jogo, dez mil réis.....	108000
35. Sapatilhas para saxophone barytono, jogo, doze mil réis.....	128000

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Por procuração de J. Santos & Comp., *José Xavier*.

Policia do Districto Federal

O primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia e de accordo com o art. 1.º do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1923, manda que nos dias 9, 10, 11 e 12 do corrente, por occasião dos folguedos carnavalescos, das 5 horas em diante e á proporção que as circunstancias determinarem, se observe o seguinte:

BONDES

Companhia Jardim Botânico:

Os bondes desta companhia nos dias 9, 10 e 11, terão o seu ponto de estacionamento em frente aos theatros Lyrico e Municipal, de onde regressarão aos seus destinos.

No dia 12, a volta será feita no largo da Lapa, ou no largo da Gloria.

Companhias São Christovam e Villa Izabel:

Nos dias 9, 10 e 11, os bondes das linhas Muda, Tijuca e Alto da Boa Vista, circularão na praça Tiradentes, de onde voltarão aos respectivos pontos terminaes.

Os de São Luiz Durão, farão ponto na praça Mauá, fazendo o trajecto de ida e volta pelo Cães do Porto.

Os das linhas Engenho de Dentro, Cascadura, Piedade e Lins de Vasconcellos, voltarão do largo de São Francisco, entrando pela avenida Passos.

No dia 12, todos os bondes farão

ponto na praça da Republica, de onde regressarão aos respectivos pontos terminaes, com excepção, porém, dos das linhas São Januario, São Luiz Durão, Caju, Penha e Cascadura, que farão o trajecto em ambos os sentidos — Via Cães do Porto —, voltando da praça Mauá, pela rua Saccadura Cabral.

Companhia Carris Urbanos:

Os bondes desta companhia, das linhas Lapa-Barcas e Estrada de Ferro, que se destinarem á Lapa, nos dias 9, 10 e 11, farão o trajecto pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Casa da Moeda e Corpo de Bombeiros, avenidas Gomes Freire, Mem de Sá, rua Visconde de Maranguape e largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem á praça Christiano Ottoni (Estrada de Ferro), e largo de São Francisco, deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá, Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e Casa da Moeda, dahi seguindo aos seus destinos.

No dia 12, os bondes procedentes da rua Riachuelo e avenida Gomes Freire, entrarão por aquella rua até atingir á rua do Lavradio, dahi voltando pela rua Visconde do Rio Branco e praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e Casa da Moeda, de onde regressarão aos seus destinos.

Os bondes das linhas Praça da Bandeira-Lapa, Rua Aguiar e outros do mesmo itinerario, que trafegarem pela

avenida Mem de Sá, voltarão da praça dos Governadores pela avenida Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, dahi seguindo pela praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e rua Frei Caneca, em demanda aos seus destinos.

Os bondes das linhas Praça 15 e Praça 11, farão ponto terminal na rua Riachuelo, proximo á rua Frei Caneca, de onde voltarão com destino á Lapa, pela avenida Mem de Sá.

Os bondes das linhas Praia Formosa e Praia das Palmeiras, no dia 12, farão as suas manobras de retorno na praça Christiano Ottoni, e os da linha Praia Formosa-Primeiro de Março, irão somente á praça Mauá, de onde voltarão aos seus destinos.

AUTO-OMNIBUS

Durante os dias 9, 10, 11 e 12, a partir de 20. 15 - 17 e 15 horas, respectivamente, os auto-omnibus obedecerão aos seguintes itinerarios:

Os auto-omnibus da linha Leopoldina-Theatro Municipal, farão o trajecto pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itaboraite, General Caldwell, avenida Mem de Sá, praça Vieira Souto, avenida Henrique Valladares, rua da Relação, avenida Gomes Freire, dahi voltando aos seus destinos pela avenida Mem de Sá e rua de Sant'Anna.

Os que vierem da zona norte (Tijuca, Villa Izabel, etc.), farão o trajecto pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itaboraite, General Caldwell, avenida

Gomes Freire, Thomé de Souza, ruas Ubaldino do Amaral, Senado, avenidas Mem de Sá, ruas Carlos de Carvalho, Constituição, Nuncio, Marechal Floriano, praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, ruas General Pedra, Marquez de Sapucahy e avenida do Mangue, dahi seguindo aos seus destinos.

Os da zona sul, farão trajecto, na vinda para a cidade, pela praia de Botafogo, ruas Senador Vergueiro, Tucuman, praias do Flamengo e do Russell, largo da Gloria, ruas Augusto Severo, Teixeira de Freitas, largo da Lapa, de onde voltarão pela rua da Lapa, rua da Gloria, rua do Catete, rua Marquez de Abrantes, praia de Botafogo, dahi seguindo aos seus destinos.

Fica terminantemente prohibido qualquer desses vehiculos passar á frente de outro, mesmo quando parado para embarque ou desembarque de passageiros.

Fica igualmente prohibido qualquer um dos vehiculos acima, permanecer nos pontos terminaes mais que o tempo preciso para o embarque e desembarque do passageiros.

Corso nas avenidas Rio Branco e Beira Mar

Por occasião do corso na avenida Rio Branco, nos dias de carnaval, deverá ser observado o seguinte:

O corso será permittido regularmente nos dias 9 e 10, isto é, sabbado e domingo.

No dia 11, destinado ao desfile de ranchos e cordões, só será permittido o corso, até ás 21 horas, sujeitando-se, ainda, os que nelle tomarem parte, a outras determinações que forem julgadas uteis para facilitar o transito de pedestres.

Nesse dia não será permittido o estacionamento de nenhum vehiculo no trecho comprehendido entre as ruas do Rosario e Santo Antonio, podendo, nos demais pontos, fóra desse perimetro, estacionar automoveis com passageiros, no centro da avenida, entre os refugios, em uma só fila.

Terminado o desfile dos cordões e ranchos, poderá o corso ser restabelecido.

O dia 12, depois das 18 horas, ficará destinado exclusivamente ao desfile dos prestitos carnavalescos, que terão sua entrada nessa arteria, ás mesmas horas. Para isso, os conductores de automoveis e outros vehiculos deverão evacuar a precisamente ás 17 1/2 horas.

Terminado o desfile dos prestitos carnavalescos, será restabelecido o corso.

Os vehiculos que vierem de Botafogo e Copacabana para tomar parte no corso, entrarão pela avenida Beira Mar.

Os que vierem de Laranjeiras e Catete, entrarão por qualquer rua de acesso á avenida Beira Mar, obedecendo a respectiva mão de direcção.

Os que vierem de Conde de Bonfim e São Francisco Xavier, trafegarão pela rua Haddock Lobo, Estacio de Sá, Frei Caneca, avenida Mem de Sá, ruas da Lapa, Gloria e Russell, por onde entrarão na avenida Beira Mar, obedecendo, igualmente, a respectiva mão de direcção.

Os que vierem de Villa Isabel e São Christovão, trafegarão pela rua Mariz e Barros, avenida do Mangue, rua Visconde Itana, praça da Republica, ruas Marechal Floriano e Acre, até a praça Mauá.

por onde entrarão na avenida Rio Branco.

Os vehiculos que da praça da Republica demandarem á praça 15 de Novembro, ou vice-versa, farão trajecto pelas ruas de Santa Luzia ou São Bento.

Nenhum vehiculo poderá introduzir-se no corso por qualquer das ruas transversaes á avenida Rio Branco.

Uma vez no corso, nenhum vehiculo poderá estacionar.

Os que pretenderem sahir do corso, só poderão fazel-o conservando a respectiva mão e sempre junto aos meios-fios, não sendo permittido que tal sahida se verifique por qualquer das ruas transversaes á avenida Rio Branco, no trecho comprehendido entre as ruas Sete de Setembro e Teixeira de Freitas, inclusive.

Fica suspenso o transito de qualquer vehiculo pelas ruas transversaes á avenida Rio Branco, entre esta e a rua Uruguayana, no trecho comprehendido entre as ruas Visconde de Inhauma e Ovidor, nos quatro dias do carnaval, das 17 horas em diante, enquanto alli fór intenso o movimento; entretanto, nessas ruas, da avenida para a praça 15 de Novembro, poderão permanecer automoveis ou outros vehiculos de passageiros, na sua mão de direcção; em duas filas nas ruas Sete de Setembro e Republica do Perú, e, em uma só fila, nas ruas de menor largura, tendo esdoadamento pelas ruas Primeiro de Março, Misericordia, praça de Santa Luzia e avenida Beira Mar.

Fica igualmente vedado o transito de vehiculos nas ruas Bettencourt da Silva, e São José, no trecho comprehendido entre a avenida Rio Branco e a rua 13 de Maio.

Não terão entrada no corso os autocaminhões e vehiculos de tracção animal.

Todo vehiculo, de carga encontrado trafegando contra as disposições do presente edital, será apresentado á Inspectoria de Vehiculos, para pagamento da multa prevista no decreto municipal numero 1.959, de 30 de julho de 1928.

Os conductores de vehiculos que não trouxerem os respectivos documentos, usarem placas falsas, cobrarem a maior da tabella permittida pela Policia, ou se recusarem a servir passageiros, serão immediatamente conduzidos á Inspectoria de Vehiculos, para satisfazerem o pagamento das multas em que, por ventura, incorrerem.

E' vedado aos conductores de vehiculos o uso de mascaras ou outros disfarces, assim como não lhes é permittido certar os prestitos carnavalescos.

Fica terminantemente prohibido que os conductores de automoveis consintam em seus vehiculos, o uso de fôgos de bengala.

Outrosim, faço publico que os Clubs, Ranchos e Cordões carnavalescos, deverão observar em seus itinerarios as designações do — "Mão e contra-mão" — das ruas, de modo a evitar embaraços no respectivo trafego.

No dia 12, á rua Uruguayana dará mão do largo da Carioca para á rua Marechal Floriano; e a avenida Passos, da rua Marechal Floriano para a praça Tiradentes.

Os grupos carnavalescos não se poderão movimentar pela pista dos vehiculos, devendo fazel-o pelo espaço comprehendido entre a linha dos vehiculos e o eixo da Avenida.

Tabella de preços para automoveis

Fica estabelecida, exclusivamente para os Corsos Carnavalescos, dos dias 9, 10, 11 e 12 do corrente, a tabella horaria seguinte:

Primeira hora indivisivel..... 30\$000

Segunda hora e subsequentes,

divisiveis em 1/4 de hora.... 20\$000

Itinerario a ser percorrido pelos prestitos carnavalescos, no dia 12 de fevereiro de 1929 — (Carnaval)

DEMOCRATICOS

Avenida Henrique Valladares, ruas da Relação — Lavradio — Visconde do Rio Branco — Carioca — Uruguayana — Visconde de Inhauma — Avenida Rio Branco (em volta) — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — ruas Visconde de Inhauma — Marechal Floriano — Avenida Passos — praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas Carioca — Uruguayana — Visconde de Inhauma (contra-mão) — Avenida Rio Branco — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — ruas Visconde de Inhauma — Marechal Floriano — Avenida Passos — praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — praça Tiradentes (lado da Companhia Telephonica) (contra-mão) — ruas Visconde do Rio Branco (contra-mão) — Lavradio — Relação e Avenida Henrique Valladares.

FENIANOS

Travessa das Partilhas — rua Barão de São Felix — largo do Deposito — ruas Camerino — Marechal Floriano — largo de Santa Rita — rua Visconde de Inhauma (contra-mão) — avenida Rio Branco — Avenida Beira-Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — praça Mauá — ruas Acre — Marechal Floriano — Avenida Passos — praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas Carioca — Uruguayana — Marechal Floriano — Visconde de Inhauma (contra-mão) — Avenida Rio Branco — Avenida Beira-Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — praça Mauá — ruas Acre — Marechal Floriano — Avenida Passos — praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas da Carioca — Camerino — largo do Deposito — rua Barão de São Felix — travessa das Partilhas e Barracão.

TENENTES DO DIABO

Ruas Julio do Carmo — Sant'Anna — General Pedra — praça da Republica (Quadrilatero) — ruas Marechal Floriano — Visconde de Inhauma (contra-mão) — Avenida Rio Branco — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — praça Mauá — ruas Acre — Marechal Floriano — Avenida Passos — praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas da Carioca — Uruguayana — Marechal Floriano — Visconde de Inhauma (contra-mão) — Avenida Rio Branco — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — praça Mauá e Cães do Porto.

PIERROTS DA CAVERNA

Avenida das Nações — Avenida Rio Branco (em volta) — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — ruas Acre — Marechal Floriano — Avenida Passos — praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas da

Carioca — Uruguayana e Sete de Setembro.

Primeira Delegacia Auxiliar da Polícia do Distrito Federal, em 7 de fevereiro de 1929. — *Attila Silva Neres*, 1º delegado auxiliar.

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 7 do corrente, às 8 horas:

Claudio Souza de Andrade, Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Arnaldo dos Anjos Montinho, Sergio da Silva, Fernando Pontifício Duarte Cameleira, Luiz Alves da Silva Porto, Anizio José de Oliveira, Enoch Lima de Faria, Eduardo do Carmo e Diamantino Thomaz Ferreira.

Prova pratica:

Augusto da Costa Sampaio e Souza o Paulino Christovão.

Turma suplementar:

Agostinho Ferreira dos Santos, Alvaro Brandão Cavalcante, Waldemar José da Cunha, Victorio Carline, Onezindo da Rocha Bastos e Antonio Gil.

Chamada para o dia 7 do corrente, às 9 horas:

Mario Martins Ribeiro, Custodio Luiz Antonio dos Santos, Firmino de Oliveira, Manoel Lopes de Campos, José de Oliveira Lago, Francisco Antonio Sabino, Odilon de Salles Pupo, Archimedes Marques de Mello, Eduardo Gomes da Silva, Murillo Corrêa de Araújo.

Prova reguamentar:

Antonio Pinto de Oliveira.

Prova pratica:

Paulo Moreira da Costa e Adelino Augusto Soares.

Turma suplementar:

Octacilio Alves de Souza, Raymundo Nonato Ribeiro da Silva, Adhemar José Sarmento, Nardine Ferreira de Mattos, Alvaro Agostinho Villalba Alvim.

Chamada para o dia 7 do corrente, às 10 horas:

Inocencio Antonio Rodrigues, Paulo Dias Fadigas, José da Cruz, Manoel Dias da Silva, Carlos W. Rinder, Manoel Fernandes Loureiro, Manoel Norberto da Silva, Euelydes Antunes Pereira, Reynaldo de Azevedo Gomes e José Raulpho Gallado.

Inspectoria de Vehiculos, em 6 de fevereiro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. chefe de Policia, emunico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção de contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o serviço de aluguel de automoveis, durante o anno de 1929 e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues às 12 horas do dia 9 de fevereiro do corrente anno, na quarta secção de contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem às exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até às 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importancia de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantia á execução dos serviços propostos nesta concorrência.

Quinta — As requisições de automoveis deverão ser immediatamente attendidas; podendo a Policia, caso não seja satisfeita esta condição, requisitar, por conta do concorrente, automoveis para occorrer às necessidades do serviço.

Sexta — Os concurrentes que inscriptos, deixarem de apresentar proposta, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Sétima — A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de annullar esta concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 23 de janeiro de 1929. — O secretario geral, *Damaso de Proença Gomes*.

GRUPO XX — ALUGUEL DE AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Double-phaeton:

Zona urbana, hora	15\$000
Zona suburbana, hora.....	20\$000
Zona rural, hora.....	25\$000

Landaulet:

Zona urbana, hora	20\$000
Zona suburbana, hora	25\$000
Zona rural, hora	30\$000

Limousine:

Zona urbana, hora	25\$000
Zona suburbana, hora	30\$000
Zona rural, hora	35\$000

Condições:

a) Para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no Regulamento da Inspectoria de Vehiculos.

b) A primeira hora será indivisivel, sendo as subsequentes divisiveis em quartos de hora.

c) O tempo do serviço será contado do momento em que o carro deixar a garage até ser dispensado.

Secretaria da Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor Chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues às 14 horas do dia 9 de fevereiro do corrente anno, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem deste edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem às exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até às 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importancia de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Distrito Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 21 do janeiro de 1929. — O secretario geral, *Damasio de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Aro de furo para roda, um.....	35\$000
Bujão para roda de madeira de Chrysler, um....	12\$000
Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma..	4\$000
Bujão de ferro para Chrysler, um.....	2\$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma..	35\$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma.....	4\$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma..	10\$000
Biella para Chrysler, uma	115\$000
Barra de direcção, completa, para auto Chrysler, uma	118\$000

Bomba para limpeza de tanque de gasolina, T n. 1 uma	80\$000	Jumellos dianteiros, com 6 pinos de aço, para molla dianteira, um	20\$000
Couro para embayagem, diversas dimensões, um..	4\$000	Jumellos trazeiros, com 6 pinos de aço, para molla trazeira, um	7\$000
Cajados para capota, um	4\$000	Junta para o bloco de motor de auto americano, um	2\$000
Copos de graxa ns. 4 e 6, um	2\$000	Junta do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma	1\$800
Conico de aço para rollamento de roda dianteira, um	13\$000	Junta do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma	2\$800
Chaveta, uma	1\$800	Jumello de molla de carro Chrysler, um	8\$000
Calço de borracha, um	1\$000	Junta de cortica para o carter de Chrysler, uma	5\$000
Corrente para arranco de automovel, uma	50\$000	Junta recta para o carter de Chrysler, uma	3\$000
Castanha para o gerador, uma	10\$000	Junta lateral de cortica para a tampa de agua, Chrysler, uma	2\$000
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045, (carro Nash), um	\$300	Kola para borracha, em latas de 1/2 kilo, lata	3\$500
Camara de ar Royal, 30 x 5, uma	46\$000	Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata	9\$000
Camara de ar Royal, 33 x 5, uma	48\$000	Lona metalica para freio de mão, metro	9\$000
Camara de ar Royal, 35 x 5, uma	52\$000	Leques de direcção para Chrysler, um	149\$800
Camara de ar Royal, 880 x 120, uma	36\$500	Molla de aço, uma	4\$000
Camara de ar Royal, 920 x 120, uma		Massa para acumuladores, kilo	5\$000
Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma	48\$000	Molla para lanterna "Stop" para carro Chrysler, uma	1\$500
Camara de ar Goodrich, 30 x 5, uma	47\$000	Manetla para acelerador de Chrysler, uma	13\$800
Camara de ar Goodrich, 33 x 6.75, uma	60\$000	Molla espiral de Chrysler, uma	2\$000
Corpo para filtro de óleo de auto Chrysler, um	5\$000	Molla para transmissão de Chrysler, uma	4\$000
Capas das mollas de transmissão de Chrysler, uma	3\$000	Mancal do eixo da manivela de Chrysler, um	35\$000
Chaveta para Chrysler, uma	2\$000	Molla para direcção de Chrysler, uma	3\$200
Cabo para eixo do dynamo de Chrysler, um	2\$500	Manga do eixo de Chrysler, uma	145\$800
Carvão de carbono distribuidor de Chrysler, um	3\$000	Mangueira do freio hydraulico de Chrysler, uma	42\$600
Cylindro do freio nas rodas de Chrysler, um	110\$000	Manometro para óleo de Chrysler, um	45\$000
Cylindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um	110\$000	Manometro para gasolina, electrico, para Chrysler, um	45\$000
Cinta de aço com asbesto de Chrysler, uma	71\$000	Parafuso de cabeça nickelada, grossa	12\$000
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um	142\$000	Pino de aço para o caneco, um	6\$000
Caixa de direcção para Chrysler, uma	95\$000	Pino para a manga, um	8\$500
Cano de descarga para Chrysler, um	48\$000	Pino para a larra de direcção, um	8\$500
Cajado para capota de Chrysler, um	10\$000	Peca Plactor, igual á amostra, uma	230\$000
Casca para radiador de Chrysler, uma	250\$000	Pino para o joelho, uma	4\$800
Disco de asbesto, traçado, para embayagem de Chrysler, um	93\$000	Pino de aço para a manga de eixo, um	11\$300
Esferas de aço, completas, caixa	3\$000	Pino para o pistão, um	3\$800
Escova para roda de arame, uma	4\$000	Pino das mollas dianteiras, um	8\$000
Eixo de aço, com 2 buchas, para arranco, um	48\$000	Pino das mollas trazeiras, um	8\$000
Esphera para tubo trazeiro, uma	\$300	Pino para as mangas com bucha, um	14\$000
Esphera para barra de direcção, uma	\$300	Paralama do lado direito trazeiro, para auto americano, um	200\$000
Eixo para direcção, um	140\$000	Paralama do lado esquerdo trazeiro, para auto americano, um	200\$000
Engrenagem do semi-eixo, marcha a ré, uma	50\$000	Palheta para bomba de circulação, uma	50\$000
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um	260\$00	Pino para berra de direcção, n. 55.145 (carro Nash), um	12\$000
Engrenagem para bomba de óleo, uma	16\$000	Porca do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma	3\$600
Extintor para Garage "Foamite", um	450\$000	Porca do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma	5\$600
Esferas, qualquer dimensão, uma	1\$000	Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 6-8 volts, um	4\$900
Esmeril para esmerilhar valvulas, latas de 1 kilo, lata	5\$000	Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 12-16 volts	7\$900
Eixo de transmissão, n. 5.249, (carro Nash), um	190\$000	Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 6-8 volts, um	4\$900
Engrenagem para bomba de óleo de Chrysler, um	31\$000	Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 12-16 volts, um	7\$900
Engrenagem para bomba de óleo de carro Chrysler, uma	13\$000	Porca e peca para o filtro de óleo de carro Chrysler, uma	4\$000
Engrenagem movel para caixa de mudança de Chrysler, uma	390\$000	Parafuso para regular os tuchos de Chrysler, um	2\$400
Engrenagem de distribuição de Chrysler, uma	56\$000	Prato para valvulas de Chrysler, um	1\$600
Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma	105\$000	Porca do ajuste do diferencial de Chrysler, um	57\$000
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, para Chrysler, uma	97\$000	Pino de direcção, com bola, para Chrysler, um	24\$000
Eixo para engrenagem, movel, para Chrysler, um	174\$000	Pinhão para o diferencial de Chrysler, um	161\$200
Eixo prize directa de Chrysler, um	170\$000	Pino para manga de eixo de Chrysler, um	15\$000
Estribo de madeira para Chrysler, um	99\$000	Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um	130\$000
Eixo tubular dianteira de Chrysler, um	399\$000	Pharões para carro Chrysler, um	150\$000
Fechadura para porta de automovel de 75mm x 77 mm, completa, uma	40\$000	Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 33x6.75, um	310\$000
Feltro para carter, igual á amostra, um	3\$500	Pneu Michelin Cord, 30 x 5, um	290\$000
Feltro para a ponta do carter, um	1\$500	Pneu Royal Cord, 30 x 5, um	300\$000
Feltro de 8 mm., para automoveis, metro	35\$000	Pneu Royal Cord, 33 x 5, um	350\$000
Filtro para óleo, do carter e bujão de Chrysler, um	5\$000	Pneu Royal Cord, 35 x 5, um	400\$000
Flange para bomba de agua de Chrysler, uma	31\$500	Pneu Goodrich Cord, 33 x 5, um	320\$000
Feltro para rollamento de bengala de Chrysler, um	\$800	Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um	320\$000
Filtro para ar de Chrysler, um	86\$300	Pneu Goodrich Cord, 33 x 6.75, um	312\$000
Filtro para óleo de Chrysler, um	59\$000	Peca para auto-caminhão "Internacional":	
Grupo "Robbins Myer", para 1 ou 2 baterias, 110 volts, 50 cycles e 7.5 ampères, grupo	1:600\$000	N. 10.519 — V. D., uma	153\$600
Garfo para engate de embayagem, um	14\$000	Peca Fiat modelo 505 F.:	
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um	23\$000	N. 33.523, uma	25\$000
Guia para valvula de Chrysler, uma	7\$000	N. 46.356, uma	27\$000
Hasta com esphera para acelerador de mão, uma	9\$000	N. 46.965, uma	2\$000
Hasta com esphera para acelerador de pé, uma	17\$000		
Interiores de valvulas para camaras de ar, completos, um	\$800		
Indicador completo, para gasolina, um	15\$000		
Imantação de magneto, uma	12\$000		
Interruptores "Bobina e Luz", um	57\$000		
Joelho para vacuo de 15", um	3\$000		

N. 47.006, uma	2\$000	N. 49.986, uma	1\$000
N. 47.298, uma	3\$000	N. 49.987, uma	\$500
N. 47.366, uma	1\$500	N. 50.092, uma	4\$000
N. 47.367, uma	1\$500	N. 50.093, uma	1\$000
N. 47.376, uma	2\$000	N. 50.126, uma	22\$000
N. 47.392, uma	4\$000	N. 50.128, uma	22\$000
N. 47.393, uma	3\$000	N. 50.129, uma	30\$000
N. 47.395, uma	2\$000	N. 50.131, uma	22\$000
N. 47.406, uma	1\$500	N. 50.132, uma	15\$000
N. 47.460, uma	5\$000	N. 50.147, uma	7\$000
N. 47.502, uma	10\$000	N. 50.148, uma	5\$000
N. 47.505, uma	11\$000	N. 50.168, uma	8\$000
N. 47.507, uma	10\$000	N. 50.169, uma	15\$000
N. 47.508, uma	10\$000	N. 50.170, uma	1\$000
N. 47.509, uma	1\$000	N. 50.181, uma	4\$500
N. 47.510, uma	1\$000	N. 50.185, uma	9\$000
N. 47.520, uma	4\$000	N. 50.221, uma	25\$000
N. 47.688, uma	2\$000	N. 50.235, uma	25\$000
N. 47.700, uma	8\$000	N. 50.250, uma	15\$000
N. 47.701, uma	2\$000	N. 50.298, uma	1\$000
N. 47.702, uma	5\$000	N. 50.304, uma	5\$000
N. 47.703, uma	1\$000	N. 50.305, uma	5\$000
N. 47.738, uma	1\$000	N. 50.306, uma	2\$000
N. 47.744, uma	1\$000	N. 50.315, uma	6\$000
N. 47.780, uma	5\$000	N. 50.316, uma	5\$000
N. 47.781, uma	5\$000	N. 50.317, uma	5\$000
N. 47.782, um	6\$000	N. 50.350, uma	5\$000
N. 47.837, uma	3\$000	N. 50.390, uma	5\$000
N. 47.838, uma	4\$000	N. 50.392, uma	\$500
N. 47.882, uma	9\$000	N. 50.396, uma	3\$000
N. 47.885, uma	1\$000	N. 50.397, uma	3\$000
N. 47.888, uma	9\$000	N. 50.407, uma	8\$000
N. 47.908, uma	1\$000	N. 50.411, uma	9\$000
N. 47.919, uma	3\$000	N. 50.415, uma	1\$500
N. 47.922, uma	8\$000	N. 50.417, uma	\$500
N. 47.933, uma	1\$000	N. 50.462, uma	1\$000
N. 48.244, uma	10\$000	N. 50.496, uma	4\$000
N. 48.401, uma	7\$000	N. 50.501, uma	4\$000
N. 48.628, uma	3\$000	N. 50.560, uma	1\$000
N. 48.629, uma	4\$000	N. 50.714, uma	1\$500
N. 48.762, uma	4\$000	N. 50.715, uma	5\$000
N. 48.804, uma	7\$000	N. 50.718, uma	3\$000
N. 48.805, uma	7\$000	N. 50.742, uma	2\$500
N. 48.807, uma	6\$000	N. 50.743, uma	12\$000
N. 48.809, uma	10\$000	N. 51.237, uma	10\$000
N. 48.810, uma	3\$000	N. 51.238, uma	3\$500
N. 48.811, uma	2\$000	N. 51.248, uma	7\$000
N. 48.813, uma	10\$000	N. 51.249, uma	5\$000
N. 48.827, uma	7\$000	N. 51.261, uma	8\$500
N. 48.829, uma	10\$000	N. 51.270, uma	12\$000
N. 48.830, uma	10\$000	N. 51.339, uma	8\$000
N. 48.831, uma	10\$000	N. 51.379, uma	8\$000
N. 48.832, uma	5\$000	N. 51.456, uma	1\$500
N. 48.852, uma	18\$000	N. 51.457, uma	2\$500
N. 48.982, uma	25\$000	N. 51.766, uma	1\$000
N. 49.133, uma	22\$000	N. 51.830, uma	10\$000
N. 49.167, uma	1\$000	N. 51.831, uma	7\$000
N. 49.169, uma	15\$000	N. 51.832, uma	1\$000
N. 49.211, uma	25\$000	N. 51.895, uma	3\$000
N. 49.258, uma	30\$000	N. 51.896, uma	3\$000
N. 49.279, uma	25\$000	N. 51.931, uma	16\$000
N. 49.285, uma	25\$000	N. 52.099, uma	3\$500
N. 49.537, uma	8\$000	N. 52.100, uma	10\$000
N. 49.635, uma	7\$000	N. 52.229, uma	8\$000
N. 49.678, uma	3\$000	N. 52.134, uma	40\$000
N. 49.676, uma	6\$000	N. 52.435, uma	2\$000
N. 49.808, uma	1\$000	N. 52.437, uma	1\$000
N. 49.809, uma	5\$000	N. 52.453, uma	5\$000
N. 49.815, uma	8\$000	N. 52.456, uma	3\$000
N. 49.826, uma	1\$000	N. 52.660, uma	3\$500
N. 49.827, uma	1\$000	N. 52.661, uma	1\$000
N. 49.828, uma	2\$000	N. 52.706, uma	1\$000
N. 49.833, uma	3\$000	N. 52.758, uma	3\$000
N. 49.875, uma	1\$000	N. 53.267, uma	1\$000
N. 49.923, uma	1\$000	N. 53.272, uma	1\$000
N. 49.940, uma	1\$000	N. 53.342, uma	30\$000
N. 49.941, uma	5\$000	N. 53.343, uma	1\$000
N. 49.969, uma	1\$000	N. 53.346, uma	1\$000
N. 49.975, uma	4\$000	N. 53.389, uma	5\$000
N. 49.979, uma	4\$000	N. 53.611, uma	1\$500
N. 49.980, uma	4\$000	N. 53.640, uma	7\$000
N. 49.982, uma	4\$000	N. 53.694, uma	1\$500
N. 49.983, uma	\$500	N. 53.699, uma	1\$500
N. 49.985, uma	\$500	N. 53.705, uma	1\$000

N. 53.715, uma	1\$000	N. 61.858, uma	6\$000
N. 53.803, uma	15\$000	N. 61.917, uma	6\$000
N. 53.805, uma	3\$000	N. 61.991, uma	4\$000
N. 53.837, uma	3\$000	N. 61.992, uma	5\$000
N. 53.839, uma	7\$000	N. 62.082, uma	7\$000
N. 53.937, uma	\$500	N. 62.131, uma	6\$000
N. 54.105, uma	9\$000	N. 62.136, uma	5\$000
N. 56.147, uma	1\$000	N. 62.144, uma	4\$000
N. 56.397, uma	1\$000	N. 62.149, uma	6\$000
N. 56.471, uma	1\$000	N. 62.151, uma	11\$000
N. 56.593, uma	1\$500	N. 62.152, uma	5\$000
N. 56.601, uma	1\$000	N. 62.167, uma	9\$000
N. 56.652, uma	8\$000	N. 62.217, uma	6\$000
N. 56.696, uma	1\$000	N. 62.249, uma	6\$000
N. 56.721, uma	1\$000	N. 62.263, uma	3\$000
N. 56.723, uma	7\$000	N. 62.268, uma	1\$500
N. 56.726, uma	3\$000	N. 62.271, uma	9\$000
N. 56.727, uma	3\$000	N. 62.300, uma	3\$000
N. 56.736, uma	7\$000	N. 62.303, uma	6\$000
N. 56.737, uma	6\$500	N. 62.373, uma	7\$000
N. 56.738, uma	1\$000	N. 62.376, uma	4\$000
N. 56.739, uma	1\$000	N. 62.377, uma	4\$000
N. 56.742, uma	3\$000	N. 62.386, uma	1\$500
N. 56.743, uma	1\$500	N. 62.567, uma	3\$000
N. 56.744, uma	5\$500	N. 62.639, uma	3\$000
N. 56.745, uma	1\$000	N. 62.640, uma	3\$000
N. 56.752, uma	4\$000	N. 62.656, uma	4\$000
N. 56.753, uma	1\$000	N. 63.043, uma	4\$000
N. 56.765, uma	1\$000	N. 63.209, uma	6\$000
N. 56.775, uma	1\$500	N. 63.453, uma	6\$000
N. 56.777, uma	1\$000	N. 63.876, uma	1\$500
N. 56.816, uma	5\$000	N. 64.073, uma	8\$000
N. 56.873, uma	6\$000	N. 64.182, uma	3\$000
N. 56.876, uma	63\$000	N. 64.251, uma	7\$000
N. 56.960, uma	3\$000	N. 64.252, uma	1\$000
N. 57.271, uma	\$500	N. 64.762, uma	10\$000
N. 57.419, uma	\$500	N. 64.919, uma	7\$000
N. 57.522, uma	5\$000	N. 64.926, uma	7\$000
N. 57.522, uma	3\$000	N. 64.932, uma	6\$000
N. 57.591, uma	3\$500	N. 64.933, uma	9\$000
N. 57.395, uma	3\$500	N. 64.934, uma	6\$000
N. 57.661, uma	12\$000	N. 65.146, uma	11\$000
N. 57.915, uma	4\$000	N. 65.147, uma	1\$500
N. 58.010, uma	3\$000	N. 65.149, uma	1\$000
N. 58.189, uma	1\$000	N. 65.479, uma	6\$000
N. 58.249, uma	6\$000	N. 65.730, uma	350\$000
N. 58.316, uma	1\$000	N. 66.087, uma	3\$500
N. 58.761, uma	8\$000	N. 66.234, uma	250\$000
N. 58.771, uma	23\$000	N. 66.374, uma	8\$000
N. 58.772, uma	5\$000	N. 66.380, uma	5\$000
N. 58.773, uma	12\$000	N. 66.448, uma	1\$500
N. 58.774, uma	4\$000	N. 66.449, uma	1\$500
N. 58.775, uma	8\$000	N. 66.821, uma	3\$000
N. 58.776, uma	28\$000	N. 66.827, uma	3\$000
N. 58.783, uma	8\$000	N. 66.845, uma	3\$000
N. 58.791, uma	7\$000	N. 66.846, uma	3\$000
N. 58.801, uma	20\$000	N. 66.847, uma	1\$500
N. 58.802, uma	29\$000	N. 67.123, uma	1\$000
N. 58.803, uma	29\$000	N. 67.199, uma	3\$500
N. 58.571, uma	1\$500	N. 67.219, uma	4\$000
N. 58.625, uma	5\$000	N. 67.262, uma	1\$000
N. 58.635, uma	7\$000	N. 67.271, uma	3\$000
N. 58.636, uma	7\$000	N. 67.363, uma	5\$000
N. 58.676, uma	4\$000	N. 67.377, uma	3\$000
N. 58.677, uma	4\$000	N. 67.391, uma	3\$500
N. 58.834, uma	8\$000	N. 67.857, uma	1\$000
N. 58.885, uma	1\$000	N. 68.157, uma	4\$000
N. 58.886, uma	2\$000	N. 68.520, uma	4\$000
N. 58.889, uma	1\$000	N. 68.523, uma	1\$000
N. 59.137, uma	1\$000	N. 68.524, uma	6\$000
N. 59.585, uma	15\$000	N. 68.526, uma	1\$000
N. 60.190, uma	6\$000	N. 68.635, uma	7\$000
N. 60.320, uma	8\$500	N. 68.655, uma	3\$000
N. 60.699, uma	1\$000	N. 68.992, uma	4\$000
N. 60.764, uma	7\$000	N. 69.155, uma	3\$500
N. 60.776, uma	3\$000	N. 69.185, uma	5\$000
N. 60.777, uma	1\$000	N. 69.187, uma	2\$500
N. 60.814, uma	8\$000	N. 69.189, uma	1\$500
N. 60.815, uma	8\$000	N. 69.199, uma	7\$000
N. 60.829, uma	8\$000	N. 69.213, uma	2\$500
N. 60.833, uma	1\$500	N. 69.952, uma	11\$000
N. 60.840, uma	7\$000	N. 69.373, uma	4\$000
N. 60.883, uma	1\$000	N. 69.374, uma	4\$000
N. 60.900, uma	7\$000	N. 69.375, uma	4\$000
N. 61.696, uma	3\$000	N. 69.400, uma	4\$000
N. 61.857, uma	3\$000	N. 69.401, uma	1\$000

N. 69.102, uma	1\$000	N. 58.543, uma	1\$000
N. 69.403, uma	1\$000	N. 58.548, uma	1\$500
N. 69.467, uma	4\$000	N. 67.857, uma	1\$500
N. 69.469, uma	8\$000	N. 67.517, uma	3\$500
N. 69.483, uma	8\$000	N. 69.373, uma	3\$500
N. 69.484, uma	5\$000	N. 39.669, uma	2\$8000
N. 69.634, uma	5\$000	N. 39.724, uma	47\$000
N. 69.636, uma	4\$000	N. 39.999, uma	16\$000
N. 69.638, uma	7\$000	N. 45.055, uma	5\$000
N. 69.639, uma	10\$000	N. 45.056, uma	16\$000
N. 69.640, uma	3\$000	N. 46.009, uma	20\$000
N. 69.641, uma	4\$000	N. 46.559, uma	13\$000
N. 69.642, uma	4\$000	N. 46.560, uma	18\$000
N. 69.643, uma	6\$000	N. 76.125, uma	6\$000
N. 69.649, uma	50\$000	N. 69.915, uma	1\$500
N. 69.663, uma	5\$000	N. 80.388, uma	2\$000
N. 69.665, uma	9\$000	N. 80.592, uma	2\$500
N. 69.666, uma	8\$000	N. 9.009, uma	2\$500
N. 69.668, uma	8\$000	N. 9.005, uma	2\$500
N. 69.671, uma	6\$000	N. 38.823, uma	1\$000
N. 69.678, uma	8\$000	N. 39.723, uma	82\$000
N. 69.757, uma	7\$000	N. 40.450, uma	16\$000
N. 69.853, uma	8\$000	N. 40.452, uma	12\$000
N. 69.854, uma	3\$500	N. 44.829, uma	35\$000
N. 70.032, uma	1\$000	N. 45.098, uma	2\$000
N. 70.033, uma	1\$000	N. 45.198, uma	8\$000
N. 70.198, uma	1\$000	N. 45.213, uma	1\$000
N. 70.199, uma	8\$000	N. 46.561, uma	1\$000
N. 71.175, uma	8\$000	N. 53.453, uma	1\$000
N. 71.192, uma	1\$000	N. 55.681, uma	1\$500
N. 71.466, uma	4\$000	N. 64.469, uma	2\$500
N. 71.486, uma	8\$000	N. 67.290, uma	16\$000
N. 71.648, uma	6\$000	N. 67.375, uma	5\$500
N. 71.649, uma	8\$000	N. 67.376, uma	5\$500
N. 71.650, uma	8\$000	N. 67.378, uma	1\$000
N. 71.822, uma	1\$000	N. 68.571, uma	1\$000
N. 71.997, uma	7\$000	N. 69.915, uma	2\$500
N. 72.611, uma	6\$000	N. 70.404, uma	30\$000
N. 73.678, uma	6\$000	N. 76.540, uma	16\$000
N. 73.679, uma	4\$000	Peca Ford n. 3.250-D, uma	75\$000
N. 73.680, uma	3\$000	Roda dentada para arranço, grande, uma	40\$000
N. 73.690, uma	4\$000	Rollamento grande, para auto-caminhão "Izotta-Fraschini", igual a amostra, um	48\$000
N. 73.964, uma	9\$000	Rebites de cobre, com fenda, kilo	20\$000
N. 73.966, uma	1\$500	Rebites de cobre, sem fenda, kilo	12\$000
N. 73.968, uma	3\$000	Rollamento pequeno para auto-caminhão "Izotta-Fraschini", igual a amostra, um	35\$000
N. 73.969, uma	1\$000	Rosca sem fim para direcção de Chrysler, uma	41\$500
N. 74.337, uma	5\$000	Radiador de Chrysler, um	447\$000
N. 74.338, uma	3\$000	Resistencia para bobina de Chrysler, uma	6\$000
N. 74.339, uma	5\$000	Roda de madeira para Chrysler, uma	395\$000
N. 74.340, uma	3\$500	Supporte especial para lanterna de autos, um	11\$000
N. 74.345, uma	4\$000	Solda oxygenica, uma	8\$000
N. 74.346, uma	1\$500	Supporte do aro de socorro de Chrysler, um	3\$500
N. 74.348, uma	6\$000	Sala dianteira para Chrysler, uma	47\$500
N. 74.349, uma	3\$000	Sala lateral do capo do motor, de Chrysler, uma	75\$300
N. 74.353, uma	3\$000	Torniquetes americanos, duzia	7\$000
N. 74.354, uma	2\$500	Tubo de borracha, de 2" metro	12\$000
N. 74.355, uma	2\$500	Talco para pneus e camaras de ar, kilo	1\$500
N. 74.361, uma	4\$000	Tarugo de bronze, de 3/4", kilo	4\$500
N. 74.364, uma	10\$000	Tambor para roda trazeira, um	50\$000
N. 74.365, uma	9\$000	Tubo de borracha para installação, metro	3\$800
N. 74.367, uma	5\$500	Tubo de borracha para bomba de ar, metro	1\$200
N. 74.368, uma	3\$500	Tubo de circulação de agua, de 1" a 3" metro	11\$000
N. 74.370, uma	1\$500	Tomada de corrente para automovel, uma	2\$000
N. 74.371, uma	1\$500	Tubo de borracha para radiador, metro	11\$000
N. 74.372, uma	5\$000	Tampa para distribuição, uma	32\$000
N. 74.375, uma	4\$500	Tampa para manicula, uma	14\$000
N. 74.376, uma	4\$500	Tarugo de bronze, diversas medidas, kilo	5\$000
N. 74.382, uma	8\$000	Tomada de corrente para automoveis europeus, uma	2\$000
N. 74.385, uma	1\$500	Tampa dos vasos de acumulador, de 6-8 volts, uma	5\$200
N. 74.389, uma	4\$500	Tampa dos vasos de acumulador de 12-16 volts, uma	12\$000
N. 74.391, uma	4\$500	Tampa com junta dos vasos de acumulador, de 6-8 volts, uma	4\$000
N. 74.392, uma	3\$000	Tampa com junta dos vasos de acumulador, de 12-16 volts, uma	5\$000
N. 74.393, uma	1\$500	Terminal para cabo de acumulador, de 6-8 volts, um	4\$000
N. 74.394, uma	7\$000	Terminal para cabo de acumulador, de 12-16 volts, um	6\$000
N. 74.395, uma	9\$000	Thermostato de Chrysler, um	91\$300
N. 74.396, uma	1\$000	Touches para valvulas de Chrysler, um	31\$400
N. 74.397, uma	2\$500	Tambor para freio de pe, de Chrysler, um	72\$600
N. 74.398, uma	6\$000	Tampa para distribuição de Chrysler, uma	143\$900
N. 74.412, uma	1\$000	Tampa para bloco de cilindro de auto Chrysler, uma	101\$200
N. 74.443, uma	2\$500	Vidro para pharol, qualquer medida, de cor, um	4\$000
N. 74.444, uma	4\$500	Valvula Michelin para camaras de ar, uma	3\$000
N. 74.800, uma			
N. 75.224, uma			
N. 75.225, uma			
N. 75.421, uma			
N. 77.275, uma			
N. 58.529, uma			
N. 58.536, uma			

Vidro para pharol, branco, qualquer medida, um...	4\$000
Valvula de descarga, n. 6.052, para carro Nash, uma	5\$000
Vaso de borraça para acumulador, de 6-8 volts, um	10\$000
Vaso de borraça para acumulador, de 12-16 volts, um	14\$000
Ventilador para Chrysler, um	14\$500
Volante de direcção para Chrysler, um	42\$000
Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma	7\$000

Grupo II — Ferragens

Classificação — Unidade — Preço de base

Arruelas de pressão de 6 mm., uma	\$040
Arruelas de pressão de 14 mm., uma	\$070
Arruelas de pressão de 18 mm., uma	\$072
Arruelas de pressão de 20 mm., uma	\$080
Arruelas de pressão de 1/8", uma	\$030
Arruelas de pressão de 3/16", uma	\$040
Arruelas de pressão de 1/4", uma	\$050
Arruelas de ferro, de 3/8", uma	\$060
Aldrabas de ferro, sortidas, kilo	8\$000
Aldrabas de metal, sortidas, kilo	22\$000
Aquecedor "Helios", um	58\$000
Aquecedor "Kosmos", um	80\$000
Arame igual á amostra existente nesta secção, kilo	4\$500
Arco de púa "Stanley", 903-10", um	35\$000
Brocas para furar madeira, de 6 mm., uma	2\$000
Broca para furar madeira, de 8 mm., uma	2\$000
Broca para furar madeira, de 10 mm., uma	2\$500
Banheira Selecta "Favorita", de 5 1/2 pés, uma	1:200\$000
Banheira Selecta "Flamengo", de 5 1/2 pés, uma	680\$000
Chapa de metal tres corôas, n. 16, kilo	6\$000
Chapa de cobre doce, de 10", kilo	6\$000
Chapa de cobre doce, de 12", kilo	6\$000
Curva para cano galvanizado, de 2", uma	6\$000
Correia para transmissão, com grampos, de 75 mm., metro	6\$500
Correia para transmissão, com grampos, de 55 mm., metro	5\$500
Correia para transmissão, com grampos, de 40 mm., metro	4\$000
Corredor para mastro, de metal, um	2\$600
Curva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma	3\$500
Copos de crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	27\$000
Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia	23\$000
Copos de meio crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	19\$000
Chaleira de agalha, para cinco litros, uma	20\$000
Colheres de Crystal para café, duzia	28\$000
Caixa automatica, silenciosa, "Twyford", uma	390\$000
Chaves de bocca, de 1/8" a 1", jogo	50\$000
Chaves de catraca, tipo "D", jogo	490\$000
Dobradilha de junta, de metal, de 2 1/2", par	1\$800
Dobradilha de junta, de metal, de 3", par	3\$000
Dobradilha de junta, de metal, de 1", par	1\$500
Dobradilha de junta, de metal, de 1 1/2", par	1\$600
Escarradeira hygienica, com pé, uma	25\$000
Escapula de aço para cano, de 1", uma	\$050
Escapula de aço para cano, de 2", uma	\$150
Escapula de aço para cano, de 3", uma	\$250
Escapula de ferro, de 3" x 4", uma	1\$000
Escapula de ferro de 4" x 4", uma	\$500
Esphera de aço de 10 mm., uma	\$300
Esponjas tinteiros para estojo alemão, uma	30\$000

Ferro de púa "Irvin":

N. 3, um	3\$000
N. 4, um	3\$400
N. 5, um	3\$600
N. 6, um	3\$800
N. 7, um	4\$000
N. 8, um	4\$000
N. 9, um	4\$300
N. 10, um	4\$500
N. 11, um	4\$800
N. 12, um	5\$400
N. 13, um	5\$500
N. 14, um	6\$000
N. 15, um	7\$000
N. 16, um	7\$100

Formões "Greaves":

De 1/8", um	1\$800
De 1/4", um	2\$000
De 3/8", um	2\$200
De 5/8", um	3\$000

De 1 1/4", um	6\$000
De 1 1/2", um	6\$500
De 1 3/4", um	7\$300
De 2", um	8\$600
Fechadura completa para bureau-ministre, uma	7\$000
Fechadura "Gorge" com chave americano, uma	9\$000
Furadeira de ferro galvanizado, de 1/2", par	9\$000
Goivas de 5/8", uma	2\$880
Goivas de 3/4", uma	3\$200
Goivas de 7/8", uma	4\$000
Goivas de 1", uma	4\$200
Grampos para correia, marca "Hai", flexiveis e duplos, com fio, de 800 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa	36\$000
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa, igual á amostra, uma	2\$000
Grampos de ferro "Sargent"	
N. 12, um	4\$200
N. 14, um	4\$800
N. 16, um	9\$000
N. 18, um	13\$200
N. 20, um	19\$000
N. 22, um	26\$000
Junção de ferro de alta resistencia, de 2", uma	10\$000
Laminas ou facas para machina de aplainar, uma	45\$000
Lavatorio de pedestal com valvula "Twyford", um	450\$000
Ladrão de metal de 1", um	6\$000
Ladrão de metal de 1 1/4", um	10\$000
Metal patente em chapas, kilo	6\$800
Metal Magnolia, kilo	6\$800
Metal patente B.B., kilo	10\$000
Nível de agua, de 18", um	15\$000
Nível de agua, de 19", um	16\$000
Nível de agua, de 20", um	19\$000
Pivot de metal, sortido, duzia	9\$500
Parafuso de metal, sortido, kilo	15\$000
Parafuso de ferro, sortido, kilo	9\$000
Pregos de ferro, sortidos, kilo	1\$700
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 10", um	\$210
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um	\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um	1\$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um	1\$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 3", um	1\$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 45 mm., um	\$600
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 80 mm., um	\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 120 mm., um	\$800
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 45 mm., um	\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 80 mm., um	\$900
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 120 mm., um	1\$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 45 mm., um	1\$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 80 mm., um	1\$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 120 mm., um	2\$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 45 mm., um	1\$200
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 80 mm., um	1\$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 120 mm., um	2\$400
Porca de aço, de 1/4", uma	\$150
Porca de aço, de 3/8", uma	\$250
Porca de aço, de 1/2", uma	\$400
Porca de aço, de 5/8", uma	\$500
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2" x 12", um	\$250
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um	\$300
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 14", um	\$450
Parafuso de ferro, com porca, de 1/2" x 5", um	\$700
Parafuso de ferro, de 3/16" x 1 1/4", kilo	8\$000
Parafuso de ferro, com porca, de 3/8" x 4", kilo	10\$000
Parafuso de metal, de 1/2" x 12", kilo	15\$000
Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo	13\$000
Parafuso de metal, de 1" x 10", kilo	15\$000
Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1/4", kilo	15\$000

Parafuso de cabeça sextavada, com porca, de 10 x 160, duzia	23\$000	Bloco de madeira, de 5", um	1\$200
Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia	3\$000	Bloco de madeira, de 5 1/2", um	1\$300
Parafuso de rosca soberba, de 2 1/2", duzia	3\$500	Bobina para o cumutador, uma	15\$000
Parafuso de rosca soberba, de 3", duzia	3\$800	Cumutador completo, um	35\$000
Parafusa de metal, com porca, cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", kilo	18\$000	Campainha americana em caixa de madeira, de 10" a 12", uma	12\$000
Parafusa de metal de 1 1/4" x 10", kilo	15\$000	Campainha electrica, pequena, uma	6\$000
Parafuso de ferro, cabeça redonda, de 2 1/2", kilo	7\$000	Cabo de aço, com 72 fios, para elevador, metro	8\$000
Parafuso para lustrar, kilo	4\$000	Cabo de cobre com 3 mm. de grossura, metro	2\$000
Porca de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma	1\$200	Caixa para contacto de porta de elevador, uma	32\$000
Parafuso de ferro, cabeça chata, de 3/8" x 8", kilo	7\$000	Contacto de cobre de 1/2" x 1", um	5\$000
Palmellos de metal, de 180 x 120, um	14\$000	Castiçal electrico, de metal, para mesa, um	21\$000
Palmellos de metal, de 160 x 100, um	10\$000	Contacto de cobre para porta de elevador, de 1" x 1 1/2" e escova, um	5\$500
Palmellos de metal, de 160 x 090, um	9\$000	Chave trifasica para fusivel cartucho, de 200 ampéres, uma	120\$000
Puchadores para portas, de bronze nickelado, de 12", um	21\$000	Chave monophasica para fusivel cartucho, de 100 ampéres, uma	50\$000
Pedra de esmeril carburundum, fina, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 9 mm. de grossura, uma	26\$000	Escova para o relais dos andares, uma	6\$500
Pedra de esmeril carburundum, fina, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 13 mm. de grossura, uma	32\$000	Fio flexivel fuzivel, carretel	5\$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 16 mm. de grossura, uma	36\$000	Fio rijo para campainha, metro	1\$800
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 25 mm. de grossura, uma	41\$000	Fio francez, kilo	9\$500
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 38 mm. de grossura, uma	47\$000	Fio de seda, flexivel, branco n. 18, metro	1\$500
Parafuso de ferro, cabeça boleada, com quadrado e porca, de 4" x 3/8", um	8\$50	Fuzivel cartucho de 10 a 30 ampéres, um	\$900
Parafuso de metal, cabeça chata, com fenda, de 3/4" x 10", grossa	18\$500	Fuzivel de rolha de 5 a 50 ampéres, um	\$100
Parafuso para banco de carpinteiro, de 17" de comprimento x 30 mm. de grossura, um	25\$000	Fio para tubo n. 8 D. R. C., 3 capas, metro	1\$000
Registro de derivação, de metal, de 1", um	30\$000	Fio flexivel duplo 1/32, n. 16, metro	\$900
Registro de passagem, de 3/4", um	9\$000	Fuzivel cartucho de 40 a 60 ampéres, um	1\$500
Regadores de folha, reforçados, para 15 litros, um	11\$000	Fuzivel cartucho de 100 ampéres, um	5\$000
Supporte de metal para pão de bandeira, um	7\$000	Fuzivel cartucho de 200 ampéres, um	10\$000
Sargento de ferro, de 1 metro, para carpinteiro, um	25\$000	Globo com duas bocas, leitoso, um	70\$000
Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um	35\$000	Interruptor de embutir de duas secções, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um	10\$000
Targettes de metal, automaticos, de 35 mm., um	3\$500	Interruptor de embutir de 1 secção, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um	9\$000
Targettes de ferro, automaticos, de 30 mm., um	1\$500	Interruptor rotativo de 5 ampéres, completo, um	1\$600
Torneira de manivella, de 3/4", uma	8\$000	Interruptor rotativo de 3 ampéres, completo, um	1\$300
Torneira de estanho para talha, n. 2, uma	1\$500	Interruptor para mesa, nacional, um	3\$000
Torneira de estanho para talha, n. 3, uma	1\$700	Interruptor para mesa, estrangeiro, um	4\$200
Torneira de estanho para talha, n. 4, uma	1\$800	Lampada de 50 velas, 1/3 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2\$000
Torneira de estanho para talha, n. 5, uma	2\$000	Lampada de 200 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	5\$000
Trincos americanos, um	13\$000	Lampada de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	11\$000
Taxa de bomba, de 3/4", uma	\$012	Lampada fosca de 25 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2\$200
Taxa de bomba, de 5/8", uma	\$012	Lampada Edison, Philips ou Osram, de 120 volts, 10, 15, 25 e 40 watts, uma	2\$200
Taxa de bomba, de 1/2", uma	\$012	Mancal Marelli para ventilador de 25 ampéres, um	3\$800
Torneira de boia, de 5/8", uma	7\$000	Mancal Marelli para ventilador de 50 ampéres, um	5\$500
Targettes de ferro, automaticos, de 35 mm., um	1\$600	Pera de metal para campainha, artigo fino, uma	5\$000
Tela metallica de 2 mm. de malha, metro	9\$000	Pendente de metal, com 2 metros de comprimento e 5/8 de grossura, um	11\$000
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma	24\$900	Pino para tomada de embutir, um	\$700
Torneira de metal nickelado, de alta pressão, de 3/8" a 2", uma	26\$000	Quadro para campainha, de 5 numeros, um	15\$000
Targettes de latão, com unha, de 2", um	4\$000	Quadro para campainha, de 10 numeros, um	20\$000
Tarugo de alluminium, de 2" x 12", kilo	11\$000	Receptaculo de porcellana, com rosca commum, um	\$800
Manetas iguaes a amostra, uma	4\$200	Receptaculo de metal, um	1\$000
Torno giratorio e aperto rapido, de 6 pollegadas de bocca, um	280\$000	Roldana de porcellana, grande, uma	\$700
Vergalhão de ferro, redondo, de 5/8", kilo	1\$000	Roseta de madeira, para campainha, uma	1\$500
Zinco em barra, kilo	2\$600	Supporte para escova do motor, um	16\$000
Zinco liso, kilo	3\$000	Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um	100\$000
		Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	10\$000
		Transformador de 120 x 10, um	11\$000
		Transformador de 120 x 12, um	15\$000
		Tomada de corrente de embutir, completa, uma	1\$500
		Tomada de corrente de porcellana, uma	1\$000
		Tomada de embutir com caixa de ferro, artigo fino, uma	3\$500
		Tomada de porcellana, uma	1\$000
		Tomada de pino, uma	1\$000
		Tubo de louça de 2", um	\$100
		Tubo de louça de 3", um	\$500
		Tubo rigido para campainha, metro	2\$600

Grupo III — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço de base

Aranha de metal de 3", uma	8\$00
Armação para tempo com globo leitoso para lampada de 2.000 velas, pintado a esmalte preto e reflector branco, um	95\$000
Bucha de ferro de 1/2" a 3/4", uma	\$700
Braco de ferro com supporte de lampada, um	5\$500
Bobina de freio, tipo Lucas, uma	30\$000
Bobina Marelli de 25 ampéres, uma	10\$000
Bobina Marelli de 50 ampéres, uma	12\$000
Box recto de ferro, de 1 1/2", um	8\$000
Box recto, de ferro, de 2", um	10\$000
Box recto, de ferro, de 3", um	12\$000
Box curvo, de ferro, de 3/4", um	1\$900
Bloco de madeira, de 3 1/2", um	1\$000
Bloco de madeira de 4", um	1\$000
Bloco de madeira, de 4 1/2", um	1\$100

Grupo IV — Massames

Classificação — Unidade — Preço de base

Algodãozinho com 90 centimetros de largura, peça	11\$000
Cabo de pita, kilo	3\$800
Corda franceza de linho, para cortina, kilo	6\$500
Corda betuminada, qualquer grossura, kilo	5\$500
Corda de linho para bandeira, kilo	6\$000
Camisa de força, tipo capa, de lona parda igual ao modelo, uma	58\$000
Fio de vela, mglez, novello	1\$000

Fio de algodão para calafate, kilo.....	4\$200
Filtro "Fiel" n. 1, um.....	140\$000
Filtro "Lete", um.....	140\$000
Lona impermeavel kaki OM "Birkmyres", metro....	21\$000
Lona impermeavel kaki N "Birkmyres", metro....	21\$000
Lona impermeavel marron N "Birkmyres", metro....	21\$000
Lona impermeavel verde 100 "Birkmyres", metro....	21\$000
Prussiato de potassa, kilo.....	16\$000
Radiol, litro.....	3\$800
Renol em vidros de 500 grammas, vidro.....	10\$500
Solarine, litro.....	4\$000
Sapólio, um.....	\$500
Silver-Glaw em frascos grandes, vidro.....	4\$000
Solda "Torpedo" legitima, kilo.....	8\$200
Tecido Duplex para estuque, metro quadrado....	3\$000
Zaz-traz, litro.....	3\$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Classificação — Unidade — Preço de base

Alvaiade de chumbo, kilo.....	2\$000
Alvaiade branco de neve, kilo.....	2\$200
Fezes de ouro, kilo.....	6\$000
Isolador S. V. W. Flatline, gallão.....	35\$000
Jal chromo puro, n. 000, "Blundell Spencell", kilo.	6\$000
Jal chromo puro, canario, "Blundell Spencell", kilo.	6\$000
Jal chromo puro, laranja, "Blundell Spencell", kilo	6\$000
Jal chromo puro, ouro, "Blundell Spencell", kilo.	6\$000
Kola da Bahia, kilo.....	2\$500
Lacea amarella n. 100, "Blundell Spencell", kilo....	14\$000
Lacea amarella n. 00, "Blundell Spencell", kilo....	14\$000
Lacea amarella n. 00, "Blundell Spencell", kilo....	14\$000
Lacea extracto de laranja, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Mordente francez, gallão.....	34\$000
Pó de sapato, pacote.....	\$200
Preto marfim extra, kilo.....	3\$500
Pincel de cabello n. 26, um.....	1\$800
Pincel de cabello, n. 28, um.....	2\$400
Pincel para traços, n. 14, um.....	1\$000
Pincel para traços n. 10, um.....	1\$000
Pincel para traços n. 8, um.....	1\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 2, um.....	\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 4, um.....	\$900
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 6, um.....	1\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 8, um.....	1\$100
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 10, um.....	1\$400
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 12, um.....	1\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 14, um.....	1\$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 16, um.....	2\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 18, um.....	2\$200
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 20, um.....	2\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 22, um.....	2\$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 24, um.....	3\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 26, um.....	3\$200
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 28, um.....	4\$000
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 30, um.....	4\$300
Pincel "Fury", n. 10, um.....	8\$000
Terra de Seine, crúa, kilo.....	1\$000
Terra de Seine, queimada, kilo.....	1\$000
Tinta em massa, qualquer cor, kilo.....	3\$000
Trincha de achello n. 3, igual á amostra, uma...	6\$600
Trinchas americanas "Shasta" n. 1, uma.....	5\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 2, uma.....	6\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 3, uma.....	8\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 4, uma.....	11\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 5, uma.....	13\$500
Verde Londres, kilo.....	2\$000
Vieux-chêne, litro.....	1\$800

Grupo VI — Material de construção

Classificação — Unidade — Preço de base

Cimento branco "Encre", kilo.....	1\$000
Telha cumieira, milheiro.....	750\$000
Telha franceza legitima, milheiro.....	1:900\$000

Telha cumieira, tipo francez, milheiro.....	750\$000
Tijollos Porto-Rosa, milheiro.....	130\$000

Grupo VII — Madeiras

Classificação — Unidade — Preço de base

Couçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, aparelhada macho e fema, 2 bites, 3" x 9", metro.....	9\$500
Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, aparelhada macho e fema, de 0,23 x 0,07 1/2, metro.....	9\$600
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", em bruto, metro.....	6\$200
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro.....	6\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro.....	6\$900
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro.....	7\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro.....	7\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro.....	6\$100
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro.....	6\$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro.....	6\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro.....	7\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	7\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	7\$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	8\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	8\$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro.....	8\$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro.....	8\$200
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	9\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	9\$100
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	9\$600
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	10\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em bruto, primeira qualidade, metro.....	5\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro.....	5\$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro.....	5\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro.....	5\$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro.....	5\$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro.....	6\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro.....	6\$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	6\$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	6\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	6\$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	6\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", metro...	7\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro.....	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro.....	8\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro.....	8\$200
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro.....	8\$400
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro.....	8\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro.....	7\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro.....	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro.....	8\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	8\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	8\$800

Conceira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada macho e fêmea, metro.....	28\$260
Fleizes de peroba de Campos, de 0,03 x 0,10, aparelhada macho e fêmea, metro.....	28\$000
Fleizes de peroba de Campos, de 0,025 x 0,10, macho e fêmea, metro.....	38\$000
Peca de pinho do Paraná, de 3" x 12" x 12 pés, uma.....	

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Classificação — Unidade — Preço de base	
Óleo English Beek, grosso, kilo.....	18\$200
Óleo Mobiloil Arctic, em latas de 18 litros, alta..	52\$900

Grupo X — Combustivel

Classificação — Unidade — Preço de base	
Alcool de 36°, litro.....	18\$500
Alcool de 40°, litro.....	28\$900
Kerosene em caixas com 2 latas de 18 litros cada uma, litro :	18\$300

Grupo XI — Equipamento

Classificação — Unidade — Preço de base	
Casse-teto de madeira, igual ao modelo, um.....	5\$600

Grupo XII — Moveis

Classificação — Unidade — Preço de base	
Plancheta de madeira, de 0m.18 de comprimento x 0m.06 de largura, para tomada de impressões, uma.....	3\$000
Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo, com a respectiva collocação, um.....	100\$000
Toldo de lona, igual a amostra, listado, com armação de ferro, feilho capota, um.....	225\$000

Grupo XIII — Material de expediente

Classificação — Unidade — Preço de base	
Armação de ferro, com cabo de madeira para rôlo de impressão, conforme o modelo existente no Gabinete de Identificação, uma.....	35\$000
Capa para autoção em papel marmoreo, impressa, igual ao modelo, uma.....	4\$15
Carteira para passaporte, igual ao modelo, uma.....	6\$000
Carteira de identidade, modelo portuguez A e B, uma.....	18\$60
Carteira de identidade, modelo profissional, A, B, C e D, uma.....	18\$900
Carteira de identidade, modelo internacional, A e B, uma.....	48\$500
Carteira de identidade para o serviço domestico, uma.....	38\$800
Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma.....	8\$200
Capa para processo de concellamento, modelos A e B, uma.....	4\$00
Elastico Rubber Bands, 0000 1/2, duzia.....	4\$000
Impresso 22 x 32, para informações, modelos A, B, C, D e E, um.....	80\$6
Livro para registro de passaportes, igual ao modelo, com 200 folhas, um.....	18\$800
Machina "Universal" Paginier-Maschine, igual ao modelo, uma.....	150\$000
Papel assetinado para impressão, em bobinas, kilo.	5\$000
Rolo de borracha, de 0,085 de comprido x 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um.....	35\$000
Tinteiro de crystal superior, para 2 usos, com descanço, um.....	40\$000

Grupo XIV — Motocyclettes

Classificação — Unidade — Preço de base	
Bucha para estojo, n. 2.645-13, uma.....	6\$200
Carburador para moto "Harley", de 2 cylindros, um.....	250\$000
Estojo para planta de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um.....	8\$200
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um.....	8\$200
Fuzeis compridos para moto "Harley", de 2 cylindros, um.....	1\$200
Luxas pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.....	65\$000
Luxas marron de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.....	65\$000
Molas de seguimento para motor de 63 pollegadas cubicas de moto "Harley", de 2 cylindros, uma.....	6\$000
Trincha para lavagem do motor, uma.....	48\$200

Grupo XV — Fardamento

Classificação — Unidade — Preço de base	
Uniforme para o fuzil "Caçador", igual a amostra, completo, com capa e armação de bonet, botões e armas da Republica em metal dourado, um.....	120\$000

Grupo XVI — Bicyclettes

Classificação — Unidade — Preço de base	
Borrachinha para válvula, metro.....	1\$400
Bomba de celluloides, uma.....	5\$000
Bolsa para ferramenta, uma.....	7\$000
Esfheras de 1/8, 5/32 e 3/16, grossa.....	18\$00
Lanterna de barbuteto, uma.....	26\$500
Lanterna a oleo, uma.....	12\$000
Parafuso com porca para corrente de bicyclette, em caixa de 100, caixa.....	12\$500
Protector para aro, par.....	2\$500
Sapata com travar completa, uma.....	18\$00
Tympano, um.....	68\$90

Grupo XVII — Aquisição de animais

Classificação — Unidade — Preço de base	
Coelhos, um.....	12\$000
Cobayas, uma.....	50\$000
Carneiro, um.....	50\$000

Grupo XXI — Concerto de automoveis

Classificação — Preço de base por concerto	
Auto "Internacional", n. 5 — Reparos geraes na carrosserie inclusive bancos internos e externos, dos guardas-lama, das almofadas, internas e externas; collocação de suporte para pneumatico sobresalente e fechos novos.....	2:600\$000
Auto "Fiat", n. 6 — Reparos geraes na carrosserie inclusive suporte ou berço das macas e bancos internos, dos guardas-lama, parabrisa; cortinas lateraes, estribos lateraes e trazeiro, dos supportes do pneu e lanternas trazeiras, das almofadas dianteiras e de todos os fechos; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado dianteiro, substituição dos vidros foscos que estiverem com defeito.....	3:000\$000
Auto "Fiat", n. 7 — Reparos geraes na carrosserie, dos guardas-lama, estribos lateraes e trazeiros, dos parabrisa, dos supportes das lanternas trazeiras, almofadas e do pneu sobresalente; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado dianteiro, da corticina no interior dos quatro cubiculos, fechos novos nas portas lateraes, correias novas e cortinas lateraes novas.....	3:500\$000
Auto "Fiat", n. 8 — Reparos geraes na carrosserie, do suporte do pneumatico, estribos lateraes e trazeiros, dos guardas-lama e torpedeo do motor, das almofadas; substituição das chapas de alluminium, estribos lateraes e trazeiro e estrado dianteiro, e bem assim, collocação de cortinas lateraes e fechos novos.....	2:500\$000
Auto "Fiat", n. 9 — Reparos geraes na carrosserie, dos estribos lateraes e trazeiro, dos guardas-lama, do suporte do pneumatico e almofadas; substituição das chapas de alluminium, dos estribos lateraes e trazeiro, do estribo dianteiro, e collocação de cortinas novas lateraes, fechos novos e suporte de lanterna trazeira.....	2:200\$000
Auto "Fiat", n. 10 — Reparos geraes na carrosserie, inclusive do suporte ou berço das macas e bancos internos, dos estribos lateraes e trazeiro, das almofadas dianteiras, dos parabrisa, guarda-lama e suporte da lanterna trazeira; collocação de fechos novos e substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, do estrado dianteiro, das cortinas lateraes, dos vidros foscos inutilizados, e bem assim, reparar o suporte do pneumatico.....	3:000\$000
Auto "Fiat", n. 11 — Reparos geraes na carrosserie, capot do motor, dos parabrisas, dos estribos lateraes e trazeiro, na almofada dianteira, dos supportes do pneumatico e da lanterna trazeira, dos guardas-lama; collocação dos fechos novos nas portas lateraes, cortinas lateraes novas, novas chapas de alluminium nos estribos lateraes e trazeiro e no estrado dianteiro, e bem assim, collocar corticina no interior dos cubiculos e correias novas.....	3:500\$000

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Quadro comparativo dos preços oferecidos para o fornecimento de objectos de expediente, etc.

Artigos		A. Gomes Pereira & Comp.	Andrade & Figueira	S. A. Litho Typographia Fluminense	A. Placido Marques & Comp.	M. Marques da Silva
1	Barbante pardo, novello.....	1\$100	1\$300	2\$200	1\$550	1\$300
2	Barbante de cores, novello.....	1\$050	1\$400	1\$600	1\$680	2\$200
3	Borrachas grandes para dous usos, uma.....	1\$393	1\$300	1\$300	1\$880	1\$500
4	Blocks notes de linho, 100 folhas pautado 32 x 12, um.....	1\$350	2\$800	2\$300	1\$900	1\$200
5	Buvarde de madeira medios, um.....	2\$100	2\$600	3\$600	2\$340	2\$800
6	Colchetes de metal 0, K. n. 1, caixa.....	1\$670	2\$200	2\$200	2\$400	2\$200
7	Canetas de madeira Faber sortidas, uma.....	\$490	\$390	\$450	1\$000	\$260
8	Canetas ordinarias sortidas, uma.....	\$200	\$200	\$300	\$230	\$200
9	Cestas communs vime para papeis inuteis, uma.....	3\$490	3\$800	2\$900	3\$800	3\$100
10	Carimbos de borracha ovais 72 a 82 letras, um.....	8\$000	18\$000	15\$000	9\$300	15\$000
11	Compasso de madeira para giz, um.....	5\$990	6\$000	6\$900	6\$700	6\$000
12	Esponja marinha grande, uma.....	2\$900	4\$000	3\$000	3\$200	6\$000
13	Etiquetas communs para collar, cento.....	1\$450	1\$300	2\$400	4\$500	1\$000
14	Esquadro de madeira medio, um.....	1\$900	4\$500	5\$000	2\$400	4\$500
15	Enveloppes para officio timbrado, cento.....	6\$500	6\$200	7\$500	11\$000	7\$000
16	Idem idem para carta, cento.....	4\$200	3\$600	4\$500	6\$800	5\$000
17	Enveloppes sacco n. 2, um.....	\$070	\$110	\$450	\$095	\$160
18	Fita bicolor para machina de escrever, uma.....	5\$400	5\$200	5\$000	7\$400	6\$000
19	Gomma arabica nacional vidro grande, um.....	2\$100	2\$600	2\$700	3\$400	2\$700
20	Gomma solida nacional, vidro grande, um.....	2\$100	2\$900	2\$800	3\$800	2\$100
21	Giz branco em paus, duzia.....	\$220	\$700	\$390	\$580	\$320
22	Giz de cores em paus, duzia.....	\$240	1\$000	\$480	\$760	\$750
23	Grampos Hotchkiss, caixa.....	5\$500	3\$800	3\$400	8\$800	4\$000
24	Grampos Self para papeis, grandes, caixa.....	2\$100	2\$300	1\$800	2\$880	1\$800
25	Grampos Self para papeis, pequenos, caixa.....	1\$150	1\$800	\$900	1\$900	1\$500
26	Lapis pretos Faber n. 2, um.....	\$310	\$330	\$320	\$330	\$315
27	Lapis grossos bicolor Faber, um.....	\$800	\$830	1\$900	1\$000	\$950
28	Lapis tinta Castell, um.....	1\$500	1\$150	1\$100	1\$500	1\$500
29	Lacre nacional em bastões grossos, um.....	\$350	\$650	\$900	\$650	\$500
30	Livro de ponto conforme o modelo, um.....	45\$000	32\$000	58\$000	88\$000	70\$000
31	Livro impresso conforme o modelo, um.....	60\$000	64\$000	25\$000	120\$000	80\$000
32	Mata borrão grosso, folha, uma.....	\$350	\$540	\$450	\$540	\$500
33	Mata borrão em tiras, uma.....	\$290	\$045	\$028	\$038	\$080
34	Oleo essencial de petroleo, vidro de 0,100, um.....	3\$500	3\$500	4\$400	3\$000	1\$800
35	Pasta de oleado para mesa, media, uma.....	6\$000	15\$000	9\$500	8\$800	14\$000
36	Pinnaes de aço, caixa.....	2\$500	2\$500	2\$800	3\$200	3\$000
37	Pe nas Mallat n. 12, caixa.....	6\$200	5\$400	4\$990	5\$400	6\$300
38	Penras Leonardt douradas, caixa.....	9\$800	9\$400	8\$900	11\$500	10\$500
39	Papel almaso de linho 5 kilos, resma.....	15\$500	15\$700	14\$900	17\$500	19\$000
40	Papel de linho liso para machina, 1/2 folha, resma.....	10\$500	10\$500	9\$900	11\$500	8\$500
41	Papel de linho liso para machina, 5 kilos, resma.....	16\$500	17\$000	14\$500	17\$000	17\$000
42	Papel de linho para officio timbrado, resma.....	22\$500	23\$000	22\$000	38\$000	28\$000
43	Papel delimitado, peça de 10 metros, uma.....	17\$500	20\$000	19\$900	26\$000	18\$000
44	Papel «Canson» Montgolfier grosso, peça de 1,50 x 10 m., uma.....	45\$000	78\$000	43\$000	57\$000	50\$000
45	Papel «Canson» Carl Schleicher n. 764, peça de 1,50 x 19 m., uma.....	48\$000	68\$000	49\$000	68\$000	52\$000
46	Papel «Canson» inglez, folha, uma.....	3\$200	2\$000	\$300	3\$000	3\$000
47	Papel «Canson» granitado, folha, uma.....	3\$500	2\$800	2\$990	3\$800	2\$000
48	Papel «Canson» em folha de 50 x 60, uma.....	1\$340	\$770	\$900	1\$500	\$600
49	Papel carbono superior, folha.....	\$120	\$120	\$130	\$250	\$130
50	Papel de carta liso, impresso e timbrado, cento.....	8\$500	6\$500	4\$500	20\$000	12\$000
51	Papel vegetal, peça com 20 metros, uma.....	34\$000	24\$000	16\$000	38\$000	28\$000
52	Papel pardo para detalhes em bobina, kilo.....	3\$200	2\$700	3\$000	3\$800	3\$000
53	Papel manilha grosso, folha.....	\$199	\$240	\$200	\$200	\$240
54	Papelão nacional em folha, kilo.....	2\$500	2\$200	1\$600	2\$500	3\$000
55	Raspadeira lança cabo de madeira, uma.....	5\$950	7\$400	5\$500	10\$000	8\$000
56	Talões para pedidos externos em quatro uias com 100 pedidos, um.....	16\$000	30\$000	16\$000	25\$000	18\$000
57	Talões para recibos de taxas com 100 folhas, 1/2 casaca, um.....	7\$200	5\$300	8\$000	28\$000	4\$500
58	Tela grossa para pintura a oleo, metro quadrado, um.....	19\$000	28\$000	28\$000	40\$000	26\$000
59	Tinteiro de vidro simples, um.....	4\$500	3\$500	3\$500	6\$800	6\$000
60	Tinteiro de vidro para dous usos, um.....	16\$500	16\$000	16\$000	35\$000	22\$000
61	Tinta preta para escrever, nacional, litro.....	5\$800	4\$800	5\$500	5\$500	6\$000
62	Tinta nacional para carimbo de borracha, vidro grande, um.....	1\$500	1\$800	1\$800	2\$500	2\$500
63	Tinta para aquarella ou oleo em tubo grande, um.....	4\$100	3\$800	7\$000	4\$000	7\$500
64	Tinta para aquarella ou oleo em tubo pequeno, um.....	1\$570	1\$800	2\$800	3\$800	2\$200
65	Tinta nankin, vidro pequeno, um.....	1\$100	2\$500	3\$500	7\$000	2\$200
66	Verniz a retoucher ou lableau de Vibert, vidro grande, um.....	5\$100	4\$500	15\$000	—	7\$000

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 4 de fevereiro de 1929. — *Floriane Vianna*, amanuense. Visto. — *Nestor Siqueira*, thesoureiro.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia

De ordem do Sr. Dr. inspector, e de accordo com o art. 1.091, combinado com o de n. 1.088, do regulamento sanitario em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pelo terreno sito á rua Farias Britto entre os ns. 24 e 28, a, no prazo de cinco dias uteis, contados desta data, comparecer a esta inspectoria, sita á rua do Rezende n. 126, afim de tomar conhecimento da intimação expedida para o alludido terreno.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em 31 de janeiro de 1929. — *Pinto Guedes*, sub-inspector interino.

De ordem do Sr. Dr. inspector, e de accordo com o art. 1.088, combinado com o de n. 1.091, do regulamento sanitario em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pelos predios sitos á praça Hilda n. II, casas ns. 1, 2, 6 e 11, a, no prazo de cinco dias uteis, comparecer a esta inspectoria, sita á rua do Rezende n. 126, afim de tomar conhecimento das intimações expedidas para os predios acima alludidos.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em 31 de janeiro de 1929. — *Pinto Guedes*, sub-inspector interino.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS

(Homens)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Em obediencia ao aviso circular numero 5.156, de 23 de novembro de 1927, do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o art. 52 e seus paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, está aberta na Administração da Colonia de Psychopathas (Homens), até ás 13 horas do dia 20 do corrente mez inscripção para fornecimento dos artigos de consumo habitual, constantes dos grupos:

1. Drogas e productos pharmaceuticos;
2. Material cirurgico, utensilios e drogas para laboratorio;
3. Ferragens e artigos para ferragista;
4. Accessorios para automoveis e lubrificantes;
5. Madeiras e material para construção;
6. Fazendas e armarinho;
7. Tintas e vernizes;
8. Material para electricidade;
9. Couros e artigos para arreiaamentos;
10. Fumos, cigarros e artigos para fumar;
11. Tamancos de couro;
12. Livros e revistas scientificas;
13. Exxerlo de arvores fructíferas;
14. Animas (suinos, bovinos, lanigeros, muares e gallinaceas).

Obedecendo as seguintes condições:

1.º Os interessados deverão pedir ao director sua inscripção em requerimen-

to, no qual juntarão as provas de idoneidade, inclusive a de ser negociante matriculado, da quitação de impostos federaes e municipais, declaração de sua nacionalidade e sede do estabelecimento (a excepção daquelles que já foram fornecedores do ministerio).

2.º As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras e entrelinhas, todas datadas e assignadas, sendo a primeira via estampilhada. As quaes serão recebidas até ás 14 horas do dia 22 do corrente, abertas em presença dos interessados, por cada um rubricadas e lidas em voz alta, sendo julgadas dentro do prazo de 10 dias.

3.º Os artigos, todos de primeira qualidade deverão ser fornecidos dentro de 48 horas, contadas daquella em que fôr entregue o pedido, salvo quando depender de preparo ou fabrico, caso em que será fixado um prazo razoavel, sendo todos os artigos entregues na sede da Colonia.

4.º Os proponentes que forem aceitos ficarão obrigados, além das penalidades do § 4º do art. 52 doCodigo de Contabilidade da União, á multa de 20 % sobre o fornecimento de cada mez.

5.º Não serão tomadas em consideração as propostas dos negociantes que não satisfizerem rigorosamente as condições estabelecidas neste edital, pelo que ficam sem direito a qualquer reclamação.

6.º Os interessados deverão comparecer a sede da Colonia afim de obterem os esclarecimentos necessarios.

7.º As propostas deverão ter a formula de completa submissão á todas as condições estabelecidas pela Colonia, sem a menor alteração quer quanto a quantidade, nomenclatura e unidade, e para maior clareza ser feitas á machina de escrever.

8.º A presente concorrência deixará de vigorar logo que haja contracto assignado pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Colonia de Psychopathas (Homens), 6 de fevereiro de 1929. — *Sampaio Corrêa*, director.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diario Official*, de 29 de janeiro ultimo.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 2 de fevereiro de 1929. — *Trajano Adolpho Lopes*, escripturari-archivista.

Colonia Correccional dos Dous Rios

REFERENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23, 24 e 25 de janeiro ultimo, ás folhas numeros 1.735, 1.736, 1.868, 1.869 e 1.978. Previne-se, em tempo, que, devido á tardia publicação do edital supra citado, fica adiado para até o dia 25 do corrente mez o recebimento de pedidos de inscripção dos negociantes

que desejarem tomar parte na referida concorrência, assim como fica transferido para até o dia 9 do mez proximo vindouro, tudo ás horas constantes do mencionado edital, o recebimento das propostas para a dita concorrência. Outrossim, previne-se que ficam annullados os artigos *algodão nacional cru*, de 0.78 de largura e *mescla azul nacional*, constantes do alludido edital, por já haver contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e as firmas Souza Baptista & Companhia e Luiz Mendonça & Comp., respectivamente, para os mesmos artigos.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 2 de fevereiro de 1929. — *Antonio Henoch dos Reis*, escripturario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 24 e 25 do corrente, a folhas numeros 1.868, 1.869 e 1.978. Previne-se, em tempo, que, devido á tardia publicação do edital acima mencionado, fica transferido para até o dia 25 do mez proximo vindouro, o recebimento de pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem tomar parte na referida concorrência e, consequentemente, para até o dia 9 de março proximo, tudo ás horas já publicadas, o recebimento das propostas para esse fim.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 31 de janeiro de 1929. — *Antonio H. dos Reis*, escripturario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Arthur Alves da Silva, protocollo numero 604.

Hildebrando Armelin Moreira, protocollo n. 731.

Apollonio Pereira Lopes, protocollo n. 3.665.

Possidonio Alves da Silva, protocollo n. 5.311.

João Corrêa da Silva Junior, protocollo n. 6.559.

José Ferreira de Almeida, protocollo n. 8.262.

José Antonio de Souza, protocollo numero 13.417.

Genesio Corrêa do Nascimento, protocollo n. 14.933.

Argemiro da Motta e Silva, protocollo n. 17.654.

Luiz Tavares da Silva, protocollo numero 26.327.

Alvaro Magalhães de Almeida, protocollo n. 27.272.

Joaquim Leopoldino, protocollo numero 27.559.

Fernando dos Santos, protocollo numero 2.806.

João José Bento, protocollo n. 30.350. Manoel Carolino de Jesus, protocollo n. 31.734.

Antonio Pereira Bittencourt, protocollo n. 31.866.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO POPULAR DO BRASIL

(Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada)

Da Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil — 59, rua da Quitanda, 59 — 28, Travessa do Ouvidor, 29. — Rio de Janeiro.

BALANÇETE, EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Activo

Accionistas (entradas a realizar)	58:190\$000
Letras e efeitos a receber	3.262:090\$991
Empréstimos em c/correntes	317:109\$350
Titulos em cobrança ..	366:851\$136
Valores caucionados ..	221:000\$000
Valores depositados ..	1.393:250\$000
Titulos pertencentes ao banco	170:662\$000
Hypotheças	49:500\$000
Correspondentes do Interior	52:878\$908
Caixa: em moeda corrente e nos bancos ..	309:182\$579
Imoveis	2.339:103\$492
Móveis e utensilios	110:538\$000
Empréstimos hypotheccarios	23:056\$900
Diversas contas	101:342\$225
	8.774:755\$881

Passivo

Capital	1.399:800\$000
Fundo de reserva	553:073\$755
Fundo de amortização ..	100:225\$630
Lucros suspensos	81:572\$570
C/C/ correntes limitados e c/juros	2.347:828\$307
C/C/ a prazo fixo	998:082\$320
C/C/ sem juros	27:625\$955
Correspondentes do Interior	134:633\$110
Credores por titulos em cobrança	366:851\$136
Titulos em deposito e em caução	1.614:250\$000
Valores hypotheccarios ..	49:500\$000
Redescontos	272:815\$116
Obrigações a pagar	203:042\$335
Dividendos a pagar	202:385\$000
Diversas contas	423:070\$347
	8.774:755\$881

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — O presidente, *Felix Mascarenhas*. — O contador, *Agenor Fausto de Souza*. (1.027)

CORPORAÇÃO INDUSTRIAL BRAZILIA S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 1929.

Às (13) treze horas do dia (7) sete de janeiro de (1929) mil novecentos e vinte e nove, na casa numero (99) noventa e nove da rua Visconde de Itauna, nesta cidade do Rio de Janeiro, em virtude do convite e respectiva convocação feita pela imprensa, pelos incorporadores Manoel Nunes Coelho de Azevedo, e Adriaõ Nunes de Azevedo, reunidos em assembleia geral os subscriptores de acções da Corporação Industrial Brazilia S/A., representando (3.000) tres mil acções, como se verificou pelo respectivo

livro de presença, o incorporador Manoel Nunes Coelho de Azevedo, declarando o objecto da assembleia, propõe para presidente a o Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães. Approvada essa indicação e assumindo a presidência o Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães, convida para secretarios os Srs. Hiderico Pinto de Almeida e Waldemar Alvim. Em seguida o Sr. presidente explica que sendo o capital subscripto composto de uma parte em dinheiro e outra parte em bens e direitos, conforme se vê do artigo (3º) terceiro do projecto de estatutos que está sobre a mesa, deverá ser feita avaliação por louvados nos termos do artigo 17 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891 da parte do capital que é feito em bens, cousas e direitos, e assim terá a assembleia de nomear louvados para tal fim. O subscriptor Sr. Ernesto Coelho Louzada, propõe para louvados os senhores José Pereira Teixeira, Ernesto Bandeira e Manoel Ferreira de Almeida. Approvada essa proposta pela assembleia, e presentes os louvados declaram ser sufficientemente o prazo de duas horas para dar a avaliação devida, com a apresentação do laudo, pelo que o Sr. presidente suspendeu a sessão afim de que o mesmo fosse lavrado e assignado. Reabriu a sessão ás (15, 1/2) quinze e meia horas o Sr. presidente pergunta aos senhores louvados se tinham concluido o laudo e tendo-o recebido, mandou lê-lo pelo senhor 1º secretario, cujo laudo é do teor seguinte: "Os abaixo assignados, nomeados louvados pela assembleia geral dos subscriptores de acções da Corporação Industrial Brazilia S/A., para avaliação da fabrica Adamastor, sita á rua Visconde de Itauna n. 99, de sabonetes e perfumarias, com a sua installação de machinismos, moveis e utensilios, e todas as marcas até hoje registradas, de sua propriedade, dão-lhe o valor de réis (280:000\$000) duzentos e oitenta contos de réis, com que entra para a sociedade a firma Irmãos Azevedo. Sala das sessões, 7 de janeiro de 1929. — *José Pereira Teixeira*. — *Ernesto Bandeira*. — *Manoel Ferreira de Almeida*.

Em seguida o Sr. presidente põe em discussão o laudo, e ninguém pedindo a palavra, foi o mesmo por todos approvado, abstendo-se de votar os senhores Manoel Nunes Coelho de Azevedo e Adriaõ Nunes de Azevedo, socios da firma Irmãos Azevedo. Proclamado esse resultado o Sr. presidente da assembleia nos termos da lei declara que foi aceita como fazendo parte do capital social a fabrica Adamastor, sita á rua Visconde de Itauna numero (99) noventa e nove, no valor de 280:000\$000, duzentos e oitenta contos de réis, representado por (2.800) duas mil e oitocentas acções de cem mil réis, cada uma. Logo após, o Sr. presidente mandou lêr o recibo de deposito de (10 %) dez por cento sobre vinte contos de réis, parte do capital em dinheiro de accordo com a lei, effectuada no Banco do Brasil. O Sr. presidente manda lêr tambem o projecto de estatutos, assignado por todos os subscriptores do capital, sujeitando-o á discussão ou qualquer observação que queiram sobre elle fazer. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente procede á votação, sendo o citado projecto unanimemente approvado, passando as suas disposições a constituirem a lei organica da Corporação. Levanta-se o accionista Sr. Ernesto Bandeira e propõe que a primeira directoria seja composta dos accionistas Srs. Ernesto Coelho Louzada, presidente, e Adriaõ Nunes de Azevedo, gerente-thesoureiro, justificando essa proposta com o conhecimento que tem

- Aristides Pinto, Saldanha, protocollo n. 33.281.
 Abilio de Mattos, protocollo n. 35.218.
 Ernesto Fernandes Vianna, protocollo n. 35.861.
 Bernardino José dos Santos, protocollo n. 38.222.
 Mario Corrêa Lima, protocollo numero 39.238.
 Augusto dos Santos, protocollo numero 39.620.
 Manoel de Arruda Junior, protocollo n. 47.094.
 José Francisco de Sá Junior, protocollo n. 48.065.
 Manoel Pereira da Silva, protocollo n. 48.875.
 Francisco Luiz Fernandes, protocollo n. 50.150.
 Mario Lopes Gonçalves, protocollo numero 53.919.
 Antonio Assis Teixeira, protocollo numero 60.572.
 Francisco Marinho Reis, protocollo n. 61.438.
 Serapião de Oliveira, protocollo numero 61.711.
 Sebastião Alves Teixeira, protocollo n. 61.765.
 José Antonio Dias Junqueira, protocollo n. 62.036.
 Alvaro Candido da Cunha, protocollo n. 65.590.
 João Armando Izette, protocollo numero 65.935.
 João Aguiar Cardoso, protocollo numero 68.054.
 João Alves Martins, protocollo numero 69.449.
 Nicanor Gomes da Gavea, protocollo n. 70.760.
 Aureliano Pedro de Freitas, protocollo n. 79.651.
 Constantino da Silva Marques, protocollo n. 80.117.
 Arthur Nepomuceno, protocollo numero 82.209.
 Waldemiro Joaquim Moreira, protocollo n. 82.823.
 Alziro José Avila, protocollo n. 84.066.
 José Gomes do Nascimento, protocollo n. 84.795.
 José Mario do Nascimento Feitosa, protocollo n. 85.227.
 Manoel Pinheiro, protocollo n. 86.302.
 Reynaldo Tavares de Mattos, protocollo n. 87.298.
 Ernesto Antefiori, protocollo n. 89.065.
 Juliano Sandoni, protocollo n. 90.180.
 Marino Reis de Almeida, protocollo n. 90.294.
 Lucilio da Rocha Miranda, protocollo n. 93.197.
 Elpidio Rosa, protocollo n. 93.302.
 Oscar Santos, protocollo n. 94.730.
 Ernani Ferreira dos Reis, protocollo n. 94.733.
 Manoel Souza Meirelles, protocollo n. 97.854.
 Rosalino Bomfim Pimentel, protocollo n. 98.540.
 Paulino Manoel Candido, protocollo n. 101.589.
 Joaquim Machado de Oliveira, protocollo n. 100.327.
 Djalma Pereira de Souza, protocollo n. 105.536.
 Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929.
 Edgard Simões Corrêa, director.

estes Srs. da industria e commercio a explorar, e para membros do conselho fiscal, os Srs. Dario de Mello Pinto, José Pereira Teixeira e Ilderico Pinto de Almeida; e para supplentes, os Srs. Ernesto Bandeira, Manoel Ferreira de Almeida, e Waldemar Alvim, o que foi aprovado. O Sr. presidente declara estar constituída para todos os effeitos juridicos em nome e forma da lei a Corporação Industrial Brazilia, S/A.

Para constar lavrou-se a presente acta em duplicata, que vae assignada por todos os subscriptores de accções. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1929. — *Ernesto Coelho Louzada.* — *David Antunes de Oliveira Guimarães.* — *Manoel Nunes Coelho de Azevedo.* — *Ernesto de Passos Bandeira.* — *Dario de Mello Pinto.* — *Adrião Nunes de Azevedo.* — *José Joaquim Pereira Teixeira.* — *Irmãos Azevedo.* — *Manoel Ferreira de Almeida.* — *Ilderico Pinto de Almeida.* — *Waldemar Alvim.* (996).

Estatutos

CAPITULO I

Da Companhia, sua sede, fins, duração e Capital

A Sociedade Anonyma "Corporação Industrial Brazilia", tem sua sede no Districto Federal, e se regerá por estes estatutos, e nos casos omissos pela lei das Sociedades Anonymas.

Artigo primeiro — O prazo de duração da sociedade é de (10) dez annos, contados da data de sua installação, e a terminar em 31 de dezembro de (1938) mil novecentos e trinta e oito, podendo ser prorrogado se assim convier.

Artigo segundo — A sociedade tem por fim explorar o commercio e industria de fabrico de sabões, sabonetes, perfumarias e quaesquer outros que lhe convenham.

Artigo terceiro — O capital da sociedade é de (300:000\$000) trezentos contos de réis, dividido em (3.000) tres mil accções de (100\$000), cem mil réis, cada uma, ao portador ou nominativas, á vontade do acccionista, e é constituído da seguinte forma:

280:000\$000 (duzentos e oitenta contos de réis), valor dos moveis e utensilios, machinismos e todas as marcas da Fabrica Adamastor, sita á rua Visconde de Itaúna n. 99, de propriedade da firma Irmãos Azevedo. Este valor foi dado por louvado e aprovado pela assembléa geral de installação, sendo transferido á sociedade pela referida firma.

20:000\$000 (vinte contos de réis), em dinheiro já realizado, considerando-se tambem integralizadas as accções dos subscriptores.

CAPITULO II

Da directoria

Artigo primeiro — A sociedade será administrada por dous directores-presidente e gerente-thesoureiro, nesta conformidade eleitos por acccionistas por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos, durando seis annos o seu mandato e podendo ser reeleitos. Haverá tambem um conselho fiscal composto de tres membros eleitos annualmente.

Artigo segundo — O mandato da directoria é pleno dentro dos limites destes estatutos e da lei, competindo-lhe a gestão de todos os serviços da sociedade.

Artigo terceiro — A directoria se reunirá sempre que os negocios da sociedade o exigirem e de suas resoluções se lavrará uma acta em livro proprio.

Artigo quarto — Ao presidente compete:

a) assignar com o gerente-thesoureiro

os fitulos de responsabilidade da sociedade, os saques e os cheques;

b) convocar a directoria, o conselho fiscal e as assembléas ordinarias e extraordinarias;

c) representar a sociedade em Juizo ou fóra delle;

d) apresentar annualmente á assembléa geral ordinaria o relatorio e as contas relativas ao exercicio findo;

e) assignar a correspondencia da sociedade.

Artigo quinto — Ao gerente-thesoureiro compete:

a) administrar tecnica e commercialmente a sociedade;

b) assignar a correspondencia no impedimento do presidente.

Artigo sexto — Os directores perceberão os honorarios annuaes de seis contos de réis (6:000\$000), o presidente, e doze contos de réis (12:000\$000), o gerente-thesoureiro, pagos em prestações mensaes vencidas.

CAPITULO III

Do conselho fiscal

Artigo primeiro — O conselho fiscal compõe-se de tres membros effectivos, e tres supplentes eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria e seu mandato será gratuito.

Artigo segundo — Incumbe ao conselho fiscal apresentar em tempo o seu parecer sobre as operações do anno, para ser submittido á assembléa geral ordinaria dos acccionistas.

CAPITULO IV

Das assembléas

Artigo primeiro — Haverá annualmente uma assembléa geral ordinaria durante o mez de agosto, para tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal, examinar, discutir e deliberar sobre os balanços e contas annuaes, proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes, e opportunamente dos directores. Para que a assembléa possa validamente deliberar, faz-se preciso que compareçam acccionistas representando pelo

menos um quarto do capital social, observando-se quanto á convocação posterior o disposto no artigo 130 do decreto n. 134, de 1 de julho de 1891.

Artigo segundo — A directoria suspenderá ou não a transferencia das accções nominativas nos tres dias que antecedem á reunião da assembléa geral.

Artigo terceiro — A assembléa geral será sempre presidida por um acccionista aclamado na occasião pelos acccionistas presentes, e esse convidará dous outros para servirem de secretarios, não podendo recahir a aclamação em nenhum membro da directoria. Cada accção dá direito a um voto.

CAPITULO V

Disposições geraes

Artigo primeiro — Dos lucros liquidos verificados em balanços annuaes, se deduzirão (10 %) dez por cento para fundo de depreciação, e (10 %) dez por cento para fundo de reserva.

Artigo segundo — Quando o fundo de reserva attingir a importancia igual á do Capital social, será suspensa a dedução de dez por cento dos lucros.

Artigo terceiro — Do fundo de depreciação se retirarão as verbas necessarias aos concertos dos machinismos e sua substituição por outros mais modernos e uteis á industria.

Artigo quarto — Depois de deduzidas as verbas de que trata o artigo primeiro, deste capitulo, se fará a distribuição total dos lucros como dividendo pelos acccionistas.

Artigo quinto — O exercicio financeiro da sociedade será contado de 1 de julho a 30 de junho.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1929. — *Ernesto Coelho Louzada.* — *David Antunes de Oliveira Guimarães.* — *Manoel Nunes Coelho de Azevedo.* — *Ernesto de Passos Bandeira.* — *Dario de Mello Pinto.* — *Adrião Nunes de Azevedo.* — *José Joaquim Pereira Teixeira.* — *Irmãos Azevedo.* — *Manoel Ferreira de Almeida.* — *Ilderico Pinto de Almeida.* — *Waldemar Alvim.*

COMPANHIA NOVA FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS "SANTO ALEIXO"

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo			
Edificio e dependencias da fabrica	714:953\$670		
Edificios novos — Augmento da fabrica.....	1.152:241\$450		
Casas para operarios e gerente..	308:636\$300		
Terras.....	70:000\$000	2.245:831\$420	
Obras hydraulicas.....	160:000\$000		
Installação electrica.....	197:727\$300		
Bemfeitorias.....	88:504\$730	446:232\$030	
Machinismos.....	1.539:815\$000		
Machinismos novos.....	2.285:020\$385	3.824:835\$385	
Moveis e utensilios.....	20:832\$500		
Material rodante — vehiculos..	5:820\$000		
Depositos.....	15\$000	26:667\$500	6.543:566\$335
Caixa.....	5:740\$707		
Almoxarifado.....	120:251\$150		
Manufatura.....	649:660\$720		
Diversas contas.....	288:602\$580		
Lucros e perdas.....	1.445:190\$518		2.509:448\$675
Integralização de capital.....	520:000\$000		
Debentures resgatados.....	267:400\$000	787:400\$000	
Accções caucionadas.....		30:000\$000	817:400\$000
			9.870:415\$010

Passivo		
Capital.....	3.200.000\$000	
Obrigações de preferência.....	800.000\$000	
Emprestimo de 1927.....	4.000.000\$000	
Fundo de reserva.....	2.400.000\$000	6.400.000\$000
Fundo de deterioração.....	142.911\$220	445.933\$230
Obrigações a pagar.....	303.022\$010	
Diversas contas.....	2.518.012\$260	2.943.476\$580
	425.464\$320	
Feria de operarios.....	34.281\$700	
Dividendos não reclamados.....	16.723\$500	
Juros de debentures.....	30.000\$000	81.005\$200
Caução da directoria.....		9.870.445\$010
		(4.012)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Lamerto Samoi*, director-presidente. — *Augusto Cardoso*, contador.

COMPANHIA CALÇADO BORDALLO

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. Accionistas — Dando cumprimento ao que preceitua o § 1º do art. 174 da lei que rege as sociedades anonymas, a directoria desta companhia vem apresentar-vos o presente relatório referente á sua gestão durante o anno proximo findo.

O balanço anexo dá nítida idea da verdadeira situação actual da companhia. Devido, principalmente, á crise tremenda que ainda perdura no commercio de todo o paiz e ainda á grande concorrência que continúa a accentuar-se com a falta de negócios, trazendo como consequencia os preços baixos, factores estes que contribuíram para uma sensível redução no movimento geral das nossas vendas, conseguimos, com boa orientação e prudencia, resultados bem satisfactorios, como poderéis verificar pelo delido exame do balanço e demais documentos.

Transferiram-se 115 acções nominativas.
Ficamos ao vosso inteiro dispor para toda e qualquer informação que julgardes necessária.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *Cezar Augusto Bordallo*, presidente.
— *Belmiro Mendes de Vasconcellos*, gerente.

MAZAR E FILIAL EM SAO PAULO

Sitio em Riberão de Xiriquia.....	942\$320
Accões da S. A. "A Folha".....	500\$000
Accões da Companhia Seguranga Industrial.....	22.800\$000
Accões do Banco Boavista.....	10.000\$000
Accões em Caução.....	450.000\$000
Seguros de operarios.....	3.774\$609
Apólices federaes.....	25.520\$000
Depósitos — Filial.....	16.165\$400
Veiculos — Filial.....	12.350\$000
C/correntes — Praça.....	3.389.128\$600
C/correntes — Pessoal e fornecedores.....	384.971\$050

Passivo		
Capital.....	7.000.000\$000	
Caução da directoria.....	450.000\$000	
Fundo de garantia.....	592.628\$420	
Fundo de depreciação.....	378.690\$150	
6º dividendo.....	700.000\$000	
Lucros em suspenso:		
Matriz.....	190.933\$050	
Filial.....	303.120\$000	
		500.053\$050
C/correntes — Praça	606\$200	
Matriz.....	295.628\$707	
Filial.....		296.234\$907
C/correntes — Interior.....		2.330\$950
C/correntes — Pessoal e fornecedores.....		2.397.220\$940
Perdas e perdas.....		55.165\$233
		12.372.323\$650

Cezar Augusto Bordallo, presidente. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*, gerente. — *Amadeu Santos Silva*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Calçado Bordallo, tendo examinado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1928 e os documentos a elle referentes, apresentados pela directoria, encontrou-os em devida ordem e regularidade, pelo que é de parecer que devem ser approvados, o balanço e contas concernentes ao anno commercial findo e que se acham sujeitos á deliberação da assembleia geral, tendo autorizado o dividendo de 10 %, ou sejam, 100\$ (cem mil réis) por acção.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *Manoel Vinhas Martins*. — *Antonio Farias*. — *Celestino Claro* (4.009)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Sede em Lisboa — Fundado em 1864

Banco emissor e caixa do Estado nas colonias portuguezas — Filiaes no Porto, Aveiro, Barcellos, Beja, Braga, Bragança, Castello Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Estremoz, Évora, Faro, Figueira da Foz, Fundão, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Ovar, Penafiel, Portalegre, Portimão, Regoa, Santarém, Setúbal, Silves, Thomar, Torres Vedras, Vianna do Castello, Villa Real, Villa Real de Santo Antonio, Vizeu, Ponta Delgada e Angra do Heroismo (Açores), Funchal (Madeira) e em todas as colonias portuguezas — Filiaes em Paris e Londres.

Capital Esc. 50.000:000\$00
Fundo de reserva Esc. 42.000:000\$00

BALANÇETE DAS FILIAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PERNAMBUCO, PARA E MANA'OS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo
Capital a realizar \$
Letras descontadas 20.568:842\$547

Letras e effeitos a receber:

Por conta propria do exterior 41:676\$800
Por conta propria do interior 24.886:542\$500
Em cobrança do exterior 4.308:716\$540
Em cobrança do interior 21.087:976\$458
Valores em liquidação \$
Empréstimos em contas correntes 38.578:046\$447
Valores caucionados 26.142:013\$935
Valores depositados 47.342:790\$519
Caixa matriz 13.584:627\$076
Agencias e filiaes do exterior 8.019:287\$135
Agencias e filiaes do interior 15.178:181\$118
Correspondentes no exterior 1.869:830\$427
Correspondentes no interior 1.583:260\$683
Títulos e fundos pertencentes ao banco... 742:523\$865
Hypotheas 6.619:417\$202

Caixa:

Em moeda corrente no banco 7.486:580\$395
Em moeda ouro no banco 678\$231
Em outras especies no banco 49:987\$117
No Thesouro Nacional 1.000:000\$000
Em deposito no Banco do Brasil 5.162:728\$318
Em outros banco. . . 5.776:428\$770
Diversas contas 19.476:102\$831
86.142:298\$837
336.172:434\$920

Passivo

Capital 3.000:000\$000
Fundo de reserva \$
Depositos em c/c com juros 24.925:856\$202
Depositos em c/c limitadas 56.686:778\$491
Depositos em c/c sem juros 3.344:915\$126
Depositos a prazo fixo 15.855:264\$331
Depositos em conta de cobrança do exterior \$
Depositos em conta de cobrança do interior \$
Títulos em caução e em deposito 73.484:804\$454
Caixa matriz 11.534:363\$366
Agencias e filiaes no exterior 25.510:309\$132
Agencias e filiaes no interior 43.893:202\$611
Correspondentes no exterior 852:173\$994
Correspondentes no interior 578:420\$929
Valores hypothecarios 6.619:417\$202
Letras a pagar 254:625\$090
Lucros e Perdas \$
Diversas contas 99.469:866\$321
Ordens de pagamento 162:437\$671
336.172:434\$920

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — O contador, José Carneiro Geraldês. — O sub-gerente, José Magalhães.

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 9 DE FEVEREIRO DE 1929

Srs. accionistas — Conforme o determinado nos estatutos, adiante reproduzimos os balanços dos dous semestres de 1928, acompanhados das necessarias demonstrações, para vosso inteiro conhecimento das marca e resultados das operações que effectuamos no decorrer daquelle anno.

Tereis ensejo de verificar que foi normal a evolução das diversas rubricas e satisfatorios os resultados obtidos.

Como sempre, não nos faltou a assistência e collaboração do conselho fiscal, composto, por vossa feliz escolha, de accionistas devotados á instituição, credores por isso dos nossos agradecimentos e do vosso louvor.

Tendes, não obstante, de proceder á eleição do conselho e seus supplentes para o actual exercicio, como preceitua o art. 27 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929. — O presidente, Visconde de Moraes.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAES, EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo
Capital a realizar 16.897:480\$000
Edificios do Banco (matriz e filiaes) 5.457:083\$583
Letras descontadas 12.891:892\$385

Letras e effeitos a receber:

Letras do exterior. . . . 2.747:288\$310
Letras do interior. . . . 22.517:096\$860 25.264:385\$200

Empréstimos em conta corrente. . . . 53.928:836\$401
Hypotheas. . . . 17.833:772\$200
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.. 13.949:456\$750
Valores caucionados. . . . 16.369:382\$653
Valores em administração e em deposito vinculado. . . . 175.056:324\$360
Acções em caução. . . . 80:000\$000
Agencias e filiaes. . . . 11.261:789\$007
Correspondentes no paiz e no estrangeiro 13.152:459\$748
Contas diversas. . . . 50.406:515\$833

Caixa:

Em moeda corrente nacional. . . . 4.215:618\$124
Em ouro. . . . \$
Em outras especies. . . . 41:556\$000
Em deposito em outros bancos. . . . 13.552:690\$572 17.812:861\$996

430.365:243\$129

Passivo

Capital. . . . 50.000:000\$000
Fundo de reserva. . . . 9.137:154\$459
Fundo de previdencia 252:153\$740
Govern. Federal — c/melhoramentos da Baixada Fluminense. . . . 22.738:762\$764

Depositos em conta corrente com juros:

Contas correntes de movimento. . . . 28.026:107\$733

Contas correntes em moeda estrangeira. . . . 1.922:161\$717

Contas correntes garantidas, saldos credores. . . . 16:823\$050

Contas correntes limita-	
das	25.982:009\$799
Depósitos em conta cor-	
rente sem juros ..	5.347:801\$625
Depósitos a prazo fixo e	
letras a premio ..	7.150:935\$975
	68.445:842\$899

Credores por valores em caução e em admi-	
nistração	168.686:944\$249
Valores hypothecarios ..	17.833:772\$200
Agencias e filiaes ..	10.916:771\$427
Caução da directoria ..	80:000\$000
Credores por letras e effeitos a receber ..	25.264:385\$200
Correspondentes no paiz e no estrangeiro ..	11.695:420\$324

Dividendos a pagar:

Anteriores ..	348:285\$300
2º a distribuir á razão de	
12 % a. a.	1.986:151\$200
	2.304:436\$500

Contas diversas ..	43.009:599\$361
	430.365:243\$123

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1928 — O chefe da Contabilidade, *F. da Costa Teixeira*. — O presidente, *Visconde de Moraes*.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Capital a realizar ..	16.611:840\$000
Edifícios do Banco (matriz e filiaes) ..	5.445:099\$688
Letras descontadas ..	8.599:624\$310

Letras e effeitos a receber:

Letras do exterior ..	2.024:704\$300
Letras do interior ..	23.002:767\$882
	25.024:472\$182

Empréstimos em conta corrente ..	61.152:115\$637
Hypotheças ..	17.639:748\$800
Títulos e fundos pertencentes ao Banco ..	13.271:013\$500
Valores caucionados ..	15.407:391\$964
Valores em administração e em deposito vinculado ..	172.677:555\$308
Ações em caução ..	80:000\$000
Agencias e filiaes ..	13.826:148\$044
Correspondentes no paiz e no estrangeiro ..	14.518:698\$452
Contas diversas ..	40.717:720\$352

Caixa:	
Em moeda corrente na-	
cional ..	4.358:209\$104
Em ouro ..	—
Em outras especies ..	923\$500
Em deposito em outros	
Bancos ..	9.412:915\$753
	13.772:048\$357
	415.743:476\$594

Passivo

Capital ..	50.000:000\$000
Fundo de reserva ..	9.679:752\$030
Fundo de previdencia ..	245:365\$540
Governo Federal — c/Melhoramentos da	
Baixada Fluminense ..	22.455:219\$992

Depósitos em conta corrente com juros:

Contas correntes de mo-	
vimento ..	28.904:930\$091
Contas correntes em moe-	
da estrangeira ..	1.906:182\$298
Contas correntes garanti-	
das (saldos credores ..	46:743\$700
Contas correntes limita-	
das ..	24:169:788\$482
Depósitos em conta cor-	
rente, sem juros ..	2.841:516\$853
Depósitos a prazo fixo e	
letras a premio ..	7.011:074\$935
	64.850:236\$359

Credores por valores em caução e em admi-	
nistração ..	165.629:727\$280
Valores hypothecarios ..	17.639:748\$800
Agencias e filiaes ..	13.187:606\$484
Caução da directoria ..	80:000\$000
Credores por letras e effeitos a receber ..	25.024:472\$182
Correspondentes no paiz e no estrangeiro ..	11.840:246\$995

Dividendos a pagar:

Anteriores ..	321:992\$300
2º a distribuir, á ra-	
zão de 12 %, a. a.	2.003:289\$600
	2.325:281\$900
Contas diversas ..	32.785:819\$027
	415.743:476\$594

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1929. — O presidente, *Visconde de Moraes*. — O chefe da contabilidade, *F. da Costa Teixeira*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" NO ANNO DE 1928

1º semestre

2º semestre

Debito Credito Debito Credito

Saldo do semestre anterior ..			
Lucros em operações de cambio e diversas, commissões, juros e descontos, menos os pertencentes ao semestre seguinte		556:199\$808	554:944\$107
Encargos ..	5.613:695\$735		6.042:410\$102
	4.457:232\$273	1.520:763\$628	
Distribuição:			
Fundo de reserva ..	498:775\$615	542:597\$576	
Dividendo ..	1.986:151\$200	2.003:289\$600	
Para liquidações incertas, impostos e eventuaes ..	1.207:146\$000	1.510:520\$000	
Percentagem da directoria ..	415:646\$346	452:164\$647	
Fundo de previdencia ..	50:000\$000	50:000\$000	
Saldo que passa para o semestre seguinte ..	554:944\$107	518:018\$758	
	3.169:895\$541	6.169:895\$541	6.597:354\$209
			6.597:354\$209

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O conselho fiscal eleito para o exercicio de 1928, tendo reunido em sessão conjunta com a directoria, mensalmente, conforme preceitua o art. 28 dos estatutos, examinado os balancetes e respectivas contas; tendo encontrado, finalmente, perfeita concordancia em todas as contas do balanço geral, é de parecer:

Que merecem approvação as contas do exercicio e os actos praticados;

Que seja consignado na acta da presente assemblea um voto de louvor á directoria, em consideração á sua attenta actuação e integral assiduidade na sede do banco.

Concluindo, este conselho deixa aqui consignado o seu mais sincero agradecimento ao illustre presidente do banco, pelas honrosas referencias que se dignou fazer-lhe em seu relatório.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929. — *José Antonio de Souza*. — *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*. — *João Reynaldo de Faria*. (997)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1929

Nos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, na sede social, á rua da Alfandega n. 55, nesta Capital, ás 14 horas, reunidos accionistas representando mais de tres quartos do capital social, conforme consta do livro de presenca, foi aberta a sessão pelo director-presidente, senhor Alexandre Zuccolo, que pediu fosse indicado um dos presentes para dirigir os trabalhos. O Sr. Humberto de Almeida pede a palavra e propõe para presidente, o Sr. Dr. Oldemar R. de Faria, que foi unanimemente approvada. O Sr. Dr. Oldemar R. de Faria, assumindo a presidencia, agradece a escolha e convida para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os Srs. Curt Treidler e Humberto de Almeida.

O Sr. presidente diz que, nos termos da convocação inserta no *Diário Official* de 31 de janeiro proximo passado, a qual manda ler, á presente assembléa, tem por fim deliberar sobre a approvação do relatorio da directoria, approvação de contas e balanço, pelo que vae mandar ler o relatorio e os documentos annexos. O Sr. Eduardo Benevides pede a palavra e diz que já sendo do inteiro conhecimento dos senhores accionistas o relatorio, como o balanço e contas da directoria, pede que seja dispensada a leitura. O Sr. presidente submete a votos esta proposta, que é unanimemente approvada. Isto posto, o Sr. presidente convida os senhores accionistas a se pronunciarem sobre o relatorio, contas da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal.

O Sr. Guilherme Ferreira da Costa, tomando a palavra, diz que congratula-se com os accionistas por ver o banco integrado nas suas funcções e apto para operar legalmente, graças aos esforços da directoria, que tornou-se, por esse acto, digna da gratidão e applausos de todos os interessados, pelo que propõe sejam approvados o relatorio e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente submete a votos a proposta do Sr. Guilherme, que é unanimemente approvada pelos accionistas presentes, com exclusão dos directores e membros do conselho fiscal, que se abstiveram de votar.

O Sr. João Ribeiro Marinho pede a palavra e propõe que seja approvada a proposta da directoria, para a distribuição do dividendo de 12 % ao anno, relativo ao ultimo semestre, do anno findo, ou seja de 68000 por accção, cujo resultado em tão curto lapso de tempo, representa, sem duvida alguma, grande esforço e tenacidade da directoria, pelo que propõe igualmente um voto de louvor.

O Sr. presidente submete a votos ambas as propostas do Sr. João Ribeiro Marinho, as quaes são approvadas unanimemente.

O Sr. presidente diz que approvadas, como foram as contas da directoria e a indicação em relação aos dividendos a distribuir, vae proceder á eleição do conselho fiscal e dos respectivos supplentes, para o exercicio corrente.

O Sr. Eduardo Benevides pede a palavra e diz que, tendo os membros do conselho fiscal, cujo mandato expira, dado cabal desempenho ás suas funcções, e sendo os supplentes pessoas dignas da maior consideração, propõe que sejam todos reeleitos.

O Sr. presidente submete a votos a proposta do Sr. Benevides, que é una-

nimemente approvada, pelo que proclama para membros effectivos do conselho fiscal, os senhores: Dr. Oldemar R. de Faria, Richard Young Lumby e Antonio Dias da Costa, e para supplentes, os senhores: João Ribeiro Marinho, Guilherme Ferreira da Costa e Joaquim Braia.

O Sr. Joaquim de Pinna Vignhal, tomando a palavra, diz que nos termos do art. 13 dos estatutos, a assembléa terá que se pronunciar sobre os honorarios da directoria, para o corrente exercicio, pelo que propõe sejam affixados em 2:000\$000, mensalmente, os honorarios do director-presidente, e em 1:000\$, igualmente, os do director-secretario.

E' submettida a votos a proposta do Sr. Joaquim de Pinna Vignhal, a qual é unanimemente approvada, pelos senhores accionistas presentes, com exclusão dos directores, que se abstiveram de votar.

E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a sessão, agradecendo aos senhores accionistas, o seu comparecimento e suspende os trabalhos por uma hora, para ser lavrada a acta dos trabalhos.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente manda ler a presente acta e a submete á votação dos senhores accionistas, que a approvaram unanimemente a a subscrevem commigo, secretario. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *Curt Treidler*. — *Oldemar R. de Faria*. — *Alexandre Zuccolo*. — *Richard Young Lumby*. — *Adolpho Zuccolo*. — *João Ribeiro Marinho*. — *Eduardo Benevides*. — *Joaquim de Pinna Vignhal*. — *Heitor Luz*. — *Braia & Irmão*. — *Guilherme Ferreira da Costa*. — *Humberto de Almeida*. (1.029)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Activo	
Valores depositados ..	12.359:465\$900
Letras e effeitos a receber do interior ..	4.102:001\$330
Deposito operações cam- biaes ..	100:142\$000
Empréstimos em conta corrente ..	384:365\$970
Correspondentes do interior ..	12:802\$020
Caixa ..	755:226\$550
Letras descontadas ..	1.736:776\$240
Diversas contas ..	35:537\$050
	16.486:315\$560
Passivo	
Capital ..	1.000:000\$000
Fundo de reserva ..	20:400\$000
Título em caução e em deposito ..	12.359:465\$000
Depositos em cobrança no interior ..	4.102:001\$330
Depositos em conta corrente com juros ..	1.043:884\$300
Depositos em conta corrente sem juros ..	262:752\$930
Depositos a prazo fixo ..	503:774\$500
Correspondentes do exterior ..	36:696\$450
Letras a pagar ..	4:591\$450
Diversas contas ..	139:635\$610
Lucros e perdas ..	13:113\$990
	16.486:315\$560

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. Banco Alliança do Rio de Janeiro. — Os directores, *Luiz Vianna* e *F. Silveira*. — O contador, *G. Azeredo*. (1.010)

COMPANHIA DE ELECTRICIDADE DE NOVA FRIBURGO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Usina e machinismos ..	1.594:734\$209
Propriedades e terrenos ..	141:362\$300
Devedores diversos ..	156:276\$600
Julius Arp & Comp. S. em C. com depreciação ..	90:000\$000
	1.982:373\$100
Passivo	
Conta capital ..	1.650:000\$000
Credores diversos ..	159:873\$100
Reserva depreciação machinismos ..	90:000\$000
Dividendo a pagar ..	82:500\$000
	1.982:373\$100

Nova Friburgo, 26 de janeiro de 1929. — *Julius Arp*. — *H. Mutzenbecher*. — *M. Sinjen*.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas.

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Electricidade de Nova Friburgo, tendo examinado o balanço e as contas apresentadas pela directoria referentes ao semestre que findou em 31 de dezembro de 1928, declaram ter verificado a exactidão de todas as contas escripturadas e de pleno accordo com os livros.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1929. — *Luiz Gonçalves Vieira*. — *João Arthur Machado*. — *Edmundo Pockstaller*. (1.004)

LLOYD REAL BELGA-BRAZIL

Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

As quinze horas do dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, na sede social á rua de São Bento numero trinta e dous, primeiro andar, presentes os Srs. accionistas Eugene Janssens, Ricardo Chaves, Emile Pieters, Manoel Motta, Lloyd Royal Belge, S. A., Jules Velge e Paul Creten, estes tres ultimos representados pelo seu procurador Sr. Eugene Janssens, conforme procuração depositada nos escriptorios da Sociedade, assumiu a presidencia o Sr. vice-presidente em exercicio, o qual, tendo convidado para secretarial-o aos Srs. Emile Pieters e Manoel Motta, declarou abertos os trabalhos da assembléa geral ordinaria, para leitura e discussão do balanço relativo ao anno de 1928 e parecer do conselho fiscal, e eleição deste ultimo para o exercicio de 1929.

Tendo sido procedida, preliminarmente, á leitura da acta da assembléa anterior, e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma considerada como unanimemente approvada.

Foi depois pelo Sr. presidente mandado ler o balanço relativo ao exercicio de 1928, com o respectivo parecer do conselho fiscal, e postas as contas da directoria em votação, e ninguém pedindo a palavra para discutil-as, foi dado como approvado unanimemente o balanço e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de 1928, tendo se abtido de toma-

parte na votação os directores e membros do conselho fiscal presentes.

O Sr. accionista Emile Pieters, propõe então que se lance em acta um voto de louvor á directoria pela dedicação e zelo demonstrados na gestão dos interesses da sociedade no exercício de 1928. Submettida essa proposta á votação, foi a mesma unanimemente approvada, tendo se absterido de votar os Srs. directores presentes.

Declara então o Sr. presidente que vae proceder á eleição do conselho fiscal para o exercício de 1929, verificando-se terem sido eleitos: para membros effectivos do conselho fiscal: os Srs. Manoel Motta, Mario H. Rodrigues e C. Corrêa Coutinho. Para supplentes, os Srs. Luiz Edmundo da Costa, Sebastião de Paiva Magalhães Calvet e U. da Silva Paranhos. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, da qual lavrei a presente acta que vae por mim assignada, pela mesa e pelos Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929.
— *Eugène Janssens*, presidente da mesa.
— *Emile Pieters*, 1º secretario da mesa.

BLANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Mobilia	7:154\$170
Lloyd Real Belga (Brazil) Santos	8:807\$099
Contas-correntes	880\$810
Despesas de vapores por conta do Lloyd Royal Belge, S. A., Antuerpia	3:157\$100
Lloyd Royal Belge, S. A., Antuerpia	98:343\$229
Banco Italo Belge	724\$660
Caixa	3:635\$700
Ações caucionadas	4:000\$000
	126:702\$729
Passivo	
Capital	100:000\$000
Reserva legal	8:828\$502
Fiança alugueis	900\$000
Caução da directoria	4:000\$000
Devedores e credores geraes	12:049\$510
Lucros em suspenso	824\$717
	126:702\$729

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1929.
— O contador, *Emile Pieters*. — O presidente em exercicio, *Eugène Janssens*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito	
Ordenados e despesas geraes	203:652\$129
Lucros em suspenso	924\$717
	204:577\$146
Credito	
Lucros em suspenso de 1927	3:233\$766
Commissões e bonificações	201:343\$380
	204:577\$146

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1929.
— O contador, *Emile Pieters*. — O presidente em exercicio, *Eugène Janssens*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

O conselho fiscal, tendo acompanhado com a maxima attenção todos os negocios da companhia, e examinando escripturalmente a escripturação e balanço, declara que encontrou tudo em muito boa ordem e com a necessaria clareza.

Somos, pois, de opinião que merecem a approvação dos Srs. accionistas, todos os actos e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929.
— O conselho fiscal. — *Manoel Motta*.
— *C. Corrêa Coutinho*. — *Sebastião de Paiva Magalhães Calvet*. (998)

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Rua Buenos Aires n. 19, 1º andar
Colações da Bolsa

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diário Official* de 15 de outubro de 1926. As companhias ou sociedades anonyms, com titulos admittidos á coacção official para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão anualmente até 31 de março o emolumento de réis 50\$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1929.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

ANNUNCIOS

Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de fevereiro de 1929, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Dom Gerardo n. 80, loja, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— *A directoria* (1.005)

Corporação Brasileira de Industrias Pharmaceuticas

São convocados os Srs. subscriptores de ações desta sociedade, em organização, a comparecerem á primeira assembléa geral de constituição, no proximo dia 9, ás 14 horas, na rua da Alfandega n. 43, 2º andar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929.
— *Frederico da Silva Neves*. — *Luiz Hettenhausen*, incorporadores. (999)

A Praça

Oliveira & Almeida, estabelecidos á rua General Canabarro n. 387, com o negocio de seccos e molhados, declaram á praça e a quem mais interessar possa, que na melhor harmonia, retirou-se da sociedade o socio Antonio Pereira de Oliveira, ficando o activo e passivo a cargo do socio Symplicio Rodrigues de Almeida, que nesta data organizou nova sociedade, que girará sob a razão social de Almeida & Teixeira.

Outrosim, pedem quem se julgar credor, apresentar suas contas dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929,

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANT'ANNA NS. 21/31

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, na sede social, á rua de Sant'Anna ns. 21/31, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas, referentes ao periodo financeiro terminado em 31 de dezembro de 1928, e parecer do conselho fiscal.

Nessa assembléa proceder-se-ha tambem á eleição da directoria e conselho fiscal para o novo anno social.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— *A directoria*. (1.006)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 35, os documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonyms, art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— *A directoria*. (1.007)

Cooperativa União Auxiliadora

Convido todos os socios quites com (o recibo do mez) a reunirem-se em assembléa geral, em 2ª convocação, no local do costume, no dia 9 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde.

Ordem do dia, art. 28 e seu paragrafo. — *Henrique Lopes*, presidente. (1.014)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

No escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1928.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— *Hermínio Maria de Novaes*, director-presidente. (1.021)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

No escriptorio desta companhia, á rua São Bento n. 3, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929.
— *A directoria*. (1.025)

S. A. "A Manhã"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da S. A. *A Manhã* a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 173, 2º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da directoria, referente á realização de um emprestimo por obrigações ao portador (*debentures*), com fiança de todo o activo da sociedade, nos termos do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, e de accordo com o art. 36 dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— *Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca*, presidente.

S. A. Fabrica de Sedas Santa Helena**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no escriptorio da sede social, á rua 1º de Março n. 31, ás 15 horas do dia 7 de fevereiro proximo, afim de deliberarem sobre uma proposta de alterações dos estatutos sociaes, mudança da sede social, renuncia de seus cargos apresentados por directores demissionarios e procederem á eleição de directores para as vagas existentes.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929.
— A directoria. (836)

Polyclinica Geral do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. socios para a sessão da assemblea geral extraordinaria, que foi convocada, de accordo com o art. 22 dos estatutos, para no dia 7 do corrente mez, ás 14 horas, na sua sede, á avenida Rio Branco n. 167, assistirem á posse dos titulares eleitos na sessão da assemblea geral ordinaria, de 2 deste mez, a qual funcionará com a presença de qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929.
— Dr. Oscar Frederico de Souza, director. (987)

Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 28 de fevereiro de 1929, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Dom Gerardo n. 76, loja, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— A directoria. (1.005)

Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna**RUA SACCADURA CABRAL N. 102****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no sobrado da rua Visconde de Inhaúma n. 60, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento das contas do exercicio de 1928, elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929.
— F. C. Irwin. — F. A. Allen, directores. (979)

Banco de Credito Movel

(Em liquidação amigavel)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o disposto no art. 16 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas do Banco de Credito Movel a se reunirem em assemblea geral ordinaria, que terá logar no dia 9 de fevereiro, á rua da Candelaria n. 53, 1º andar, sala 2, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento da gestão dos liquidantes, approvar-lhes as contas e decidir sobre todo e qualquer assumpto conveniente á boa marcha da liquidação, para o que se encontram á disposição dos senhores accionistas, na sede do Banco todos os documentos e informações julgadas necessarias.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929.
— Os liquidantes, Dr. M. J. Ferreira.
— Dr. Manoel Pedro Villaboim. (590)

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, sito á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1921.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929.
— A directoria. (895)

Banco dos Funcionarios Publicos**RUA DA QUITANDA N. 7**

Acham-se, desde hoje, á disposição dos Srs. accionistas, na sede do Banco, os documentos a que se referem os numeros 1, 2 e 3 do art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1928, e quaesquer outros que lhes possam interessar.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929.
— Carlos Augusto Naylor Junior, director-presidente. (991)

S. A. Lanificio Minerva

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ás 4 horas da tarde, á rua Pinto Guedes n. 83, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1928.

Desde esta data estão suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929.
— A directoria. (833)

Certificado de Geographia

J. Ferreira Coelho, tendo perdido o certificado de exame de Geographia, prestado no Pedro II, por seu filho Fernando Santos Ferreira Coelho, pede a quem o achar o obsequio de entregal-o á rua Capitão Salomão n. 36, Botafogo.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929.
— J. Ferreira Coelho.

Reconheço a firma de J. Ferreira Coelho.

Rio, 4 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro Fonseca da Cunha, tabelião. (947)

Aviso

Fica prorogado por mais 60 dias o prazo para subscrição de accões da Companhia Industrial "Aguas Nazareth". — Os incorporadores. (958)

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Teleph. N. 0.263.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

Chopps e cerveja em garrafa

Tel. Cent. 527—2.904—2.993—342

A. DORET

CABELLEIRAS E POSTIÇOS DE ARTE

PARA CARNAVAL

Alcindo Guanabara, 5

Telephone Central 2.431 — Rio

Dr. Annibal Vargues — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 93 — Tel. Cent. 1.202.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

Papellaria — Officinas Graphicas

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Publicações para o "DIARIO OFFICIAL"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente da Imprensa Nacional, recebem se editaes, avisos, declarações, annuncios e qualquer publicação á rua da Misericórdia, 81, sala 100. Teleph. Cent. 3.140.

Soalhos de luxo em mosaicos de madeiras nacionaes, fabrico especial da

SERRARIA ITAPAGIPE

43/47, RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 43/47

Tels. V 3.884 e 4.641

Rio de Janeiro